



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 007 – S炜PVC-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
 1^a VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
 2^a VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
 1^º SECRETÁRIO
 Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
 2^a SECRETÁRIA
 Žngela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)
 4^º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1^º - Magno Malta - (PR-ES)
 2^º - Jayme Campos - (DEM-MT)
 3^a - João Durval - (PDT-BA)
 4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,70) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (63,70) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (65) Líder do PV - 1 Paulo Davim Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - PTB (56,59,60) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,67) Eduardo Amorim (17,47,48) Blairo Maggi (19,51) Líder do PTB - 6 Gim (56,59,60) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,67) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Líder do PT - 12 Wellington Dias (27,66) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,71) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (64) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,43,69) Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Mário Couto - PSDB (34,61) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46) PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11,13,52,62) PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
--	--	--

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nºs 1 a 4, de 2013	01708
2 – ATA DA 3ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2013	01709
2.1 – ABERTURA	01710
2.2 – EXPEDIENTE	01710
2.2.1 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que <i>denomina Natália Ferreira Paes Landim o campus de São João do Piauí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí-IFPI</i>	01710
Projeto de Resolução nº 3, de 2013, de autoria do Senador Romero Jucá, que <i>altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal</i>	01711
2.2.2 – Recurso	
Nº 1, de 2013, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 764, de 2011.	01712
2.2.3 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 764, de 2011.....	01714
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2007; e 346, de 2012.	01715
Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2003 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2007).	01715
2.2.4 – Comunicação da Presidência	
Recebimento do Ofício nº S/1, de 2013, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que encaminha Relatório de Gestão, Biênios 2009-2010 e 2011-2012.	01715
2.2.5 – Parecer	
Nº 75, de 2013, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 3, de 2012 (conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2013).	01715
2.2.6 – Discursos do Expediente	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Presença de contas do trabalho desenvolvido por S. Ex ^a em 2012 no Senado Federal.	01728
SENADOR VITAL DO RÉGO – Justificação pela apresentação de requerimento de Sessão Especial destinada a comemorar os 25 anos de promulgação da Constituição de 1988; e outro assunto.....	01731
SENADOR FERNANDO COLLOR, como Líder – Destaque para a previsão de inauguração, pela Presidente Dilma Rousseff, da primeira etapa do canal adutor do sertão alagoano.	01732
SENADOR ALVARO DIAS – Manifestação sobre a presença do embaixador da Venezuela no Brasil, Maximilien Sánchez Arveláiz, em protesto contra o STF.....	01734
2.2.7 – Leitura de requerimentos	
Nº 27, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial para comemorar o transcurso de 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.....	01735
Nº 28, de 2013, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando o comparecimento do Ministro de Estado das Relações Exteriores ao Senado Federal, para prestar informações.....	01737
2.2.8 – Comunicação	
Da Liderança do PSB no Senado Federal, de indicação da Senadora Lídice da Mata para ocupar o cargo de Vice-Líder do referido Partido (Ofício nº 24/2013).	01737
2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR JORGE VIANA – Considerações acerca da tragédia ocorrida na Boate Kiss, em 27 de janeiro último, na cidade de Santa Maria-RS....	01737
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Satisfação pelo anúncio do Governo Federal de desoneração de impostos da cesta básica.....	01740
SENADORA ANGELA PORTELA – Agradecimento ao PT pela indicação de Sua Ex ^a ao cargo de 2º Secretário da Mesa do Senado Federal; e outros assuntos.	01740

SENADOR CÍCERO LUCENA – Defesa da implementação de ações governamentais contra a estiagem prolongada na Região Nordeste, em especial no Estado da Paraíba.....	01742	apurar possível irregularidade em licitação realizada pela Procuradoria-Geral da República.	01772
SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupação com o aumento da violência no Estado de Santa Catarina.....	01744	2.4.6 – Discursos (continuação)	
SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa da realização de uma audiência pública com a Presidente da Petrobras, Graça Foster.....	01746	SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Análise do relatório do Banco Mundial sobre as mudanças climáticas.	01773
SENADOR BENEDITO DE LIRA – Satisfação pela redução da mortalidade infantil no Estado de Alagoas.....	01749	SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Resumo da história da Vila de São José de Macapá, na cidade de Macapá–AP.	01774
2.2.10 – Leitura de requerimentos		2.4.7 – Apreciação de matéria	
Nº 29, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de congratulações e aplauso ao jornal O Dia , do Estado do Piauí. ...	01751	Requerimento nº 1.046, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Amorim e outros Senadores. Aprovado.	01777
Nº 30, de 2013, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando voto de congratulações aos Desembargadores Cláudio Dinart Déda Chagas, Edson Ulisses de Melo e Suzana Maria Carvalho de Oliveira.	01752	2.4.8 – Leitura de requerimentos	
2.3 – ORDEM DO DIA		Nº 32, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM).....	01778
2.3.1 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.....	01752	Nº 33, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso à Secretaria do Patrimônio da União (SPU).....	01778
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA		Nº 34, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso ao Município de Envira.....	01779
2.4.1 – Apreciação de matéria		Nº 35, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso à Zona Franca de Manaus.	01780
Requerimento nº 27, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo e outros Senadores. Aprovado.	01752	Nº 36, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso ao Senador José Sarney.....	01780
2.4.2 – Discursos		Nº 37, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda.....	01781
SENADOR SODRÉ SANTORO – Necessidade de desenvolvimento de política agressiva de incentivo ao turismo no País, em especial na Região Norte.....	01753	Nº 38, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando informações ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.	01782
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Cobrança do aperfeiçoamento da legislação mineral brasileira..	01754	Nº 39, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda.	01782
SENADOR SÉRGIO SOUZA – Reflexão sobre o aumento da violência em todo País.....	01758	Nº 40, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde.	01783
2.4.3 – Mensagem da Presidente da República		Nº 41, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde.	01783
Nº 10/2013-CN (nº 29/2013, na origem), comunicando a retificação da Medida Provisória nº 601, de 2012.....	01761	Nº 42, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde.	01784
2.4.4 – Discursos (continuação)		Nº 43, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Mambrini.	01784
SENADOR LOBÃO FILHO – Necessidade de reforma tributária no País; e outros assuntos.	01763	Nº 44, de 2013, de autoria do Senador João Ribeiro, solicitando licença para tratamento de saúde no período de 8 de fevereiro a 8 de junho do corrente.	01785
SENADOR JAYME CAMPOS, como Líder – Considerações acerca da agenda legislativa da nova Mesa Diretora do Senado Federal e congratulações aos recém-eleitos.	01765		
SENADOR PAULO PAIM – Comentários sobre o Fórum Social Mundial de Porto Alegre.....	01766		
2.4.5 – Leitura de requerimento			
Nº 31, de 2013, de autoria do Senador Fernando Collor, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria ou inspeção para			

Nº 45, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando licença para desempenho de missão parlamentar no período de 4 a 9 de março próximo. ..	01785	Pimentel, como titular, e do Senador Wellington Dias, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 592, de 2012. Designação do Senador José Pimentel, como titular, e do Senador Delcídio do Amaral, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 593, de 2012. Designação dos Senadores José Pimentel, Walter Pinheiro, Lídice da Mata e Ana Rita, como titulares, e dos Senadores Acir Gurgacz, Inácio Arruda, Aníbal Diniz e Angela Portela, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 597, de 2012. Designação dos Senadores Walter Pinheiro, José Pimentel e Lídice da Mata, como titulares, e das Senadoras Ana Rita, Vanessa Grazziotin, Angela Portela e do Senador Eduardo Lopes, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 599, de 2012. Designação dos Senadores José Pimentel, Walter Pinheiro e Antonio Carlos Valadares, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Angela Portela, Inácio Arruda e Acir Gurgacz, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 600, de 2012. Designação dos Senadores Walter Pinheiro, José Pimentel, Humberto Costa e Lídice da Mata, como titulares, e das Senadoras Ana Rita, Vanessa Grazziotin e dos Senadores Acir Gurgacz e Aníbal Diniz, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 601, de 2012. Designação dos Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, José Pimentel e Antonio Carlos Valadares, como titulares, e da Senadora Angela Portela e dos Senadores Acir Gurgacz, Ana Rita e Vanessa Grazziotin, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 602, de 2012. Designação dos Senadores Walter Pinheiro, José Pimentel, Humberto Costa e Lídice da Mata, como titulares, e dos Senadores Wellington Dias, Inácio Arruda, Angela Portela e Ana Rita, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603, de 2013. Designação dos Senadores Delcídio do Amaral, José Pimentel, Walter Pinheiro e Antonio Carlos Valadares, como titulares, e dos Senadores Acir Gurgacz, Vanessa Grazziotin, Angela Portela e Eduardo Lopes, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 605, de 2013.	01800
2.4.9 – Discursos (continuação)			
SENADOR WALTER PINHEIRO – Defesa de acordos no Congresso Nacional para a aprovação da Lei Orçamentária.....	01786		
SENADORA ANA RITA – Congratulações ao Partido dos Trabalhadores, que completa, este mês, 33 anos de existência.....	01789		
2.4.10 – Apreciação de matéria			
Requerimento nº 44, de 2013, de autoria do Senador João Ribeiro. Aprovado	01791		
2.4.11 – Discursos (continuação)			
SENADOR VALDIR RAUPP – Alerta às autoridades do País sobre a necessidade de resolução dos gargalos de infraestrutura no Brasil, os quais têm grande peso nos custos da produção.....	01791		
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Balanço das atividades desenvolvidas por S. Exª como Senador da República nos últimos dois anos.....	01793		
SENADOR ANIBAL DINIZ – Anúncio da realização, após a aprovação da lei orçamentária anual, de licitações para a conclusão das obras na BR-364 e para a construção da ponte sobre o Rio Madeira; e outro assunto.	01797		
2.4.12 – Comunicações			
Da Liderança do PSD no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho do Diploma da Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Ofício nº 9/2013). Designação da Senadora Kátia Abreu para compor o referido Conselho.	01799		
Da Liderança do PSD no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão do Projeto Jovem Senador (Ofício nº 10/2013). Designação da Senadora Kátia Abreu para compor a referida Comissão.	01800		
Da Liderança do PSD no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Ofício nº 11/2013). Designação da Senadora Kátia Abreu para compor o referido Conselho.	01800		
Da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, encaminhando o Relatório Anual nº 1, de 2012-CMMC, das atividades desenvolvidas por aquela Comissão no ano de 2012. (Ofício nº 248/2012)	01800		
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, informando que o PPL passa a integrar, nesta data, o referido Bloco. (Ofício nº 11/2013)	01800		01800
Do Senador João Costa, informando que exercerá, a partir desta data, a Liderança do PPL no Senado Federal. (Ofício nº 12/2013)	01800		
Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros em diversas comissões (Ofícios nºs 10 e 11; e 3 a 9/2013). Designação do Senador José	01800		01803

Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões (**Ofícios nºs 37 a 40 e 42 a 45/2013**). Designação do Deputado Jovair Arantes, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012. Designação do Deputado Jorge Corte Real, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 597, de 2012. Designação do Deputado Jorge Corte Real, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 599, de 2012. Designação da Deputada Magda Moffato, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 600, de 2012. Designação do Deputado Alex Caziani, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 601, de 2012. Designação do Deputado Alex Caziani, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 602, de 2012. Designação do Deputado José Augusto Maia, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603, de 2013. Designação do Deputado Ronaldo Nogueira, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 605, de 2013. 01804

2.4.13 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2013, de autoria do Senador Clésio Andrade, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o crime de prática do bullying virtual. 01806

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2013, de autoria da Senadora Angéla Portela, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), e a Lei nº 12.529 de 30 de novembro de 2011, que “estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica”, para proteger direitos dos usuários do transporte aéreo e dispor sobre infrações econômicas na exploração de linhas aéreas. 01810

2.4.14 – Ofício do Procurador-Geral da República

Nº 1.776/2012, encaminhando cópia da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público que decidiu pela aprovação dos projetos de lei que aumentam os gastos com pessoal e encargos sociais do Ministério Público da União. 01888

2.4.15 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 01895

2.5 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 01896

Bancadas dos Partidos	01897
Por ordem alfabética	01898
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....	01899
5 – LIDERANÇAS	01900
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	01903
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	01912
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	01919
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	01926
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	01931
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	01936
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	01945
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	01951
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura..	01959
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	01967
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	01974
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	01978
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	01980
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)	01981
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	01983
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	01983
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	01984
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)	01986
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	01988
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	01990
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	01992
CONGRESSO NACIONAL	
9 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	01994
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	02000

Fevereiro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 7 01707

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	02002	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	02008
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	02003	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	02009
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	02004	Representação Brasileira no Parlamento do	
Comissões Mistas Especiais	02006	Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	02010
10 – CONSELHOS E ÓRGÃO			

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 586**, de 8 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 9, do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 6 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 587**, de 9 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 12, do mesmo mês e ano, em Edição Extra, que "Autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 6 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 588**, de 12 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.683.716.400,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 6 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 589**, de 13 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 14, do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 6 de fevereiro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 3^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 6 de fevereiro de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, da Sr^a Ana Amélia
e dos Srs. Eduardo Suplicy e Valdir Raupp*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e
encerra-se às 20 horas e 11 minutos)

É o seguinte o Registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

3^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA AS 14 HORAS

Período : 06/02/13 07:00 até 06/02/13 20:33

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X
FSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PTB	DF	GIM	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X

PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X
PTB	RR	SODRÉ SANTORO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 06/02/13 20:30

Compareceram: 64 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2013

Denomina Natália Ferreira Paes Landim o campus de São João do Piauí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí-IFPI.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – O campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí-IFPI no município de São João do Piauí passa a ser denominado “Campus Natália Ferreira Paes Landim”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 2008, a Lei nº 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais, que são fruto do reordenamento e da expansão da chamada Rede Federal de Educação Profissional que existia até então.

O Estado do Piauí passou a contar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí-IFPI, que nos últimos anos passou por um amplo processo de expansão empreendido pelo Governo Federal, contando atualmente com quatorze câmpus em todo o Estado.

A presente proposta objetiva dar ao campus de São João do Piauí, inaugurado em dezembro de 2012, o nome de Natália Ferreira Paes Landim.

Dona Natália, como era conhecida, nasceu em São João do Piauí em 06 de agosto de 1917, tendo falecido na mesma cidade em 03 de agosto de 2010. Foi casada com Francisco Antônio Paes Landim Neto, com quem teve 10 filhos.

Embora tenha sempre residido em São João do Piauí, Dona Natália desde muito cedo soube reconhecer a importância da educação para o desenvolvimento pessoal, não medindo esforços para a formação de seus filhos, numa missão a que se dedicou praticamente sozinha, uma vez que ficou viúva desde 1961.

Nesse sentido, devotou toda sua existência ao trabalho a fim de custear a formação de seus filhos. Nunca época em que a cidade de São João do Piauí contava apenas com o ensino no nível do antigo ginásio, enviou seus filhos para estudar em grandes centros como Salvador-BA, Brasília-DF, Rio de Janeiro-RJ e Santos-SP.

Como resultado, seus filhos têm ocupado posições de destaque na elite intelectual do Estado, como o seu primogênito, José Francisco Paes Landim, advogado

formada pela antiga Universidade Federal do Brasil no Rio de Janeiro, que foi professor da Universidade de Brasília-UnB e hoje é deputado federal em seu sétimo mandato pelo Piauí.

Seu filho Francisco Antônio Paes Landim Filho graduou-se em direito pela UnB e é doutor pela Universidade de São Paulo-USP, desempenhando atualmente a função de Desembargador do Estado do Piauí. Formaram-se também na UnB seus filhos Murilo Antônio Paes Landim e José do Patrocínio Paes Landim.

Já seu filho Luiz Gonzaga Paes Landim graduou-se em direito em Santos-SP, havendo sido Procurador do Estado do Piauí e ocupando atualmente a função de Superintendente da Sudene.

Único filho a optar pela medicina, Paulo Henrique Paes Landim graduou-se na Universidade Católica de Salvador, tendo exercido por vários anos a medicina no sertão piauiense, bem como o cargo de deputado estadual por cinco mandatos.

Enfim, é inegável que em uma época em que as dificuldades para se alcançar o ensino superior eram ainda maiores, Dona Natália não fraquejou diante dos obstáculos que enfrentou para dar, através da educação, uma formação pessoal e profissional de qualidade a seus filhos.

A chegada do IFPI em São João do Piauí representa um marco para as pessoas da cidade, que poderão, através do ensino tecnológico e superior, atuar como agentes de transformação de suas realidades e da realidade daquela região.

Dessa forma, o exemplo de Dona Natália, que já há muitos anos soube reconhecer o papel transformador que a educação opera sobre as pessoas, é simbólico para que outras mães e jovens daquela cidade possam ser incentivados a se dedicar à formação educacional, como também merecedor da homenagem ora submetida à apreciação desta Casa, razão por que estou certo de que a presente proposta contará com o apoio de meus eminentes Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **João Vicente Claudino**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2013

Altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

O Senado resolve:

Art. 1º O art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 7º.....
§ 9º Os projetos de implantação de infraestrutura nos termos do inciso IV do § 3º do art. 7º desta Resolução continuarão a gozar de excepcionalidade, em relação aos limites de endividamento, até sua plena execução, ainda que excluídos da matriz de responsabilidade da Copa do Mundo FIFA 2014 e venham a ser financiados por outras fontes alternativas de financiamento.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Senado Federal definiu a excepcionalidade em relação aos limites de endividamento para financiamentos destinados à infraestrutura da Copa do Mundo de 2014 aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (§ 3º, inciso IV, do art. 7º).

Ocorre, porém, que alguns dos empreendimentos não poderão estar concluídos até o início do evento, e deverão ser retirados da matriz de investimentos da Copa, por esta razão específica, além de terem as fontes de financiamento remanejadas mediante aditivo contratual ou novos contratos.

Tal fato terá como consequência a perda da condição de excepcionalidade acima referida, resultando em atrasos provavelmente muito maiores do que aqueles ocorridos até o momento, com a necessidade de novas autorizações e perda de margem já programada, em alguns casos, no limite de desembolso de 16% da RCL – Receita Corrente Líquida.

Como se trata de intervenções igualmente importantes de mobilidade urbana, independentemente da utilização já na Copa do Mundo, e o risco de que novos atrasos agora tenham repercussão muito negativa no retorno dos investimentos em pleno andamento, a presente proposta visa à continuidade dessas obras com o direito à excepcionalidade, de maneira a evitar os indesejáveis percalços. – Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO N° 43, DE 2001(*)

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

(*) Resolução no 19, de 2003.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a dezesseis por cento da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II – o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a onze inteiros e cinco décimos por cento da receita corrente líquida;

III – o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 9º e 10, respectivamente.

§ 3º São excluídas dos limites de que trata o caput as seguintes modalidades de operações de crédito: (*)

I – contratadas pelos Estados e pelos Municípios com a União,

organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal; (*)

II – contratadas no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), estabelecido com base na Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; (*)

III – contratadas diretamente com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou com seus agentes financeiros credenciados, no âmbito do programa de empréstimo aos Estados e ao Distrito Federal de que trata o art. 9-N da Resolução no 2.827, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional (CMN), e suas alterações; (**)

IV – destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). (*)

§ 4º Para efeitos de atendimento ao disposto no inciso II do caput, o cálculo do comprometimento anual com amortizações e encargos será feito pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando, alternativamente, o que for mais benéfico: (**)

I – todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida; ou (**)

II – os exercícios financeiros em que houver pagamentos até 31 de dezembro de 2027. (**)

§ 5º (REVOGADO.) (*)

§ 6º Para os efeitos deste artigo, a receita corrente líquida será projetada mediante a aplicação de fator de atualização, a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de doze meses findos no mês de referência.

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica às operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas.

§ 8º O disposto no inciso II do caput não se aplica às operações de crédito que, na data da publicação desta Resolução, estejam previstas nos Programas de Ajuste dos Estados, estabelecidos nos termos da

Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997 e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Art. 8º

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

(*) Resolução no 19, de 2003.

(**) Resolução no 29, de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 1, de 2013, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 764, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, que altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências”.

É o seguinte o Recurso

RECURSO Nº 1, DE 2013

Senhor Presidente:

Com base nos § 3º e 4º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, os senadores infra firmados vêm, tempestivamente, apresentar recurso perante V.Exª, para que seja submetida ao Plenário a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 764, de 2011, aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal em Reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em destaque labora em prol de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE's). Ocorre que sua aprovação traz reflexos à economia nacional como um todo. Hoje já existe vasta legislação que beneficia diversos setores exportadores, que deixaram de ser levadas em conta quando da apreciação do PLS ora aprovado. Exemplificativamente, a Lei 11.196/2005, que institui Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital Para Empresas Exportadoras, com suspensão da cobrança de PIS/COFINS e PIS/COFINS Exportação; Leis 10.865/2006, que dá tratamento tributário diferenciado a empresas preponderantemente exportadoras e suspensão do PIS/COFINS para empresas que exportem pelo menos 80% de sua receita bruta produção; Lei 11.529/2007 e Lei 11.744/2008, que reduziram este percentual para 70% e depois 60%; Lei 12.545/2011, que criou o Fundo de Financiamento à Exportação(FFEX); Lei 12.546/2011 que criou o Regime Especial de Reintegração – REINTEGRA; Lei 12.712/2012, que autoriza a União a conceder subvenção econômica via BNDES (até R\$ 277 bilhões) destinados à aquisição e produção de bens de capital relacionados à produção de bens voltados à exportação.

Enfim; é preciso avaliar com mais segurança e cuidado os reflexos da matéria hoje aprovada e seu impacto nas medidas já tomadas. Para tanto julgamos que a apreciação pelo Plenário é indispensável para que os senhores senadores, que não sejam

membros da CAE, possam tomar conhecimento dos efeitos daquele PLS nos seus respectivos Estados.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2012

Senadores

Aloysio Nunes Ferreira

E. Suplicy.

J. Viana → J. Viana

J. Guzziotin

J. L. Antônio Carlos
Ponciano

G. Peixoto → A. Nascimento.

C. Viana → C. Viana

F. Dornelles.

A. Andrade Moura.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007**,
do Senador Tião Viana, que modifica a Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de determinar a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental às licitações promovidas pelo Poder Público; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2012**,
do Senador Jorge Viana, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre a implantação de faixa ou pista exclusiva para motocicletas em vias de grande circula-

ção e fixar as velocidades máximas permitidas para esse tipo de veículo.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2003** (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2007).

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Relatório de Gestão, Biênios 2009-2010 e 2011-2012, autuado como **Ofício nº S/1, de 2013**.

O Ofício nº S/1, de 2013, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 75, DE 2013

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 3, de 2012, da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, propondo a apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a manutenção do valor aquisitivo dos benefícios pagos pela Previdência Social.

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) examina a Sugestão nº 3, de 2012, patrocinada pela Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, de projeto de lei que dispõe sobre a manutenção do valor aquisitivo dos benefícios pagos pela Previdência Social. A fórmula proposta para o reajuste aplica aos valores dos benefícios o maior índice medidor de inflação, acrescido de oitenta por cento da variação média do Produto Interno Bruto (PIB) dos dois anos anteriores.

A entidade proponente fundamenta a iniciativa na importância de garantir condições de sobrevivência para os idosos que recebem benefícios previdenciários, dado que pessoas nessa fase da vida geralmente têm despesas significativas com alimentação especial, medicamentos, acompanhantes e tratamentos.

II – ANÁLISE

Conforme dispõem o art. 102-E, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e o art. 5º, inciso I, do Ato nº 1, de 2006, da CDH, compete a este colegiado apreciar sugestões legislativas apresentadas por associações e entidades organizadas da sociedade civil. Consoante o parágrafo único do citado art. 102-E do RISF, reveste-se essa análise de caráter preliminar, convertendo-se as sugestões aprovadas em proposições da própria CDH, que tramitarão normalmente pelas comissões do Senado indicadas pela Mesa.

A Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas juntou à proposta cópias autenticadas de seus atos constitutivos e dos documentos que comprovam a composição de sua diretoria, conforme exigido no art. 4º do Ato nº 1, de 2006, da CDH. Do exame dessa documentação, concluímos estar satisfeito o requisito de pertinência entre os fins da associação e o objeto da sugestão, fixado no art. 7º do mesmo Ato nº 1, de 2006, da CDH.

Não identificamos, na sugestão, qualquer afronta ao ordenamento constitucional. Compete concorrentemente à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre previdência social, conforme

determina o art. 24, inciso XII, da Constituição Federal. O § 4º do art. 201 da Constituição determina o reajuste do valor dos benefícios previdenciários para preservar seu valor real.

Com muito esforço, o Brasil tem dado passos certeiros rumo à erradicação da miséria, ao desenvolvimento social e à construção de uma rede de seguridade social que consolide os avanços já conquistados e promova o bem-estar das parcelas mais necessitadas da nossa população. É indispensável ressaltar, no entanto, que ainda devemos resgatar uma dívida histórica com os idosos, potencializada pelo contraste entre a grande contribuição que esses cidadãos deram para o desenvolvimento do País e pelo pouco que ainda recebem do Estado. Devemos garantir que essas pessoas tenham condições dignas de vida na maturidade, sobretudo considerando os desafios que a idade impõe à saúde e à qualidade de vida.

A Previdência Social deve garantir condições minimamente dignas de vida a todos os seus beneficiários, que não se limitam aos aposentados idosos, razão pela qual são instituídos diversos benefícios e prestações aplicáveis a cada caso, tais como incapacidade, desemprego involuntário, encargos familiares, prisão ou morte de provedores.

A sugestão ora examinada representa uma proposta factível e visa a criação de uma política de valorização das aposentadorias, através da concessão aumentos adicionais aos benefícios dos aposentados, que equivalem ao piso salarial de nossa economia.

A proposta é vincular a valorização comum de todos os benefícios previdenciários ao crescimento real da remuneração média dos trabalhadores empregados no mercado de trabalho formal. Assim, todo crescimento real observado nas remunerações dos empregados ativos ao longo de determinado ano, passa a ser igualmente concedida aos aposentados e pensionistas no segundo ano subsequente. Com isso, vincula-se a renda dos trabalhadores ativos e inativos, impedindo, assim, que estes últimos deixem de acompanhar as melhorias observadas no mercado de trabalho do País.

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social, já adota o INPC para fins de reajuste dos benefícios. Convém, portanto, alterar o texto da sugestão, simplesmente para que o reajuste já previsto no art. 41-A dessa Lei passe a ser feito em índice superior ao da inflação.

A vigência da alteração na forma de cálculo desses reajustes deve ser condicionada aos ditames da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Outros reparos, de técnica legislativa, são necessários para adequar a sugestão aos requisitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** da Sugestão nº 3, de 2012, nos termos do seguinte Projeto de Lei do Senado, para que passe a tramitar como proposição desta CDH.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 20, DE 2012

Dispõe sobre a política de valorização dos benefícios da previdência social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41-A A valorização do valor dos benefícios em manutenção seguirá a seguinte sistemática, a ser aplicada em 1º de janeiro de cada ano:

I - Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo dos benefícios em manutenção corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

II - A título de aumento real, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real da remuneração média dos trabalhadores empregados, observada no penúltimo exercício anterior ao do reajuste, apurada com base nas informações constantes da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP.

§1º Na hipótese de não divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 2º Verificada a hipótese de que trata o § 1º, os índices estimados permanecerão válidos para os fins desta Lei, sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.

§3º Para fins do disposto no inciso II do *caput*, será utilizada a taxa de crescimento real da remuneração média divulgada pelo Ministério da Previdência Social até o último dia útil do ano imediatamente anterior ao da aplicação do respectivo aumento real.

§4º Os reajustes e aumentos fixados na forma deste artigo serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de portaria, nos termos desta Lei.

§5º Nenhum benefício corrigido poderá exceder o limite máximo do salário-de-benefício na data do reajuste, respeitados os direitos adquiridos.

§ 6º Os benefícios com renda mensal superior a um salário mínimo serão pagos do primeiro ao quinto dia útil do mês subsequente ao de sua competência, observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento.

§7º Os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo serão pagos no período compreendido entre o quinto dia útil que anteceder o final do mês de sua competência e o quinto dia útil do mês subsequente, observada a distribuição proporcional dos beneficiários por dia de pagamento.

§ 8º Para os efeitos dos §§ 6º e 7º deste artigo, considera-se dia útil aquele de expediente bancário com horário normal de atendimento.

§ 9º O primeiro pagamento do benefício será efetuado até quarenta e cinco dias após a data da apresentação, pelo segurado, da documentação necessária à sua concessão.

§ 10 Para os benefícios que tenham sido majorados devido à elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser compensado no momento da aplicação do disposto no *caput* deste artigo, de acordo com normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência Social.” (NR)

Art. 2º A despesa decorrente do disposto nesta Lei será custeada pelo orçamento da seguridade social

Parágrafo único. O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da despesa decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro do ano seguinte à aprovação do projeto de lei orçamentária que der cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 2º.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2012.

, Presidente

, Relator



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
SUGESTÃO N° 3, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 80ª REUNIÃO, DE 11/12/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: [Signature]

RELATOR: [Signature]

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Ana Rita (PT) <u>A.R.</u>	1. Angela Portela (PT) <u>PRESIDENTE</u>
Lidice da Mata (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT) <u>RELATOR</u>	3. Humberto Costa (PT) <u>Humberto Costa</u>
Wellington Dias (PT) <u>W.Dias</u>	4. Aníbal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT) <u>Cristovam Buarque</u>	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) <u>Eduardo Lopes</u>	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB) <u>P.Simon</u>	1. Roberto Requião (PMDB)
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Ricardo Ferrão (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Paulo Davim (PV) <u>F.P.D.</u>	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

VAGO	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
VAGO	2. Cyro Miranda (PSDB) <u>C.Miranda</u>
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Mozarildo Cavalcanti (PTB) <u>M.Cavalcanti</u>	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) <u>E.Amorim</u>	2. VAGO
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL)

PSOL

VAGO	1. Randolfe Rodrigues
------	-----------------------

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 20, DE 2012

Dispõe sobre a política de valorização dos benefícios da previdência social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41-A A valorização do valor dos benefícios em manutenção seguirá a seguinte sistemática, a ser aplicada em 1º de janeiro de cada ano:

I - Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo dos benefícios em manutenção corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

II - A título de aumento real, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real da remuneração média dos trabalhadores empregados, observada no penúltimo exercício anterior ao do reajuste, apurada com base nas informações constantes da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP.

§1º Na hipótese de não divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 2º Verificada a hipótese de que trata o § 1º, os índices estimados permanecerão válidos para os fins desta Lei, sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.

§3º Para fins do disposto no inciso II do *caput*, será utilizada a taxa de crescimento real da remuneração média divulgada pelo Ministério da Previdência Social até o último dia útil do ano imediatamente anterior ao da aplicação do respectivo aumento real.

§4º Os reajustes e aumentos fixados na forma deste artigo serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de portaria, nos termos desta Lei.

§ 5º Nenhum benefício corrigido poderá exceder o limite máximo do salário-de-benefício na data do reajustamento, respeitados os direitos adquiridos.

§ 6º Os benefícios com renda mensal superior a um salário mínimo serão pagos do primeiro ao quinto dia útil do mês subsequente ao de sua competência, observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento.

§ 7º Os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo serão pagos no período compreendido entre o quinto dia útil que anteceder o final do mês de sua competência e o quinto dia útil do mês subsequente, observada a distribuição proporcional dos beneficiários por dia de pagamento.

§ 9º O primeiro pagamento do benefício será efetuado até quarenta e cinco dias após a data da apresentação, pelo segurado, da documentação necessária à sua concessão.

§ 10 Para os benefícios que tenham sido majorados devido à elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser compensado no momento da aplicação do disposto no *caput* deste artigo, de acordo com normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência Social.” (NR)

Art. 2º A despesa decorrente do disposto nesta Lei será custeada pelo orçamento da seguridade social

Parágrafo único. O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da despesa decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro do ano seguinte à aprovação do projeto de lei orçamentária que der cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 2º.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH**

PROJETO DE LEI N° DE ORIUNDO DA SUGESTÃO N°

PRESIDENTE:	<i>[Signature]</i>
RELATOR:	<i>[Signature]</i>

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA	<i>[Signature]</i>	1. ANGELA PÓRTELA	<i>[Signature] PRESIDENTE</i>
LÍDICE DA MATA		2. EDUARDO SUPLICY	
PAULO PAIM	<i>[Signature] RELATOR</i>	3. HUMBERTO COSTA	<i>[Signature]</i>
WELLINGTON DIAS	<i>[Signature]</i>	4. ANIBAL DINIZ	
CRISTOVAM BUARQUE	<i>[Signature]</i>	5. JOÃO DURVAL	
EDUARDO LOPES	<i>[Signature]</i>	6. VAGO	

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)

PEDRO SIMON	<i>[Signature]</i>	1. ROBERTO REQUIÃO
VAGO		2. VAGO
VAGO		3. RICARDO FERRAÇO
CASILDO MALDANER		4. VAGO
SÉRGIO PETECÃO		5. VAGO
PAULO DAVIM	<i>[Signature]</i>	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

VAGO	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
VAGO	2. CYRO MIRANDA
VAGO	3. WILDER MORAIS

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)

MOZARILDO CAVALCANTI	1. GIM
EDUARDO AMORIM	2. VAGO
MAGNO MALTA	1. JOÃO COSTA

PSOL

VAGO	1. RANDOLFE RODRIGUES
------	-----------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 41-A. O valor dos benefícios em manutenção será reajustado, anualmente, na mesma data do reajuste do salário mínimo, pro rata, de acordo com suas respectivas datas de início ou do último reajustamento, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Incluído pela Lei nº 11.430, de 2006)

§ 1º Nenhum benefício reajustado poderá exceder o limite máximo do salário-de-benefício na data do reajustamento, respeitados os direitos adquiridos. (Incluído pela Lei nº 11.430, de 2006)

§ 2º Os benefícios com renda mensal superior a um salário mínimo serão pagos do primeiro ao quinto dia útil do mês subsequente ao de sua competência, observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento. (Redação dada pelo Lei nº 11.665, de 2008).

§ 3º Os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo serão pagos no período compreendido entre o quinto dia útil que anteceder o final do mês de sua competência e o quinto dia útil do mês subsequente, observada a distribuição proporcional dos beneficiários por dia de pagamento. (Redação dada pelo Lei nº 11.665, de 2008).

§ 4º Para os efeitos dos §§ 2º e 3º deste artigo, considera-se dia útil aquele de expediente bancário com horário normal de atendimento. (Redação dada pela Lei nº 11.665, de 2008).

§ 5º O primeiro pagamento do benefício será efetuado até quarenta e cinco dias após a data da apresentação, pelo segurado, da documentação necessária à sua concessão. (Incluído pela Lei nº 11.665, de 2008).

§ 6º Para os benefícios que tenham sido majorados devido à elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser compensado no momento da aplicação do disposto no caput deste artigo, de acordo com normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 11.665, de 2008).

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) examina a Sugestão nº 3, de 2012, patrocinada pela Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, de projeto de lei que dispõe sobre a manutenção do valor aquisitivo dos benefícios pagos pela Previdência Social. A fórmula proposta para o reajuste aplica aos valores dos benefícios o maior índice medidor de inflação, acrescido de oitenta por cento da variação média do Produto Interno Bruto (PIB) dos dois anos anteriores.

A entidade proponente fundamenta a iniciativa na importância de garantir condições de sobrevivência para os idosos que recebem benefícios previdenciários, dado que pessoas nessa fase da vida geralmente têm despesas significativas com alimentação especial, medicamentos, acompanhantes e tratamentos.

II – ANÁLISE

Conforme dispõem o art. 102-E, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e o art. 5º, inciso I, do Ato nº 1, de 2006, da CDH, compete a este colegiado apreciar sugestões legislativas apresentadas por associações e entidades organizadas da sociedade civil. Consoante o parágrafo único do citado art. 102-E do RISF, reveste-se essa análise de caráter preliminar, convertendo-se as sugestões aprovadas em proposições da própria CDH, que tramitarão normalmente pelas comissões do Senado indicadas pela Mesa.

A Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas juntou à proposta cópias autenticadas de seus atos constitutivos e dos documentos que comprovam a composição de sua diretoria, conforme exigido no art. 4º do Ato nº 1, de 2006, da CDH. Do exame dessa documentação, concluímos estar satisfeito o requisito de pertinência entre os fins da associação e o objeto da sugestão, fixado no art. 7º do mesmo Ato nº 1, de 2006, da CDH.

Não identificamos, na sugestão, qualquer afronta ao ordenamento constitucional. Compete concorrentemente à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre previdência social, conforme determina o art. 24, inciso XII, da Constituição Federal. O § 4º do art. 201 da Constituição determina o reajustamento do valor dos benefícios previdenciários para preservar seu valor real.

Com muito esforço, o Brasil tem dado passos certeiros rumo à erradicação da miséria, ao desenvolvimento social e à construção de uma rede de seguridade social que consolide os avanços já conquistados e promova o bem-estar das parcelas mais necessitadas da nossa população. É indispensável ressaltar, no entanto, que ainda devemos resgatar uma dívida histórica com os idosos, potencializada pelo contraste entre a grande contribuição que esses cidadãos deram para o desenvolvimento do País e pelo pouco que ainda recebem do Estado. Devemos garantir que essas pessoas tenham condições dignas de vida na maturidade, sobretudo considerando os desafios que a idade impõe à saúde e à qualidade de vida.

A Previdência Social deve garantir condições minimamente dignas de vida a todos os seus beneficiários, que não se limitam aos aposentados idosos, razão pela qual são instituídos diversos benefícios e prestações aplicáveis a cada caso, tais como incapacidade, desemprego involuntário, encargos familiares, prisão ou morte de provedores.

A sugestão ora examinada prevê que o reajuste dos benefícios previdenciários cobrirá o maior índice de inflação e será acrescido de oitenta por cento da variação média do PIB apurada nos dois anos anteriores. Dessa forma, além de preservar o poder de compra, a proposta aumenta o valor real dos benefícios.

Contudo, é previsível a controvérsia que essa fórmula aberta ensejará a cada ano, sendo recomendável adotar índice inflacionário compatível com a realidade dos beneficiários, que entendemos ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Adeimais, o uso da variação do PIB para cálculo da parcela do reajuste que excederá a variação inflacionária também deve ser ressalvado, dado que a apuração do PIB sofre revisões periódicas por muitos meses.

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social, já adota o INPC para fins de reajuste dos benefícios. Convém, portanto, alterar o texto da sugestão, simplesmente para que o reajuste já previsto no art. 41-A dessa Lei passe a ser feito em índice superior ao da inflação. Sugerimos fixar esse aumento em dois por cento acima do INPC, que pode parecer pouco em períodos de expansão acelerada do PIB, mas protege os beneficiários da Previdência Social contra eventuais ciclos recessivos da economia.

A vigência da alteração na forma de cálculo desses reajustes deve ser condicionada aos ditames da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Outros reparos, de técnica legislativa, são necessários para adequar a sugestão aos requisitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** da Sugestão nº 3, de 2012, nos termos do seguinte Projeto de Lei do Senado, para que passe a tramitar como proposição desta CDH.

Minuta

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2012

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer nova fórmula para o cálculo do reajuste anual dos benefícios da Previdência Social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41-A. O valor dos benefícios em manutenção será reajustado, anualmente, na mesma data do reajuste do salário mínimo, *pro rata*, de acordo com suas respectivas datas de início ou do último reajustamento, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de 2% (dois por cento).

....." (NR)

Art. 2º A despesa decorrente do disposto nesta Lei será custeada pelo orçamento da seguridade social

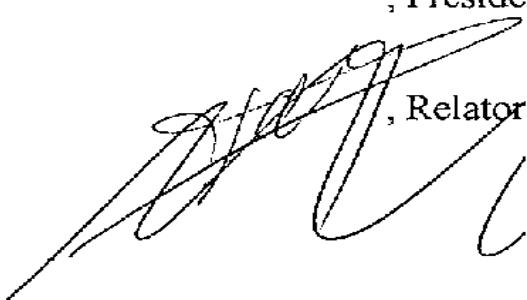
Parágrafo único. O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da despesa decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro do ano seguinte à aprovação do projeto de lei orçamentária que der cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 2º.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 75, de 2013**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre a **Sugestão nº 3, de 2012**, que conclui pela apresentação do **Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2013**, que dispõe sobre a política de valorização dos benefícios da previdência social.

Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, para exame do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Quero cumprimentar todos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, pela Internet e os colegas que estão no plenário.

Senador Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria de solicitar a V. Ex^a a minha inscrição para o dia de hoje, como orador, em nome da Liderança do PTB.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não, Sr. Senador. V. Ex^a será inscrito pela Liderança, conforme, inclusive, ofício que já está aqui na mesa.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A primeira oradora inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin, que está em plenário; em seguida, o Senador Vital do Rêgo.

Obviamente que, logo em seguida à primeira oradora inscrita, nós vamos ouvir o Senador Fernando Collor, como se faz, atendendo ao Regimento, intercalando entre as falas dos inscritos, pela Liderança do PTB.

Senadora Vanessa, tempo regimental.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Jorge Viana.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, companheiros e companheiros, Sr. Presidente, eu estive nesta tribuna no dia de ontem e teci alguns comentários acerca do ano de 2012, sobretudo para o Brasil, para o povo brasileiro.

Fiz questão de destacar avanços importantes alcançados pela gestão da Presidenta Dilma Rousseff, que dá continuidade a uma política iniciada em 2003 pelo Presidente Lula e mostrando a importância de o Brasil ter adotado ações que levassem à subida para a classe média de mais de 40 milhões de brasileiros e brasileiras. Mas também, Sr. Presidente, destaquei algumas exigências e alguns desafios que temos diante

de nós para este e para os próximos anos. Desafios, no sentido de fazer com que o Brasil cresça mais e que, assim, possa continuar seguindo na sua política de distribuição de renda, na sua política de busca de igualdade.

E hoje, Sr. Presidente, eu, que não fiz, no final do ano passado, venho a esta tribuna para fazer um breve relato, uma brevíssima prestação de contas do que foi o meu trabalho, o trabalho desenvolvido por mim no ano de 2012, aqui no Senado Federal. Obviamente que todos sabem que todos sabem que eu concorri à Prefeitura de Manaus ano passado. Não apenas eu. Éramos cinco Senadores candidatos a prefeitos. Portanto, se números mais expressivos não foram alcançados, tenho certeza absoluta de que se deu por conta dessa ausência temporária durante o período eleitoral. Mas um período que foi muito importante, não só para o crescimento político, para a consolidação das ideias, mas como oportunidade que a gente tem em toda eleição de estar muitíssimo próximo da população, em determinados momentos, até presenciando os problemas que a nossa gente querida vivencia todos os dias.

Mas eu, Sr. Presidente, no ano passado, tive a grata satisfação de ver um projeto de lei de minha autoria, projeto de 2003, portanto de nove anos, o Projeto de Lei nº 1.033, que garantia e previa 30% de periculosidade para os vigilantes, ter sido sancionado no ano passado pela Presidenta Dilma e, assim, transformado na Lei nº 12.740, de 2012. Nas Comissões da Casa, Sr. Presidente, também com o apoio dos colegas, eu aproei outras importantes matérias, como o Projeto nº 238/2011, que dispõe sobre a imunização de mulheres contra o vírus do HPV, garantindo obrigatoriedade na rede pública de saúde da disponibilização, principalmente para as meninas, da vacina do HPV, o que fará com que as meninas de hoje sejam mulheres imunizadas e, portanto, livres do câncer de colo do útero, que é um dos que mais levam à morte mulheres brasileiras. Esse projeto foi relatado pela Senadora Marta Suplicy, e temos muita esperança e vamos trabalhar muito para vê-lo aprovado definitivamente este ano e ainda, quem sabe, este ano transformado em lei, Sr. Presidente, vez que o próprio Ministério da Saúde, hoje, já tem um estudo baseado em dados científicos que comprovam o custo efetividade dessa vacina do HPV.

Também, Sr. Presidente, aprovamos outro projeto muito importante, que é a reconstituição imediata da mama no momento em que a mulher sofre cirurgia, e, geralmente, as cirurgias ocorrem para extirpar o câncer de mama.

Aprovei, Sr. Presidente, um projeto da mesma forma, o Projeto nº 149, de 2011, que permite às empre-

sas privadas deduzir do Imposto de Renda da pessoa jurídica as despesas com capacitação de empregados. Isso é muito importante, porque a legislação atual não deixa clara essa possibilidade, e a Receita Federal, de uma forma comum, insistente, tem cobrado a mais no Imposto de Renda e não aceita a dedução do imposto de renda de pessoas jurídicas que, efetivamente, invistam na formação profissional e educacional de seus trabalhadores. Então, é um projeto, também de igual forma, muito importante.

Aprovamos outro projeto que considero de largo alcance social e que atende reivindicação antiga de uma categoria de pequenos empresários, que são os proprietários de autoescolas. Os proprietários de autoescolas têm não apenas o automóvel como o seu instrumento de trabalho, Senador Jorge Viana – assim como um taxista; o instrumento de trabalho do taxista é o automóvel, é o veículo, é o carro –, o dono de autoescola também, e estamos falando de pequeno, de microempresário. Então, o instrumento de trabalho dele é o automóvel, mas, diferentemente do taxista, ele não tem nenhuma isenção, ele não tem nenhum incentivo do Estado brasileiro, como têm os taxistas, que não pagam o IPI, quando da compra dos veículos.

Então, aprovamos também esse projeto de lei que garante a isenção de IPI para os proprietários de autoescolas, Senador Valdir Raupp. É muito importante, porque, além de serem um instrumento de trabalho, eles são os responsáveis pela formação dos condutores e das condutoras do nosso Brasil. Então, no campo educacional, eles têm um papel muito importante.

Considero um projeto justíssimo, porque atende não apenas a questão de que o carro é um meio de trabalho, mas também porque eles desenvolvem uma atividade educacional, e as escolas brasileiras têm também incentivos vários para cada vez prestar melhor serviço educacional.

Eu fui a primeira, Sr. Presidente, a apresentar – e o fiz porque quando aqui cheguei já havia um projeto, de minha autoria, tramitando na Câmara dos Deputados –, e fiz questão de reapresentá-lo no Senado. É um projeto que trata de uma nova regulamentação para a distribuição do Fundo de Participação dos Estados, o FPE, que tanta polêmica tem gerado entre o Parlamento brasileiro e o Poder Judiciário.

O meu Projeto, de número 192, de 2011, tem servido, sem dúvida, de base para a elaboração de várias proposituras, inclusive, do Senador Walter Pinheiro, que foi e é o Relator dessa matéria aqui no Senado Federal.

Entre as muitas ações do mandato, Sr. Presidente, eu também reivindiquei e trabalhei muito junto ao Governo brasileiro, à Presidenta Dilma e, especialmente,

ao Ministério da Agricultura para que os agricultores da nossa região – não somente do Amazonas, mas de toda a Amazônia – pudessem, em momentos de dificuldades, quando ocorrem cheias e secas, quando perdem a sua produção, a criação de animais, como os demais agricultores do Brasil, Senador Jorge Viana, acessar o Crédito Especial Emergencial, que existia no Brasil inteiro, mas não existia em nossa região, na Amazônia!

É um crédito importante, porque, sendo emergencial, é livre de burocracia. Em segundo lugar, há um rebatimento por parte do Estado da ordem de 40%. Isso significa dizer que um agricultor que perdeu toda a sua safra tem a possibilidade, caso haja comprovação de estado de urgência, emergência, de calamidade pública, de acessar o crédito com rebatimento de 40% e ainda com um prazo de dez anos para pagar.

Se o agricultor acessar R\$10 mil, em dez anos ele terá de devolver ao Estado brasileiro, a título de pagamento, R\$6 mil. Isso é muito importante, algo inédito no Brasil em relação à Amazônia.

Para a nossa região, foram disponibilizados cerca de R\$350 milhões para os produtores. Só no Estado do Amazonas, Senador Jorge Viana, já foram liberados 135 milhões de crédito emergencial. Isso é muito importante!

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Fiquei grata, e não apenas eu, mas o Estado, em decorrência dessa vitória, dessa conquista e da sensibilidade do Governo Federal de estender a aplicação desse crédito também para a Região Norte.

Na Presidência do Conselho Bertha Lutz, Sr. Presidente, nós tivemos também a honra de entregar um dos Diplomas Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Entre as cinco agraciadas, a Presidenta Dilma, que aqui esteve. Fizemos a mais bela, a mais representativa sessão do Dia Internacional das Mulheres que este Senado já viu.

Também, ao lado da Presidenta Dilma, outras mulheres merecedoras receberam, como a ex-Senadora, a primeira mulher Senadora do Brasil, que é do meu Estado, a ex-Senadora Eunice Michiles.

Em relação à Zona Franca, Sr. Presidente...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...os embates são diários.

Apenas para concluir. Ontem eu ouvia um pronunciamento do Senador Romero Jucá, falando da concentração da produção da Região Norte na cidade de Manaus. Certamente, assim pensa o Acre também.

Entretanto, não fosse a existência da Zona Franca, nós não teríamos nada na região. Então, diário tem sido o embate e o debate acerca da Zona Franca.

Creio que fechamos muito bem o ano de 2012 e temos perspectivas alvissareiras para este e para o próximo. Mesmo diante de um momento de votação e discussão de difíceis matérias, que têm interface direta com a Zona Franca de Manaus, nós temos a convicção de que conseguiremos garantir a competitividade desse modelo que tem se mostrado importante para a região, para o Brasil e, principalmente, para a defesa das florestas.

Se V. Ex^a me permitir mais um minutinho, eu concluo o meu pronunciamento, Senador Jorge Viana.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...de algumas representando o Senado em algumas comitivas de alguns eventos importantes do exterior.

Por último, estivemos na China. E aqui quero agradecer pela compreensão do Senador Collor de Mello, que, na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, sempre teve muito essa sensibilidade de garantir presença de Parlamentares brasileiros em todos os importantes fóruns internacionais. Inclusive na Rio+20, onde estivemos numa delegação muito importante.

Presidi a CPI do Tráfico de Pessoas, uma CPI que apresentou um relatório que eu considero primoroso e com um projeto de lei audacioso, e nós vamos lutar também para que possamos aprovar no Parlamento essa lei que promove o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Por fim, Sr. Presidente, quero entregar o meu pronunciamento e pedir a V. Ex^a que o dê como lido na íntegra.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores; para mim e mais quatro senadores, os colegas Cícero Lucena, Humberto Costa, Inácio Arruda e Wellington Dias, o ano de 2012 foi atípico por conta das nossas candidaturas às prefeituras das capitais dos nossos Estados. Embora o processo eleitoral tenha ocupado em demasia minha agenda, principalmente a partir do mês de julho, encaminhei algumas ações importantes para o Estado e meu país.

Tive, por exemplo, a grata satisfação de ver o projeto 1033/2003, que garante 30% de periculosidade aos vigilantes, sancionado pela presidente Dilma e

transformado na Lei 12.740/2012. Nas comissões da Casa, com o apoio dos colegas, aprobei outras importantes matérias como os projetos 238/2011, que dispõe sobre a imunização de mulheres contra o HPV; o 43/2012, que dispõe sobre técnica de reconstrução imediata da mama em caso de câncer; o 149/2011 (Universidade dos Trabalhadores), que permite deduzir do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica as despesas com capacitação de empregados; e o projeto 334/2012, que dá isenção de IPI para aquisição de carros por autoescolas.

Fui a primeira a apresentar uma proposta de reformulação da distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados, o FPE. O meu projeto, de número 192/2011, tem servido de base para que possamos alcançar o entendimento.

Entre as muitas ações do mandato, também reivindiquei a ajuda econômica para mais de 10 mil agricultores amazonenses que perderam total ou parcialmente a produção devido a maior enchente dos rios nos últimos 100 anos. O Governo Dilma atendeu ao nosso apelo e criou de forma inédita uma linha de crédito especial e emergencial de 350 milhões de reais para ajudar os produtores, dos quais mais de 135 milhões já foram liberados.

Na presidência do Conselho do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, tive a grata satisfação de entregar o prêmio a presidente Dilma neste plenário e ainda para a primeira senadora do Brasil, a amazonense Eunice Michiles.

Continuamos mais forte ainda na defesa da Zona Franca de Manaus, sempre nos posicionando contra matérias que prejudicam o modelo, a exemplo da PEC da Música. Por outro lado nos empenhamos em aprovar outras propostas como a apresentada pelo governo que vai unificar a alíquota de ICMS em 4% para acabar com a guerra fiscal dos portos, o que não contribui com a Zona Franca de Manaus.

Representei o Senado em algumas missões nacionais e internacional que fui indicada para participar, sendo a mais recente no mês passado na República Popular da China, atendendo a convite formulado pela Comissão de Assuntos Exteriores da Assembléia Popular daquele país.

No Brasil, participei da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio+20, no Rio de Janeiro, onde lamentavelmente não avançamos muito em termos de financiamento, sobretudo quanto à criação de um fundo internacional de apoio ao desenvolvimento sustentável da ordem de US\$ 30 bilhões.

Participei de duas CPIs a do tráfico nacional e internacional de pessoas e a do Cachoeira que investigou as relações do bicheiro com políticos. Na primeira,

fui presidente do colegiado que acabou de apresentar seu relatório final. O relatório apresentado pela senadora Lídice da Mata é um instrumento de extrema importância para o combate a esse tipo de crime, uma vez que apresenta projetos que pune a prática do tráfico e garante proteção às vítimas, e outro que obriga as autoridades a prestar esclarecimentos ao Senado sobre implementação de políticas de combate a esse crime. A CPI fez algumas diligências pelo país. Estivemos em Manaus, Salvador, Belém, São Paulo, Rio de Janeiro, Natal e Goiânia.

No campo orçamentário e institucional, nesses dois últimos anos obtivemos grandes êxitos com relação à execução das emendas individuais. Em 2011 foram empenhados e estão em execução 11 milhões e meio, o que corresponde a quase 90% dos 13 milhões que cada parlamentar pode emendar no Orçamento da União daquele ano. Em 2012 já estão empenhados cerca de 93% das emendas de caráter individual, algo em torno de 13 milhões e 900 mil reais dos 15 milhões que os parlamentares tiveram direito de emendar no ano de 2012. Conseguimos a liberação de 9 milhões da emenda de bancada proposta por mim para a construção do Estádio da Colina que servirá como centro de treinamento para a Copa de 2014.

São recursos que vão para áreas que considero de extrema importância para o desenvolvimento do meu querido estado do Amazonas. Aplicamos recursos em áreas estratégicas como a rural, saúde, educação, ciência e tecnologia, cultura, esporte e outras.

Portanto, foi ano de muitas batalhas no qual tiramos lições para continuar firme em defesa do Brasil e do Amazonas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, será a segunda inscrita para comunicação inadiável, pois há a inscrição do Senador Alvaro Dias.

Nós temos agora, como orador inscrito, o Senador Vital do Rêgo.

Eu queria cumprimentar a Senadora Vanessa e pedir desculpas, pois eu estava aqui conversando com o nosso colega Senador Collor. Eu ouvi o discurso ontem do Senador Romero, mas ele elogiou a Zona Franca, o modelo, e quer a implementação de mecanismos de comércio diferenciado para os outros Estados. Mas a sua luta em defesa da Zona Franca é patrimônio já aqui na Casa e tem tido o apoio de todos nós da Região Norte.

Com a palavra, o Senador Vital do Rêgo, pelo tempo regimental de 10 minutos.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jorge Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, duas moções trago à Casa para dividir com V. Ex^{as} na tarde de hoje.

A primeira: é com muita tristeza que venho a esta tribuna. Contudo, não me parece lícito calar diante das iniquidades que se sucedem diariamente no trânsito deste País. No último final de semana, em João Pessoa, tivemos o mais trágico episódio do ano, daqueles perfeitamente evitáveis, precipitado pela irresponsabilidade e imprudência de um motorista embriagado.

O soldado Michel Márcio da Silva Nascimento, integrante da Ronda Ostensiva Tática com Apoio de Motocicletas (Rotam) da Polícia Militar da Paraíba, foi morto covardemente, em pleno exercício de suas atividades profissionais. Atividades, registre-se, de extrema relevância para o adequado e harmônico funcionamento de toda a sociedade.

Era noite de sábado, no bairro de Mangabeira, na capital paraibana, e Michel, junto com outros três colegas policiais, zelando pela comunidade, fazia a ronda, quando foi atropelado em sua moto por um carro. O motorista, bêbado, como constatou o teste de bafômetro, não teve sequer a dignidade de parar para socorrer a vítima. Tentou escapar, foi perseguido e, felizmente, pego a alguns metros do local do crime.

Não bastasse o desavergonhado desrespeito à Lei Seca, norma há pouco revigorada, que tenta minimizar a estúpida espiral de mortes no trânsito, o soldado Michel estava na iminência de ser promovido a cabo da PM, da briosa Polícia Militar da Paraíba.

Com apenas 29 anos de idade, Michel Márcio dedicou a última década de sua breve existência ao serviço da população de João Pessoa. Ser policial, servir ao próximo era o sonho realizado da vida deste bravo soldado – seus familiares revelam, seus colegas e amigos falavam durante o funeral.

Essa lamentável ocorrência, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, evidencia ainda mais, com a brutal incidência da morte – da intempestiva morte –, o rigor que devemos ter com a prevenção aos crimes de trânsito decorrentes da ingestão de álcool. Isso, claro, sem se descuidar da necessária intensificação dos programas de educação para o trânsito.

Não é possível que a nossa sociedade continue aquiescendo a essas tragédias cotidianas, capazes de ceifar vidas como a do soldado Michel.

Não temos o direito de neutralizar e aceitar pacientemente a estupidez, sempre cheia de capacidade

e desenvoltura, para privar-nos de nossos semelhantes, de nossos entes queridos.

Nos primeiros 23 dias, Senador Sérgio Souza – agradeço a manifestação de V. Ex^a e a permuta dos horários, dos tempos de fala na tarde de hoje. Nos primeiros 23 dias de 2013, a região metropolitana da capital paraibana, João Pessoa, registrou nada menos que 301 acidentes de trânsito – triste somatório de imprudência, imperícia e irresponsabilidade, crimes mesmo.

Creio que o Governo do Estado da Paraíba precisa, com urgência, conceder redobrada atenção a um problema que se agrava a cada ano.

A progressão geométrica da frota nacional de veículos e a habilitação por vezes concedida sem o devido rigor são fatores que conspiram contra o bem-estar e a segurança da coletividade.

A dotação de recursos humanos e materiais para a Polícia Militar, capaz de garantir policiamento preventivo e ostensivo constante, é medida capaz de minimizar as tragédias que se sucedem no trânsito brasileiro, no paraibano, em particular.

Como disse no início desta intervenção, o soldado Michel, que procurava melhorar sua renda familiar como socorrista do Samu, foi morto no dia de sua promoção ou a poucos dias da sua promoção a cabo da PM. Assim, o óbito prematuro e descabido implicou ainda uma pensão menor para sua viúva, o que adiciona privações materiais à tristeza e à dor de seus familiares.

É um problema recorrente, que trago a V. Ex^as.

Acabei de falar com uma das maiores lideranças políticas, o Major Fábio, que defende a categoria dos policiais militares da Paraíba, Deputado Federal de brilho invejável, e mostrei a ele que este gesto e esta homenagem ao policial militar se estendia a toda a corporação. Eu dividia com o Deputado as apreensões e as angústias por que passam os policiais, principalmente aqueles da reserva. Há uma angústia muito grande.

A viúva do soldado atingido pela atrocidade criminosa do motorista embriagado vai receber mais ou menos 40% do seu salário, do que ele provia ainda em vida. É desumano esse tipo de privação para os seus familiares.

Que a morte do soldado Michel Márcio da Silva Nascimento sirva como aditivo a um incontornável ponto de inflexão para a prevalência da responsabilidade e do estrito respeito à vida humana no trânsito.

À viúva, aos pais, aos familiares, aos amigos e aos colegas de corporação a minha solidariedade, os meus profundos sentimentos, assim como a todos aqueles que ontem e nas últimas horas estiveram presentes aos funerais, aos últimos atos daquele soldado, que, em vida, honrou a sua farda, a certeza de que seu exemplo será seguido.

Sr^{as}s e Srs. Parlamentares, ainda usando o tempo que me resta, peço, o que já tive de diversos colegas Senadoras e Senadores, o apoio a requerimento de nossa autoria para que, este ano, ao celebrar os 25 anos de promulgação da Constituição Federal de 1988, promulgada no dia 5 de outubro, a Constituição cidadã... Faço este requerimento para pedir a V. Ex^as o apoio no sentido de que realizemos aqui, na mesma data, com igual brilho, 25 anos depois, uma justa homenagem à nossa Constituição, guardiã da nossa democracia.

A nova Carta Magna, expressão máxima do processo de redemocratização do Brasil, pelo qual passou o nosso País ao longo da década de 1980, se caracteriza pelo aperfeiçoamento das instituições do Estado, para o cumprimento da elevada missão...

(Soa a campainha.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – ... de preservação dos valores democráticos e dos direitos e das garantias individuais.

Desde a promulgação da nossa Lei Maior, vários têm sido os aperfeiçoamentos do texto constitucional. A tarefa do Constituinte de 1988 foi, fundamentalmente, construir bases institucionais de uma sociedade que, em coerência com o passado de lutas e conquistas, não aceita o arbítrio nem tolera a desigualdade.

Dessa forma, num momento em que o Brasil se destaca no cenário internacional, em virtude do alvorecer de um cenário de prosperidade, é importante rememorar o papel que a nossa Constituição cidadã exerce como guia para os compromissos que o Estado brasileiro assumiu perante toda a sociedade.

Um quarto de século se passou desde a história da promulgação da Constituição...

(Interrupção do som.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – ... e é hora de refletir sobre seus desafios – superados e do porvir –, e acima de tudo, de celebrar as conquistas do povo brasileiro.

Por essas razões, requeremos a realização de sessão especial, para comemorar tão importante data, que celebra a consolidação da democracia, da liberdade e da cidadania no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, nobre Senador Vital do Rêgo, que, em pouco tempo, já conquistou o respeito de todos nós aqui nesta Casa, pelo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Agora, para uma comunicação inadiável, pela Liderança do PTB, Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Presidente desta sessão, Senador Jor-

ge Viana, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Canal Adutor do Sertão alagoano é uma das mais importantes obras federais de infraestrutura hídrica no Nordeste brasileiro. A sua finalidade é aumentar a disponibilidade de água para as regiões do Sertão e do Agreste de Alagoas, recorrentemente assolados pela estiagem, sobretudo a deste ano, que é a mais grave, a mais séria, a mais danosa dos últimos 80 anos.

Em sua extensão total, o Canal do Sertão terá 250 quilômetros e atenderá 42 Municípios do Estado, beneficiando 1 milhão de alagoanos na fase plena da sua operação, por meio da oferta de água aos núcleos urbanos e rurais que o margeiam. Assim, o empreendimento tem por objetivo maior desenvolver a economia regional pela melhoria das condições de abastecimento urbano e dos perímetros de irrigação – haverá também perímetros de irrigação, o que é fundamental numa obra desse porte –, pelo desenvolvimento da piscicultura e do agronegócio, bem como pelo remanejamento das adutoras coletivas existentes, o que vai permitir reduzir os custos de operação e manutenção para a companhia de abastecimento do Estado.

A primeira etapa do Canal do Sertão está para ser inaugurada pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, muito provavelmente ainda neste mês de fevereiro. Será uma oportunidade em que o povo alagoano poderá manifestar seu sentimento de gratidão ao Governo Federal pelo incondicional apoio recebido.

A origem do Canal do Sertão se deu em 1991. Eu, como Presidente da República, tive oportunidade de viabilizar os meios necessários para que o então Governador Geraldo Bulhões, de Alagoas, iniciasse a obra já no ano seguinte, o que, de fato, aconteceu. Lamentavelmente, a partir de 1993 e durante nove anos, o Governo Federal daquele período paralisou a obra. Somente em 2001, o Governador Ronaldo Lessa reabriu o canteiro por meio de um aporte, a título de contrapartida do Estado, de R\$15 milhões até o ano de 2005. Infelizmente, e somente no ano anterior à posse do Presidente Lula, a União repassou à obra R\$20 milhões, muito pouco diante da necessidade daquele empreendimento, o que, àquela altura, era um valor irrelevante para a dimensão desse mesmo empreendimento.

Com a vitória do Presidente Lula, a esperança renasceu e, com ela, a retomada do desenvolvimento do País, em especial do nosso sofrido Nordeste.

Já em 2009, na condição de Senador da República, consegui, junto ao então Presidente Lula e com o apoio de toda a Bancada alagoana no Congresso Nacional, a inclusão do Canal do Sertão no Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC. Com isso, o ritmo dos acontecimentos mudou substancialmente.

Por meio do PAC, as obras do Canal do Sertão avançaram e mais nenhum centavo do Tesouro do Estado precisou ser investido no empreendimento.

Nos últimos 9 anos, mais de R\$500 milhões foram destinados ao Canal, garantindo com isso a conclusão dos primeiros 65 quilômetros. Em suma, a obra, estimada em R\$1,8 bilhão para sua conclusão, constitui um investimento totalmente federal.

Apesar de tudo, Sr. Presidente, o atual Governo do Estado continua ausente em todo esse processo de luta contra a seca. Recentemente, auditoria do Tribunal de Contas da União constatou a má gestão da Secretaria de Infraestrutura do Estado. Afirma que o Canal só não está em condições de pleno e imediato funcionamento em função de uma série de ações que, simplesmente, não foram realizadas pelo Governo estadual. Além disso, o relatório apontou sobrepreço, superfaturamento e perdas em virtude da não execução de serviços essenciais. Ou seja, do ponto de vista administrativo e executivo, trata-se de um lastimável, desalentador e pífio desempenho do Governo de Alagoas.

Prova disso, Sr. Presidente, é que em audiência com o Ministro da Integração Nacional, S. Ex^a o Sr. Fernando Bezerra, eu e mais 30 prefeitos de Municípios castigados pela seca ficamos atônitos com a informação de que o Governo de Alagoas não usou, em 7 meses, R\$10 milhões disponíveis desde agosto do ano passado, a título de socorro inicial às vítimas da prolongada e mais grave estiagem...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – ...que afeta o Sertão nordestino, nos últimos 80 anos, como já foi dito.

Obrigado, Sr. Presidente.

São recursos repassados...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador, só para tranquilizá-lo, o Senador Cícero pediu para fazer uma pergunta, então V. Ex^a ainda dispõe de mais 5 minutos de tempo regimental para concluir o seu discurso.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Eu agradeço a V. Ex^a e ao Senador Cícero Lucena.

Repetindo, prova disso, Sr. Presidente, é que em audiência com o Ministro da Integração Nacional, S. Ex^a o Ministro Fernando Bezerra, eu e mais 30 prefeitos de Municípios castigados pela seca ficamos atônitos com a informação de que o Governo de Alagoas não usou, em 7 meses, R\$10 milhões disponíveis desde agosto do ano passado, a título de socorro inicial às vítimas da prolongada e mais grave estiagem que afeta o Sertão nordestino, nos últimos 80 anos, como aqui já foi dito.

São recursos repassados pelo Governo Federal, de imensurável importância para os alagoanos atin-

gidos pela seca, que foram, repito, categoricamente desprezados pela atual gestão de Alagoas, já que ficaram dormitando por tanto tempo na sonolenta burocracia estadual.

Enquanto o Governador move sua caneta a passo de guiné, as estimativas apontam para a perda de 30% do rebanho do Estado ou algo entre 250 e 300 mil cabeças de gado. Nem mesmo o levantamento das perdas chegou a ser feito pelo atual Governo do Estado. Ou seja, diante do abandono dos desvalidos do Sertão e do Agreste, o Governo e a Administração Estadual cometem mais um crime contra o Estado de Alagoas e seu povo.

Mas, como dizia anteriormente, em relação à audiência que nos foi concedida por S. Ex^a o Ministro Fernando Bezerra, saímos todos nós, os prefeitos alagoanos da região atingida e eu próprio, reconfortados pela mão solidária do Governo Federal por intermédio do Ministro Fernando Bezerra, que prontamente, em nome de Sua Excelência a Presidenta Dilma Rousseff, encaminhou positivamente todos os pleitos levados pelos senhores prefeitos àquele Ministério.

Tenho plena certeza e convicção de que nada faltará para ajudar a reconstrução da vida desses seres humanos angustiados em nosso Sertão. Entretanto, ao Governador de Alagoas, que sequer se indignou com o flagrante de irresponsabilidade e incompetência, resta agora certificar em seu currículo esse novo vexame oficial para, assim, somar ao já conhecido descaso dele com a educação, em estado de caos; com a saúde, em estado de caos; e com a própria vida dos alagoanos, tendo em vista que o aparelho de segurança do Estado não é capaz de dar proteção à vida dos alagoanos, que ficam atemorizados de sair de suas casas sem ter a certeza de que poderão voltar incólumes às suas residências.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, agradecendo a V. Ex^a, mais uma vez, pelo tempo concedido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Fernando Collor.

Eu queria, então, como orador inscrito para uma comunicação inadiável, chamar o Senador Alvaro Dias.

Depois, sigo com a lista de oradores inscritos.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Fora do microfone.) – Depois é quem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Depois sou eu e, depois, o Flexa Ribeiro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, em nome do PSDB, estou encaminhando à Mesa requerimento, nos termos do inciso I do art. 397 do Regimento Interno, c/c art. 50 da Constituição Federal, pedindo o

comparecimento do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, para prestar os devidos esclarecimentos acerca da presença do Embaixador da Venezuela no Brasil no evento em favor de correligionários do Partido dos Trabalhadores condenados pelo Supremo Tribunal Federal e eventuais providências que o Governo Brasileiro deve adotar.

A imprensa divulgou a presença e participação do Embaixador da Venezuela no Brasil, Maximilien Sánchez, em evento em favor do ex-Ministro da Casa Civil, condenado em ação penal recentemente julgada pelo Supremo Tribunal Federal.

Diferentemente do País de origem do Embaixador, o Brasil goza de plenitude democrática, com liberdade de imprensa e, principalmente, de manifestação pública de todos os seus cidadãos.

No entanto, por estar imbuído de missão diplomática, o referido Embaixador está sujeito às regras que são impostas, principalmente, pela Convenção de Viena para Relações Diplomáticas, internalizada pelo Decreto nº 56.435, de 1965, que assim dispõe:

Art. 41 (...)

1. Sem prejuízo de seus privilégios e imunidade todas as pessoas que gozem desses privilégios e imunidades deverão respeitar as leis e os regulamentos do Estado acreditado. Têm também o dever de não se imiscuir nos assuntos internos do referido Estado.

Nota-se que o embaixador participou de evento onde se questiona a decisão do Supremo Tribunal Federal, em claro desrespeito à jurisdição da mais alta corte de justiça do país.

Diante dos fatos acima relatados é que propomos que o Ministro compareça ao plenário do Senado Federal para prestar os devidos esclarecimentos sobre a participação do embaixador venezuelano em atividades de política interna e de atuação judiciárias brasileiras e eventuais providências que o Governo brasileiro deve adotar.

Sr^a Presidente, questionamos inúmeras vezes a política diplomática do nosso País. Não concordamos com ela. Certamente, nós teríamos inúmeras lamenças a apontar desta Tribuna ocorridas nos últimos anos em matéria de política diplomática do nosso País. Mas dessa feita não se trata de uma intervenção oposicionista.

Trata-se de uma intervenção em nome da soberania nacional. Não creio que Parlamentares governistas possam admitir que um embaixador de um país sob a égide de uma pseudodemocracia venha ao nosso País afrontar a Suprema Corte. Trata-se de uma afronta a uma instituição essencial no Estado de direito democrático, o Supremo Tribunal Federal. Trata-se de imiscuir

nos assuntos internos do nosso País. Trata-se de se imiscuir em assuntos da política interna e, sobretudo, imiscuir-se na atuação do Poder Judiciário do nosso País, contestando decisão da Suprema Corte.

Portanto, Sr^a Presidente Ana Amélia, o objetivo do nosso requerimento é trazer a este plenário o Ministro Patriota para que se possa aqui promover um desagravo ao Supremo Tribunal Federal e para que se possa aqui sustentar a defesa da soberania do nosso País, espancando todas as tentativas que possam advir de quem quer que seja, mas, notadamente de um país que não é exemplo de democracia, espancar qualquer tentativa que tenha por objetivo afrontar a soberania do Brasil.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Alvaro Dias, o requerimento de V. Ex^a em relação à convocação referida já se encontra na Mesa.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Também a Mesa recebeu o requerimento do Senador Vital do Rêgo para a realização de sessão especial em comemoração ao transcurso de 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988, com o apoio de vários Senadores.

Será lido e apresentado após a Ordem do Dia.

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2013

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial em comemoração ao transcurso de 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICAÇÃO

Promulgada no dia 5 de outubro de 1988, a Constituição Federal representa um marco na história recente do País. A chamada Constituição Cidadã consubstancia, a um só tempo, o processo de mobilização de todo o País em prol da redemocratização do Brasil e o aperfeiçoamento de nossas instituições democráticas. Consiste na mais clara demonstração da capacidade do povo brasileiro de que, por piores que sejam as intempéries e as dificuldades enfrentadas, é capaz de tomar as rédeas de seu destino e construir sua própria história, edificando uma nação forte, soberana e onde todos vivam com dignidade e tenham seus direitos assegurados.

A nova Carta Magna, expressão máxima do processo de redemocratização pelo qual passou nosso país ao longo da década de 1980, se caracteriza pelo aperfeiçoamento das instituições do Estado para o cumprimento da elevada missão de preservação dos valores democráticos e dos direitos e garantias individuais.

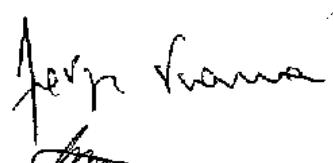
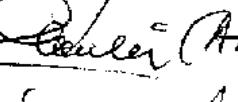
Já no Preâmbulo da Constituição de 1988, determina-se o objetivo de "instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e à justiça, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias".

Desde a promulgação da nossa Lei Maior, vários têm sido os aperfeiçoamentos feitos ao texto constitucional. A tarefa do Constituinte de 1988 foi, fundamentalmente, construir as bases institucionais de uma sociedade que, em coerência com seu passado de lutas e conquistas, não aceita o arbítrio nem tolera a desigualdade.

Dessa forma, no momento em que o Brasil se destaca no cenário internacional em virtude do alvorecer de um cenário de prosperidade, é importante rememorar o papel que a nossa Constituição Cidadã exerce como guia para os compromissos que o Estado Brasileiro assumiu perante toda a

sociedade. Um quarto de século se passou desde a histórica promulgação da Constituição, e é hora de refletir sobre os desafios superados e do porvir e, acima de tudo, de celebrar as conquistas do povo brasileiro.

Pelas razões expostas, requeremos a realização de sessão especial para comemorar tão importante data, que celebra a consolidação da democracia, da liberdade e da cidadania no Brasil.

Sala das Sessões,
Senador VITAL DO RÉGO
Senador(a) 
Senador(a) 
Senador(a) 
Senador(a) 
Senador(a) 

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO
Nº 28, DE 2013**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso I do Artigo 397 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o artigo 50 da Constituição Federal, o comparecimento do Ministro de Estado das Relações Exteriores, **ANTÔNIO DE AGUIAR PATRIOTA**, para, prestar os devidos esclarecimentos acerca da presença do embaixador da Venezuela no Brasil no evento em favor de correligionários do Partido dos Trabalhadores condenados pelo STF.

Justificação

Em matéria publicada no jornal Correio Brasiliense de hoje, intitulada “Palanque distrital para José Dirceu”, é mencionada a participação do embaixador da Venezuela no Brasil, Maximilien Sánchez Arveláiz, em evento em favor do ex-Ministro da Casa Civil condenado na ação penal recentemente julgada pelo Supremo Tribunal Federal.

Diferentemente do país de origem do embaixador, o Brasil goza de uma plenitude democrática que se estende à liberdade de imprensa e, principalmente, de manifestação pública de todos os seus cidadãos.

No entanto, por estar imbuído da missão diplomática, o referido embaixador está sujeito às regras que lhe são impostas, principalmente, pela Convenção de Viena para Relações Diplomáticas, internalizada pelo Decreto 56.435/65, que assim dispõe:

Artigo 41 (...)

*1. Sem prejuízo de seus privilégios e imunidade todas as pessoas que gozem desses privilégios e imunidades deverão respeitar as leis e os regulamentos do Estado acreditado. **Têm também o dever de não se imiscuir nos assuntos internos do referido Estado.***

Nota-se que o embaixador participou de evento onde se questiona a decisão do Supremo Tribunal Federal, em claro desrespeito à jurisdição da mais alta corte de justiça do país.

Dante dos fatos acima relatados é que proponho que o Ministro compareça ao Plenário do Senado Federal, para prestar os devidos esclarecimentos sobre a participação do embaixador venezuelano em atividades de política interna e de atuação judiciária brasileiras e eventuais providências que o governo brasileiro deve adotar.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2013. – Senador **Alvaro Dias**, Vice-Líder do PSDB, em exercício.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Liderança do PSB, Partido Socialista Brasileiro, comunica à Mesa Diretora do Senado Federal que a Exm^a Sr^a Senadora Lídice de Mata ocupará a vaga Vice-Líder da Bancada do PSB, de acordo com os termos regimentais desta Casa Legislativa. Assina o Senador Rodrigo Rollemberg, que é o líder da Bancada do PSB.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

GLPSB OF. N° 0024/2013

Brasília (DF), 4 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

A Liderança do PSB – Partido Socialista Brasileiro, comunica à Mesa Diretora do Senado Federal que a Excelentíssima Senhora Senadora Lídice da Mata (PSB/BA) ocupará a vaga de Vice-Líder da bancada do PSB de acordo com os termos regimentais desta Casa Legislativa.

Cordialmente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Líder do PSB.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Será anotada pela Mesa a publicação no Diário do Congresso.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convido a fazer uso da palavra como orador inscrito o Senador e nosso Vice-Presidente, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^ss e Srs. Senadores, eu, como tinha falado ontem – por uma coincidência, V. Ex^a preside a sessão e eu tive o privilégio de passar a direção desta sessão para uma Senadora que é do Rio Grande do Sul, que já fez um pronunciamento aqui sobre o tema que trago aqui para a Casa –, penso que nós seguimos sofrendo com a tragédia porque praticamente todos os dias uma nova vítima fatal se soma às centenas de mortos no lamentável episódio do incêndio na boate Kiss, em Santa Maria.

Eu trago alguns números. Essa tragédia que abalou as famílias de Santa Maria, do Rio Grande do Sul e do Brasil inteiro, que repercutiu da maneira como repercutiu no mundo, ela se segue a outras tragédias que aconteceram no Brasil e mundo afora. Vou citar algumas: um incêndio no circo em Niterói, em 61, com 500 mortos; o incêndio do edifício Joelma, com 180 mortos, em 1974; em 84, em Cubatão, na favela, 93

mortos; em Porto Alegre, lojas Renner, 41 mortos em 76; no edifício Grande Avenida em São Paulo, em 81, 17 mortos; o edifício Andraus – logo no começo dos anos 70. Em 72, 16 mortos; e também uma casa de shows em Belo Horizonte, Canecão, 7 mortos e 300 feridos.

Quando a gente busca mundo afora tragédias em casas de show, nós temos: na Argentina, em 2004, 194 mortos em um incêndio em uma discoteca; na Venezuela, em 2002, 50 mortos em uma casa de show, em um incêndio; no Peru, mais 50 mortos em uma discoteca chamada Utopia; no México, 20 mortos; na China, em 2000, 300 mortos em uma casa de espetáculos; nos Estados Unidos, em 2003, 96 mortos.

E agora, em Santa Maria, 238 mortos, jovens, cheios de vida; famílias perderam os únicos filhos que tinham. Um foi para cuidar do outro, e ambos perderam a vida. O incêndio de Santa Maria, que ocorreu no último dia 27 na boate Kiss, é uma soma de lamentáveis erros e equívocos. O vocalista segurou um artefato pirotécnico e iniciou o incêndio. Era comum a utilização – e é comum –, nas casas de espetáculos, o uso de fogos de artifício, de fumaça, de fogo. A banda comprou um sinalizador proibido. O extintor de incêndio não funcionou. Havia mais público do que a capacidade do estabelecimento. A boate tinha apenas um acesso à rua. O alvará fornecido, que passa pelos bombeiros, estava vencido. Cento e oitenta mortos foram encontrados próximos aos banheiros; 90% das vítimas foram envenenadas por gases tóxicos, não foram queimadas. Equipamentos de gravação estavam no conerto.

Essa tragédia mexeu com todos nós e cada país desses que eu citei, que viveu uma tragédia, tomou algumas atitudes, Senadora e Presidenta Ana Amélia. Eu vi V. Ex^a ontem propondo uma comissão especial. Nós não temos regramento nem legislação nacional sobre esse tipo de evento. A defesa civil – eu trabalhei na Comissão de Defesa Civil – não trata especificamente desse tipo de evento. Ele é caracteristicamente levado para os Municípios, para as prefeituras, que obviamente, amparadas em parecer do Corpo de Bombeiros, dão ou não a licença.

O pronunciamento que eu quero fazer aqui na Casa traz alguns encaminhamentos, porque nós temos que tomar uma atitude. É óbvio que nós precisamos seguir sendo, como todos foram, solidários. O abraço, o carinho, o apoio às famílias, inclusive psicológico, são fundamentais – e me parece que as autoridades do Rio Grande do Sul, inclusive o próprio Ministério da Saúde, estão fazendo –, mas que atitude nós vamos tomar diante de um episódio como esse? O que vamos fazer para que outro evento como esse não aconteça?

Quando também lamentavelmente ocorre um desastre aéreo, não há como se fazer o reparo do dano, mas, nessa atividade em que ninguém pode garantir a segurança do voo, pode-se garantir cuidados com a segurança apesar de o voo depender de outras variáveis. Quando acontece um acidente, não se sai partindo só para ver quem é o culpado, mas como se pode fazer para que outro evento como esse não se repita. E foi assim que a aviação evolui, deu-se mais segurança, mudou-se o material dentro dos aviões, estabeleceu-se mais segurança de voo. Evitar outros desastres não evita, mas certamente pode diminuir o seu número.

Eu queria aqui fazer um reparo e sei que as famílias que foram acolhidas têm, inclusive nos jornais, reconhecido o empenho da Presidenta Dilma. Ela largou uma reunião no Chile imediatamente e falou: "Não tenho nada para fazer nessa reunião, é lá junto com as famílias do Rio Grande, de Santa Maria, que eu tenho que estar". V. Ex^a também esteve lá. O apoio pessoal da Presidenta Dilma merece constar nos *Anais do Senado*, porque foi uma atitude de mãe, de avó, de mulher, que tem a sensibilidade e sabe o que é a dor de uma mãe que certamente, quando o filho sai para um show, para uma casa de espetáculo, para uma boate – eu tenho duas filhas –, fica ligando a noite inteira, marcando horário para ligar para saber o horário que vai chegar e ver como o filho chegou em casa. Duzentas e trinta e oito mães, naquela noite, não puderam receber de volta seus filhos.

A Presidenta Dilma foi lá e tomou atitude, pôs todo o aparato do Governo Federal para ajudar: o Brigadeiro Saito, Comandante da Aeronáutica; o Ministro da Defesa, Celso Amorim, merece os elogios; todo o corpo técnico de funcionários transportando pacientes nos aviões;

O Ministro Padilha deu um recado fundamental, pela falta de conhecimento que nós temos, sobre como fazer na hora de um incêndio. Correr para o banheiro, onde não queima. Pior lugar! Nunca a sociedade foi orientada, os jovens não são orientados. Como fazer na hora de um incêndio num cinema, em algum lugar? Correr para o banheiro é o pior lugar porque o que mata é o gás, a fumaça. O Ministro Padilha disse: não fiquem em casa, quem estava lá e já foi para casa; vá para o hospital. E salvou muitas vidas com isso. Nosso Ministro Padilha.

Queria então dizer que a Presidenta Dilma tomou atitudes e medidas, que não podem trazer vidas de volta, mas certamente salvaram muitas quando criou um aparato de transporte para os centros mais especializados.

Hoje, o Prefeito de Rio Branco recebeu um ofício do Corpo de Bombeiros, amparado, este ofício, numa deliberação, numa provocação do Ministério Público do Estado pedindo o fechamento de 10 casas de espetáculo em Rio Branco. O Prefeito certamente vai adotar as medidas.

Mas estou vindo aqui, Sr^a Presidenta – e agradeço –, trazendo quatro ofícios, um deles para o Procon. Estou fazendo um requerimento à Mesa que encaminha ofício ao Procon, para que adote uma medida imediata. Em boa parte das casas de *shows*, dos clubes noturnos, das boates no Brasil, há uma coisa chamada comanda. Essa palavrinha mágica, às vezes, ajuda a matar também. Estou encaminhando à Mesa um requerimento pedindo que se providenciem junto ao Procon medidas imediatas para que a gente não tenha mais a juventude refém dessa história da cobrança das comandas. É um papelzinho que se recebe que põe todo mundo em confinamento. Você vai consumindo e paga ao final, numa fila, mostrando sua carteira de identidade. Isso aconteceu lá na boate. A primeira atitude dos seguranças foi “tranca a porta porque ninguém pagou”. O Procon pode ajudar a resolver.

Por que não fazer como em qualquer parte do mundo? Consumiu, paga na hora; consumiu, paga na hora. Se acontece algum evento, todos podem sair. Essa é uma atitude que o Procon pode tomar agora.

Estou encaminhando para a Mesa outro requerimento, pedindo aos ministérios públicos, todos eles, dos Estados, Sr^a Presidenta – vou encaminhar –, que tomem uma providência. A grande maioria, a quase totalidade das ações tomadas pelos ministérios públicos Brasil afora – elogiáveis – não é de ações pela parte da segurança contra incêndio, é de ações contra ruídos. O som nas boates perturba o vizinho, o vizinho recorre ao Ministério Público, e sabe qual é a atitude do dono da boate? Aumentar a largura da parede, forrar a parede com materiais combustíveis. O cuidado é com aquilo que está prejudicando o vizinho, e não com a segurança.

E nós temos que mudar. Os procedimentos têm que ser de segurança. Não pode haver uma casa noturna com uma única porta de entrada e saída.

São atitudes que podem ser tomadas já.

Mais de 90% dos processos que estão tramitando por alvarás – falo como ex-prefeito e como ex-governador – estão vinculados à perturbação por ruído, que não tem nada a ver com segurança. E nós temos que mudar isso.

Estou encaminhando outro requerimento à Defesa Civil nacional. Que ela, imediatamente, peça uma revisão, nos 5.500 Municípios, dos alvarás de funcionamento das casas de espetáculo que tenham grande

aglomeração de público. Isso dá para fazer. É reunir técnicos.

E, por último, Sr^a Presidenta, para concluir, também estou encaminhando ao Confea/CREA – eu sou engenheiro, filiado ao Confea/CREA – pedido aos colegas desse sistema para que se reúnam nesse momento e deem uma contribuição. O Confea/CREA está instalado em todos os Estados; pode elaborar técnicas de procedimentos a serem adotados, de amparo aos alvarás das prefeituras, que não têm, às vezes, nenhum engenheiro. E é uma atitude concreta que o Sistema Confea/CREA pode adotar.

Então eu agradeço o tempo, Sr^a Presidenta, mas queria aqui trazer a solidariedade para as famílias, trazer aqui o reconhecimento do papel do Governo da Presidenta Dilma, e tomar algumas atitudes como ex-prefeito, como engenheiro, como Senador e também como pai de família, para que possamos fazer o possível e o impossível para evitar que tragédias como essa se repitam.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– Sr. Senador Jorge Viana, eu queria endossar as iniciativas tomadas por V. Ex^a em relação a esse episódio.

Nós tivemos uma lição amarga demais, dolorida demais, e não podemos faltar com a expectativa que há. Primeiro, as causas, as medidas preventivas e também a penalização dos responsáveis. Isso é indispensável para que a impunidade não seja um alimentador da desesperança em nosso País.

Queria informar a V. Ex^a que, além de concordar com as iniciativas, o meu gabinete já encaminhou à Consultoria Legislativa do Senado uma solicitação de mudança no Código de Defesa do Consumidor para proibir o uso de comandas nas casas de espetáculos para, a partir disso, elaborar um projeto de lei para facilitar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Subscrevo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco PP/RS –) – Então, estamos juntos nessa iniciativa.

Hoje, agora há pouco, antes de vir para cá, recebi a visita de uma entidade que representa um mecanismo também de prevenção de incêndio, que são os chamados *sprinklers*, cujo jato de água, num ambiente fechado, apaga os incêndios. Foi feito um teste através de uma instituição de segurança nos Estados Unidos, simulando aquele incêndio a que se referiu V. Ex^a em relação às mortes ocorridas numa boate nos Estados Unidos. Então, é possível, sim, com medidas preventivas desses órgãos – e a Comissão Especial que os Senadores gaúchos requereram certamente vai

colher tudo isso para que o Brasil tenha uma legislação nacional séria e eficiente para evitar esses acidentes.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Só peço urgência no encaminhamento dos requerimentos por V. Ex^a na Mesa do Senado para que as medidas possam ser adotadas imediatamente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco PP/RS –) – Muito obrigada, nosso Vice-Presidente, Senador Jorge Viana.

Convido a fazer uso da palavra, pela Liderança do PMDB, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR). Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^ss e Srs. Senadores, é com satisfação que venho ao plenário, hoje, fazer o registro de uma declaração da Presidenta Dilma que vai na direção do que eu entendo que é importante para o País.

Ontem, no Paraná, mais uma vez, a Presidenta Dilma anunciou que até o dia 1º de maio vai desonerar todos os impostos federais da cesta básica e, mais do que isso, está estudando, dentro do Governo, como ampliar os produtos dessa cesta básica, exatamente para atualizar e modernizar a demanda da cesta básica nacional.

Sem dúvida nenhuma, esse é um caminho acertado, primeiro porque nós precisamos melhorar o padrão de alimentação do Brasil, a cada vez, e, portanto, a retirada de impostos dos produtos da cesta básica gerará uma melhor alimentação e uma maior compra pela população brasileira; de outro lado, ao desonrar também a cesta básica, o Governo, retirando impostos, segue o caminho de incentivar a produção e dar competitividade ao produto nacional.

Não é segredo para ninguém que a competição hoje no mercado de consumo é muito grande com os produtos internacionais. Vem produto da China chegando mais barato do que produto brasileiro aqui, da agricultura, o que efetivamente – como o alho, por exemplo – tem gerado certo confronto com produtores brasileiros.

Então, no momento em que se desonera a produção, se desoneram os produtos da cesta básica e, ao mesmo tempo, se amplia o espectro desses produtos, sem dúvida nenhuma, se beneficia diretamente a população brasileira. E no ano que passou, eu sou testemunha, relatei diversas medidas provisórias, Senador Pedro Taques, da Presidenta Dilma, retirando impostos dos setores produtivos brasileiros. Aqui mesmo neste plenário, no ano passado, nós votamos, por exemplo, a desoneração da folha de trabalho da Contribuição Previdenciária do Empregador de diversas categorias, de diversos setores produtivos nacionais.

Este ano, para o Orçamento de 2013, como Relator do Orçamento, eu acrescentei mais R\$15 bilhões de previsão de desoneração de impostos, para que o Governo pudesse cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, sem dúvida nenhuma, é um caminho acertado, é o caminho da competitividade, é o caminho de aprovar, auxiliar e ajustar os produtores brasileiros à demanda e à concorrência internacional.

Portanto, sem dúvida nenhuma, eu queria aqui parabenizar a Presidenta Dilma, parabenizar o Ministro Guido Mantega, parabenizar o Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro, pela linha, pela decisão, pelo compromisso com o País, de fazer com que essa desoneração possa ocorrer até o dia 1º de maio, Dia do Trabalhador.

Era esse registro que eu queria fazer.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Vamos agora, Senador Jucá, trabalhar bastante para aprovar este Orçamento, porque vem essa boa medida, prudente, aliás, necessária para este ano, que é a questão da desoneração, muito bem abordada por V. Ex^a.

Convido para fazer uso da palavra, como oradora inscrita, Senador Flexa Ribeiro, a Senadora Angela Portela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta, Senadora Ana Amélia; Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, venho ao Plenário do Senado Federal neste momento para fazer um agradecimento especial ao meu partido, o Partido dos Trabalhadores, pela minha indicação para a 2^a Secretaria na Mesa Diretora do Senado Federal no biênio 2013/2014.

Quero aqui, com a palavra de agradecimento, que significa “reconhecimento e declaração de se estar satisfeito por algo dado ou feito por outrem”, que está muito claro esse conceito, essa definição formulada pelo filósofo e ensaísta Antônio Houaiss, que se encaixa muito bem no ato de agradecimento que faço neste momento ao meu partido, ao Partido dos Trabalhadores.

Por meio desta indicação, que primou pelo respeito à proporcionalidade das representações partidárias nesta Casa de Leis, o PT concedeu a uma educadora vinda lá do extremo norte do País o direito de ocupar, ainda que temporariamente, uma simbólica fatia da estrutura de poder desta Casa. Poder esse, diga-se oportuno, disponível para todos os cidadãos e cidadãs que participam da vida política no Brasil, mas que, por força de uma cultura patriarcal, ainda é muito distante da grande maioria das mulheres brasileiras, que, conforme o índice de representação das

mulheres no Parlamento brasileiro, não chega a 9% do eleitorado do País.

Conforme o Tribunal Superior Eleitoral, temos no Brasil mais de 70 milhões de mulheres que são eleitoras, o que representa 51,58% do eleitorado. E, como estou falando da representação feminina nas instâncias de poder, queria registrar a chegada, neste momento, no plenário do Senado, da Coordenadora da Bancada Feminina na Câmara dos Deputados, a Deputada Janete Pietá, do PT de São Paulo. Ironicamente, Deputada, apesar do nosso maior número de eleitores entre as mulheres, a nossa representação, na Câmara dos Deputados, é de apenas 8,77% dos parlamentares – nas eleições de 2010, dos 513 parlamentares eleitos, somente 47 foram mulheres.

Aqui no Senado, Deputada Janete, a representação das mulheres melhora um pouco, proporcionalmente, mas ainda é uma sub-representação – somos apenas 8 mulheres, no universo de 81 senadores. No início da legislatura, tínhamos 12, mas algumas delas saíram para representar, no Poder Executivo, como Ministras, e outras tiveram que se ausentar também para exercer trabalhos no Poder Executivo dos seus Estados. Entre essas mulheres que representam no Poder Legislativo, sou a única mulher a participar, no Senado Federal, da Mesa Diretora do Senado Federal, que é composta de 11 membros.

Do nosso Estado de Roraima, a nossa Bancada é composta por 11 parlamentares: somos 3 Senadores e 8 Deputados Federais.

Então, não se trata aqui, Sras Senadoras e Srs. Senadores, de atribuirmos a esse debate uma espécie de guerra dos sexos, Senadora Ana Amélia. Absolutamente, não é isso que queremos!

Trata-se da necessidade de evidenciarmos a desigualdade histórica que permeia a participação da mulher nas instâncias de poder, para fazermos, neste momento em que se discute a importância da reforma política, reparos quanto à representação das mulheres nos poderes, principalmente no Poder Legislativo, nesta Casa de Leis.

E esse reparo passa necessariamente por um dos temas que deverá constar na lista de prioridades da agenda deste ano aqui no Congresso Nacional, que é a reforma política. Nós, da bancada feminina da Câmara e do Senado, temos os nossos pleitos em relação a uma maior participação das mulheres, a uma maior valorização das mulheres pelos partidos políticos.

Com a reforma política, a participação efetiva das mulheres nos espaços de poder passará a representar uma ação transformadora das estruturas de poder e das instituições brasileiras. Ao mesmo tempo, signifi-

cará mudanças na cultura e na mentalidade, gerando novas relações sociais.

Considero que a indicação do meu Partido para compor a Mesa Diretora do Senado é um gesto de reconhecimento de meu trabalho no Parlamento e da importância da valorização da mulher.

Então, nesse contexto de mudanças culturais, vejo nesse gesto do meu Partido uma postura política de reafirmar a importância que dá à participação das mulheres no Parlamento e em todos os espaços de poder. Desta feita, sintonizada com as lutas empreendidas pelas mulheres organizadas em partidos políticos e em movimentos sociais de mulheres.

Mas há ainda, colegas parlamentares, algo muito importante que quero ressaltar. A minha indicação para compor a Mesa Diretora do Senado não seria possível, Senadora Ana Amélia, sem que antes, em 2010, a vontade de quase 30% dos eleitores roraimenses tivesse me conduzido a esta Casa. Então, aqui ocupo, há dois anos, uma vaga de Senadora da República, porque assim quiseram os meus eleitores de Roraima. Por isso, em especial a esses agradeço a oportunidade de exercer este mandato, que exige de mim muita dedicação, disposição e tempo, mas que me dá, a cada dia, mais força para trazer a agenda política e as demandas da sociedade brasileira e da sociedade do meu Estado de Roraima.

Entre essas demandas, estão, obviamente, a dos roraimenses, que gritam por soluções urgentes para problemas que há muito enfrentamos nas áreas sociais, nas áreas econômicas, culturais, ambientais e estruturais.

Como já apontam as agendas da Câmara e do Senado Federal, 2013 será um ano de muito trabalho para todos nós. Em mensagem enviada ao Congresso Nacional por ocasião da abertura do ano legislativo de 2013, a Presidenta Dilma Rousseff apontou uma série de desafios que teremos neste ano e que, diga-se de passagem, já consta da nossa agenda legislativa.

Em 2013, além de atentarmos para os reclamos da sociedade e para as demandas do Governo Federal, teremos a missão de apreciar projetos que terão forte impacto nas relações federativas.

É o caso da revisão do Fundo de Participação dos Estados, que deveria ter ocorrido no decorrer de 2012, mas que infelizmente foi adiada.

No âmbito das discussões sobre a redistribuição dos recursos do FPE, trago a tese de um Fundo Verde, que trata da inclusão de medidas para resarcir as perdas decorrentes da cessão de territórios para as reservas indígenas ou ambientais.

Como o FPE tem por finalidade equilibrar a capacidade de arrecadação dos Estados, promovendo

uma equalização, proponho que se leve em conta, ao distribuir os recursos, o comprometimento do território de cada uma das unidades da Federação.

Esta é, sem dúvidas, uma forma de beneficiar a Amazônia e, em especial, o meu Estado de Roraima. Como o nosso Estado conta com muitas áreas de proteção ambiental e reservas indígenas, que não recolhem tributos, esse fator deve ser considerado no repasse das verbas do Fundo e, assim, compensado com uma parcela maior de recursos.

Há outros assuntos de importância vital que estarão na pauta da Casa e sobre os quais teremos o desafio de decidir.

Queria lembrar aqui que a ideia do FPE Verde, a ideia de recompensar – de “compensar”, é o termo mais apropriado – os Estados que têm amplos territórios em demarcação de terras indígenas e unidades de conservação, surgiu da então Senadora Marina Silva. E a nossa companheira Senadora Vanessa Grazzotin tem um projeto de lei que apresentou nesta Casa, atentando, visando que esses Estados possam ser mais bem vistos no momento da partilha dos recursos do Fundo de Participação dos Estados, que esses Estados possam ser compensados por essas demarcações de amplas áreas indígenas e de unidades de conservação ambiental.

Com relação à distribuição dos *royalties* do petróleo, precisamos decidir se manteremos ou rejeitaremos o veto presidencial que impede a repartição entre todos os Estados.

Outro tema é a questão do ICMS. Para enfrentar a guerra fiscal entre os Estados, provocada pela diferença entre as alíquotas praticadas, que está entre 7% e 12%, o Governo Federal encaminhou a esta Casa um projeto de redução gradual desses percentuais até que, em 2025, eles sejam unificados em 4%. Esse é um debate do qual penso que nós não podemos fugir.

No tocante ao mandato, este ano retomaremos bandeiras importantes: saúde da mulher e do homem; defesa do consumidor; combate ao tráfico de pessoas e à violência contra a mulher; aumento dos recursos para a educação e diminuição das desigualdades regionais.

Também me empenharei, Senadora Ana Amélia, na aprovação de projetos de nossa autoria que tramitam nas Comissões desta Casa. Entre esses projetos, podemos destacar: garantia de auxílio às mães carentes que não têm direito à licença-maternidade; reserva de imóveis de planos residenciais a pessoas com deficiência; projeto que coíbe abusos de empresa aéreas; projeto que determina a avaliação obrigatória de risco de doenças psíquicas de crianças e combate o excesso de medicamentos aplicados a pretexto de distúrbios de aprendizagem. É o projeto da medicalização.

Junto aos meus pares, aos nossos Senadores e Senadoras eleitos semana passada para a nova Mesa Diretora, ao lado de meu companheiro o Senador Jorge Viana, também indicado pelo Partido para 1º Vice-Presidente, procuraremos desempenhar as funções que nos cabem neste cargo tão importante, nesta atribuição de coordenar os trabalhos administrativos desta Casa.

Mas, com a consciência de meu papel político neste Parlamento, ratifico aqui minha disposição de juntar-me aos demais colegas no esforço de limpamos a pauta do Congresso Nacional.

Este é o desejo da sociedade brasileira, e eu estarei pronta para atuar em prol dos interesses do nosso País.

Era o que tinha a registrar, Senadora.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senadora Angela Portela, cumprimento-a pela sua abordagem.

Estamos próximos ao dia 8 de março, dedicado ao Dia Internacional da Mulher. Registro a presença da nossa querida Deputada Janete Pietá, do PT de São Paulo, também uma das líderes em defesa da valorização e do empoderamento da mulher. Mas penso que hoje a mulher está sendo mais empoderada nas carreiras de Estado e também no Poder Judiciário e no Ministério Público do que na área política. Temos de fazer um esforço para atrair mais mulheres.

V. Ex^a, eu, Marta Suplicy, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e também a nossa Ministra Gleisi Hoffmann chegamos aqui pelo voto popular, nas eleições de 2010. Outras já estavam aqui: Kátia Abreu, a nossa Senadora de Sergipe, Maria do Carmo, a Senadora Lúcia Vânia. Houve um aumento significativo de mulheres no Senado Federal. Esperamos que a Câmara Federal tenha no mínimo 20% de mulheres; hoje não chega nem a 10%. Mas 20% seriam algo muito bom. Como nós já superamos a marca dos 10%, já a batemos, vamos chegar aos 20% aqui também, espero.

Meus cumprimentos pelas iniciativas de V. Ex^a no mandato e nos desafios deste ano.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Walter Pinheiro. (Pausa.)

Senador Cícero Lucena, que tinha feito uma permuta com o Senador Fernando Collor.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, volto a ocupar esta tribuna para mais uma vez chamar a atenção do Brasil para a situação da estiagem prolongada na Região Nordeste, em especial na Paraíba, que vive a pior seca dos últimos 40 ou 50 anos.

Cento e noventa e oito dos 223 Municípios estão em estado de emergência na Paraíba. No Piauí, no Ceará, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco, em Alagoas, em Sergipe e na Bahia, esse número chega a 1.046 Municípios em estado de emergência. Noventa e um por cento da população do semiárido atingida pela seca. Vinte milhões de nordestinos. Esses números por si sós já mostram o tamanho da tragédia ambiental que estamos vivendo. Tragédia sim, pois, somente na Paraíba, cerca de 40% do rebanho foi perdido. Alguns animais morreram, outros foram levados para o abate sem atingir o peso ideal e outra parte foi enviada para outros Estados menos afetados pela seca e vendida quase de graça.

Aqui mesmo, já fiz inúmeros relatos sobre a dificuldade do homem do semiárido brasileiro. Retorno para chamar a atenção do Brasil para essa tragédia que todos os dias castiga as famílias, principalmente do interior do Nordeste. Retorno para pedir o auxílio mais presente, atuante, emergencial, sensível e humano por parte do Governo Federal. Não consigo compreender a indiferença com que somos tratados.

Sr@s e Srs. Senadores, o Nordeste passa sede! O povo passa sede! Os animais estão morrendo de sede num País que sonha ser uma grande potência mundial. No País que vai sediar a Copa das Confederações, a Copa do Mundo e as Olimpíadas, mais de 20 milhões de pessoas sofrem diariamente com a falta d'água. Em muitos casos, principalmente para consumo humano.

Já disse aqui, desta tribuna, tudo pela Copa e pelos grandes eventos, mas também tudo e muito mais pelo Nordeste. Tudo para socorrer as vítimas da pior seca dos últimos 40 anos. É incompreensível o volume de investimentos nos magníficos estádios da Copa do Mundo enquanto as obras da transposição estão abandonadas. Basta, Sr. Presidente, de tanta insensibilidade!

A Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba confirmou, recentemente, que não tem havido auxílio do Governo Federal diretamente para os pecuaristas paraibanos. Precisamos de uma política de crédito específica para o semiárido. O auxílio não chega à ponta por conta da burocracia e da inadimplência dos agricultores junto aos bancos oficiais, derivadas das sucessivas secas. Ora, muitos estão prestes a perder as suas propriedades para os bancos oficiais, pois não conseguiram quitar seus empréstimos. Tomaram dinheiro emprestado, veio a seca, perderam tudo e, o que é pior, agora estão com as suas dívidas em execução!

Aproveito também para registrar o meu apoio e a minha efetiva participação na campanha SOS Seca Paraíba, lançada no último dia 15 de janeiro, em João Pessoa, um movimento suprapartidário e regional para

chamar a atenção do Governo Federal para ações emergenciais e duradouras sobre a convivência com a seca. O que se espera do Poder Executivo é a composição de um plano que fortaleça a agricultura, proteja os habitantes e garanta a segurança hídrica da região.

A campanha é fruto da “Caravana da Seca”, realizada pelos deputados estaduais no mês de dezembro de 2012, que teve como objetivo verificar *in loco* a situação de calamidade enfrentada pela população em diversas regiões da Paraíba, em decorrência da seca, e cobrar soluções urgentes das autoridades para o problema.

Quero chamar a atenção para a Carta da Paraíba, documento oficial da campanha SOS Seca Paraíba, que, junto com o relatório final da “Caravana da Seca”, reúne as deliberações da incursão que passou por mais de cinquenta Municípios e percorreu mais de dois mil quilômetros.

No entanto, hoje quero pedir o engajamento de toda a sociedade no abaixo-assinado eletrônico disponível no site da Assembleia Legislativa da Paraíba, através do endereço www.al.pb.gov.br. Esse abaixo-assinado será apresentado à Presidência da República como forma de pedir um olhar especial do Governo para o estado de emergência em que vivem os Municípios da Paraíba e do Nordeste.

Entre as ações necessárias para reduzir os efeitos da seca, o relatório final da “Caravana da Seca” – repito –, que percorreu cinquenta Municípios da Paraíba, sugere a adoção de medidas urgentes, mas também o planejamento de ações a médio e longo prazo, como, por exemplo: ampliar a operação carro-pipa; aumentar a distribuição de ração animal; limpar as barragens; recuperar e instalar poços; distribuir cestas básicas; reativar e desburocratizar o programa do leite; revitalizar perímetros irrigados; encontrar soluções definitivas para o endividamento dos produtores do semiárido com o Banco do Nordeste, banco este que, se não se tomarem medidas, vai ser o maior proprietário de fazendas do País, público, porque vai tomar do pobre e do pequeno agricultor do Nordeste; implantar adutoras; massificar a construção de cisternas; criar programas de geração de renda para o sertanejo e driblar o êxodo rural; despoluir rios e açudes que receberão a água da transposição do Rio São Francisco, cujas obras estão paralisadas em muitos pontos, tema de que tratarei no meu próximo pronunciamento nesta Casa.

Além disso, quero me associar ao pedido do Senador Cássio Cunha Lima, do meu Estado, que apelou à Presidente da República para que seja decretada situação de emergência no Nordeste, em função da estiagem que assola a região.

Reforço esse clamor do povo nordestino e, em especial, da Paraíba, que carece de ações rápidas e eficientes contra a estiagem prolongada. Renovo o pedido de sensibilidade aos auxiliares do Governo, para que entenda que a situação é de emergência. O destino desses brasileiros depende muito da ação efetiva do Governo Federal.

Voltarei ao tema quantas vezes for preciso. A minha voz não calará. Espero que o Governo escute.

Muito obrigado e que Deus abençoe a todos.

Durante o discurso do Sr. Cícero Lucena, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu é que cumprimento V. Ex^a, Senador Cícero.

Como orador inscrito, Senador Blairo Maggi. (Pausa.)

Como orador inscrito, Senador Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)

Não estando presente, Senadora Ana Amélia. (Pausa)

Senador Casildo Maldaner, como orador inscrito, pelo tempo regimental de dez minutos.

Espero que V. Ex^a tenha boas notícias de nosso colega Luiz Henrique, que não pôde vir por um problema de saúde. Desejo que ele esteja muito bem. Estou tentando falar com ele, e não consigo.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, e senhores colegas, as recomendações médicas, principalmente dos oftalmologistas, são de que o Senador Luiz Henrique continue no estaleiro, já que V. Ex^a tocou no assunto. Ele continua no estaleiro, mas está em franca recuperação. O olho está melhorando do vírus que o havia acometido. Pelas informações, passando o carnaval, ele voltará a atuar aqui, em Brasília. Se V. Ex^a não puder entrar em contato, devo me encontrar, nos dias de carnaval, com ele e eu transmitirei a mensagem e a torcida de V. Ex^a e de vários colegas que têm procurado saber notícias do colega.

Santa Catarina, Sr. Presidente e nobres colegas, vem sofrendo, há cerca de oito dias, seguidos ataques violentos, privando a população de sua paz e tranquilidade. Chegamos a 59 atentados em 18 cidades. O sistema prisional demonstra sinais de que as coisas não estão funcionando como deveriam.

O professor francês Albert Camus, em seu livro intitulado *A Peste*, descreve um vilarejo que é assolado por uma epidemia de determinada doença incurável

para aquela época. Ele conta, em pormenores, o pânico causado pelas mortes ocorridas, desde crianças até os mais velhos daquela localidade. Porém, aos poucos, os moradores foram tornando-se imunes ao pânico, isto é, não mais se impressionavam com a quantidade enorme de óbitos. Começaram a pensar como se fosse uma coisa natural: “Ah, deixa, que está acontecendo.”

No começo era aquele pânico, aquele imprevisível, era o assunto da vila, do vilarejo, do lugar. Mas as coisas foram acontecendo, foram se acostumando com as mortes etc. e tal: “É a fatalidade, deixa acontecer”. E assim por diante.

Virou uma rotina de desgraça. Tornou-se normal. Ninguém mais se importava nem buscava soluções, como se todos estivessem anestesiados, não mais se incomodando com tantas mortes.

Fazendo uma comparação, parece que a violência em nosso País não nos comove mais. Tratamos como meros números – oito dias seguidos, 59 atentados, 18 cidades. Isso no caso do meu Estado, que é Santa Catarina.

Fico pensando nas pessoas, nas famílias catarinenses e de todo o Brasil. São milhares de pessoas afetadas pela violência, são vidas perdidas, são sonhos destruídos. O que nos faz pensar: o que há de tão errado? Quais as razões de tanta violência? Onde o sistema prisional está falhando?

A ação criminosa que atinge Santa Catarina exige uma resposta articulada, rápida e enérgica das autoridades policiais, na repressão da violência, garantindo a segurança da população. Essa é a prioridade número um, aliada à apuração da responsabilidade desses atos e à correspondente punição por sua autoria.

Nada mais nada menos, por essa razão que o Governador encontra-se em Brasília e está se reunindo, nesta tarde, com o Ministro da Justiça, para justamente tratar, com a participação do Governo Federal, principalmente da questão de inteligência, de infraestrutura, de logística, para enfrentar essa preocupação, essa insegurança que vem acometendo o nosso Estado. O Governador Colombo aí se encontra para, juntos, tentarmos encontrar um caminho.

Mas a discussão de fundo não pode ser deixada de lado – e esta é a que cabe ao Parlamento: nossa legislação penal e o sistema penitenciário brasileiro, no contexto do cumprimento de suas funções sociais.

Não é segredo para ninguém que o sistema prisional não consegue cumprir a função preconizada pela Constituição e consolidada em nossa legislação penal, qual seja, a ressocialização dos apenados. Ao invés disso, nossas penitenciárias tornaram-se escolas do crime.

Ao deixarem as cadeias, alguém de bom senso pode acreditar, de forma geral, na reinserção pacífica desses apenados? Ao invés de resolver a questão, cria-se mais um problema: prendemos por um delito às vezes menor e devolvemos à sociedade um bandido graduado. O que o Brasil ganha com isso?

Não se trata de um mero discurso humanista em prol dos direitos humanos, que, de fato, não podem ser ignorados. É muito mais uma questão lógica, matemática, relação custo-benefício: gastamos com presídios e manutenção dos presos uma verdadeira fábula e em troca recebemos bandidos mais especializados.

Além das providências imediatas de repressão, precisamos pensar em medidas de médio e longo prazo que propiciem uma alteração nesse círculo vicioso.

Quanto mais a polícia trabalha, prendendo mais criminosos, apreendendo mais drogas, desmascarando mais quadrilhas, mais demonstra à sociedade que o problema da violência urbana não depende só dela e, antes de tudo, deve ser atacado nas suas causas.

Há, portanto, a urgente necessidade de se adotarem políticas governamentais mais eficientes, principalmente na área social e educacional, de modo a propiciar um verdadeiro diagnóstico dos problemas encontrados relacionados à criminalidade e à violência.

Lembro, também, que é fundamental o controle da polícia pelos cidadãos, tal qual já vem ocorrendo em alguns Estados, através das ouvidorias de polícias. Isso significa que a polícia também precisa ser diagnosticada em seus erros, para que não efetue abusos de poder e, dessa forma, possa ser corrigida.

Com relação ao sistema penitenciário, uma alternativa viável consiste na descentralização das unidades penitenciárias.

Repto: com relação ao sistema penitenciário, uma alternativa viável consiste na descentralização das unidades penitenciárias. A opção por grandes construções exige uma logística complicada, gera altos custos, além de promover o afastamento dos apenados de seus familiares e um pernicioso ajuntamento, permitindo a formação de grupos e gangues. Seria interessante que, em determinado momento, cada comarca pudesse ter uma pequena unidade prisional, proporcional ao seu número de habitantes, possibilitando a aplicação mais eficiente de políticas educativas reintegradoras.

Quer dizer, é a descentralização disso, que se procurasse descentralizar por regiões. Se não for por comarcas, um pouco mais nas suas regiões, para que se possa atender e dar guarida, e aí os seus familiares, as pessoas, possam estar se familiarizando e acompanhando esses casos.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Eu parto para a conclusão, Sr. Presidente.

Temos que manter os presos mais perigosos recolhidos em penitenciárias de segurança máxima e não permitir que estejam juntos a criminosos que cometem delitos menores. Surge a ideia de manter os presos de forma estratificada em relação aos seus crimes.

Tem de partir para isso, porque se juntar todo mundo – criminosos extraordinários, criminosos que são de tradição, junto a criminosos de menores crimes e colocar todo mundo junto, às vezes milhares de presos na grande penitenciária, não há como. Se não estratificar, não se descentraliza e criam-se problemas. Mas é difícil. E esses de menores crimes, quando saem, saem graduados, saem especializados no crime, até por orientações desses professores lá de dentro. Por isso, se nós...

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – ... descentralizarmos, em pequenas penitenciárias, por regiões, por comarcas – se fosse possível seria melhor –, nós daríamos um atendimento mais especificado, a ressocialização seria melhor e os criminosos maiores, aí sim, teriam de se colocar em penitenciárias de segurança máxima.

Eu acho que essa estratificação seria importante.

Vou encerrando.

O sentimento popular, esse desejo de punição severa aos criminosos, é plenamente compreensível. Não podemos ficar reféns de organizações criminosas vítimas da insegurança. Que a Justiça seja feita de forma rápida.

Cabe ao Parlamento dar sua resposta, promovendo um debate sério e amplo de nossa legislação, baseado não puramente no instinto punitivo, mas buscando a função reintegradora desejada por todos.

Essas são as reflexões que faço...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite, Senador Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Vai...

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – ... depender da Presidência. Na tarde de ontem, o Senador Suplicy me abordava (*Fora do microfone.*) em relação ao tema de Santa Catarina e ficamos até de conversar no dia de hoje.

Se permitir V. Ex^a, Sr. Presidente, eu ficaria muito grato, para que S. Ex^a pudesse participar nesse debate. Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Brevemente, Senador Casildo Maldaner, quero compartilhar a sua preocupação com esses acontecimentos

de violência tão forte, que estão ocorrendo em Santa Catarina. Também tem havido problemas difíceis que ora caracterizam a ação de violência no Estado de São Paulo, no Rio de Janeiro. Por outro lado, temos visto algumas iniciativas importantes como, por exemplo, das unidades de pacificação da Polícia ali no Rio de Janeiro. Em São Paulo, tem havido algumas novas medidas adotadas, assim como no Rio, pelo Secretário Beltrame; em São Paulo, pelo Secretário Fernando Grella Vieira, como, por exemplo...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em dezembro último, determinou que, agora, quando há vítimas de um tiroteio, serão as ambulâncias e as equipes do SAMUs que vão atender e recolher os feridos e assim por diante. São experiências muito relevantes e eu, justamente, estou sugerindo e encaminhando um requerimento para que o Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, os Secretários de Segurança de São Paulo e do Rio de Janeiro possam comparecer proximamente à Comissão de Constituição e Justiça para debater meios de haver a cooperação dos três níveis de Governo visando diminuir a criminalidade violenta. Quem sabe, diante das preocupações de V. Ex^a, vou lhe mostrar esse requerimento... Se V. Ex^a...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Esse pode ser um caminho. O convite também ao Secretário de Segurança de Santa Catarina. Vou mostrar a V. Ex^a o requerimento que está aqui pronto para ser apreciado.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Eu recolho com alegria as sugestões de V. Ex^a Senador Eduardo Suplicy e subscrevo com muita honra principalmente no momento que nós estamos passando agora, e o nosso estado vive dias intranquilos. Oxalá na reunião com o governador que nesse instante se encontra com o Ministro da Justiça chegue-se a um denominador, pelo menos algumas providências em conjunto com a participação do Ministério da Justiça no caso catarinense. Eu torço para que haja sucesso e encontrem caminhos nesse encontro que está acontecendo nesse instante entre o Governador Colombo e o Ministro da Justiça, e recebendo as sugestões de V. Ex^a nobre Senador Suplicy.

Muito obrigado, Sr. Presidente, inclusive pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado Senador Casildo Maldaner, eu só queria, antes de V. Ex^a descer da tribuna, dizer que todos nós estamos torcendo pela volta, o quanto antes, do nosso Senador Luiz Henrique, ele está só com um problema na vista, está proibido de viajar de avião, mas

logo, logo espero que ele esteja aqui porque faz falta a capacidade dele.

Eu queria só dizer a V. Ex^a que o pronunciamento, o tema que V. Ex^a traz preocupa o Brasil. No fundo, no fundo tem gente que está presa, mas não está presa. Estão comandando do lado de dentro da prisão a tranquilidade da sociedade do lado de fora. O Governador Tião Viana, junto com o Ministério da Justiça, acabou de fazer uma operação, o Governo Federal e o do Estado, desmontando essas quadrilhas que se formam dentro dos presídios e pondo alguns desses elementos no sistema de RDD, um regime diferenciado. Esse é um caminho. Não é possível que quem esteja preso não esteja preso, fique operando de dentro da cadeia, inclusive com proteção do Estado, a tranquilidade do lado de fora. Tomara que Santa Catarina consiga vencer essa ação de criminosos.

O próximo orador inscrito é a Senadora Ana Amélia, em permuta com o Senador Aníbal; logo em seguida, o Senador Benedito de Lira.

Com a palavra a Senadora pelo tempo regimental de 10 minutos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Jorge Viana, Sr^ss e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, hoje a imprensa se ocupa de um tema, que eu pretendo abordar brevemente aqui, a respeito da entrevista coletiva que a competente Presidente de Petrobras, a engenheira Graça Foster, concedeu e que, claro, certamente provocou muitas dúvidas a investidores, não só aos minoritários, mas também aos investidores estrangeiros.

Mas, antes que ela tivesse apresentado esses números, viesse a público para falar sobre a empresa e dar o que considero uma notícia em relação ao fraco desempenho dessa estatal, eu encaminhei à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, que será neste exercício legislativo presidida pelo Senador Lindbergh Farias, um requerimento com um convite para que a engenheira química, que tem mais de 30 anos de Petrobras e hoje Presidente da maior estatal brasileira, venha ao Senado para ampliar as informações sobre a empresa. O pedido, Senador Moka, que deve ser votado pela CAE neste mês, é para que a Presidente Graça Foster detalhe a sua atual política de preços e de investimentos da companhia e explique também a venda dos ativos da Petrobras na Argentina e em outros países.

Com a revelação de ontem sobre as dificuldades que a Petrobras está enfrentando, herdadas da gestão anterior, a presença da executiva aqui, no Senado, é oportuna e necessária, pois o lucro da empresa foi o mais baixo dos últimos oito anos. A produção da

companhia caiu 2,35%, em relação ao ano passado. A avaliação de especialistas e dos editoriais da mídia brasileira, hoje, é praticamente unânime sobre a situação preocupante da empresa, que, segundo a própria Presidente, deve piorar em 2013.

O editorial de hoje do *O Estado de S. Paulo*, por exemplo, afirma que, entre os motivos para o comprometimento da eficiência e da rentabilidade da empresa, estão os investimentos mal planejados, orientação ideológica, loteamento de cargos e controle de preços de combustíveis. Além disso, é indispensável avaliar o impacto desse fraco desempenho no mercado de trabalho do setor de óleo e gás. Muitas empresas estrangeiras e nacionais têm investido nesse segmento aqui, no Brasil, e isso precisa ser considerado por nós, Parlamentares. Quais as consequências?

Diversos programas educacionais e parcerias no setor de inovação, sobretudo para a formação técnica de profissionais especializados em energia, têm sido implementados nos últimos anos. É necessário mais informações sobre como a gigante Petrobras pretende agir de agora em diante e o impacto dessas decisões nos projetos que estão em andamento, alguns dos quais no meu Estado, o Rio Grande do Sul, e em outros, imagino no Estado do Senador Alvaro Dias, o Paraná, ou no Mato Grosso do Sul e em todos os outros Estados.

No final do ano passado, quando a Presidente Graça Foster esteve no Senado, na Comissão de Assuntos Econômicos, tive a oportunidade de perguntar a ela sobre a situação dos acionistas minoritários, especialmente dos acionistas trabalhadores que aplicaram recursos da poupança e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço nas ações da empresa, acreditando estarem no caminho certo para ganhos legítimos e seguros.

Naquela oportunidade, a Presidente Graça Foster aconselhou a manter essas aplicações e acreditar na Petrobras, apostar na valorização – pelo visto, isso vai demorar um pouco. Mas, desde as declarações da presidente nesta terça-feira, na sede da empresa no Rio de Janeiro, as ações da Petrobras despencaram 8%. É manchete quase em todos os jornais.

A dúvida que fica: será que as ações da empresa continuarão tão atrativas e remuneradoras quanto foram no passado? O requerimento que encaminhei à Comissão de Assuntos Econômicos é de convite para a presidente da Petrobras e tem por objetivo exclusivo transparência e mais informações. Sabemos todos que a Petrobras é uma empresa de economia mista, de capital aberto, com papéis negociados não apenas nas bolsas de nosso País, mas também nas bolsas internacionais. Por isso, as informações precisam ser

sempre claras, como, aliás, fez ontem a presidente, reconhecendo as dificuldades da empresa.

Eu concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senadora Ana Amélia, é oportuno o convite que V. Ex^a faz à Presidência da Petrobras. Há anos, nesta Casa, nós denunciamos desvios e irregularidades inúmeras praticadas numa gestão claudicante e temerária que teve a Petrobras durante anos, até a posse da atual presidente. Eu não tenho nenhuma dúvida em afirmar que a Petrobras é uma caixa-preta que precisa ser aberta. Nós tentamos uma CPI. Encaminhamos ao Procurador-Geral da República nada mais nada menos do que dezesseis representações denunciando as principais irregularidades. Superfaturamento na Petrobras é norma. V. Ex^a falou de algumas obras, e eu cito duas, apenas como referência do superfaturamento monumental que foi praticado na gestão anterior da Petrobras. Por exemplo, a Abreu e Lima. À época, com base nos valores da época, o superfaturamento chega a US\$2 bilhões. Ampliação da usina em Araucária, no Paraná – refinaria Getúlio Vargas, em Araucária, no Paraná: US\$800 milhões de superfaturamento. Inclusive há um inquérito na Polícia Federal. O próprio Tribunal de Contas denunciou esse superfaturamento. E hoje nós estamos verificando as consequências: a Petrobras com um lucro reduzido expressivamente, as ações que sofrem uma queda no seu valor. Portanto, nós estamos verificando que a empresa sofre as consequências da má gestão. E, por isso, V. Ex^a recebe os nossos cumprimentos pela iniciativa de convidar a Presidente Foster para, nesta Casa, debater assuntos referentes ao desempenho da Petrobras.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Alvaro Dias. Eu penso que a Presidente Graça Foster, a quem eu dou um voto de confiança, está pagando um preço alto demais por uma herança que, talvez, não tenha sido a melhor herança que ela pudesse ter recebido. Ela está agindo com zelo. Acho até que a declaração, ao reconhecer as graves dificuldades, é uma demonstração da seriedade com que ela está comandando os destinos da Petrobras.

Concedo o aparte ao Senador Waldemir Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, primeiro quero parabenizar a V. Ex^a por trazer um assunto importante. Segundo, pelo convite à Presidente Graça Foster. Sem dúvida nenhuma, é esse o exercício que o Parlamento tem que fazer. São grandes empresas, é uma poderosa estatal. É claro que ela é blindada, e certamente será. Mas, eu quero seguir o raciocínio de V. Ex^a. Eu vi a presidente. Eu acho que o início, a forma de reconhecer as dificuldades, a curto e médio prazo, fazendo esse en-

frentamento, colocando os problemas e enfrentando, reduzindo o custo da empresa, criando essa questão, que tem muito a ver com o preço do combustível, essa defasagem entre a gasolina e o álcool, e aí por dante. Então, a vinda é uma oportunidade para que aqui, no Senado, nós possamos até ajudá-la, porque muitas vezes está havendo interferência política demais. Com a vinda, aqui, da presidente pode-se exatamente melhorar, dar mais autonomia, mais condições – até políticas – para que ela possa continuar fazendo, na minha avaliação, um bom trabalho, hoje presidindo a Petrobras. E, para encerrar, um depoimento. Eu presidi a Comissão Mista de Orçamento. Havia aquela série de obras com dificuldades. E a Petrobras – aí um testemunho – veio com a maior boa vontade. Eu chamei o Tribunal de Contas da União para que, antes de dizer se aquela obra tinha que ser paralisada ou não, conversasse os técnicos da Petrobras e do Tribunal de Contas da União para que fosse sanada alguma dúvida. E eu tive uma impressão muito boa dos técnicos da Petrobras junto com os técnicos do Tribunal de Contas da União, e a maioria daquilo que poderia ser um problema foi sanado ali, na Comissão Mista do Orçamento. Então, parabenizo V. Ex^a e digo que a função precípua de um Parlamento é trazer o debate para que a gente possa aqui encaminhar soluções.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Agradeço o aparte do Senador Moka.

Na verdade, é exatamente isso. Não é uma convocação à Presidente da Petrobras, é um convite para que ela venha para esse debate franco e aberto, para esse diálogo. Até porque uma empresa de capital aberto precisa ter total transparência, que no termo técnico é o *full disclosure*, que nos termos do mercado de capitais é usado para isso. Então, esse é o objetivo. E até para homenagear a franqueza com que ela, presidente da maior estatal brasileira, uma das maiores empresas de petróleo do mundo, está tendo em relação ao enfrentamento da situação difícil por que passa a Petrobras. A empresa tem, portanto, que oferecer também, Senadores e Senadoras, aos acionistas minoritários, sobretudo, e aos majoritários, como é o caso do Estado brasileiro, de modo que os recursos se revertam em benefício do setor de energia e melhore o desempenho da nossa economia.

Chama a minha atenção o fato de não haver grandes crises de preço do petróleo...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu peço a consideração do Presidente. Tenho só poucas palavras aqui para concluir.

O que chama a atenção é que não há uma crise dos preços do mercado internacional de petróleo, mas

lamentavelmente a Petrobras pode estar pagando um alto preço, por razões políticas e eleitorais, em relação ao reajuste, citado agora há pouco pelo Senador Moka, dos preços da gasolina e do diesel no comparativo com o preço do álcool.

Precisamos de muita transparência neste momento de incertezas, para que a Petrobras continue sendo o orgulho de todos os brasileiros. Esta Casa precisa ouvir a companhia e o Governo Federal sobre as divergências na área econômica em relação aos planos de ajustamento do preço da gasolina e as implicações disso no aumento da inflação.

Como gaúcha, reconheço o empenho da Petrobras no meu Estado. São mais de cinco operações da empresa no Rio Grande do Sul. A reativação da Termelétrica de Uruguaiana, mas antes...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ...e das plataformas marítimas é fundamental. Mudou a realidade econômica do sul do Estado, particularmente do Rio Grande, começando, claro, reconhecendo o mérito da Presidente Dilma Rousseff.

A reativação da Termelétrica de Uruguaiana, por exemplo, vai ampliar as condições de oferta de energia na fronteira oeste do meu Estado. Essa retomada no funcionamento da empresa só está sendo possível graças ao acordo feito com a Argentina, para o fornecimento do gás natural. Foram importantes, para chegar a um bom termo, os apoios do Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, que registro aqui, do incansável Secretário-Geral, Márcio Zimmermann, que participaram de dezenas de reuniões com o Deputado Estadual do meu Partido Frederico Antunes, lá de Uruguaiana, e também a Operadora da térmica, AES Tietê, e a representação política de Uruguaiana e da própria Petrobras.

Portanto acredito que o apoio dos Senadores dessa Casa, para a realização dessa audiência pública...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ...será importante fonte de transparência para todos (*Fora do microfone*), para a própria Petrobras e para que nós aqui, Senadores, possamos colaborar para que ela tenha um desempenho que orgulhe todos nós gaúchos.

Muito obrigada, Presidente Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, pelo pronunciamento.

Eu queria aproveitar para registrar a presença do ex-Senador que nos honra aqui no plenário, Adelmir Santana, aqui do DF, que é uma pessoa muito querida nesta Casa.

Bem-vindo, colega Senador.

O próximo orador inscrito, Senador Benedito de Lira.

Já aviso ao nobre Senador Pedro Taques, que estava aqui até há pouco, que ele, depois do Senador Benedito de Lira, é o próximo orador inscrito.

Siga, vamos compatibilizar, V. Ex^a dispõe de 10 minutos, vai ser compatível com a Ordem do Dia.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no reinício das atividades do Parlamento nacional, nós trazemos aqui um assunto que é da maior importância, da maior valia para o meu Estado, Alagoas.

Não faz muito tempo, Sr. Presidente, o Estado de Alagoas era tido e conhecido como o Estado com o maior índice de mortalidade infantil do País, estava no fim da fila. Morria criança como morrem moscas. Uma coisa preocupante e angustiante.

No Governo de Teotônio Vilela começaram a acontecer as mudanças. E eu venho aqui na tarde de hoje para registrar exatamente as mudanças que ocorreram, com as ações que foram postas em prática pelo governo, numa ação conjunta e de parceria entre o governo do Estado, o Governo Federal e os Municípios de Alagoas.

Venho na tarde hoje, Sr. Presidente, com muita alegria, demonstrar os resultados alcançados pelo meu Estado, o pequenino Estado de Alagoas, na redução da mortalidade infantil. Após muito esforço do Governo do Estado e da sociedade, deixamos de ser exemplo de descaso com a infância para mostrar a outras unidades da Federação como evitar esta tragédia.

Reconheço que ainda temos um longo caminho a trilhar, mas, segundo estudo desenvolvido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), em oito anos, o número de mortes caiu 48,3%. Com essa redução, foram registrados 21,5 óbitos por mil nascidos vivos em 2008 – o que representa, em números absolutos, 1.238 mortes evitadas.

Em 2000, Alagoas ostentava a taxa de mortalidade infantil mais alta do País: 58,4 óbitos para cada mil nascidos vivos. Mais que o dobro da média nacional de 27,4 mortes.

Alagoas deixou para trás o posto de Estado com o maior índice de mortalidade infantil, ocupado em 2000, para ocupar o 17º lugar no ranking.

Com o aperfeiçoamento das políticas públicas e a união de esforços dos governos Federal, estadual e municipal, em 2009, a taxa caiu novamente, e Alagoas chegou a 20,05 óbitos para cada mil nascidos vivos. Os dados são do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e de Nascidos Vivos (Sinasc) do Ministério da Saúde.

O relatório do Unicef ressaltou que as principais ações adotadas por Alagoas para melhorar o atendimento às gestantes e bebês foram:

- aplicação de recursos na ampliação e na modernização de maternidades e hospitais;
- oferta de atendimento humanizado a gestantes e bebês;
- estabelecimento de parcerias estratégicas com o Unicef e com organizações da sociedade civil;
- e a integração das secretarias e a integração das secretarias e dos órgãos públicos envolvidos diretamente e indiretamente na questão da mortalidade infantil.

Vale ressaltar que essas conquistas ocorreram em um dos Estados mais pobres do País, e mais, Sr. Presidente, foram alcançadas em um período relativamente curto, se levarmos em consideração a situação caótica registrada no ano 2000.

O Unicef acaba de publicar o livro *Avanços e Desafios – A Redução da Mortalidade Infantil em Alagoas*. Para nós, a publicação do Unicef significa o reconhecimento ao esforço do Governo e do povo de Alagoas. A redução do número de mortes de crianças em meu Estado serve de incentivo aos Estados brasileiros, numa demonstração de que é possível dar esse grande e importante salto. Passamos de um caso de fracasso na proteção da vida para nos tornarmos exemplo de que é possível mudar, mesmo em condições adversas.

Durante muito tempo, o Brasil, sobretudo Alagoas, acreditou que a morte de uma criança ou de sua mãe representava apenas uma fatalidade. Hoje, sabe-se que essa tragédia pode ser evitada por ações de prevenção e promoção da saúde e acesso a serviços de qualidade.

Os novos índices registrados em Alagoas não são obras do acaso ou bondade divina. Na realidade, a queda da mortalidade infantil decorre de vários fatores, mas essencialmente da combinação de políticas públicas adequadas e integração de esforços.

Vale ressaltar que a adoção de ações eficazes só foi possível com o trabalho árduo do Governador do Estado de Alagoas, Dr. Teotônio Vilela, que tomou a decisão política de capitanejar essa transformação.

Conforme registra o relatório do Unicef, Teotônio Vilela reuniu os secretários envolvidos diretamente com o tema e percorreu todo o Estado, fazendo reuniões públicas com a participação dos prefeitos, secretários municipais, médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde.

Durante essas reuniões, o Governador percebeu que não eram somente os prefeitos que precisavam ser sensibilizados, mas toda a comunidade que via com normalidade e indiferença a morte de um recém-nascido – também chamados de “anjinhos”.

A cena de caixões brancos nos cemitérios era considerada “vontade divina – morreu porque Deus quis”, mas o Governador não se conformou com essa mentalidade e propôs mudá-la com o envolvimento de toda a população.

Após essa fase de convencimento, o Governo do Estado destinou recursos para equipar as maternidades alagoanas. Foram mais de R\$3 milhões investidos em respiradores, oxímetros, monitores, UTIs neonatais, e outras ações. Foram inauguradas unidades de tratamento intensivo neonatal em hospitais do interior, como Arapiraca e Palmeira dos Índios, e ampliadas as coberturas às gestantes e recém-nascidos.

O governo estadual também passou a custear metade do valor de medicamentos que garantem a sobrevivência de crianças prematuras. Essa decisão aliviou gastos dos Municípios, já que o Ministério da Saúde financia a outra metade dos valores.

Assim, as 17 maternidades do Estado receberiam esse benefício se cumprissem metas de atendimento, controle de infecções, etc. Foi a maneira que o Governo do Estado encontrou de garantir, de maneira objetiva, o comprometimento de profissionais e gestores com a redução dos índices de mortalidade infantil.

Com folga no orçamento, as prefeituras puderam investir em melhorias estruturais das maternidades. Mas apenas ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) não seriam suficientes para estancar um problema complexo e multifatorial. Assim, o Governador Teotônio Vilela investiu em outras ações de melhoria de vida da população, como a ampliação da cobertura de saneamento básico, fundamental para evitar doenças que comprometem a saúde e o desenvolvimento das crianças, mas que poucos governantes têm a coragem de enfrentar por se tratar de uma obra “invisível”.

Também foi necessário investir na qualidade da alimentação das gestantes com o Programa Viva Vida, que oferece 14 itens de alimentos nos 102 Municípios do Estado, visando à segurança alimentar de crianças e da mãe. Foram 321 mil cestas nutricionais que atenderam 53 mil gestantes em três anos.

A estratégia do Governo do Estado de Alagoas para reduzir os índices de mortalidade infantil ainda contou com projetos como o SAMU Neonatal, bancos de leite materno e os cartórios em maternidades, para combater o sub-registro, além do aperfeiçoamento da coleta de dados que são essenciais para subsidiar as políticas públicas.

Considero que essas ações só foram possíveis a partir da vontade política do Governo do Estado de Alagoas. Por isso, gostaria de parabenizá-lo e agradecê-lo pelo empenho.

Quanto às políticas públicas nacionais, merece destaque o fato de o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado pelo então Presidente Lula em 2004, ter sido premiado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que considerou essa iniciativa “um modelo de mobilização social e diálogo para a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”.

No que concerne às políticas públicas de saúde, é necessário destacar os fortes investimentos do Ministério da Saúde no atendimento à família e, especialmente, na prevenção e acompanhamento de gestantes e bebês.

Sr. Presidente, vou pedir a paciência de V. Ex^a, porque o assunto é da maior importância. Vou, talvez, ultrapassar o tempo regimentalmente previsto. Peço a compreensão de V. Ex^a e sei que vou contar com ela.

Nos últimos dez anos, o esforço do Ministério em levar profissionais do Programa Saúde da Família também contribuiu para a redução dos índices de mortalidade infantil. Com a implantação da Rede Cegonha, em todos os Municípios alagoanos, em 2012, a expectativa é que o Estado consiga reduzir ainda mais o número de óbitos entre crianças e gestantes. A Rede Cegonha garante à mãe acesso ao pré-natal, transporte para as consultas e o parto, garantia de definição prévia do local do parto e acompanhante e, após o nascimento, crianças de 0 a 24 meses têm direito à atenção à saúde.

Assim, fica evidente que a humanização e a individualização do atendimento são fundamentais para a saúde da gestante e do bebê, assim como a capitalização da rede de saúde e de assistência social.

Integração entre governos e sociedade civil, convergência de políticas e capacitação de todos os envolvidos são os elementos-chave, para reduzir a mortalidade infantil, como destacou o representante do Unicef no Brasil, Gary Stahl, no prefácio do estudo. Para ele, a capacitação do poder público e da sociedade é fundamental, para reduzir as desigualdades, potencializar as conquistas e avançar, para que os pequenos alagoanos, como os pequenos brasileiros, possam ter a garantia não apenas de sobreviverem, mas de se desenvolverem, aprenderem e crescerem protegidos.

A publicação do Unicef, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, é contundente ao dizer que:

Embora todas as ações mostrem que Alagoas deu um passo importante, para consolidar os avanços em seus indicadores, é preciso que o Estado mantenha a mobilização, tanto do poder público, quanto da sociedade civil, para superar obstáculos que ainda impedem que a taxa de mortalidade infantil atinja um nível

considerável satisfatório e que suas crianças não apenas sobrevivam, mas se desenvolvam em plena forma. Não teremos o sentimento de missão cumprida enquanto uma criança falecer por motivos evitáveis.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – De

acordo com o relatório do Unicef – estou terminando, Sr. Presidente –, ainda faltam infraestrutura, recursos materiais e capacitação de profissionais na assistência hospitalar. Ainda precisamos aumentar a rede de cobertura a gestantes e bebês, para reduzir as diferenças de atendimento entre as regiões do Estado.

Para superar esses gargalos, a Secretaria de Saúde de Alagoas dará ênfase na organização do sistema de saúde, na ampliação da Maternidade Santa Mônica, em Maceió, e na construção de Unidades de Cuidados Intermediários em Penedo e Piranhas.

A intenção é que postos do Programa Saúde da Família, ambulatórios, maternidades, hospitais gerais e especializados atuem como uma rede e não como unidades isoladas.

Essa organização passa ainda pelos consórcios intermunicipais para a gestão de saúde nos Municípios. Está prevista a implantação da Unidade de Pronto Atendimento de Viçosa

(Interrupção do som.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) –

...que atenderá 8 Municípios próximos, e do Hospital Regional de Santana do Ipanema, que poderá atender a 24 Municípios da região (*Fora do microfone*).

Na condição de nordestino e representante do povo do meu Estado e do meu Estado de Alagoas nesta Casa, muito me alegra, Sr. Presidente, mostrar que avançamos. Temos muito a comemorar, mas não vamos esmorecer enquanto ainda houver gestantes e bebês em risco.

Se o Estado mais pobre do País conseguiu servir de exemplo na redução da mortalidade infantil, contra todos os prognósticos, podemos chegar ainda mais longe agora que contamos com o Governo de Alagoas comprometido com a questão.

Sr. Presidente, essa é uma das ações mais eficazes do Governo de Alagoas, porque, na verdade, ver uma criança morrer por falta de atenção básica, por falta de atenção médica, por falta de atendimento é qualquer coisa que criminaliza a morte da criança, a morte dos nossos recém-nascidos.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e....

(Interrupção do som.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) –

...quero, nesta oportunidade, agradecer à Presidente Dilma pelas ações (*Fora do microfone*) que vem de-

senvolvendo para atendimento, como também agradeço ao Governador do Estado de Alagoas e aos prefeitos do meu Estado, pois, se imbuídos desse propósito, se levarem a sério, tenho certeza absoluta de que, no final do ano de 2013, o índice de mortalidade infantil de Alagoas não estará dentro do ranking de 17º, mas, sim, do 10º para baixo.

Sr. Presidente, eu queria agora, aproveitando a oportunidade, com a permissão de V. Ex^a, cumprimentar o Presidente da Câmara de Vereadores da capital do meu Estado, acompanhado de outros vereadores que estão aqui visitando a Casa da Federação.

Muito obrigado, nobre Presidente, pela sua tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Benedito de Lira. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 29, DE 2013

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao Jornal O Dia, do Estado do Piauí.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento do presidente do Sistema O Dia de Comunicação, Valmir Miranda, do Vice-presidente Volmar Miranda e da Diretora de Jornalismo, Elizângela Carvalho e por intermédio destes ao conhecimento dos seus demais colaboradores/funcionários.

Justificação

Fundado em 1º de fevereiro de 1951, o jornal O DIA está completando 62 anos de funcionamento em 2013. Fruto do sonho do empresário Octávio Miranda, O Dia foi o primeiro diário do estado do Piauí, numa época em que os jornais da capital eram publicados duas a três vezes por semana.

Grandes nomes ajudaram a escrever a história do Piauí nas páginas deste periódico, como o poeta Torquato Neto, o escritor e incentivador da cultura teresinense Arimathéia Tito Filho e o constitucionalista Simplicio Mendes.

Como o mais antigo impresso em atividade no Estado, o jornal O Dia contribuiu continuamente para as transformações que o Piauí passou, divulgando informações, fazendo interpretações dos fatos e favorecendo a pluralidade de opiniões, o que é essencial para a vivência da democracia.

Preocupado em associar o jornal às novas mídias, o agora Sistema O Dia de Comunicação ampliou

o leque das comunicações com a implantação do Portal O DIA e da TV O DIA. Muito além da tecnologia, seus profissionais são o seu maior patrimônio. Jovens jornalistas se mesclam a outros mais experientes, no ideal de informar com precisão, compromisso e responsabilidade.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2013. – Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**, PTB/PI.

INFORMAÇÕES DA HOMENAGEADA PARA CORRESPONDÊNCIA:

Empresa O DIA Ltda.

Rua Governador Artur de Vasconcelos, 131. CEP 64000-450. Teresina – Piauí – Brasil.

Telefone geral: (86) 2106-9900.

REQUERIMENTO Nº 30, DE 2013

Requerimento de voto de congratulação aos Desembargadores Cláudio Dinart Déda Chagas, Edson Ulisses de Melo e Suzana Maria Carvalho Oliveira pela posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Requeiro, nos termos regimentais, sejam apresentadas congratulações ao Desembargadores Cláudio Dinart Déda Chagas, Edson Ulisses de Melo e Suzana Maria Carvalho Oliveira pela posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Justificação

Toma posse nessa quarta-feira a nova Mesa Diretora do TJSE.

O Desembargador Cláudio Dinart Déda Chagas assume a Presidência do Poder Judiciário sergipano. O cargo de Vice-Presidente, o Desembargador Edson Ulisses de Melo e no cargo de Corregedor Geral da Justiça tomará posse a Desembargadora Suzana Maria Carvalho Oliveira.

Sala das Sessões, – Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**, PSB-SE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Segue, sobre a mesa, a **Medida Provisória nº 585**, que está sobrestando a pauta.

Como não há entendimento entre os Líderes para a votação da mesma, ela segue em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Finda a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 585, de 2012, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Parecer sob nº 37, de 2012, da Comissão Mista Relator: Deputado Vicente Cândido (PT/SP); e Relator Revisor: Senador Gim (PTB/DF), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2012, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 4-2-2013)
(Sobrestando a pauta a partir de: 8-12-2012)
Prazo final prorrogado: 2-4-2013

2 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2012

*(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do parágrafo único
do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2012 (apresentando como conclusão do Parecer nº 1.718, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador José Pimentel), que aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Seguimos com a lista de oradores inscritos.

Senador Pedro Taques. (Pausa.)

Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 27, de 2013**, do Senador Vital do Rêgo e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar o transcurso de 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988, a realizar-se em data a ser agendada.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Ana Rita, inscrita. (Pausa)

Senador João Vicente Claudino.(Pausa)

Senador presente, que substitui o Senador Moacir do Cavalcanti, o nobre Senador Sodré Santoro está inscrito como orador.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental de 20 minutos.

O SR. SODRÉ SANTORO (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Exm^o Sr. Senador Jorge Viana, Srs e Srs. Senadores, às vésperas dos grandes eventos esportivos que ocorrerão no Brasil, nada mais apropriado que o País desenvolva uma política agressiva de incentivo ao turismo.

Em parte, o Governo parece atender às demandas de apoio e incentivo aos tradicionais cartões postais brasileiros. No entanto, avaliamos que, mais do que enfatizar pontos turísticos já demasiadamente explorados junto ao imaginário do potencial visitante, as autoridades do setor deveriam prestar maior atenção a cantos e recantos que ora despontam como atrativos para turistas nacionais e internacionais.

Nessa lógica, Roraima se dispõe a cooperar com as demais regiões do País rumo a um projeto economicamente viável e ecologicamente sustentável para a exploração turística em todo o Brasil. Monte Roraima, por exemplo, já constitui visita obrigatória para quem desembarca no Estado pela primeira vez. Mesmo assim, percebe-se nitidamente que seu aproveitamento turístico ainda está bem aquém das suas potencialidades econômicas.

Naturalmente, esportes radicais – tais como *rafting*, alpinismo e canoagem, bem como explorações científicas na linha espeleológica, antropológica e botânica – configuraram um quadro rico de atrativos geográficos aos quais se associa o patrimônio singular local destinado ao melhor de nosso turismo. Não por acidente, desportistas e cientistas de diferentes regiões e interesses têm sido apontados como os mais frequentes turistas da região.

Aliás, o conceito agora em voga do ecoturismo parece proporcionar um entendimento mais profundo e largo das expectativas do turista moderno. Para além dos passeios e dos olhares convencionais, ele deseja sair da condição de sujeito passivo e prostrado para adquirir uma interação mais dinâmica e inteligente com o ambiente em visitação.

Sr. Presidente, em agosto de 2012, Roraima se fez presente na sexta edição do Salão do Turismo, onde foram expostas as potencialidades e os roteiros turísticos do extremo norte do País. Na oportunidade, estandes de artesanato confeccionados pelos indígenas regionais fizeram tanto sucesso quanto a propaganda da pesca esportiva nas proximidades do Monte Roraima. Outros produtos, como o buriti e suas

derivações (licores, doces e fibras) e a paçoca, tiveram um espaço próprio para degustação, exercendo verdadeiro fascínio sobre os visitantes ao apreciarem os sabores da região.

Nessa linha, o exotismo deixa de ser um espaço reservado exclusivamente aos aventureiros e passa a ser compartilhado por uma população mais ampla, interessada em conhecer fauna, flora e cultura de um Brasil distante. A distância ganha conotação estigmatizada, já que se pressupõe que o centro prioritário de turismo do País se localiza na costa Atlântica e nada mais. Todavia, longe de criticar os cartões postais tradicionais da Nação, sugerimos políticas nacionais que descentralizem os incentivos à economia do turismo para regiões igualmente belas, mas bem menos promovidas.

Precisamos, antes de tudo, relativizar nossos conceitos de beleza turística e incorporar neste riquíssimo patrimônio natural e cultural paisagens, sabores e tradições de um Brasil escondido e involuntariamente inibido. No nosso entendimento, ainda resta tempo suficiente para que, durante os próximos megaeventos esportivos a ocorrerem no Brasil, as autoridades econômicas adotem medidas políticas e econômicas que promovam o turismo no Norte do País.

Além de Manaus, o Estado deve aproveitar a ocasião para difundir as belezas e os mistérios que cercam todo o espaço amazônico.

A título de ilustração, para quem já excursionou pelas paragens do Norte brasileiro, a rodovia BR-174 é uma velha conhecida, dona de um cenário de viagem singular, que liga Manaus a Pacaraima, na fronteira com a Venezuela. São quase mil quilômetros, atravessando Municípios, reservas indígenas e comunidades rurais às vezes completamente desabitadas. O passeio inclui atrativos naturais da exuberante e diversificada floresta amazônica, da bacia hidrográfica, dos lavrados de Roraima e das serras do extremo norte do Brasil. Os atrativos culturais constituem espetáculo à parte, com forte influência indígena e cabocla. Já a culinária, durante o percurso, apresenta sabores únicos, com pratos à base de peixe e frutas.

Sr. Presidente, pedindo licença à modéstia, Boa Vista em si já transborda exuberância, ainda que timidamente reconhecida pelos brasileiros. Trata-se da única capital brasileira totalmente situada no hemisfério norte, localizada no Estado com maior população indígena do País, atraindo tanto os apaixonados pelo turismo histórico quanto os que preferem o ecoturismo. Além disso, a grande afluência de diferentes povos do Brasil e do mundo cria uma babel de sabores à mesa.

Próxima à tríplice fronteira – Brasil, Venezuela e Guiana –, uma cidade encravada na Amazônia ofere-

ce toda a cultura dos povos indígenas da região, sítios históricos e muito lazer, com destaque para a Orla Taumanan. Orgulho do boa-vistense, a Orla ostenta uma magnífica vista para Rio Branco e seu complexo de bares e restaurantes, boa música, boa comida e muita cultura.

Outras importantes rodovias federais funcionam igualmente como ambientes únicos na formação de roteiros amazônicos, apresentando distintas formações vegetais, além de espécies da fauna regional.

Na versão original...

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco/PSDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SODRÉ SANTORO (Bloco/PTB – RR) – ...o projeto da BR-210, datado da segunda metade do Século XX, sairia de Macapá, atravessando o Pará, passando por Roraima, até chegar a São Gabriel da Cachoeira, no Alto Rio Negro. No entanto, apenas uma parte do trecho de Roraima e do Amapá foi asfaltada.

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco/PSDB – MS) – Senador Santoro...

O SR. SODRÉ SANTORO (Bloco/PTB – RR) – Já a BR-401, que nasce em Boa Vista e cruza o Rio Branco pela ponte dos Macuxi, estabelece a comunicação do Estado com a Guiana.

Na verdade, a ponte sobre o rio Tacutu, que divide o Brasil e a Guiana, foi concluída em 2009.

Em resumo, existem dezenas de outras estradas estaduais e municipais de terra com condições razoáveis de tráfego, dispondo de roteiros surpreendentes dentro desse mosaico amazônico. Com exceção de Uiramutã, todas as sedes municipais em Roraima têm acesso rodoviário asfaltado. Ainda assim, mesmo em Uiramutã, a natureza se cobre de sequências intermináveis de cachoeiras tão caudalosas quanto sublimes, diante das quais o visitante, de maneira arrebatadora, se vê tocado por uma sensação única de encantamento e beleza.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaríamos de enfatizar a premência de o Brasil inaugurar uma nova política de promoção do turismo nacional, diversificando localidades e modelos de exploração econômica. Há tempos que a Região Norte vem merecendo maior atenção das autoridades da área, na expectativa de que seu patrimônio natural e cultural seja finalmente incorporado ao rico circuito turístico brasileiro. Por isso, da Presidenta Dilma Rousseff e dos Ministérios do Turismo e da Pesca aguardamos imediata receptividade à nossa legítima demanda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Sodré Santoro,

pelo pronunciamento, e sigo com a lista de oradores inscritos.

Próximo inscrito é o Senador Jayme Campos. (Pausa.)

Não está presente.

Senador Sérgio Souza. (Pausa.)

Não está presente.

Senador Paim.

O Senador Paim está presente e deve ser o próximo orador. Está só se deslocando aqui do cafezinho.

O Senador Paim...

Logo em seguida, será o Senador Paulo Bauer, que não está presente, e o Senador Flexa, próximo orador.

Como o Senador Paim não está, então o Senador Paulo Bauer. (Pausa.)

Também não se encontra.

Pelo tempo regimental, Senador Flexa Ribeiro, 1º Secretário da Casa, meu colega de Mesa. V. Ex^a tem o tempo regimental de 20 minutos.

Quero informar aos Srs. Senadores que o último inscrito é o Senador Lobão Filho.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Jorge Viana; Srs Senadoras, Srs. Senadores, com a economia globalizada, o tema da exploração mineral no Brasil, que antes parecia restrito aos brasileiros e, em especial, aos paraenses e mineiros, pela sua liderança nos termos de produtividade, extrapola nossas fronteiras e já chama a atenção do mundo. Portanto, o Brasil, Srs. Senadores, Srs Senadoras, precisa, com urgência, Senador Edison Lobão Filho, se debruçar sobre este tema, para aperfeiçoar nossa legislação mineral. E, quando falo em Brasil, estou falando do nosso Estado Nacional, especialmente do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Essas duas esferas do poder precisam encontrar entendimento e trabalhar de forma unida e democrática, no sentido de garantir maior justiça nessa atividade. Maior justiça para que a nossa riqueza mineral realmente beneficie todos os brasileiros e não apenas as poucas empresas que controlam a mineração em nosso País, deixando graves sequelas e problemas sociais e ambientais, Senador Jorge Viana, Senador Sérgio Souza, nos Estados e, em especial, nos Municípios onde a produção mineral ocorre. Isso precisa ser feito com urgência, ou corremos o risco de, ao não legislar e realizar o nosso dever, ter de observar candidamente o Poder Judiciário cumprir essa tarefa também em relação à mineração do Brasil.

Sr. Presidente, a única contrapartida direta que a atividade mineral gera ao País, aos Estados e aos Municípios vem através da CFEM, a Compensação Financeira pela Exploração Mineral. Essa compensa-

ção, no entanto, está longe de ser justa, e isso todos os paraenses e mineiros – e, por consequência, todos os brasileiros – sabem. E, aliás, o próprio Governo Federal reconhece. Tanto que, há quatro anos, promete e declara que a legislação mineral precisa ser revista. Porém, não temos nada, absolutamente nada nessa direção, até este momento, além de palavras, promessas e expectativas.

Para ilustrar a necessidade de revermos a cobrança da CFEM, trouxe alguns dados para compartilhar com os nobres colegas Senadores, com as nobres colegas Senadoras e com todos aqueles que me assistem e me ouvem pelos veículos de comunicação do Senado.

A mineração representa aproximadamente 40% da economia do meu Estado, o Estado do Pará. Entretanto, em razão da isenção de tributos na exportação determinada pela Lei Kandir – esta tendo sido criada no momento em que o Brasil precisava de mecanismos para incrementar o parque industrial nacional –, a arrecadação de ICMS na mineração, pela desoneração da Lei Kandir... É bom que se faça aqui um parêntese para dizer que nós, paraenses, na ocasião da PEC que instituiu a Lei Kandir, fomos a favor. Por que fomos a favor? Porque ela era necessária para o País. E o Pará sempre, na sua história, contribuiu para o desenvolvimento dos demais Estados brasileiros, em especial na época da fase áurea da borracha. Contribuiu para desenvolver o Sul, que hoje, desenvolvido, precisa dar o retorno desse apoio que a Amazônia, de modo geral, e o Pará, em especial, deram para o nosso País.

Só que a Lei Kandir, ao ser aprovada, previa a compensação das perdas de receitas dos Estados pela União. E isso, lamentavelmente, não ocorreu. Justiça se faça, nos idos de 1996, no final da década de 90 e início dos anos 2000, a compensação chegava a 80% ou 70% das perdas; hoje, 16 anos depois, a compensação não atinge 15%. A cada ano, o Governo Federal se mostra ausente dessa compensação. E eu considero isso, Senador Sérgio Souza, um desrespeito aos Estados que perdem receita com a desoneração dos seus produtos, principalmente os produtos primários, como é o caso do meu Estado do Pará. Considero um desrespeito o Executivo não encaminhar, na lei orçamentária, uma rubrica para compensar as perdas da Lei Kandir. Nem isso faz! Nem isso faz! Quem tem de fazê-lo é o Parlamento brasileiro, que, na Comissão Mista de Orçamento, coloca uma janela, para que possa haver minimamente esses 15% de compensação que estamos constatando nesses últimos anos.

Mas, como eu dizia, a arrecadação do ICMS na mineração representa míseros 2,6% de toda a arrecadação do ICMS no meu Estado, o Pará. Quarenta

por cento da base da economia paraense recolhem de ICMS apenas 2,6% do total arrecadado pelo meu Estado. O valor de R\$186,3 milhões, em 2012, foi o quanto a mineração deixou para os cofres do Estado. E, mais à frente, eu vou dar números fantásticos de quanto é a receita da atividade mineradora no Estado do Pará, para os senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado tomarem conhecimento dessa, eu diria, “maldade”, entre aspas, que é feita com todos os paraenses. Os paraense todos conhecem isso. E o pior, Senador Suplicy, é que conhecem isso pelo efeito que essa atividade traz na demanda que ela gera de serviços e de obras de infraestrutura.

Como eu dizia, apenas R\$186,3 milhões de ICMS essa atividade recolheu, em 2012, para o Estado do Pará. Ou seja, uma atividade tão importante ao Estado, como eu disse, com 40% de participação na economia, gera menos de 3% da receita do ICMS do Estado.

As exportações, isentas do ICMS, representaram quase 40% da economia do Pará, enquanto a média brasileira foi de 11,8%. São Paulo tem uma desoneração da sua economia da ordem de 10%, um pouco abaixo da média brasileira. Mas São Paulo exporta produtos industrializados, ou seja, aqueles produtos que, na sua cadeia de produção, já geraram emprego, renda e tributos. Então, é preciso que se compare a diferença da importância da reposição para o Estado do Pará em relação aos Estados já industrializados, como é o caso do Estado de São Paulo, que cito apenas como exemplo.

No Estado do Pará, exporta-se o minério como produto primário, contribuindo pouquíssimo às receitas estaduais, mas gerando para a Nação um saldo comercial da ordem de US\$13,4 bilhões – é o que gera só o Estado do Pará. Com US\$17 bilhões, o Pará contribuiu para o saldo da balança comercial brasileira. E esse saldo da balança comercial no Brasil inteiro foi de US\$19,4 bilhões, ou seja, só o Estado do Pará contribuiu praticamente com 60% do superávit comercial da balança brasileira.

A União, como eu disse, é madrasta em seu trato com os Estados exportadores de produtos primários, mas a culpa é nossa, do Congresso Nacional, que, desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 42, de 2003, até hoje, não regulamentou o mecanismo de compensação das perdas decorrentes da Lei Kandir.

Na leitura da mensagem do Executivo à Assembleia Legislativa, anteontem, 4 de fevereiro, o Governador Simão Jatene confirmou que o Estado vai mover uma ação contra a famigerada Lei Kandir no Supremo Tribunal Federal, a fim de assegurar a regulamentação da compensação financeira ao Pará pela União, por conta das perdas em desoneração fiscal imposta pela

Lei. Mas o Estado recebe CFEM da atividade mineral, poderiam argumentar os mais céticos ou os defensores da lógica de que tudo deve ficar do jeito que está, Senador Edison Lobão Filho, para que o Congresso, cujo dever é fazer essa revisão, não o faça.

Mais uma vez, recorro aos números. Mesmo considerando a parcela do CFEM que o Estado recebeu em 2012, que foi de R\$122,5 milhões, mesmo considerando os R\$318 milhões que recebeu como compensação parcial pelas perdas decorrentes da Lei Kandir e os R\$186,3 milhões de ICMS, percebemos claramente a participação insatisfatória, mínima, desse setor nas receitas do Estado. A soma dá R\$626,8 milhões, em 2012. Parece um valor alto, mas não o é. Significa que o setor que representa 40% da economia contribuiu com apenas 5% da receita total do Estado. Aí eu já não me refiro à arrecadação de ICMS, que é de 2,6%, mas, sim, à receita total do Estado. Isso ocorre apesar dos enormes impactos sociais gerados pelo aumento da demanda de serviços públicos pela presença de empresas mineradoras do Estado. Aí há demanda de educação, de saúde, de segurança, de infraestrutura, porque há uma migração muito forte na implantação desses projetos, Senador Jorge Viana. Quando se implanta um projeto da magnitude dos que estão instalados no Pará, ele atrai 20 mil, 30 mil operários. E, quando ele entra em operação, nem 10% disso são absorvidos na operação. O saldo de desempregados não vai embora do Pará, Senador. Eles ficam lá. E aí as demandas para a sobrevivência do cidadão brasileiro paraense por adoção ficam à custa do Estado, que não tem como atender essas necessidades.

Senador Jorge Viana, vou conceder um aparte ao Senador Edison Lobão Filho.

O Sr. Lobão Filho (Bloco/PMDB – MA) – Senador Flexa, eu gostaria de fazer um aparte ao discurso de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu o ouço com muita honra e com alegria e peço o apoio de V. Ex^a, para que possamos caminhar no sentido da revisão do Código de Mineração do Brasil.

O Sr. Lobão Filho (Bloco/PMDB – MA) – Não só no sentido do Código de Mineração, mas também no sentido de uma reforma tributária, que, inclusive, será objeto do meu manifesto agora, sucedendo V. Ex^a neste plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a tem, desde já, o meu apoio. Peço o apoio de V. Ex^a para o Estado do Pará.

O Sr. Lobão Filho (Bloco/PMDB – MA) – E o nobre colega tem meu intransigente apoio também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sem dúvida!

O Sr. Lobão Filho (Bloco/PMDB – MA) – Quero dizer que é muito belo quando as pessoas são irmadas no sucesso, na glória, mas, infelizmente, Senador Flexa Ribeiro, meu Estado é irmanado ao seu na tristeza da Lei Kandir. Ambos somos vítimas de uma situação econômica dos nossos Estados, onde há penalização pela Lei Kandir, já que os nossos dois Estados têm seu foco principal na exportação. Nossos dois Estados têm de pagar a conta da ausência de uma reforma tributária justa, que permita que nossos governos possam investir, gerando empregos e bem-estar para a nossa população. Eu estou totalmente sensibilizado por suas palavras sobre a situação do Pará. Quero dizer a V. Ex^a que estamos juntos nessa cruzada, para darmos mais condições tributárias para que os Estados do Pará e do Maranhão possam sobreviver dignamente dentro desta Federação, podendo ter condições de investimentos e de dar às nossas populações uma melhor vida.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Edison Lobão Filho. E já considero parceiro do Pará e Maranhão, nosso Estado irmão e vizinho, junto com Minas Gerais. Hoje, há grandes Estados mineradores, não são só o Pará, o Maranhão ou Minas. Dos 26 Estados mais o Distrito Federal, se não me falha a memória, 22 têm compensação indevida da Lei Kandir. Apenas como os nossos Estados – o meu e o seu – ainda não atingiram o nível de verticalização dos seus minérios, nós sofremos mais, porque exportamos o produto praticamente *in natura*. Então, nós temos de correr, para que possamos trazer benefícios para o Brasil, porque levaremos benefícios para os nossos Estados e para a população, para todos os brasileiros que lá se encontram.

Esse valor a que me referia, de 5% da receita do Estado, Presidente, Senador Renan Calheiros, portanto, não se justifica, ainda mais se considerarmos que esse setor – esse é um dado importante que o Brasil que nos assiste e nos ouve deve saber – obteve, em 2011, um faturamento superior a R\$80 bilhões, dos quais R\$30 bilhões só no Estado do Pará. Fatura R\$30 bilhões e, somando tudo – Lei Kandir, ICMS, a compensação toda –, deixa R\$680 milhões, número que há pouco pronunciei.

Eu vou citar aqui a Companhia Vale, não para fulanizar o problema, mas porque a Vale é a maior mineradora do Brasil, uma das maiores do mundo. Então, ela representa praticamente mais de 80%, quase 90%, de todo o faturamento da mineração no meu Estado e no Brasil, acredito.

O lucro líquido da Vale, em 2011, foi de US\$22,9 bilhões, Brasil! É importante que o Brasil tome conhecimento disso. Não somos contra o lucro líquido, pelo contrário. Viemos da iniciativa privada, somos a favor

da desoneração, da diminuição da carga tributária, como V. Ex^a vai falar daqui a pouco, Senador Edinho. Daqui a pouco, V. Ex^a vai falar da questão da carga tributária. E nós estamos a favor disso e vamos apoiá-lo. Vamos apoiá-lo! Mas, no caso aqui, nós não estamos aumentando a tributação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Nós estamos buscando devolver aos brasileiros, paraenses, maranhenses, mineiros, algo que seja compatível com a rentabilidade do negócio. Não dá para gerar um lucro de US\$22,9 bilhões e retornar para o Pará menos de R\$680 milhões. E representam esses US\$22,9 bilhões cerca de R\$38 bilhões, pela cotação de 2011. Então, dos R\$38 bilhões, Senador Renan, o que o Estado do Pará recebe da mineração representa 2%, contando tudo, CFEM, ICMS...

(*Interrupção do som.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – ...menos de 2% da devolução desse lucro do setor mineral. Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, um pouco mais de tempo para concluir meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Quero concluir o meu pronunciamento, tal a sua importância para o meu Estado.

É um lucro obtido, vale ressaltar, à custa do Pará, Senador Pedro Taques, à custa do Maranhão, à custa de Minas Gerais, à custa de Mato Grosso, Estado de V. Ex^a, que também é penalizado pela Lei Kandir. Eu gostaria de ter tempo para fazer – e farei, se houver tempo ao final – uma observação sobre o Mato Grosso e o Pará em relação à Lei Kandir. Como eu dizia, esse lucro é obtido à custa de todos esses Estados brasileiros que não são recompensados.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estamos fazendo tudo que está dentro de nossas possibilidades na esfera legislativa para acabar com essa injustiça e estabelecer condições corretas para a compensação da população paraense...

(*Interrupção de som.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ...e, evidentemente, da população brasileira em geral. (*Fora do microfone.*) Porém, observamos que o Governo resiste, cada vez mais, ao estabelecimento de mecanismo para termos, enfim, justiça na mineração. Além de não apresentar qualquer proposta, o Governo Federal veta iniciativa aprovada pelo Legislativo, como o que ocorreu na emenda que fizemos à Medida Provisória nº 563.

Senador Jayme Campos, do querido Estado do Mato Grosso, vamos defender isso juntos, para que possamos rever essa incorreção da não compensação da Lei Kandir.

Eu me referia à Medida Provisória nº 563. O Governo Federal estancou a perda de receita que existia nas exportações brasileiras, quando as empresas exportadoras exportavam por um valor menor do que o valor real que iria ao consumidor final para uma subsidiária nos paraísos fiscais. E o Governo, pela Medida Provisória nº 563, cortou essa hipótese, dizendo que, a partir da aprovação – e já se tornou lei –, o valor para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido não seria mais o valor do faturamento, seria o valor da *commodity*.

Eu apresentei uma emenda à medida provisória, com o apoio de meus Pares no Senado e na Câmara. Aprovada a emenda colocada na medida provisória, a Presidenta Dilma a vetou. Não entendo a justificativa. Se serve para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre Lucro Líquido, que são receitas diretas para a União, por que não serve para corrigir também a CFEM, pelo menos quanto à sua base de cálculo? Ela vai vetar.

E aí, Presidente Renan Calheiros, quero pedir aos Líderes de todos os partidos que, na reunião que V. Ex^a terá com o colégio de Líderes, possa ser pautado também, quando formos discutir a apreciação do veto sobre os *royalties* do petróleo, o veto que foi atribuído a essa emenda na MP nº 563, para que nós possamos, minimamente, corrigir a base de cálculo da CFEM, que está sendo diminuída. Por quê? Porque as mineradoras exportam minério de ferro, Senador Edinho, por quase metade do valor real para subsidiárias nos paraísos fiscais e, de lá, faturam pelo valor real para o consumidor final, seja ele China, Japão, para onde for o minério. A nota passeia. O minério sai do porto de V. Ex^a, do Porto de Itaqui, diretamente para o consumidor final, mas a nota vai fazer uma viagem por algum paraíso fiscal.

Em função disso – já me encaminho para a conclusão –, agora que estamos iniciando um novo ano legislativo, reitero que não vamos desistir, vamos retomar a luta, trabalhando pela aprovação do relatório do Senador Aécio ao nosso PLS nº 1, de 2011. Mais do que isso, estamos agindo em uma frente paralela, para corrigir distorções na compensação devida aos Estados mineradores pelas consequências sociais negativas derivadas da atividade de mineração.

Vejamos – e peço atenção para a finalização –, Senador Jorge Viana, a linha de raciocínio que vou desenvolver a partir de agora.

A Constituição Federal determina que as jazidas pertencem à União e constituem-se propriedade distinta da superfície – apenas o subsolo é da União. Contudo, assegura-se ao superficiário, ou seja, ao proprietário da superfície do solo, proprietário do imóvel no qual se localiza a jazida, direito de participação nos resultados da lavra. É o que está na Constituição brasileira. A Lei nº 8.901, de 1994, regulou esse direito de participação, determinando, Senador Pedro Taques, que o proprietário do solo terá direito ao recebimento de valor correspondente à metade do montante recolhido aos cofres públicos pelo minerador a título de pagamento da CFEM.

Portanto, levando isso em consideração, apresentamos esta semana um projeto que atribui aos Estados o direito de receber a – abro aspas – “participação nos resultados da lavra”,...

(*Interrupção no som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ... no caso de atividade de mineração ocorrida em terra pública estadual ou federalizada situada dentro de seu território.

Esperamos que, com essa proposição, que nada faz além daquilo que a própria Constituição determina, o Governo Federal apoie os Estados. O princípio federativo é uma abstração. Porém, é base da nossa Nação.

A União é chamada assim, pois deve, de forma unida, defender os interesses de todos os entes, entre eles Estados e Municípios, e, evidentemente, da população que reside nesses Municípios. Fechar os olhos para isso e atender apenas os interesses das mineradoras é, infelizmente, o início de mais uma frente, das muitas já existentes, que apenas contribui para o temido esfacelamento da nossa Federação.

Que os brasileiros estejam munidos do interesse de defender os interesses de outros brasileiros, irmãos...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Proroguei o tempo de V. Ex^a, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Já concluo e agradeço a generosidade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Que os brasileiros estejam munidos do interesse de defender os interesses de outros brasileiros, irmãos paraenses, maranhenses, mineiros, mato-grossenses, enfim, de todos os Estados brasileiros! Que todos os brasileiros – todos – estejam conosco, para não permitir que empresas mineradoras continuem a ganhar

bilhões de reais à custa do nosso povo e das nossas riquezas naturais, sem deixar a compensação justa!

Nada contra, como eu disse, o lucro das empresas! Apenas insisto na necessidade de haver equilíbrio entre o lucro auferido e os benefícios para a população. Buscando esse equilíbrio, façamos, portanto, o que os outros países mineradores já estão fazendo, Senador Edinho. A Austrália, agora mesmo, reviu seu código de mineração, aumentou a tributação. Então, nós não estamos, nem de longe, tirando a competitividade das mineradoras brasileiras. Pelo contrário, o valor que se propõe pelo parecer do Relator, Senador Aécio Neves, ao PLS nº 01/2011 é bastante inferior ao que é tributado em outros países que também têm a mineração como sustentação da sua base de economia. Como eu disse, façamos, portanto, o que outros países mineradores já estão fazendo: restabelecer a justiça na mineração.

Agradeço-lhe, Senador Presidente Renan Calheiros, por V. Ex^a ter estendido o tempo que cabia a este orador. Esse tema é da maior importância para vários Estados, em especial para o meu Estado, o Estado do Pará. E cumpro aqui o dever que tenho, como Senador da República, representando o Estado do Pará, de defender todos os paraenses.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós é que agradecemos a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Edison Lobão Filho. (*Pausa.*)

Por permuta, concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as}s. e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, visitantes do Senado, servidores e todos aqueles que nos acompanham na tarde de hoje, venho à tribuna do Senado nesta tarde fazer uma reflexão sobre a violência no Brasil. Infelizmente, já começamos o segundo mês de um ano novo, e as manchetes, as tragédias e as ocorrências em decorrência da violência são as mesmas do ano passado, ou as mesmas do passado.

A cada dia que passa, a sociedade do País é afrontada por um novo caso, mais absurdo, mais grave e mais violento do que o anterior. E a questão é:

até quando teremos que conviver com esta inaceitável realidade?

O País tem tido grande êxito na geração de emprego, na redução da pobreza nacional. Milhões de brasileiros ascenderam ou mudaram de classe nos últimos anos, alcançando uma melhoria na sua qualidade de vida. Porém, contrariando a expectativa de muitos que julgam que a melhoria de renda na média nacional e a redução da miséria resultariam na redução da violência, o Brasil, incluindo a maioria de seus Estados, se não está mais violento, certamente não está menos violento.

Em qualquer cenário, o fato é que os níveis da violência nacional assustam e as estatísticas de assassinatos em várias regiões do País superam os números de mortos decorrentes de conflitos em guerra ao redor do Planeta. Soma-se a esta situação de caos o crescimento dos crimes bárbaros, com requintes de extrema crueldade, que refletem uma parcela da sociedade que dá cada vez menos valor à vida e à dignidade humana.

Como exemplo recente de crime que demonstra o mais absoluto desrespeito à vida, cito o crime praticado no Entorno do Distrito Federal, há cerca de duas semanas, contra uma mulher de 44 anos. O motivo original do sequestro praticado por três elementos, por três bandidos, dos quais um era menor de idade, era roubar as rodas do automóvel da vítima pelo preço de R\$60,00 para cada seqüestrador – R\$180,00 foi o preço da vida dessa pessoa. Tragicamente, a sequência dos fatos e a crueldade dos envolvidos levaram à morte da vítima, que antes do óbito foi estuprada pelos três criminosos, esfaqueada e carbonizada. Isso aconteceu no Entorno da capital do Brasil.

Dante dessa tragédia, Sr^{as}s e Srs Senadores, que mais uma vez envolve um criminoso menor de idade, aproveito para chamar a atenção da Casa e de todos os que assistem neste momento a TV Senado e ouvem, escutam a Rádio Senado e também o programa A Voz do Brasil para o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2012, de minha autoria, que altera a Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) – uma lei que já tem 23 anos, uma lei que já é adulta e que precisa ser reformulada, porque o adolescente, a criança da década de 80 ou da década de 90, principalmente da década de 80, quando essa legislação transitou no Congresso Nacional, era um adolescente diferente do adolescente de hoje –, para possibilitar a aplicação da pena prevista no Código Penal para o adolescente infrator no caso de reincidência na prática de infração grave.

É essa a alteração que estamos sugerindo no Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de possibilitar

que, no caso de reincidência de crime ou de infração grave, o adolescente tenha tratamento diferenciado.

Temos visto, com grande frequência, adolescentes cometendo infrações graves, invadindo a vida de milhares de brasileiros, empunhando armas, vendendo drogas, suprimindo vidas, destruindo famílias inteiras. E tudo isso embalados pelo falso entendimento de que há no ECA uma velada promessa de impunidade. Afinal, após completarem 18 anos, estarão livres da internação e, mais ainda, sem registro nos arquivos policiais.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Eduardo Suplicy, que é o Relator desse projeto na Comissão de Direitos Humanos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Sérgio Souza, primeiro, quero compartilhar sua preocupação com respeito aos indícies de violência que têm ocorrido em nosso País. Precisamos, de fato, pensar em como prevenir, reduzir significativamente a criminalidade violenta. Também agradeço a V. Ex^a por ter me chamado a atenção sobre a minha responsabilidade com respeito ao parecer que devo exarar, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei do Senado nº 190, que justamente modifica, na Comissão de Direitos Humanos, o Estatuto da Criança e do Adolescente, com vistas a possibilitar a aplicação de pena prevista no Código Penal para o adolescente infrator, no caso de reincidência da prática de infração grave. Quero transmitir a V. Ex^a que estou em diálogo com o Ministério da Justiça e com a Assessoria Jurídica da Casa para exarar o meu parecer. Peço-lhe um prazo de duas semanas para fazê-lo responsável, bem feito e bem pensado. Mas gostaria de transmitir-lhe que tenho me preocupado bastante com esse tema. Como membro da Subcomissão da Reforma do Código Penal, depois de haver conversado com alguns dos assessores do Ministro da Justiça, preocupados com o tema, e com a Secretaria de Assuntos Penitenciários do Estado de São Paulo, aonde fiz uma visita para conversar com as pessoas que estão estudando a possível ampliação de penas alternativas, acredito muito na possibilidade de ampliarmos a punição na forma de penas alternativas. Acredito que, no caso de adolescentes, isso inclusive poderá ser considerado. Quero trocar ideias com V. Ex^a a esse respeito. Temos observado... Recentemente, o próprio Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, chegou a expressar sua preocupação. Disse que até preferiria morrer a viver em um sistema penitenciário tão superlotado como o dos dias de hoje, isso em quase todo o Brasil. Ora, uma das maneiras de resolvemos esse problema, com ações que podem ser consideradas adequadas e justas pela comunidade e até pelas vítimas de eventuais infratores, é criarmos penas alternativas que sejam

muito interessantes e educativas para, por exemplo, jovens adolescentes que porventura tenham cometido infrações. São muitas as ideias. Inclusive, em inúmeros países, hoje, se aplicam mais e mais penas alternativas. Vamos aqui pensar alto, prezado Senador Sérgio Souza. Se um jovem for instado a... Ao invés de ficar preso por anos, por três anos ou mais, por um período significativo determinado pelo magistrado, digamos, que vá dar aulas de alfabetização ou daquilo que ele, porventura, conheça bem. Ou que vá trabalhar, digamos, no pronto-socorro do Hospital das Clínicas ou no Hospital de Curitiba. Assim, ele vai realizar ações de grande relevância social. Ou que vá construir uma escola ou até um estabelecimento penal em algum lugar, tendo de trabalhar para a construção. Cito aqui três exemplos alternativos, mas V. Ex^a poderia até pensar em outros. O sistema Judiciário, os magistrados brasileiros, se instados a pensar nisso, certamente seriam capazes de criar formas muito interessantes, a exemplo do que hoje mais e mais ocorre nos Estados Unidos, nos países europeus, no Canadá e assim por diante. Agradeço-lhe muito por ter trazido o tema à reflexão. Quero colaborar construtivamente com V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, meu caro Senador Eduardo Suplicy. Penso que V. Ex^a fará um excelente relatório e tem toda liberdade de promover as modificações para a adequação e a evolução que o projeto precisa e merece.

Mas penso também que a vida não tem preço. Uma vida que seja não tem preço. Sabemos que há problemas carcerários no Brasil, mas velarmos por uma vida vale muito mais do que um presídio inteiro. Nós que somos da Base do Governo temos que promover ações para que o Governo cada vez mais aprimore o sistema carcerário, a fim de que o cidadão seja realmente reintegrado, ressocializado e não somente retirado do convívio social. Que ele possa retornar ao convívio social com qualidade de vida, com uma evolução do seu pensamento, da sua formação, entendendo que, de fato, cometeu um erro grave e que viver livre vale a pena.

O Congresso Nacional há muito vem debatendo esse tema sem, contudo, chegar a um consenso: por um lado, há os que defendem a diminuição da idade penal de forma drástica e generalizada; por outro, os que defendem, de forma veemente, que reduzir a idade penal não é o melhor caminho.

O objetivo do meu projeto de lei é justamente apresentar ao debate uma proposta mediadora, em que o Legislativo brasileiro caminhe no sentido de atender ao clamor da sociedade, punindo com mais rigor os menores que cometem infrações equiparadas

a crimes graves, mas sem, contudo, ampliar a redução imediata da maioridade penal.

Por essa razão, o projeto prevê que os adolescentes responsáveis por infrações equiparadas a crimes graves continuem com as garantias processuais já previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, recebendo as medidas socioeducativas e de internação, se for o caso. Mas, na hipótese de reincidência nessas infrações graves, deverão ser tratados de forma diferenciada. Deve ser-lhes aplicada a pena prevista no Código Penal para crime de mesma natureza e gravidade da infração cometida.

Entendemos que essa medida possibilitará uma melhor reflexão do adolescente infrator na hora de deparar-se com a possibilidade de cometer tal infração.

A matéria tramita na Comissão de Direitos Humanos e tem como relator, como já dissemos, o Senador Eduardo Suplicy, e irá em seguida para a CCJ, onde terá tramitação terminativa. Gostaria de contar com o apoio de todos os pares, para que, pelo menos, iniciemos essa discussão, talvez começando pela realização, Senador Suplicy, de uma audiência pública, por se tratar de um tema que envolve tamanha polêmica.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, se o episódio de Brasília demonstra a banalização da violência, os episódios recentes, Senador Bauer, em Santa Catarina demonstram outra faceta tão ou mais preocupante da violência que igualmente afronta o País: o crime organizado. Afinal o que dizer de uma onda de violência num Estado que é vizinho ao meu, que em uma semana contabiliza 60 atentados? Até parece que não é Brasil. Mas é Brasil e é o Sul do Brasil, tido por muitos como uma região de maior rigor ou de maior controle das questões policiais e públicas.

Ao todo, 20 Municípios catarinenses foram afetados pela violência e 26 veículos já foram queimados desde quarta-feira passada. Durante a madrugada de ontem houve mais violência. Uma bomba caseira foi lançada na casa de um agente penitenciário em Chapecó e mais dois ônibus foram incendiados. Em Florianópolis, um ônibus foi atacado às 17h40, ou seja, ainda de dia, sendo que nesse incidente dois menores, que já tinham participado dos atentados em novembro do ano passado, foram identificados. Mais uma vez fica demonstrada a necessidade de, pelo menos, discutirmos esse tema.

Para encerrar, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não poderia deixar esta tribuna sem falar do meu Estado, o Estado do Paraná. Afinal, de acordo com o relatório de criminalidade divulgado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Paraná registrou 3.135 mortes violentas somente no ano de 2012 – 3.135 mortes violentas somente no ano de

2012 –, o que, lamentavelmente, significa uma média de 8,5 pessoas assassinadas violentamente por dia no Estado do Paraná. O número de mortes violentas foi 1,6% maior do que em 2011. Isso quer dizer que tivemos mais de 3 mil mortes violentas em 2011. Se calcularmos 10 anos, serão dezenas de milhares de paranaenses assassinados violentamente.

Sr. Presidente, e o pior é que, mesmo havendo queda na criminalidade na capital e na região metropolitana de Curitiba, não foi o suficiente para evitar que os números do Estado tenham aumentado na ordem de 1,6%.

De qualquer maneira, para vergonha dos paranaenses, a capital do Paraná permanece com um índice de homicídios extremamente alto: são 33,6 mortes para cada cem mil habitantes, quase o triplo do que foi registrado na cidade de São Paulo, que em 2012 teve uma média de 12 assassinatos por cem mil habitantes.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, no momento em que retomamos os trabalhos no Senado Federal, entendo ser absolutamente inadiável aprofundarmos o debate em torno da violência que assola o Brasil.

Se é verdade que evoluímos muito na distribuição da renda nacional, é igualmente verdadeira a necessidade de evoluirmos também na segurança. E, para tanto, o trabalho do Congresso Nacional é imprescindível.

Espero que neste ano de 2013, Sr. Presidente Jorge Viana, possamos, enfim, apresentar ao povo brasileiro resultados efetivos do combate à violência, porque o Brasil, que é tido como um país pacífico, do ponto de vista de relações internacionais, do ponto de vista de guerras, tem no seu interior uma guerra que mata milhares e milhares de pessoas por todas as unidades federativas e que chega a uma totalidade espantosa: mais de cem mil brasileiros são assassinados ou morrem no trânsito por ano.

Temos realmente que tomar uma ação aqui no Congresso Nacional.

Meu caro amigo, Senador Lobão Filho, agradeço a deferência em trocar comigo o horário. Agora vou ao STJ para a posse do nosso amigo e conterrâneo Kukina, que assume hoje, na vaga do Ministério Público, Senador Pedro Taques, como Ministro do STJ.

Repto: é desta Casa, do Congresso Nacional, a prerrogativa de elaborar leis que sejam mais eficazes...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – ...para diminuirmos a mortalidade e os crimes violentos no Brasil.

Muito obrigado a todos.

Boa tarde.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira

da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a Senador Sérgio Souza, pelo pronunciamento.

Próximo orador Senador Lobão Filho.

Antes, passo a ler uma mensagem presidencial.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a **Mensagem nº 10, de 2013-CN**, Congresso Nacional, (29/2013, na origem), da Senhora Presidenta da República, comunicando retificação da Medida Provisória nº 601, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sr^{as}s e Srs. Membros do Congresso Nacional, em aditamento à Mensagem nº 617, de 2012, informo a V. Ex^{as}s que a Medida Provisória nº 601, de 2012, que altera as *Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), e para desonera a folha de pagamentos da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que “dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias”; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins); e dá outras providências, foi retificada no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 2013.*

Brasília, 5 de fevereiro de 2013.

Dilma Rousseff

É a seguinte a Mensagem na íntegra:

MENSAGEM Nº 10, DE 2013 – CN

Mensagem nº 29

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em aditamento à Mensagem nº 617, de 2012, informo a Vossas Excelências que a Medida Provisória nº 601, de 2012, que “Altera as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA, e para desonera a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do **caput** do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de

incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; e dá outras providências”, foi retificada no **Diário Oficial da União** de 5 de fevereiro de 2013.

Brasília, 5 de fevereiro de 2013. –**Dilma Rousseff.**

Aviso nº 101 – C. Civil.

Em 5 de fevereiro de 2013

Assunto: Medida Provisória.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República comunica a retificação da Medida Provisória nº 601, de 2012, que “Altera as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA, e para desonerar a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do **caput** do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **Gleisi Hoffmann**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA, e para desonerar a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do **caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de ju-**

nho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; e dá outras providências.

(Publicada na Edição Extra do **Diário Oficial da União** de 28 de dezembro de 2012, Seção I)

Retificação

No art. 5º da Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012, na parte que altera o § 4º-A do art. 1º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, onde se lê:

“§ 4º-A O percentual mínimo a que se refere o inciso II do § 4º poderá ser de, no mínimo, sessenta e sete por cento do valor do patrimônio líquido do fundo aplicado em títulos de que trata o inciso I do **caput** no prazo de dois anos contado da data de encerramento da oferta pública de distribuição de cotas constitutivas do patrimônio inicial do fundo.”

Leia-se:

“§ 4º-A O percentual mínimo a que se refere o inciso II do § 4º poderá ser de, no mínimo, sessenta e sete por cento do valor do patrimônio líquido do fundo aplicado em títulos de que trata o inciso I do **caput** no prazo de dois anos, contado da data de encerramento da oferta pública de distribuição de cotas constitutivas do patrimônio inicial do fundo.”

No art. 5º da Medida Provisória nº 601, de 2012, na parte que altera o § 1º-A do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011, onde se lê:

“§ 1º-A As debêntures objeto de distribuição pública, emitidas por concessionária, permissionária, autorizatória ou arrendatária, constituídas sob a forma de sociedade por ações, para captar recursos com vistas em implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal também fazem jus aos benefícios dispostos no **caput**, respeitado o disposto no”

Leia-se:

“§ 1º-A As debêntures objeto de distribuição pública, emitidas por concessionária, permissionária, autorizatória ou arrendatária, constituídas sob a forma de sociedade por ações, para captar recursos com vistas em implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder

Executivo Federal também fazem jus aos benefícios dispostos no **caput**, respeitado o disposto no § 1º – **Dilma Rousseff.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria será juntada ao processado da referida Medida Provisória, e os avulsos serão republicados.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava na ordem de inscrição, mas não me encontrava presente no momento em que V. Ex^a me chamou para ir à tribuna. Quero, portanto, me inscrever pela liderança dos Democratas, pela liderança do meu partido, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a já está inscrito pela liderança do seu partido.

Com a palavra, pelo tempo regimental, por permuta com Senador Sérgio Souza, o Senador Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jorge Viana, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para tratar de temas relevantes que fizeram parte da mensagem presidencial lida nesta segunda-feira, dando início ao nosso ano legislativo.

Como Senador pelo meu querido Estado do Maranhão, tive a rica experiência de ser o Vice-Presidente da CAE – Comissão de Assuntos Econômicos, no último biênio, deixando ali a minha parcela de contribuição aos assuntos que, especificamente, a Presidenta Dilma destacou como prioritários para o ano de 2013.

Entre os temas fundamentais desta Casa está a definição de novas regras para o Fundo de Participação dos Estados (FPE), que, espero, possamos votar ainda em fevereiro. Essa matéria ganhou destaque nacional pelo impasse de vacância legal. Todos sabem que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucionais os critérios atuais e que havia determinado o prazo até dezembro do ano passado para que o Congresso atualizasse essas suas regras.

Como esta Casa não conseguiu avançar na votação dessa matéria, o repasse do Fundo, que representa até 70% do orçamento anual de alguns Estados, ficou sem o respectivo amparo legal. No Maranhão, o FPE representa 60% das receitas do Estado. Felizmente, o bom senso do Ministro Ricardo Lewandowisk no exercício da Presidência do STF, agora em janeiro, garantiu, em decisão liminar, a prorrogação das regras para os

repasses do FPE aos Estados por pelo menos mais 150 dias, ainda sob os critérios usados desde 1989.

Evidentemente agora, com a ajuda dos nossos governadores, com os nossos esforços, haveremos de chegar a um consenso e votaremos essa matéria, garantindo o regular repasse do FPE aos entes federativos, com a devida importância à proteção daqueles Estados do nosso País que têm maiores dificuldades.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria mesmo de me debruçar sobre o tema da reforma tributária, pela qual tenho lutado desde que ingressei nesta Casa como sendo um tema prioritário, de interesse absolutamente estratégico do nosso País. A reforma tributária foi também tema presente na mensagem presidencial e, se Deus quiser, iremos avançar na sua discussão em 2013.

Precisamos rever, Senador Pedro Taques, o ICMS, que tantas distorções tem em nosso País, um imposto tão antigo e cheio de problemas. Esse imposto já tem o seu substituto anunciado, o IVA, que vem corrigir e atualizar toda a sistemática de cobrança desse imposto pelos Estados e irá, inclusive, normalizar a famosa guerra fiscal que tantas dificuldades traz aos governos estaduais.

Mas não só o ICMS; precisamos discutir, de forma inteligente, a melhoria do nosso sistema tributário. O Brasil tem dezenas e dezenas de impostos, tributos e taxas cobrados sem eficiência, de forma ineficiente, e que penalizam aqueles que querem produzir no nosso País.

Senador Jayme Campos, a reforma tributária, no meu entendimento, é o grande entrave do crescimento econômico do brasileiro. Quando falo crescimento econômico do brasileiro, falo de levar melhorias ao lar do trabalhador brasileiro – não é deixar os mais ricos cada vez mais ricos –, é fazer com que ele tenha mais oferta de emprego e que possa levar, com o seu suor, e não em consequência de um programa social de governo, cidadania para dentro da sua casa, para o seu lar; é levar alimento para a mesa do trabalhador brasileiro, fruto do seu trabalho, da sua dedicação. Para isso, é preciso que façamos uma reforma drástica no sistema tributário brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que a nossa reforma tributária seja construída através de um intenso debate, ouvindo sempre o que pensam nossos governadores, nossa população e o nosso Governo Federal como um todo, mas que, fundamentalmente, os Estados mais pobres não sofram ainda mais com a falta de distribuição dos recursos vindos desses impostos. E, nesse aspecto, faço referência especial e obrigatória ao caso do meu Estado, o Maranhão, que vem sendo duramente penalizado pelo desequilíbrio causado pela guerra fiscal e pela Lei Kandir. As receitas estaduais,

penalizadas, deixam ao Estado do Maranhão pouca capacidade de investimentos e geração de empregos.

Em resumo: precisamos de uma reforma tributária que distribua melhor os recursos do atual ICMS e de forma mais justa essa verdadeira praga que assolou e alastrou por todo o País que é a falta de políticas de desenvolvimento de vários governos.

Precisamos de uma reforma tributária que estimele o pequeno empreendedor a sair da informalidade e a legalizar seu empreendimento. Assim, nós estaremos, sim, contribuindo para reduzir a sonegação em todo o território nacional. Queremos uma reforma que, fundamentalmente, possibilite nosso crescimento, de forma sustentável, que faça do Brasil um país competitivo comercialmente, gerando emprego e renda, desonerando essa nossa pesada carga tributária e, principalmente, que facilite a vida dos produtores e dos consumidores brasileiros.

A mensagem presidencial não é uma fantasia, como citou um proeminente líder de Oposição desta Casa, já que, ainda em campanha, nossa Presidenta já afirmava que “o principal foco da reforma tributária deveria ser o de simplificar e racionalizar a arrecadação de impostos, já que as empresas brasileiras “gastam muito tempo e recursos para pagar esses mesmos impostos e o Governo também gasta tempo demais e recursos demais para arrecadar e fiscalizar esses impostos”.

Sr. Presidente, é duro constatar, mas nosso querido Brasil tem tributos demais e eficiência de menos. É PIS, é Cofins, é Cide, é ICMS, entre dezenas de outros. Precisamos, urgentemente, reduzir esses tributos. Temos que criar um mecanismo que permita ao Governo brasileiro reduzir a tributação sobre o investimento, porque todos nós percebemos que esses investimentos são necessários e estão crescentes, mas sabemos que nós estamos enfrentando fortes competidores em escala mundial.

Fica óbvio que o nosso sistema é arcaico e penaliza duramente as empresas nacionais, que, além de competirem internamente, disputam, de modo desigual, com os produtos estrangeiros.

Dante desses dados, Sr. Senadores, vemos que nossa competitividade internacional está fortemente comprometida, pois estamos comercializando cqm países que possuem uma carga tributária bem menor e um sistema tributário bem mais simples que o nosso. Vou mais além: precisamos pensar um Brasil estratégicamente. Precisamos lutar para que os recursos do contribuinte sejam bem empregados, com eficácia e eficiência, em benefício da sociedade brasileira. Então, por que não propormos uma redução progressiva da carga tributária para os próximos vinte ou trinta

anos? Se ela hoje está em 37% do PIB para o ano de 2030 ou 2040, poderíamos pensar numa carga tributária de 25% do PIB por exemplo. Por que não? Lembremos que, em 1947, portanto, há pouco mais de 60 anos, a carga tributária representava apenas 13% do PIB brasileiro. Para isso, teríamos que racionalizar, é óbvio, as contas públicas, cortar gastos supérfluos e gerir o Estado de uma forma profissional. É fato que os países, principalmente os emergentes, estão sendo duramente atingidos por essa crise global. Fato também é que nossas metas de crescimento estão a cada dia sendo revisadas para baixo, indicando sinais claros de que precisamos agir com rapidez em tempo e na medida certa.

O PIB brasileiro crescerá quanto? Três por cento em 2013? Dois por cento? Ou 1% como foi em 2012? As medidas tomadas até agora pelo Governo, como a queda na taxa básica de juros promovida pelo Banco Central e os estímulos ao consumo concedidos, são suficientes? A meu ver, essas iniciativas foram necessárias, pois evitaram o efeito colateral nefasto, que seria o aumento da inflação, mas podemos fazer muito mais. Quando fui Vice-Presidente da CAE, observei que meus colegas, Srs. Senadores e Senadoras, contribuíram positivamente para esta melhora e modernização na distribuição do ICMS. Por exemplo, com o advento da internet, foi instituído o famoso e chamado comércio eletrônico, com todas as suas qualidades e parâmetros.

Diante desta realidade, em 2011, apresentei uma PEC cujo objetivo foi o de alterar o regime de tributação do ICMS nas operações interestaduais decorrentes do faturamento direto para o consumidor, abrangendo todo o comércio interestadual, presencial ou não presencial. Também apresentaram projetos os competentes Senadores Luiz Henrique, Delcídio Amaral, e com emendas dos Senadores Eduardo Suplicy, aqui presente, Aloisio Nunes Ferreira e Senadora Marta Suplicy, hoje Ministra do Turismo. Como todas essas iniciativas eram excelentes e tecnicamente possíveis, o então Relator, atual Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, de forma muito inteligente, reuniu todas essas propostas em um substitutivo e conseguiu aprovarlo, resolvendo definitivamente essa carência legal da tributação no comércio eletrônico.

Essa nova proposta, de trocar o indexador das dívidas estaduais de IGP-DI mais 6% pela taxa Selic, parece-me ser mais justa, já que, com ela, os juros das dívidas cairiam de mais ou menos 13,5% para 7%. Esse foi outro tema abordado dentro da CAE, sobre o qual nos debruçamos e conseguimos fazer com que vários Estados fizessem a sua renegociação, diminuindo, significativamente, a dívida destes Estados e gerando maior capacidade de investimento.

Finalizo, Sr. Presidente, conclamando os meus Pares a darem consequência a essas importantes tarefas. E, nessa missão, precisamos conversar com todos: com empresários, com trabalhadores, com governadores, com políticos de uma forma geral, com empreendedores, com a população, com toda sociedade. Afinal, este é o ofício do político: conversar e decidir.

Lembro que tivemos, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, uma experiência recente e muito bem-sucedida que foi a aprovação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. O Congresso Nacional se uniu para a aprovação desse diploma legal que beneficiou mais de três milhões de empresas, aumentando a oferta de empregos e permitindo a formalização dos empreendedores.

E é assim que devemos proceder: resolvendo os problemas do nosso País e criando a esperança de um País melhor. Eu tenho certeza de que faremos assim também na tão necessária reforma tributária do Brasil.

É isso o que gostaria de deixar registrado nessa Casa, Sr. Presidente. Muito obrigado pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Lobão Filho, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento.

Agora fará uso da palavra, inscrito como Líder, o nobre Senador Jayme Campos. Logo em seguida, como orador inscrito, Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, como Líder será o Senador Jayme Campos e, em seguida, V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, demais Senadoras e Senadores, serei rápido e não vou ocupar todo o tempo regimental.

Ao iniciarmos nossas atividades legislativas desse ano, eu gostaria de, inicialmente, congratular-me com os nobres integrantes da Mesa Diretora, recém eleitos, agradecendo a confiança em mim depositada pelos nobres Pares nessa eleição e expressando meus votos de que possamos realizar uma profícua gestão em prol do fortalecimento do Senado em toda a sociedade brasileira.

Desejo inicialmente saudar o Senador José Sarney pelo seu produtivo desempenho na condução de nosso Parlamento ao longo dos últimos anos. Também quero parabenizar o Presidente Renan Calheiros pela galhardia com que conduziu sua coroada campanha, certo de que, com a mesma habilidade e pertinácia, saberá vencer os desafios de administrar as diversas demandas que se põem a nossa frente neste biênio que se inicia.

Trata-se de conciliar uma densa pauta – que inclui reformas política e tributária, a atualização do Código

Penal, a revisão do Pacto Federativo e, sobretudo, para enfrentar o iminente quadro de hiperendividamento de Estados e Municípios, entre outras relevantes matérias – com a necessidade pontual de dar respostas adequadas a questões sensíveis, como os *royalties* do petróleo, a apreciação dos vetos, o excesso de MPs e a recuperação das prerrogativas do Congresso.

Trata-se, ainda, Sr. Presidente, de envidarmos todos os nossos esforços para elevar a nossa viabilidade, melhorando a imagem da instituição e aproximando-a cada vez mais do cidadão comum.

Alinhamo-nos inteiramente com o Presidente Renan Calheiros quando reafirma que essa aproximação se faz por meio de austeridade e eficiência, controle social, transparéncia absoluta, continuidade das reformas e a defesa da liberdade de expressão.

Tenho a certeza absoluta de que isso será possível, sobretudo com a confiança que nós temos, neste biênio que será comandado por Renan Calheiros, por V. Ex^a, homem público de trajetória invejável, e por todos aqueles que compõem a Mesa Diretora do Senado Federal.

Nesse contexto, tanto o óbvio interesse nacional quanto o manifesto olhar da opinião pública apontam para o enfrentamento de tarefas inadiáveis, como a regulamentação do Fundo de Participação dos Estados, cujo prazo concedido pelo Supremo Tribunal Federal expirou em dezembro passado, propiciando que, no início deste ano, o próprio Supremo Tribunal Federal prorrogasse as regras de repasse por mais 150 dias, o que constituiu, a nosso ver, uma negligência que, entre outras, em muito concorre para denegrir a já depauperada imagem que nós, parlamentares, vimos alimentando perante a população.

Mais uma vez, entretanto, temos a oportunidade de reaver a credibilidade do Congresso Nacional.

Valendo-me da sábia cultura oriental, lembro aqui que o ideograma chinês representativo da palavra “crise” escreve-se mediante a junção de símbolos gráficos, “risco” + “oportunidade”.

Tenho a certeza de que o Senado e o Parlamento brasileiro, como um todo, saberão aproveitar com mestria a chance de engrandecimento que se avizinha.

Que o início desta nova Sessão Legislativa possa nos trazer uma profunda mudança de postura, para que a Nação nos enxergue com mais respeito e dignidade; para que saibamos nos impor e exercitar com plenitude e altivez a missão que nos foi confiada; para que o povo deste País tenha, enfim, confiança em suas instituições e orgulho de seus legítimos representantes.

Dessa maneira, Sr. Presidente, tenho a certeza absoluta de que nós faremos, nesse biênio (2013/2014),

um trabalho operoso, competente, que, acima de tudo, granjeie o respeito do povo brasileiro.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a e agradeço as palavras generosas para com o nosso trabalho aqui na Mesa, nobre Senador Jayme Campos.

E, agora, sim, nosso Senador Paulo Paim, que bem representa o Rio Grande do Sul em nossa Casa.

Com a palavra V. Ex^a pelo tempo regimental de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, 1º Vice-Presidente do Senado da República, Porto Alegre teve a alegria de, mais uma vez, receber os participantes do Fórum Social Temático, cuja conclusão dos trabalhos eu recebi. E, representando o movimento social, fiz questão de, nesta tarde, vir à tribuna para relatar as conclusões daquele tão importante debate ocorrido na capital de todos os gaúchos, visando apontar soluções para um mundo melhor para todos.

Sr. Presidente, os movimentos sociais e o Comitê Organizador do Fórum Social Mundial, com o tema “Democracia, Cidades, Desenvolvimento Sustentável e Trabalho Decente”, reunidos em Porto Alegre, na Usina do Gasômetro, centro histórico dos Fóruns Sociais Mundiais desde 2001, aprova o que segue:

Mundo da água.

A água é um bem imprescindível à vida e como tal não pode sofrer qualquer impedimento ou restrição aos seus múltiplos usos.

Os cuidados com a água em todas as suas formas são obrigações dos governos, integrados com ações da sociedade.

Mundo ambiental.

Nosso mundo depende da mudança de hábitos e ações direcionadas ao bem-estar de cada homem, de cada mulher. Isso é viver pensando no presente e no futuro.

Modificar hábitos é difícil, todavia, temos de sensibilizar para que haja transformações e possamos, de fato, assim ser mais felizes.

O desafio ambiental, hoje, sem dúvida, é comprometer o cidadão, fazendo com que ocupe o seu espaço e seja também responsável por aquilo com que está comprometido, através do conhecimento e das informações.

A educação, Sr. Presidente, é uma forma efetiva de levar a sociedade a desfrutar de um mundo melhor, dando-lhe, assim, oportunidade de repensar a

relação com valores inócuos que nos distanciam da felicidade e da paz.

A legislação está posta. Devemos tornar cada cidadão um observador que conhece e fiscaliza as ações que compõem nosso cenário atual, exigindo das políticas públicas um resultado sustentável e que acompanhe as exigências da agenda local e global, sempre na defesa do meio ambiente, enfim, da vida.

Mundo da ética.

Um novo mundo só é possível a partir do estabelecimento de uma nova ética que inverta o atual pensamento individualista e calcado no lucro como deus da modernidade para uma ética que leve o pensar no outro e nas relações sociais e busque uma forma de viver baseada no respeito ao ser e à natureza e que pense no coletivo.

Mundo da juventude.

Dou um destaque especial a este ponto, Sr. Presidente, porque, ainda hoje, recebi a Secretaria Nacional da Juventude, do Governo da Presidenta Dilma, e fizemos um belo debate, uma bela conversa, um belo diálogo com toda a sua equipe em relação ao Estatuto da Juventude, de que sou o Relator na Comissão de Assuntos Sociais. Para tanto, marcamos já três audiências públicas: uma, em Porto Alegre, no auditório Dante Barone, com a presença, com certeza, da Assembleia Legislativa, da juventude do nosso Estado e de lideranças em nível nacional, que estão preocupadas com o tema.

Há um compromisso, não só da minha parte, mas, tenho certeza, de todos os Senadores e Deputados, de que o Estatuto da Juventude seja aprovado este ano.

O meu relatório, com certeza, depois dessa audiência em Porto Alegre e de uma audiência nacional que faremos aqui, no Petrônio Portella, será aprovado e terá que retornar para a Câmara dos Deputados. Daí, ele vai para a sanção da Presidenta, mediante o acordo que estamos fazendo já com os setores do Governo da Presidenta Dilma.

Sr. Presidente, os jovens reunidos no Acampamento Intercontinental da Juventude, numa vivência de diferentes culturas, apontam a possibilidade de um mundo mais justo, ético, inclusivo e com oportunidades, principalmente para os jovens.

Mundo dos Animais.

Cada vez mais a consciência ambiental nos coloca que todos os habitantes do Planeta são fundamentais. Neste caso, além dos humanos, os animais, domesticados ou não. Esta percepção é de fundamental importância na relação holística do novo mundo possível.

Mundo do Trabalho.

V. Ex^a, Senador Jorge Viana, sabe o quanto me dedico e como tenho pautado o meu trabalho aqui

na Casa sob a perspectiva do mundo do trabalho. Sei que não agrado a todos, mas ninguém consegue agradar a todos. Pauto o meu trabalho em defesa, sim, dos direitos dos trabalhadores, dos aposentados, dos pensionistas. Este é o eixo da minha atuação no Parlamento, pensando na importância cada vez maior de não podermos abrir mão de direitos dos trabalhadores, sejam do campo, sejam da cidade, sejam da área pública, sejam da área privada, e, consequentemente, dos aposentados e pensionistas.

Agradeço o convite que recebi para participar desses debates, para expor a minha visão sobre o mundo do trabalho e o que pensamos, inclusive, das organizações dos trabalhadores, principalmente na questão do movimento sindical. Agradeço a todos que insistiram, inclusive; contudo, no dia agendado para a minha participação, Sr. Presidente, tivemos que ir a Santa Maria devido ao fato sobre o qual V. Ex^a fez hoje aqui um belo pronunciamento.

E quero cumprimentar V. Ex^a, em nome não só dos gaúchos, mas de todos os brasileiros, porque a preocupação que V. Ex^a aqui demonstrou é internacional, com dados e números, sobre fatos como esse, que estão acontecendo em outros países do mundo. Muita coisa há por fazer! Parabéns, Senador Jorge Viana. Eu estava no meu gabinete, mas assisti a cada frase, a cada palavra e à emoção da sua voz ao longo do seu pronunciamento. Meus cumprimentos, Senador!

Senador, o mundo do trabalho, grupo temático FSM (Temático, Porto Alegre, coordenado pelas Centrais Sindicais: CGTB, CTB, Força Sindical, NCST, UGT, Dieese), reunido em assembleia geral, no dia 29 de janeiro de 2013, reafirma e leva ao fórum a agenda da classe trabalhadora, que será apresentada à Presidenta Dilma, amanhã, com a presença também, naturalmente, da Central Única dos Trabalhadores.

Falarei sobre esse tema. Já recebi toda a pauta, que será encaminhada à Presidenta Dilma. Entre os pontos dessa pauta está, naturalmente, o debate, que esperamos construir juntos para o fim do fator previdenciário e a própria política aos aposentados e pensionistas.

A agenda da classe trabalhadora, aprovada na Conferência Nacional da Classe Trabalhadora, de que participei, a chamada CONCLAT, elaborou documento final que contempla e unifica as diversas propostas políticas e econômicas, que os trabalhadores e trabalhadoras querem ver implementadas nos próximos anos.

As centrais sindicais, participantes do FSM Temático, Porto Alegre, defendem e querem participar da construção e da execução de um projeto nacional de desenvolvimento com soberania e valorização do trabalho do homem do campo e da cidade.

As centrais sindicais, de forma unificada, convocam os trabalhadores e trabalhadoras em geral para a grande marcha sobre Brasília, marcada para o dia 6 de março de 2013, ocasião em que será entregue ao Governo Federal o documento unificado da classe trabalhadora, que contempla, entre outros, além daqueles que já citei aqui, crescimento com distribuição de renda e fortalecimento do mercado interno; valorização do trabalho decente, com igualdade e inclusão social; Estado como promotor do desenvolvimento socioeconômico e ambiental; democracia com efetiva participação popular; soberania e integração internacional; direitos sindicais e a livre negociação coletiva para todos, da área pública e da área privada.

Os trabalhadores, além de todos os temas que aqui discorri, falaram no fórum da redução de jornada, falaram da liberdade e autonomia sindical, enfim, avançaram.

O conjunto do fórum foi além, Sr. Presidente, e aprofundou o debate, que entendo também importante, no mundo dos esportes como forma de garantir a saúde e, eu diria, combater as drogas em nosso País.

O esporte é uma atividade necessária para todos, sendo fator de integração, inserção social, geradora de emprego e renda, fator de saúde e cultura e muitos outros, sendo, portanto, tema que merece cada vez mais o debate sobre o mundo possível, desejável e necessário.

Mundo mineral.

Desde os primórdios, a atividade mineral é fator de civilização, iniciando-se no período – por que não lembrar? – da própria pedra lascada e chegando aos novos tempos.

Construção civil, indústria, energia e água estão neste mundo e, com tecnologias, cuidados ambientais e planejamento adequado, são fundamentais na construção do mundo socialmente justo.

Mundo da igualdade racial.

O mundo da igualdade racial no FSM – Fórum Social Mundial de Porto Alegre 2013: Democracia, Cidades e Desenvolvimento Sustentável. Durante os cinco dias de debates, debateu-se lá a situação, por exemplo, da juventude: brancos, negros e índios – e estamos falando aqui da questão racial. Foram debatidos lá os direitos humanos, gênero, educação, quilombismo – a triste situação ainda do povo quilombola. Senador Jorge Viana, avançamos nos Governos Lula e Dilma, mas ainda está muito longe daquilo que entendemos adequado. Falamos no fórum sobre saúde, sobre o combate à intolerância religiosa, sobre racismo. Falamos sobre a situação dos povos indígenas. Falamos da segurança pública, mercado de trabalho, cultura, idoso, meio ambiente e todas as formas de combate

ao racismo, inclusive ao racismo chamado institucional. Defenderam e apontaram para um mundo melhor a presença e o fortalecimento da ética e do respeito entre a diversidade étnica e étnico-racial no Brasil e no mundo. Uma sociedade que respeite as diversidades.

O mundo da igualdade racial defende e apoia o retorno do Fórum Social Mundial a Porto Alegre, capital da cidadania e da diversidade humana. Todos juntos – lá foi dito – em 2015: Fórum Social Mundial em Porto Alegre.

Sr. Presidente, o debate foi mais além, e todos os temas são importantes.

O mundo da economia solidária tão bem implementado nos Governos Lula e também Dilma, mas queremos mais. Acreditamos na importância da defesa da preservação do conhecimento e da difusão das técnicas tradicionais de transformação da matéria-prima em produtos artesanais, com o objetivo de garantir o desenvolvimento sustentável para milhares de famílias e uma forma alternativa de vida digna com compromisso social. Nossa desafio é afirmar a economia solidária com democracia econômica para 2014 em Porto Alegre.

Mundo da comunicação.

Com os atuais recursos tecnológicos, podemos disseminar informações de forma quase instantânea para o mundo interligado. O fórum defende o acesso aos meios de comunicação como um dos direitos fundamentais dos seres humanos, pois este é um fator cada vez mais forte de empoderamento político, econômico e social. Por isso, é um tema que tem de ser discutido.

Mundo da criança, Sr. Presidente.

O Forinho tem sido importante local de encontro de educadores, escritores e outras pessoas que atuam com crianças, com dezenas de atividades que atuam em paralelo com os debates políticos, culturais e outros. É a contribuição destes voluntários para que, no futuro, os novos líderes, que hoje são crianças, tenham a melhor formação possível e imaginável.

Mundo da cultura.

Centrada nos eventos musicais, mas integrando pintura, escultura, dança e outras manifestações culturais, remetem para um mundo socialmente mais inclusivo, onde todas as expressões humanas sejam reconhecidas.

Mundo da saúde.

No Brasil, ousamos construir, depois de muita luta e intensos debates, um dos sistemas públicos de saúde mais avançados do mundo. Eu estava lá, Senador Jorge Viana, porque fui Constituinte.

O Sistema Único da Saúde (SUS) é referência internacional quando se trata de discutir como o Estado pode atuar nesse campo. É claro que temos que avançar muito mais na saúde. Mas ninguém – ninguém! – tem

a ousadia de criticar a iniciativa dos Constituintes de criação do SUS. Dá para contar nos dedos os países do mundo que têm uma política pautada na política que nós aqui temos, no Brasil, baseada no nosso Sistema Único de Saúde.

Neste contexto, o Movimento Saúde +10 lançou o desafio de coletar 1,5 milhão de assinaturas em todo o Brasil para o Projeto de Lei de Iniciativa Popular que assegure o repasse de 10% das receitas correntes brutas da União para a saúde.

Vamos juntos pelo fortalecimento da saúde pública brasileira.

Como não poderia deixar de ser, Sr. Presidente, o Fórum avançou também no mundo da mulher. Por um mundo de igualdade e paz onde a emancipação das mulheres seja considerada estruturante para o Projeto Nacional de Desenvolvimento com Sustentabilidade Ambiental. Defesa de todas as reformas democráticas, com destaque à educação – e lá foi aprovado –, com destinação de, no mínimo, 10% do pré-sal, e à política, com financiamento público e lista pré-ordenada. Um outro mundo é possível com a emancipação das mulheres.

Mundo parlamentar.

Concretizar, nos Legislativos municipais, o Prometa (Plano de Metas), incluindo-o no rol das competências do Poder Executivo Municipal e determinando que as leis orçamentárias incorporem prioridades e indicadores de desempenho e metas quantitativas e qualitativas.

Articular amplas forças políticas para a aprovação do PL nº 52/2011, que tramita na Câmara dos Deputados e que determina que a União, os Estados e os Municípios construam, o mais rápido possível, seus Planos de Metas.

Mundo dos voluntários.

Lembro, aqui, como foram importantes os voluntários em Santa Maria. Voluntários que vieram, eu diria, de todo o Brasil. *"Liberdade de voar num horizonte qualquer, liberdade de pousar onde o coração quiser"* (Cecília Meirelles). É o mundo que os voluntários de Porto Alegre desejam para que haja um outro mundo possível.

Mundo da agricultura familiar, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A agricultura familiar é fundamental para a sustentabilidade do Planeta, pelas várias funções que desempenha. Segurança e soberania alimentar é a primeira delas. No Brasil, a agricultura familiar é responsável pela produção de 70% dos alimentos, garantindo a diversidade e qualidade alimentar e nutricional da população.

Outros aspectos são a preservação ambiental, as relações sociais, a ocupação territorial, a manutenção cultural e paisagística e outras tantas razões que compreendem esse tema tão importante.

Sr. Presidente, quero aqui ir abreviando, para terminar, pois sei que meu tempo está concluído.

Ao longo das últimas, décadas a população rural tem diminuído significativamente, causando vários problemas no campo e na cidade, colocando em risco a qualidade...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...porque muitos acabam vindo para as grandes cidades.

Sendo assim, é urgente que o mundo olhe com mais atenção para este segmento, reconhecendo e valorizando o homem e a mulher que, de mãos calejadas, trabalham no campo.

É importante criarmos políticas públicas e estratégias que permitam a permanência das famílias no campo com qualidade de vida, garantindo, dessa forma, um desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Mundo jurídico.

A Justiça é um bem de imensa importância para a sociedade. Para que ela continue a existir, é importante o debate a seu respeito.

Pela participação no Fórum, inclusive com a possível criação de um mundo especificamente ocupado deste assunto, a OAB busca cumprir seu papel de preservar a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos e a justiça social.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Urgência – eu não poderia deixar de tocar nesse assunto, Sr. Presidente – na aprovação de projeto de nossa autoria. O Fórum aprovou por unanimidade urgência na aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência para que o projeto que foi aqui aprovado, e que hoje está sendo, inclusive, discutido no Executivo sob a liderança da Ministra Maria do Rosário, seja aprovado com rapidez e ainda este ano.

Por fim, Sr. Presidente, levamos ao Fórum Social Mundial, em Túnis, na Tunísia, neste março de 2013, algumas das conclusões sobre as quais os diversos segmentos sociais se debruçaram e que vão continuar debatendo.

Sr. Presidente, faltam ainda duas páginas, mas eu quero que V. Ex^a as considere lidas. Leio apenas os últimos parágrafos.

Por fim, convidamos todos os cidadãos do mundo, em janeiro de 2014, a voltarem a Porto Alegre, quando estaremos realizando o Fórum Social Mundial Temático e solicitamos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... em 2015.

Aí, a última frase, Sr. Presidente: dez anos após a última atividade realmente mundial, ocorrida em janeiro de 2005.

Sr. Presidente, feito este registro da Carta do Fórum Social Mundial de Porto Alegre, eu agradeço a tolerância de V. Ex^a e peço que considere na íntegra o pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, utilizarei este espaço para registrar a Carta do Fórum Social Temático, com o resumo dos debates.

Os Movimentos Sociais e o Comitê Organizador do Fórum Social Mundial Temático Porto Alegre 2013 – “Democracia, Cidades, Desenvolvimento Sustentável e Trabalho Decente”, reunidos na manhã de hoje, 31 de janeiro, no Mezanino da Usina do Gasômetro, centro histórico dos Fóruns Sociais Mundiais desde 2001, aprova o que segue:

Mundo da Água.

A água é um bem imprescindível à vida e como tal não pode haver qualquer impedimento ou restrição aos seus múltiplos usos. Os cuidados com a água em todas as suas formas são obrigações dos governos, integrados com ações da sociedade.

Mundo Ambiental.

Nosso mundo depende da mudança de hábitos e ações, direcionadas ao bem estar dos cidadãos, isso é viver pensando no presente e futuro. Modificar hábitos é difícil, todavia, temos que sensibilizar para que haja transformação e possamos ser mais felizes.

O desafio ambiental hoje sem dúvida é comprometer o cidadão, fazendo com que ocupe o seu espaço e seja responsável por aquilo que está comprometido, através do conhecimento e da informação.

A educação é uma forma efetiva de levar a sociedade a desfrutar de um mundo melhor, dando-lhe oportunidade de repensar a relação com valores inocuos que nos distanciam da felicidade e da paz.

A legislação está posta, devemos tornar cada cidadão um observador que conhece e fiscaliza as ações que compõem nosso cenário atual, exigindo das políticas públicas um resultado sustentável e que acompanhe as exigências da agenda local e global.

Mundo da Ética.

Um novo mundo só é possível a partir do estabelecimento de uma nova ética, que inverta o atual pensamento individualista e calcado no lucro como deus da modernidade para uma ética que leve ao pensar no

outro e nas relações sociais e busque uma forma de viver baseada no respeito ao ser e a natureza.

Mundo da Juventude.

Os jovens reunidos no Acampamento Intercontinental da Juventude, numa vivencia de diferentes culturas, aponta a possibilidade de um mundo mais justo, ético, inclusivo e com oportunidades aos jovens.

Mundo dos Animais.

Cada vez mais a consciência ambiental nos coloca que todos os habitantes do Planeta são fundamentais, neste caso alem dos humanos os animais domesticados ou não. Esta percepção é de fundamental importância na relação holística do novo mundo possível.

Mundo do Trabalho.

O Mundo do Trabalho, Grupo Temático do FSM (Temático) POA, coordenado pelas Centrais Sindicais (CGTB, CTB, Força Sindical, NCST e UGT) e DIEESE, reunidas em Assembleia Geral no dia 29 de janeiro 2013 reafirmam a Agenda da Classe Trabalhadora aprovada na Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), cujo documento contempla e unifica as diversas propostas políticas e econômicas que os trabalhadores e trabalhadoras querem ver implementadas nos próximos anos.

As Centrais Sindicais participantes do FSM (Temático) Porto Alegre defendem e querem participar da construção e da execução de um projeto nacional de desenvolvimento com soberania e valorização do trabalho.

As Centrais Sindicais, de forma unificada, convocam os trabalhadores e as trabalhadoras em geral para a grande Marcha sobre Brasília, marcada para o dia 6 de março de 2013, ocasião em que será entregue, ao Governo Federal o documento unificado da classe trabalhadora que contempla os seguinte eixos:

1. Crescimento com Distribuição de Renda e Fortalecimento do Mercado Interno;
2. Valorização do Trabalho Decente com Igualdade e Inclusão Social;
3. Estado como Promotor do Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental;
4. Democracia com Efetiva Participação Popular;
5. Soberania e Integração Internacional;
6. Direitos Sindicais e Negociação Coletiva.

Mundo dos Esportes.

O esporte é uma atividade necessária para todos, sendo fator de integração e inserção social, geradora de emprego e renda; fator de saúde e cultura e muitos outros, sendo portanto um tema que merece cada vez mais o debate sobre o "mundo possível, desejável, necessário".

Mundo Mineral.

Desde os primórdios, a atividade mineral é fator de civilização, iniciando no Período da "pedra lascada" e chegando aos novos minerais.

Construção Civil, Indústria, Energia e Água (quando subterrânea) estão neste "mundo" e, com tecnologias, cuidados ambientais e planejamento adequado são fundamentais na construção do mundo socialmente justo.

Mundo da Igualdade Racial.

O Mundo da Igualdade Racial, no FSM Temático POA 2013: Democracia, Cidades e Desenvolvimento Sustentável durante os 05 dias de debates que trataram sobre: juventude, direitos humanos, gênero, educação, quilombismo, saúde, religiosidade, intolerância religiosa, racismo, indígenas, segurança pública, mercado de trabalho, cultura, idoso, meio ambiente e todas as formas do racismo institucional, defenderam e apontaram para um Mundo Melhor a presença e o fortalecimento da "ética" e do "respeito" entre a diversidade étnica e étnico-racial no Brasil e no Mundo.

Uma sociedade que respeite as diversidades. O Mundo da Igualdade Racial defende e apoia o "retorno do Fórum Social Mundial" a Porto Alegre, capital da cidadania e da diversidade humana. Todos juntos em 2015 – "Fórum Social Mundial".

Mundo da Economia Solidária.

Acreditamos na importância da defesa da preservação do conhecimento e a difusão das técnicas tradicionais de transformação da matéria prima em produtos artesanais, com o objetivo de garantir o desenvolvimento sustentável para milhares de famílias como uma forma alternativa de vida digna com compromisso social.

Nosso desafio é afirmar a economia solidária com democracia econômica para 2014 em Porto Alegre.

Mundo da Comunicação.

Com os atuais recursos tecnológicos, podemos disseminar informações de forma quase instantânea para o mundo interligado.

O Fórum defende o acesso aos meios de comunicação como um dos direitos fundamentais dos Seres Humanos, pois este é um fator cada vez mais forte de empoderamento político, econômico e social.

Mundo da Criança.

O Forinho tem sido importante local de encontro de educadores, escritores e outras pessoas que atuam com crianças, com dezenas de atividades que atuam em paralelo com os debates políticos, culturais e outros.

É a contribuição destes voluntários para que no futuro, os novos líderes tenham a melhor formação possível.

Mundo da Cultura.

Centrada nos eventos musicais, mas integrando pintura, escultura, dança e outras manifestações culturais, remetem para um mundo socialmente mais inclusivo, onde todas as expressões humanas sejam reconhecidas.

Mundo da Saúde.

No Brasil ousamos construir, depois de muita luta e intensos debates, um dos sistemas públicos de saúde mais avançados do mundo.

O Sistema Único da Saúde (SUS) é referência internacional quando se trata de discutir como o Estado pode atuar neste campo.

Neste contexto, o Movimento Saúde +10 lançou o desafio de coletar um milhão e quinhentas mil assinaturas em todo o Brasil para o Projeto de Lei de Iniciativa Popular que assegure o repasse de 10% das receitas correntes brutas da União para a Saúde. Vamos juntos pelo fortalecimento da saúde pública brasileira.

Mundo da Mulher.

“Por um Mundo de Igualdade e Paz onde a emancipação das Mulheres seja considerada estruturante para o Projeto Nacional de Desenvolvimento com Sustentabilidade Ambiental.

Defesa de todas as Reformas Democráticas, com destaque à Educação (com destinação de 10% do Pré-Sal) e a Política, com financiamento público e lista pré-ordenada. Um Outro Mundo é Possível com a Emancipação das Mulheres”.

Mundo Parlamentar.

“Concretizar, nos Legislativos Municipais, o PROMETA (Plano de Metas), incluindo-o no rol das competências do Poder Executivo Municipal e determinando que as Leis Orçamentárias incorporem prioridades e indicadores de desempenho e metas quantitativas e qualitativas.

Articular amplas forças políticas para a aprovação do PL 52/2011, que tramita na Câmara Federal e que determina que a União, os /estados e os Municípios construam seus Planos de Metas.”

Mundo dos Voluntários.

“Liberdade de voar num horizonte qualquer, liberdade de pousar onde o coração quiser” (Cecília Meirelles).

É o mundo que os voluntários de Porto Alegre desejam para que haja um outro mundo possível.

Mundo da Agricultura Familiar.

A Agricultura Familiar é fundamental para a sustentabilidade do planeta pelas várias funções que desempenha. A segurança e soberania alimentar é a primeira delas.

No Brasil, a Agricultura Familiar é responsável pela produção de 70% dos alimentos (SAF/MDA), ga-

rantindo a diversidade e qualidade alimentar e nutricional da população.

Outros aspectos são a preservação ambiental, as relações sociais, a ocupação territorial, manutenção cultural e paisagística e outras tantas razões que compreendem a sua multifuncionalidade.

Ao longo das últimas décadas a população rural tem diminuído significativamente causando vários problemas no campo e na cidade, colocando em risco a qualidade de vida e sustentabilidade das populações.

Sendo assim, é urgente que o mundo olhe com mais atenção para este segmento, reconhecendo e valorizando as pessoas que vivem e trabalham neste espaço.

É importante criarmos políticas públicas e estratégias que permitam a permanência das famílias no campo com qualidade de vida, garantindo desta forma um desenvolvimento rural sustentável e solidário das comunidades.

Mundo Jurídico.

A Justiça é um bem de imensa importância para a sociedade. Para que ela continue a existir, é importante que o debate a seu respeito sempre exista, e que ele envolva toda a população.

Pela participação no Fórum, inclusive com a possível criação de um Mundo especificamente ocupado deste assunto, a OAB busca cumprir seu papel institucional primário, de preservar a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos e a justiça social.

Urgência na aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência. As cidades sustentáveis devem ter acessibilidade universal. As mudanças de Governo não podem impedir avanços de políticas estabelecidas, tampouco desvalorizar militantes, que historicamente estão na luta por direitos, em decorrência de suas opções partidárias.

Necessidade de criação de uma aliança de diferentes entidades e conselhos e buscar posturas articuladas em defesa de direitos, a partir de um discurso e de uma prática afinados politicamente.

Levamos ao Fórum Social Mundial, em Túnis, Tunísia, neste março de 2013 as algumas das conclusões a que os diversos segmentos sociais se debruçaram, como apoio aos debates, lembrando sempre a finitude da vida, que marcou nosso FSM Temático Porto Alegre com a morte de mais de duas centenas de jovens em incêndio de cidade próxima, a quem dedicamos todos os nossos esforços.

Por fim, convidamos a todos os cidadãos do mundo, em janeiro de 2014, a voltarem a Porto Alegre, quando estaremos realizando o Fórum Social Mundial Temático e solicitamos a inclusão do nome de Porto

Alegre como sede do Fórum Social Mundial em 2015, dez anos após a última atividade realmente mundial, ocorrida em janeiro de 2005.

Sr. Presidente, feito o registro da Carta do Fórum Social Temático de Porto Alegre.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Será atendida a solicitação de V. Ex^a.

Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento e dizer, inclusive, que sou testemunha aqui de sua luta pelo mundo do trabalhador e do trabalho. Quero dizer também que fiquei muito feliz ao ver – salvo engano, ontem –, no encontro da Presidenta Dilma com o presidente da CUT, o entendimento no sentido de que os ganhos de produtividade, quando forem até R\$6 mil para os trabalhadores, não serão tributados; ou seja, serão isentos de Imposto de Renda. Então, é uma conquista dos trabalhadores e da desoneração, também, do custo da mão de obra no Brasil, que é uma luta de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Questão de ordem. Senador Eduardo Amorim, com a palavra.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que coloque em votação o requerimento de nossa autoria, com o apoio de vários colegas, para realização de sessão especial aqui no Senado Federal, no próximo dia 25 de fevereiro, destinada a comemorar os 34 anos de criação da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). Esse requerimento foi datado do ano passado e solicito, agora, que V. Ex^a o coloque em votação para que possa realizar-se na referida data solicitada.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Amorim, será atendido. Já solicitei à assessoria da Mesa que traga o requerimento. Tão logo ele esteja sobre a mesa, eu o ponho em votação, tendo em vista que pode ser uma votação simbólica, e o requerimento é de 2012.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Ok, Sr. Presidente. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, ontem, ao que consta nos jornais de hoje, houve uma manifestação, aqui na UnB, em

favor do cidadão condenado José Dirceu – condenado pelo Supremo Tribunal Federal.

Nós vivemos em uma democracia de tal ordem que até condenados por corrupção e formação de quadrilha podem manifestar-se. Eu não estou a criticar a manifestação deste cidadão. Mas eu queria expressar – como cidadão brasileiro e como Senador da República – o repúdio ao Embaixador da Venezuela que se faz presente em uma manifestação contra o Supremo Tribunal Federal.

O art. 84 da nossa Constituição, incisos VII e VIII, afirma que a Presidente da República é a Chefe de Estado. Ela representa a República Federativa do Brasil na ordem internacional. Ela acredita os representantes diplomáticos e tem relações com outros Estados. Muito bem. Um embaixador não pode vir aqui ao nosso Território e criticar uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Isso é um absurdo.

Eu fico a pensar, Sr. Presidente, o Embaixador do Brasil na França, ou em França, criticando na corte constitucional francesa a decisão de uma corte constitucional. Ou nos Estados Unidos; um Embaixador do Brasil nos Estados Unidos criticando uma decisão da Suprema Corte. Isso aqui, para alguns, pode parecer, mas ainda não é uma republiqueta de banana. Portanto, esse embaixador não podia ter feito isso.

E eu vou – parece-me que um Senador já fez o pedido – pedir para que o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, nosso chanceler, que tem o nome apropriado, o Ministro Patriota, que ele seja patriota e peça informações a esse embaixador da Venezuela em nosso território.

Qualquer cidadão pode manifestar-se, inclusive condenados pelo Supremo Tribunal Federal. Eu não estou criticando isso. Agora, embaixador de estados alienígenas vindo aqui manifestar-se sobre decisão do Supremo Tribunal Federal, isso é uma vergonha.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito bem, nobre Senador Pedro Taques.

Sobre a mesa, **Requerimento nº 31, de 2013**.

Nos termos do art. 71, XIV, da Constituição Federal, e nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita-se ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria ou inspeção para apurar o cometimento de ilegalidades em licitação para a aquisição de tablets pela Procuradoria-Geral da República, chefiada pelo Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, conforme noticiado em diversos sites na Internet.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 31, DE 2013

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, e nos termos do art. 215 do Regimento Interno

do Senado Federal, solicita-se ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria ou inspeção para apurar o cometimento de ilegalidades em licitação para aquisição de tablets pela Procuradoria Geral da República, chefiada pelo Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, conforme noticiado em diversos sítios na Internet, dos quais se citam os seguintes:

<http://revistaforum.com.br/blogdoravai/2013/01/28/procuradoria-geral-da-republica-dirige-licitacao-para-compra-de-tablets-da-apple/> (acesso em 6/2/2013, às 12:17 h)

<http://saraiva13.blogspot.com.br/2013/01/procuradoria-geral-da-republica-dirige.html> (acesso em 6/2/2013, às 12:20 h)

<http://saraiva13.blogspot.com.br/2013/01/gurgel-se-cala-dante-de-denuncia-sobre.htm> (acesso em 6/2/2013, às 12:23 h)

<http://trombetasdejerico.blogspot.com.br/2013/01/procuradoria-geral-da-republica-dirige.html> (acesso em 6/2/2013, às 12:25 h)

<http://www.conversaafizada.com.br/brasil/2013/01/29/e-ai-gurgel-e-o-mensalao-da-apple> (acesso em 6/2/2013, às 12:29 h)

Sala das Sessões, – Senador **FERNANDO COLLOR.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento é de autoria do Senador Fernando Collor e será votado oportunamente.

Com a palavra, inscrito – e o destino me permite momentos como este –, o acriano amapaense, Senador João Alberto Capiberibe, com quem tenho a gratíssima satisfação de ter uma longa convivência na vida. A vida do Capi faz parte do Acre também. E o destino quis assim: já fomos prefeitos juntos, governadores, e agora, ainda mais, tenho o privilégio de estar aqui como Vice-Presidente do Senado, presidindo uma sessão e anunciando este grande Senador na tribuna.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Jorge Viana. Nós compartilhamos o mesmo rio: V. Ex^a está nas cabeceiras do Rio Amazonas, e nós, na foz. Mas temos a preocupação comum de preservar aquela rica floresta. Eu fico muito feliz de vir a esta tribuna do Senado, sendo presidido por V. Ex^a. Tenho até dificuldade de chamá-lo de V. Ex^a, tamanho o nosso companheirismo e a nossa cumplicidade nas causas da preservação e do desenvolvimento sustentável.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, ontem mesmo, houve uma reunião, Sr. Presidente, da Globe International, uma organização que congrega parlamentares de vários países, parlamentares do mundo todo, cuja pauta, cuja agenda são as mudanças climáticas. É importante que esse grupo de parlamentares debata, não deixe essa agenda das mudanças climáticas apenas para os Executivos. É necessário que a gente a traga cada vez mais para os parlamentos, não só para os parlamentos nacionais, mas também para os parlamentos regionais dos Estados e das prefeituras, e que a gente incentive o debate em todos os níveis, porque as mudanças climáticas são algo concreto na vida de todos nós no presente e, certamente, no futuro e vão causar situações dramáticas. Já existem hoje situações dramáticas. Nós estamos já vivendo a era dos exilados ambientais: há populações que já não conseguem viver em suas comunidades e têm de migrar para outras regiões.

Nesse sentido, eu gostaria de trazer a este Plenário, para discussão, um relatório publicado pelo Banco Mundial em novembro do ano passado. Na verdade, é um estudo profundo sobre mudanças climáticas. O título é “Reducir a temperatura. Por que o aquecimento global de 4°C deve ser evitado?”.

Como constatamos na publicação, a preocupação com o clima e com as transformações ambientais provocadas pelo modo de produção e de consumo dominante no Planeta não provém mais de um grupo, de uma ONG engajada na preservação do Planeta ou do meio ambiente, mas do Banco Mundial.

Esse é um estudo de um Banco que tem estimulado e incentivado projetos muitos deles devastadores. Isso me faz lembrar a pavimentação asfáltica da BR-364, porque, no rastro dessa pavimentação, veio a ampliação da pecuária no Estado do Presidente Jorge Viana e as lutas dos seringueiros personificadas no martírio de Chico Mendes, uma das figuras mais importantes na luta em defesa da floresta e em defesa dos seringueiros na Amazônia e no País. Chico Mendes esteve no Banco Mundial em meados da década de 80, para prevenir o Banco Mundial. Ora, em 1986 ou em 1987, Chico esteve no Banco Mundial, e, em 2012, o Banco, finalmente, reconhece, nesse estudo, que nós precisamos evitar esse aquecimento de 4°C até o final do século.

Esse relatório, que parece alarmista, é o relatório produzido pelo Banco Mundial, que é uma instituição insuspeita de ter afinidades com as teses ecológicas e ambientais. O sinal de alarme provém dessa organização, que se pautou, nos últimos decênios, por ideias ultraliberais.

O estudo corrobora a hipótese da responsabilidade humana pelo aquecimento global ao afirmar – esse estudo, insisto, é do Banco Mundial – que “a ciência aceita, sem equívocos, que a humanidade é a causa do aquecimento climático”. E vai mais longe! Ao analisar a evolução do clima, nos últimos 200 anos, baseado em uma abundante documentação, o estudo estabelece um cenário do que poderá ocorrer com o Planeta se o aquecimento alcançar 4°C até o final deste século. A consequência será desastrosa. Haverá ameaça de desertificação; inundações em vários lugares e estiagem em outros; escassez de água doce; ciclones; canículas; perda de biodiversidade; queda da produção agrícola; desaparecimento de florestas; elevação do nível do mar, um conjunto de degradações em consequência da intervenção inconsequente do ser humano na terra, no mar e no ar do Planeta, enfim, na biosfera.

O relatório também salienta que, se as emissões de gases de efeito estufa se mantiverem nos níveis atuais, o aumento da temperatura será de 4°C, e não mais de 2°C, tal como os países se comprometeram nas Conferências sobre o Clima de Copenhague, Cancún e Doha. A meta de um aumento de 2°C até o final do século permitiria reduzir o impacto climático e, ao mesmo tempo, promover uma transição das sociedades a essa nova realidade, sem aumentar a pobreza, sem comprometer a produção e o consumo. Mas, além dessa meta, a comunidade internacional não terá mais condições de controlar essa transição climática.

O estudo do Banco Mundial é surpreendente. Nada nos impede de pensar que a instituição ficou esquizofrênica. Afinal, o Banco Mundial foi, até hoje, o apóstolo do crescimento a qualquer custo, o instigador da flexibilização econômica, financeira e social, o defensor do Consenso de Washington, sem deixar de citar o fato de que financiou e ainda financia inúmeros projetos devastadores da natureza em todo o Planeta.

Há de se felicitar o Banco Mundial pela publicação desse estudo, em que pese ele continuar a formular uma política de financiamentos baseada em critérios contrários a princípios ecológicos e ambientais. Isso acontece também em nosso País. As instituições de financiamento, de desenvolvimento regional, continuam financiando a degradação. De um lado, há o esforço do Ministério do Meio Ambiente e das instituições ambientais para proteger a floresta, e, de outro lado, o Basa financia o avanço da pecuária na floresta, o avanço da soja, o que é uma contradição enorme, que a gente não consegue superar em nosso País.

Finalmente, como amazônica, quero salientar que o Amapá, Estado que represento nesta Casa, poderá ter a floresta transformada em Savana, fenômeno que afetará toda a Amazônia oriental. O pior ainda é que

isso tem implicações socioambientais gravíssimas. Com o aumento do nível do mar, parte do território do Amapá poderá ser inundado, bem como todo o Delta Marajoara.

As consequências, se chegarmos a um aquecimento de 4°C, mesmo com esse estudo do Banco Mundial, parecem-me ainda imprevisíveis.

O Amapá é um Estado preservado, cuja cobertura florestal primária tem um nível de preservação de 96%, de 97%, e corre risco, como toda a Amazônia, se não frearmos o aquecimento global. Portanto, há uma preocupação nossa: o Brasil deixou de ser o vilão do desmatamento da Amazônia, o vilão ambiental, e passou a ser um agente no debate, na discussão desse tema. Podemos ir mais longe. Podemos desenvolver uma nova economia, uma economia pautada na necessidade de equilíbrio no aproveitamento correto dos recursos da natureza. O Brasil é uma potência ambiental, e nós só precisamos definir políticas para um correto aproveitamento de nossas riquezas e também imaginar que as gerações futuras precisarão usar esses recursos que hoje nós estamos dilapidando.

Portanto, Sr. Presidente, esse alerta do Banco Mundial, instituição fora de qualquer suspeita no que diz respeito ao engajamento com a preservação e com a proteção do meio ambiente, leva-nos a promover o debate com mais assiduidade nesta Casa. A nossa Comissão de Meio Ambiente deverá, quando escolher seu Presidente, promover debates importantes nessa área, para tentar mitigar ou reduzir as mudanças climáticas até o final do nosso século e para garantir o futuro dos nossos netos e bisnetos e das gerações futuras, que também precisam sobreviver.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muitíssimo obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento o nobre Senador, o bom amigo João Alberto Capiberibe, e sigo com a ordem dos oradores.

Neste momento, atendendo a inscrição pela Liderança do PSOL, concedo a palavra ao nosso colega Randolfe, também do Amapá, bom e querido amigo de longas datas. Não posso nem falar muito para não me distanciar do rito da função que exerço neste momento, mas não custa dizer do apreço, da admiração e da amizade que temos, Senador Randolfe.

Com a palavra, V. Ex^a pelo tempo regimental de 20 minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a admiração é mútua. V. Ex^a fica muito bem nesse posto, nessa cadeira, que, com certeza, honrará no exercício da Presidência e na Vice-Presidência do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nesta semana, segunda-feira, a cidade onde moro, a cidade em que moram meus filhos, localizada num dos mais belos endereços do Planeta, esquina do Rio das Amazônicas com a Linha do Equador, completou 255 anos. Foi no último dia 4 de fevereiro, segunda-feira, em que celebramos o aniversário de Macapá.

A Vila de São José de Macapá teve várias denominações até a atual. A ocupação da área da foz do Amazonas vem antes do próprio legado português. Diferentes povos e civilizações ocuparam o delta do Amazonas, a região do arquipélago do Marajó. Antes da vinda dos portugueses, aquelas áreas eram ocupadas por tribos, pelos povos Tucujus. Daí, inclusive, a primeira denominação da região de Terra dos Tucujus, povo que falava então o dialeto Aruaque.

A ocupação branca portuguesa e de diferentes povos data dos séculos XV e XVI. A região é contestada e disputada por franceses, espanhóis, ingleses, holandeses e, finalmente, consolidada a ocupação portuguesa, feita, primeiro, sob a força da espada portuguesa. É a espada portuguesa, a espada das expedições de Pedro Teixeira, em 1624, ou seja, propriamente no século XVII, que faz as primeiras expulsões dos povos Tucujus, devido, naquele momento, às alianças desses povos com os franceses. É a partir daí também a segunda denominação da região, que veio a se convenção como Amapá, a denominação de Capitania do Cabo Norte, por conta do Império Colonial português.

A região é ocupada por aldeamentos Tucujus, organizados pelos jesuítas e franciscanos. Ainda no século XVI, há uma mudança na definição e na ocupação dessa área. No final do século XVI e início do século XVII, consagra-se uma mudança na concepção de ocupação portuguesa na Amazônia, de alterar o padrão de ocupação portuguesa, que era da extração das drogas do sertão, da coleta de produtos da floresta, de canela, cacau e madeira, para a ocupação efetiva, a partir de colonizações agrícolas e da transferência de populações brancas.

É dentro desse contexto que, no século XVIII, em 1758, Sr. Presidente, surge a nossa Vila de São José de Macapá.

Anteriormente, a ideia da Vila de São José de Macapá era a de um povoado localizado no estuário do Rio Amazonas. A consolidação, a elevação do povoado da Estância das Macabas para a condição de vila, em 1758, em ato solene, feito em 4 de fevereiro de 1758, com a participação do irmão do Marquês de Pombal, Primeiro-Ministro português, Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, com a criação da Vila de Macapá, ocorre dentro da lógica de inauguração de uma nova fase de ocupação portuguesa na Amazônia.

Como já disse, deixava a Amazônia de ser simples espaço da extração e da coleta de drogas do sertão para o estabelecimento de colônias agrícolas. Nesse contexto, a Vila de São José é a quarta a surgir no então Estado do Grão-Pará, no Maranhão. Depois da elevação das vilas de Gurupá e de Cametá, a Vila de São José de Macapá é a quarta a ser soerguida. E é erguida, em 1758, dentro da estratégia que pensava o Marquês de Pombal, de fazer daquela vila um modelo – abre aspas –: “da civilidade branca na Amazônia”. É por isso que populações açorianas são transladadas do arquipélago de Açores para ocupar a Vila de São José.

Essa ocupação se dá dentro da estratégia portuguesa de consolidar sua ocupação na Amazônia a partir do estabelecimento de vilas e da construção de fortés. Não é à toa que, quatro anos depois, em 1762, inicia-se a construção da Fortaleza de São José de Macapá. Quatro anos após a elevação do povoado da Estância das Macabas à condição de Vila de São José de Macapá. Era esta a ideia: construir uma vila, elevar uma igreja, estabelecer uma câmara municipal, desenvolver as atividades da agricultura e da pecuária e, logo em seguida, construir um forte.

Exageraram os portugueses, inclusive, na obra amazônica: construíram lá a maior fortaleza de todo o império colonial português no mundo. A Fortaleza de São José de Macapá não tem igual, entre todas as outras fortalezas construídas em todo o império colonial português.

É uma obra majestosa, que tem o objetivo de guarnecer a entrada da foz do Amazonas de qualquer tentativa de outro império europeu de avançar ou recuperar os territórios em que Portugal se consolidava. A Fortaleza de São José inicia suas obras em 1762 e conclui só vinte anos mais tarde. A Vila de São José é construída, então, diante de um conjunto de sínteses, vejam as senhoras e os senhores. A Vila de São José de Macapá é construída para ser síntese de um modelo de ocupação portuguesa na América.

Esse modelo dito pelos portugueses de um padrão de civilidade branca ainda bem que fracassa. Nós temos em Macapá a construção de uma das melhores sínteses da diversidade do povo brasileiro. A vila, pela própria obra da Fortaleza de São José, se torna uma vila não só de açorianos brancos, mas se torna uma vila de escravos negros trazidos da África. A vila não se torna somente, a partir da construção da Fortaleza de São José, uma vila de açorianos brancos e de negros escravos trazidos da África; ela se torna também uma vila indígena, a partir da utilização da mão de obra indígena através do regime do trabalho compulsório também para construção da Fortaleza de São José de Macapá.

E se constrói, assim, uma das mais belas misturas das diversas e diferentes misturas que forma essa grande riqueza que é o povo brasileiro, no dizer de Darcy Ribeiro. Constrói-se uma mistura completa entre brancos, negros, indígenas: uma população negra que é proporcionalmente hoje no Brasil uma das maiores populações negras existentes; uma mistura indígena que é forjada no sangue da construção da Fortaleza de São José de Macapá e na resistência à escravidão negra, indígena, obstada, imposta pelos portugueses. E uma mistura que se simboliza de diferentes formas: os açorianos trazem do arquipélago de Acores celebrações religiosas católicas, como, por exemplo, as homenagens ao Divino Espírito Santo; os negros africanos trazem, da travessia da África para cá, as manifestações da dança; e o sincretismo branco católico da festa do Divino com as manifestações negras resultam na produção do marabaixo, uma das melhores sínteses da mistura branca, negra, indígena que nós temos no Brasil.

Lamentavelmente, a Vila de São José de Macapá é abandonada pelo Governo Imperial quando o Brasil se torna independente no decorrer do século XIX. Embora, depois, ainda no século XIX, a Vila de São José seja elevada à categoria de cidade, o século XIX é marcado pelo abandono completo da Vila, chegando ao ponto de, no início do século XX, a Vila de São José de Macapá nem sequer ser um dos conjuntos urbanos mais populosos do Amapá.

No início do século XX, os conjuntos urbanos de Amapá, antiga cidade de Monte Negro, e Mazagão eram conjuntos urbanos com população maior que a de Macapá.

No começo do século XX, a partir de 1943, com a criação do Território Federal do Amapá, houve a decisão política, meses após a criação do Território Federal, por parte do Governador Janary Nunes, de transferir a capital do Amapá. Isso mudaria os termos do decreto que declarava a cidade de Amapá como a capital do então Território Federal do Amapá. Esse ato do então Governador Janary Nunes, em 1944, de transferir a capital para Macapá provoca um novo e irreversível surto de desenvolvimento. A cidade se transforma em verdadeiro canteiro de obras. Ruas são abertas, a sede do Governo é instalada. Cria-se estrutura para a construção do então Território que passa a ter o centro de suas políticas na cidade de Macapá.

Essa retomada e transferência da capital do Amapá para Macapá, em 1944, são decisivas e fundamentais para Macapá se consolidar no que hoje é: uma das principais metrópoles da Amazônia.

Quero trazer esse aspecto importante de dois momentos históricos da Vila de São José de Macapá.

Em 1758, quando é construída a Vila de São José de Macapá, o engenheiro que organiza o traçado inicial da Vila de São José, com avenidas vindas do rio e ruas cortando as avenidas, é um dos melhores engenheiros europeus da época, o italiano Enrico Galluzzi, que tem obras presentes em toda a Europa e é responsável pela urbanização da cidade de Belém e pela planta original da então Vila de São José de Macapá. Esse traçado histórico da fundação de Macapá, em 1758, é retomado em 1943 pelo Capitão Janary Gentil Nunes, quando reinicia a urbanização da cidade para que a capital do então Território do Amapá fosse Macapá. É um traçado que faz inveja a várias cidades do Planeta, ruas e avenidas planejadas, um planejamento que resiste há 255 anos.

Faço esse apanhado histórico, Sr. Presidente, porque o senhor conhece muito bem a capital do meu Estado. Quem conhece Macapá sabe que Macapá já teve momentos áureos em sua história. Nos anos 70, a beleza urbanística construída a partir de Janary Nunes, no final dos anos 40 e nos anos 50, deu o título a Macapá de *Cidade Jóia da Amazônia*. Ocorre que, a partir daí, a partir do final dos anos 70, no início dos anos 80, em especial a partir do começo dos anos 90, houve um abandono do começo do planejamento inicial, original, de Macapá.

Macapá, lamentavelmente, tem tido, nos últimos anos, uma sequência de administrações que levaram a cidade, outrora conhecida como jóia da Amazônia, a ter gravíssimos problemas urbanos. Hoje, Macapá é a única capital brasileira administrada pelo meu Partido, pelo Partido Socialismo e Liberdade. O Prefeito Clécio herdou o governo da cidade com gravíssimos problemas urbanos, em especial devido ao abandono de políticas para a cidade, de planejamento para a cidade, notadamente nos últimos dez anos.

Não tenho dúvida de que a primeira década do Século XXI foi a mais dramática para a nossa cidade. O prefeito da capital recebeu uma cidade em nenhuma unidade básica de saúde está funcionando. Ele tem o desafio elementar de colocar para funcionar de novo unidades – vejam o que é dramático – básicas de saúde, o que deveria ser dever do Estado. A dívida herdada do Governo anterior é mais de 50% do orçamento total do município. Além de uma dívida desse tamanho, para ilustrar, a arrecadação do município em janeiro iria ser de R\$28 milhões, e a dívida, somente com pessoal, seria de R\$33 milhões.

O prefeito recebeu uma cidade com a sua infraestrutura urbana em caos completo. A sinalização urbana, para se ter uma ideia, a sinalização semafórica de toda a capital é ligada clandestinamente na rede de energia elétrica; as condições das ruas urbanas da

cidade são deploráveis; o sistema de educação básica do Município condena 14 mil crianças, neste ano – e o número é esse, 14 mil crianças, neste ano de 2013 –, a não ter acesso a escolas.

Há quatro anos, não é construída uma escola municipal nova no Município. Nós temos, hoje, concretamente, 14 mil crianças fora da escola. Recentemente, em audiência, o Ministro da Educação ficou alarmado porque o índice de atendimento à educação básica da cidade de Macapá, da capital Macapá, é um dos menores do País.

Só para ilustrar mais a dramaticidade desse conjunto de dados, boa parte, ou melhor, toda a rede pública de escolas, toda a rede de 80 escolas municipais funciona com anexos alugados que não fornecem condição nenhuma de possibilidade de haver educação para crianças, para jovens.

Só no ano passado, o Município perdeu a possibilidade de construir 30 creches, e não existe, nos últimos quatro anos, uma creche sequer construída no Município de Macapá.

A situação da cidade, uma cidade capital do Amapá, que já foi outrora a quarta vila a ser construída no período de colonização portuguesa do Marquês de Pombal no Brasil, que já foi tida, no século XX, como cidade joia da Amazônia, é, no mínimo, dramática.

Acertada foi a decisão do Prefeito, nesse mês de janeiro, em declarar, em decretar situação de emergência na saúde pública, na manutenção urbanística e nas finanças públicas do Município de Macapá.

Por outro lado, Sr. Presidente, há – como diz o título de um livro –, uma tênue esperança neste vasto caos que acabei de descrever...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – E falo isso já para concluir, Sr. Presidente.

No aniversário de Macapá, neste ano, as comemorações foram diferentes.

A Fundação Municipal de Cultura resolveu levar as programações pelo aniversário da cidade para os bairros periféricos, que nunca tiveram acesso às programações do aniversário. Foram vários eventos, com arte na rua, com mobilização de artistas.

Nunca tinha sido visto e celebrado, em uma cidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – ... que se horizontalizou, e muito, nos últimos anos, o acesso a esses bens culturais e de lazer como se viu nas comemorações de aniversário, agora, da cidade.

Isso é um símbolo, assim como também espero que seja um símbolo positivo que as comemorações de aniversário na última segunda-feira tenham sido

feitas em conjunto pelo Governo do Estado, pela Prefeitura de Macapá e por uma entidade tradicional de representação dos pioneiros da cidade, conhecida como Confraria Tucuju.

As atividades foram feitas em conjunto. Eu quero registrar aqui, Presidente Jorge Viana – todos sabem da posição política do meu Partido, mas eu faço questão de registrar – a conduta republicana de Ministros do Governo brasileiro, que, na semana passada e nesta semana, receberam o Prefeito ou autoridades do Município de Macapá.

Eu quero destacar a recepção feita pelo Ministro da Integração Nacional, pelo Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, e, ontem, pela Ministra da Cultura, Senadora Marta Suplicy.

A disponibilidade de autoridades do Governo da República nos dá esperança na obra de reconstrução da cidade. E não poderia ser diferente. As relações entre os entes públicos têm de ser pautada pelos princípios republicanos.

Não seria justo, correto, adequado e republicano deixar a quinta metrópole da Amazônia, uma cidade com quase meio milhão de habitantes – 460 mil habitantes –, uma metrópole cravada em uma região com enormes dificuldades regionais como a Amazônia ser relegada e ser corroída pela gravíssima crise urbana...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – ... construída irresponsavelmente por governantes que antecederam a atual administração municipal.

Diante desses símbolos, dessa esperança que vimos e tenho sentido, em especial de autoridades do Governo Federal, e com a disposição da equipe do Governo municipal e da coalizão de partidos que governam a cidade, tenho certeza de que estarei, dentro em pouco, a celebrar, daqui desta tribuna, outro aniversário da cidade de Macapá, dessa feita marcado pela mais importante obra desde a sua fundação, agora, na atualidade, que será a obra da sua reconstrução.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Quero cumprimentar o Senador Randolfe, pelo pronunciamento, e todos os amapaenses. A população de Macapá merece uma melhor sorte e certamente a terá com o trabalho da nova administração.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.046, de 2012**, do Senador Eduardo Amorim e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar os 34 anos da criação da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2013.

Em votação o requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será publicada a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 32, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, que ao completar 10 anos, no dia 29 de janeiro, de suas atividades no Estado do Amazonas, bem como seja encaminhado o referido voto à Senhora Diretora – Presidenta: Professora Doutora Maria Olivia de Albuquerque Ribeiro Simão no seguinte endereço: Travessa do Deram, s/n – Flores – CEP: 69058-793 – Manaus – Amazonas.

Justificação

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, uma autarquia do Governo do Estado do Amazonas, comemora um momento ímpar em sua trajetória, que é a sua consolidação como instituição fomentadora nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, contribuindo de forma significativa para a formação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, no qual estão inseridos além da FAPEAM, a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI-AM e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.

A partir das ações do Sistema Público Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Amazonas despontou como um dos Estados brasileiros que mais investiram na formação de pesquisadores doutores. Em dez anos de existência, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM acumulou 799 (setecentas e noventa e nove) bolsas de doutorado concedidas, uma evolução de mais de 2.937% (dois mil novecentos e trinta e sete por cento) se considerado o número de 2003, ano da sua criação, quando foram concedidas 26 (vinte e seis) bolsas. Em dez anos, a FAPEAM já investiu mais de R\$ 346.000.000,00 (trezentos e quarenta e seis milhões de reais) na pesquisa e formação de capital intelectual no Amazonas, bem como foram concedidas 1.871 (um mil oitocentos e setenta e uma) bolsas de mestrado, 59% (cinquenta e nove por cento) já foram concluídos, com a formação de 1.107 (um mil e cento e sete) mestres. Outros 764

(setecentos e sessenta e quatro) pesquisadores estão cursando o mestrado com apoio do Governo Estadual.

A FAPEAM busca incentivar as pesquisas relacionadas ao desenvolvimento das nossas vocações e potencialidades locais, sobretudo em áreas como a biotecnologia, farmacologia (fitofármacos e fitocosméticos), biocombustíveis, produção de alimentos baseados em insumos amazônicos, dentre outros. O intuito é traduzir as nossas potencialidades em produtos e processos concretos capazes de gerar, direta ou indiretamente, riquezas e melhores condições de vida para a população do Estado.

Falando especificamente em números, de 2003 a 2012, mais de trezentos e quarenta e seis milhões de reais no fomento ao desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas, no apoio à formação de recursos humanos do ensino básico ao pós-doutorado, na subvenção ao desenvolvimento da inovação tecnológica no setor produtivo e no apoio à aquisição e melhoria de infraestrutura para a pesquisa nas instituições públicas e privadas sediadas no Estado do Amazonas.

O resultado desses investimentos se materializa, por exemplo, no financiamento de mais de 18.700 (dezento mil e setecentas) bolsas de estudo, sendo mais de 1.800 (um mil e oitocentas) bolsas de Mestrado e quase 800 (oitocentas) de Doutorado. Além dos mestres e doutores apoiados, mais de 6.500 (seis mil e quinhentos) jovens estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio de escolas públicas municipais e estaduais puderam ser inseridos no universo da pesquisa científica, no que se conhece como iniciação científica júnior e, além desses, mais de 9.600 (nove mil e seiscentos) estudantes de graduação também obtiveram suporte da Fundação para suas primeiras pesquisas.

Por esse motivo, não poderíamos deixar de homenagear a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e todos os seus funcionários pelos seus 10 anos e com recorde na formação de doutores e contribuindo para o crescimento do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, – Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**, PCdoB/Amazonas.

REQUERIMENTO Nº 33, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, que completa 159 anos, no dia 30 de Janeiro, bem como seja encaminhado o referido voto ao seu Secretário (interino): **PATRYCK ARAÚJO CARVALHO**, no seguinte endereço: SPU – Secretaria do Patrimônio da União – Esplanada dos

Ministérios, Bloco C, 2º Andar, no CEP 70.046-900.
Brasília – Distrito Federal – Brasil.

Justificação

Ao festejar os 159 anos de existência da SPU, o Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais traz inovações e bate recorde de arrecadação. A SPU se preocupa com o planejamento e a busca de um futuro de inovações.

Perseguir a execução do planejamento estratégico e a implantação do Projeto de Modernização é a impressão digital da instituição.

A competência da SPU é administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação, adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União, lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes, promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público, proceder a incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União, formular, propor, acompanhar e avaliar a política nacional de gestão do patrimônio da União, e os instrumentos necessários à sua implementação, formular e propor a política de gestão do patrimônio das autarquias e das fundações públicas federais; e integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Assim, a missão da SPU é conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio a programas estratégicos para a Nação.

Para 2013 o Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais – DEREP, pretende intensificar a linha já adotada trabalhando no desenvolvimento da Declaração sobre Operações Imobiliárias em Terreno da União – DOITU, que consiste, em síntese, na automatização das transferências por meio de informações eletrônicas prestadas pelos cartórios à SPU quando das lavraturas das escrituras.

De tal modo que 2013 será o ano de um pensamento forte: convergência de forças para que a SPU possa executar a importante tarefa de modernizar a gestão patrimonial, que será o mais importante legado que podemos deixar na história para os próximos 159 anos da SPU.

Por este motivo, apresentamos o presente Voto em reconhecimento aos brilhantes serviços e dedicação que a Secretaria do Patrimônio da União – SPU vem prestando ao povo e ao Brasil.

Sala das Sessões, – Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, PC do B/AM.

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao Município de Envira, que completa 51 anos, no dia 31 de Janeiro, bem como seja encaminhado o referido voto ao Prefeito Ivon Rates no seguinte endereço: Av. Ed. Ribeiro, Ed. Palácio do Comércio, 639. 15. Andar, sl/ 1505 – Centro – Manaus – Amazonas.

Justificação

A denominação do município originou-se do rio Envira, principal afluente do Tarauacá. Consta que entre os primitivos habitantes da região – Marauás, Canamaris, Catuquinas, Catauaixis e outros, havia uns índios anões cuja estatura de pouco mais de 1m e outros que eram dotados de um apêndice caudal, à semelhança dos símios.

A história do município de Envira pode ser descrita com a trajetória social e política de um povo de raízes nordestinas, com a participação de remanescentes indígenas e alguns imigrantes de outros locais dos determinantes da cultura popular, condicionante de muitos hábitos e costumes típicos das atividades de exploração do látex e do “status” que do regime de arrendamento predominante nos seringais.

As principais atividades econômicas de Envira são: Setor Primário; Agricultura, Pecuária, Extrativismo Vegetal, Avicultura, Piscicultura e Pesca; Setor Secundário é sustentado pelas indústrias, usinas de beneficiamento de arroz, serrarias, olarias, marcenaria e sorveteria. E o Setor Terciário é dedicado ao Comércio: varejista e atacadista, aos Serviços: hotéis, pensões, restaurantes, pensão alimentícia, lanchonetes, clubes dançantes, bares, mercados, feiras e borracharias.

As principais riquezas Naturais são a flora e a fauna. Principalmente a primeira, na qual sobressaem a seringueira e madeira de boa qualidade como: aguano e o cedro. Na segunda citam-se, por exemplo: onça, maracajá, queixada e capivara.

As principais atrações turísticas são igarapés e lagos, para não falar no rio que lhe banha a sede em cujas águas podemos encontrar os mais belos matupás, salientando-se a Vitória-Régia, que sem dúvida alguma é um motivo de atração para quem visita a região.

Por esse motivo, não poderíamos deixar de homenagear a população do município de Envira e o Prefeito Ivon Rates.

Parabéns ao município de Envira, por tantos anos que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, – Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**, PCdoB/Amazonas.

REQUERIMENTO Nº 35, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, a Zona Franca de Manaus – ZFM, que completa 46 anos, no dia 02 de Fevereiro, bem como seja encaminhado o referido voto ao Superintendente da Suframa: **Thomaz Afonso Queiroz Nogueira**, no seguinte endereço: Av. Ministro Mário Andreazza, 1.424 – Distrito Industrial CEP 69075-830 – Manaus – Amazonas.

Justificação

A Zona Franca de Manaus – ZFM é um modelo de desenvolvimento econômico implantado pelo governo brasileiro objetivando viabilizar uma base econômica na Amazônia Ocidental, promover a melhor integração produtiva e social dessa região ao país, garantindo a soberania nacional sobre suas fronteiras.

Concebida pelo deputado federal Francisco Pereira, em 1951 e efetivamente instalada no governo militar. A Zona Franca de Manaus comemora 46 anos com solenidade marcada no dia 02 de Fevereiro deste ano.

A melhor estratégia de desenvolvimento regional, levou à região de sua abrangência Estados da Amazônia Ocidental: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima e as cidades de Macapá e Santana, no Amapá) desenvolvimento econômico aliado à proteção ambiental, proporcionando melhor qualidade de vida às suas populações. A ZFM compreende três pólos econômicos: comercial, industrial e agropecuário.

A Suframa, na fase atual, consolida o processo de revisão do seu planejamento estratégico, em que melhor configura o desempenho da sua função de agência de desenvolvimento regional. Ao mesmo tempo, incrementa projetos para o fortalecimento do PIM e de aproveitamento de potencialidades regionais, sobretudo por meio do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Pólo Industrial de Manaus – CT-PIM e do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA.

A autarquia trabalha, ainda, no aprofundamento e aperfeiçoamento da função de fomento e fiscalização de projetos finalísticos (Industriais, Agropecuários, etc.); institucionalização da função de agência de desenvolvimento (execução de estudos, fomento a projetos-meio, infra-estrutura, P&D etc.); na expansão e integração de atividades de prospecção tecnológica, inteligência comercial e de planejamento estratégico,

e na expansão de atividades de estudos e pesquisas sobre políticas públicas e desenvolvimento socioeconômico na Amazônia Ocidental.

Desenvolve ações para fortalecer o sistema regional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da aplicação de recursos em estruturas de ensino e P&D, formação de recursos humanos pós-graduado, e de acordos de cooperação técnico-científica com instituições nacionais e internacionais. Também apóia a cooperação e integração econômica da Pan-Amazônia.

A principal crítica ao pólo e à zona franca é que sua localização, carente de infraestrutura logística e de transporte, acaba anulando os efeitos das isenções fiscais, aumentando o preço dos produtos lá produzidos e diminuindo, assim, sua competitividade.

Temos hoje um distrito industrial que abriga mais de 600 fábricas produzindo eletroeletrônicos, como televisores. Talvez 100% de todos os aparelhos de televisão comercializados no Brasil venham da Zona Franca. Também mantemos um importante setor de duas rodas com a instalação de várias indústrias de motocicletas. Não haveria outra forma de levar desenvolvimento e gerar emprego e renda na região Amazônica a não ser através de um projeto baseado em incentivos fiscais, pois o Amazonas e os demais estados da região Norte estão geograficamente distantes dos grandes centros produtores e consumidores do país.

Por esse motivo, não poderíamos deixar de homenagear, parabenizando a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, que além de todos os benefícios trazidos para o crescimento e desenvolvimento do Estado do Amazonas, permite ainda manter a floresta em pé e, dessa forma, mitigar o clima e enfrentar o aquecimento global.

Sala das Sessões, – Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**, PCdoB/Amazonas.

REQUERIMENTO Nº 36, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao Senador José Sarney pelo Exercício da Presidência do Senado Federal, bem como seja encaminhado o referido Voto no seguinte endereço: Anexo I, 6º andar, Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Brasília – Distrito Federal – CEP 70165-900.

Justificação

José Ribamar Ferreira de Araújo Costa nasceu na cidade de Pinheiro, Maranhão, em 24 de abril de 1930. Adotou o nome de Sarney em homenagem ao pai, Sarney de Araújo Costa. Formado em direito em

1954, ingressou na política como suplente do deputado federal pela União Democrática Nacional – UDN.

Bacharelou-se em Direito na Universidade Federal do Maranhão em 1953, época em que ingressou na Academia Maranhense de Letras. Ao lado de famosos escritores como Bandeira Tribuzzi e Lucy Teixeira, fez parte de um movimento literário difundido por meio da revista que lançou o pós-modernismo no Maranhão, *A Ilha*, da qual foi um dos fundadores. Ingressou na carreira política em 1954 quando, filiado ao Partido Social Democrático – PSD, foi eleito suplente de deputado federal. Assumiu pela primeira vez vaga na Câmara dos Deputados em 1955, sendo portanto o parlamentar mais antigo em atividade no Congresso Nacional.

Não conformado com a volta de Vitorino Freire ao PSD, migrou para a União Democrática Nacional (UDN), partido pelo qual foi eleito deputado federal em 1958 e 1962 e governador do Maranhão em 1965. Foi eleito senador em 1970 e reeleito em 1978 pela Aliança Renovadora Nacional (Arena). A partir de janeiro de 1979 presidiu a legenda. Extintos os partidos existentes com o fim do bipartidarismo, tornou-se presidente do Partido Democrático Social (PDS). Em junho de 1984, impedido de realizar prévias para escolha do candidato à sucessão presidencial, Sarney deixou o PDS e criou com dissidentes do partido a Frente Liberal, que posteriormente constituiu a Aliança Democrática com o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), lançando a chapa Tancredo Neves/José Sarney.

Tancredo e Sarney receberam 480 votos dos 686 delegados do Colégio Eleitoral. A posse dos eleitos deveria ocorrer em 15 de março, porém Tancredo foi submetido a uma cirurgia de emergência na noite de 14 de março, ficando impossibilitado de assumir. Sarney assumiu como vice-presidente em exercício da Presidência. Tancredo Neves faleceu oficialmente em 21 de abril, e Sarney automaticamente tornou-se presidente. Seu mandato caracterizou-se pela consolidação da democracia brasileira, apesar de uma grave crise econômica, que evoluiu para um quadro de hiperinflação e moratória.

Uma de suas medidas de maior destaque foi a criação em 1986 do Plano Cruzado, que a princípio conteve preços e aumentou o poder aquisitivo da população. Durante o Cruzado ocorreu a maior distribuição de renda da história do Brasil, a menor taxa de desemprego, e a incorporação dos cidadãos e da sociedade como agentes políticos. O plano perdeu sua eficiência com uma grave crise de abastecimento, a cobrança de ágio disseminada entre fornecedores e a volta da inflação. Outros planos posteriores vieram, como o Plano Bresser e o Plano Verão, sem sucesso no combate à escalada inflacionária. Visto à distância,

o Governo Sarney apresenta números econômicos importantes, como o crescimento de 99% na renda per capita, de 119% no PIB bruto, e uma inflação dolarizada com média anual de 17,3%.

O Governo Sarney notabilizou-se pela sua condução do processo de redemocratização do país. Ainda em 1985, foram legalizados os partidos políticos até então clandestinos, assegurada a liberdade sindical e extinta a censura prévia. No mesmo ano realizaram-se as primeiras eleições diretas para prefeito das capitais em vinte anos. Em 1986, foram realizadas as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, que promulgou a nova Constituição Brasileira em 5 de outubro de 1988. Nesse ano ocorreram eleições municipais.

Pela quarta vez houve eleições durante o governo de Sarney em 1989, com a primeira presidencial direta do país desde a eleição de Jânio Quadros em 1960. Também foi marcante a política externa de seu governo, com uma postura de independência que se refletiu na aproximação com a China e a URSS, no reatamento das relações com Cuba, e sobretudo na prioridade política para com a América Latina, marcada pela aliança com Argentina e Uruguai que resultariam na formação do Mercosul.

Voltou à política elegendo-se senador pelo Amapá em 1990. Foi reeleito em 1998 e 2006. Foi eleito quatro vezes presidente do Senado Federal, em 1995, 2003, 2009 e 2011. Recebeu as mais elevadas condecorações nacionais e internacionais. Sarney é membro correspondente da Academia das Ciências de Lisboa, assim como faz parte do InterAction Council, organização internacional que reúne antigos chefes de governo e de Estado.

Parabéns Senador José Sarney pela trajetória vitoriosa na Presidência do Senado!

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 37, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e por seu intermédio ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Hereda, as seguintes informações:

a) Listagem das transferências bancárias realizadas em razão de convênios firmados entre a Funasa

e o Governo do Estado do Piauí, nos anos de 2011 e 2012, e que tenham como destino a conta do ente conveniente;

b) Listagem das ordens de pagamento realizadas em razão de convênios firmados entre a Funasa e o Governo do Estado do Piauí, nos anos de 2011 e 2012, e que tenham como objeto o levantamento em espécie diretamente na agência do ente conveniente;

c) Listagem das transferências bancárias realizadas em razão de convênios firmados entre a Funasa e os municípios do Estado do Piauí, nos anos de 2011 e 2012, e que tenham como destino as contas desses entes convenientes;

d) Listagem das ordens de pagamento realizadas em razão de convênios firmados entre a Funasa e os municípios do Estado do Piauí, nos anos de 2011 e 2012, e que tenham como objeto o levantamento em espécie diretamente na agência desses entes convenientes;

Justificação

A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, hoje pode ser considerada como uma instituição de extrema importância no cenário da saúde nacional, pois tem como missão a promoção da saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. Desta forma, sempre respeitando valores importantíssimos como: Ética, equidade, transparência, eficiência, eficácia, efetividade, valorização de seus servidores e compromisso sócio-ambiental, é que a FUNASA tem como objetivo, até o ano de 2030, ser a instituição com maior referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Por essas razões, e dada à importância desta entidade para o Estado do Piauí, encaminho o presente requerimento de informação. – Senador **João Vicente Claudino**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 38, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro Controladoria Geral da União, Jorge Hage, as seguintes informações:

a) Se os atos de gestão da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí, executados no período compreendido entre agosto de 2007 a novembro de 2012, foram objeto de ressalva pela auditoria interna da Controladoria Geral da União.

Justificação

A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, hoje pode ser considerada como uma instituição de extrema

importância no cenário da saúde nacional, pois tem como missão a promoção da saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. Desta forma, sempre respeitando valores importantíssimos como: Ética, equidade, transparência, eficiência, eficácia, efetividade, valorização de seus servidores e compromisso sócio-ambiental, é que a FUNASA tem como objetivo, até o ano de 2030, ser a instituição com maior referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Por essas razões, e dada à importância desta entidade para o Estado do Piauí, encaminho o presente requerimento de informação.

Sala das Sessões, – Senador **João Vicente Claudino**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 39, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e por seu intermédio ao Presidente do Banco do Brasil, Adelmir Bendine, as seguintes informações:

a) Listagem das transferências bancárias realizadas em razão de convênios firmados entre a Funasa e o Governo do Estado do Piauí, nos anos de 2011 e 2012, e que tenham como destino a conta do ente conveniente;

b) Listagem das ordens de pagamento realizadas em razão de convênios firmados entre a Funasa e o Governo do Estado do Piauí, nos anos de 2011 e 2012, e que tenham como objeto o levantamento em espécie diretamente na agência do ente conveniente;

c) Listagem das transferências bancárias realizadas em razão de convênios firmados entre a Funasa e os municípios do Estado do Piauí, nos anos de 2011 e 2012, e que tenham como destino as contas desses entes convenientes;

d) Listagem das ordens de pagamento realizadas em razão de convênios firmados entre a Funasa e os municípios do Estado do Piauí, nos anos de 2011 e 2012, e que tenham como objeto o levantamento em espécie diretamente na agência desses entes convenientes;

Justificação

A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, hoje pode ser considerada como uma instituição de extrema importância no cenário da saúde nacional, pois tem como missão a promoção da saúde pública e a inclu-

são social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. Desta forma, sempre respeitando valores importantíssimos como: Ética, equidade, transparência, eficiência, eficácia, efetividade, valorização de seus servidores e compromisso sócio-ambiental, é que a FUNASA tem como objetivo, até o ano de 2030, ser a instituição com maior referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Por essas razões, e dada à importância desta entidade para o Estado do Piauí, encaminho o presente requerimento de informação. – Senador **João Vicente Claudino**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 40, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Excentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e por seu intermédio ao Presidente da Funasa, Gilson de Carvalho Queiroz Filho, as seguintes informações:

a) Listagem das passagens aéreas emitidas em nome do Diretor da Desam, Sr. Antônio Henrique de Carvalho Pires, nos anos de 2011 e 2012, ao Estado do Piauí e que foram custeadas pela Funasa;

b) Listagem das missões oficiais realizadas no Estado do Piauí, nos anos de 2011 e 2012, e que acarretaram em ônus para a Funasa;

c) Relação dos pagamentos de diárias efetuados emitidas em nome do Diretor da Desam, Sr. Antônio Henrique de Carvalho Pires, nos anos de 2011 e 2012, em razão de viagem ao Estado do Piauí;

d) Quem é o responsável pela indicação do Sr. Antônio Henrique de Carvalho Pires para o cargo de Diretor do Departamento de Saúde Ambiental – Desam;

e) Quem é o responsável pela indicação do Sra. Sheila da Silva Rezende para o cargo de Diretora Substituta Departamento de Saúde Ambiental – Desam.

Justificação

A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, hoje pode ser considerada como uma instituição de extrema importância no cenário da saúde nacional, pois tem como missão a promoção da saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. Desta forma, sempre respeitando valores importantíssimos como: Ética, equidade, transparência, eficiência, eficácia, efetividade, valorização de seus servidores e compromisso sócio-ambiental, é que a FUNASA tem como objetivo, até o ano de 2030, ser

a instituição com maior referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Por essas razões, e dada à importância desta entidade para o Estado do Piauí, encaminho o presente requerimento de informação. – Senador **João Vicente Claudino**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Excentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e por seu intermédio ao Presidente da Funasa, Gilson de Carvalho Queiroz Filho, as seguintes informações:

a) Listagem de todos os convênios que estejam em execução firmados entre a Funasa e o Governo do Estado do Piauí, nos anos de 2011 e 2012, com os seguintes dados: i) ano de assinatura do convênio; ii) valor do convênio; iii) responsável pela execução da obra; iv) responsável pela medição do que já foi executado; v) responsável pela fiscalização da obra; vi) valores empenhados; e vii) valores efetivamente pagos do convênio;

b) Listagem de todos os convênios que estejam em execução firmados entre a Funasa e os municípios do Estado do Piauí, nos anos de 2011 e 2012, com os seguintes dados: i) ano de assinatura do convênio; ii) valor do convênio; iii) responsável pela execução da obra; iv) responsável pela medição do que já foi executado; v) responsável pela fiscalização da obra; vi) valores empenhados; e vii) valores efetivamente pagos do convênio;

c) Quais convênios firmados entre a Funasa e o Governo/Municípios do Estado do Piauí, nos anos de 2011 e 2012, que ainda não entraram na fase de execução, e por qual motivo ainda não foram executados;

d) Quais são os planos da Funasa para o Piauí nos próximos dois anos, 2013 e 2014: i) já existe algum projeto em andamento; ii) qual o beneficiário do convênio; iii) qual o objeto e valor previsto para execução da obra.

Justificação

A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, hoje pode ser considerada como uma instituição de extrema importância no cenário da saúde nacional, pois tem como missão a promoção da saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde

ambiental. Desta forma, sempre respeitando valores importantíssimos como: Ética, equidade, transparência, eficiência, eficácia, efetividade, valorização de seus servidores e compromisso sócio-ambiental, é que a FUNASA tem como objetivo, até o ano de 2030, ser a instituição com maior referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Por essas razões, e dada à importância desta entidade para o Estado do Piauí, encaminho o presente requerimento de informação. – Senador **João Vicente Claudino**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Excentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e por seu intermédio ao Presidente da Funasa, Gilson de Carvalho Queiroz Filho, as seguintes informações:

a) Se são de pleno conhecimento e anuênciam da Presidência da Funasa as ações praticadas no âmbito dessa fundação. Isto é, se todas as ações dessa entidade, quer praticadas pelas coordenações, quer praticadas pelas diretorias, possuem o assentimento da Presidência, ou algumas ações podem ser executadas à revelia do Presidente;

b) Se os atos de gestão da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí, executados no período compreendido entre agosto de 2007 a novembro de 2012, foram objeto de ressalva pela auditoria interna da Funasa.

Justificação

A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, hoje pode ser considerada como uma instituição de extrema importância no cenário da saúde nacional, pois tem como missão a promoção da saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. Desta forma, sempre respeitando valores importantíssimos como: Ética, equidade, transparência, eficiência, eficácia, efetividade, valorização de seus servidores e compromisso sócio-ambiental, é que a FUNASA tem como objetivo, até o ano de 2030, ser a instituição com maior referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental,

contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Por essas razões, e dada à importância desta entidade para o Estado do Piauí, encaminho o presente requerimento de informação. – Senador **João Vicente Claudino**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 218, VII, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Pesar pelo falecimento do jornalista, radialista e publicitário Carlos Mambrini, 67 anos, ocorrido no dia 31/01/2013, vítima de um ataque cardíaco fulminante.

Natural de Flores da Cunha e radicado em Caxias, Mambrini era reconhecido profissional da comunicação do Rio Grande do Sul. Atuava em rádio desde os anos 1960. Ele começou a carreira no Clube Independente, em Flores da Cunha. Também atuou nas rádios São Francisco, Viva e Caxias. Em 1971, fundou a agência Publisul Propaganda e Marketing, onde ainda atuava como diretor.

Além de dirigir a agência, Mambrini apresentava os programas Porque Hoje é Domingo, Encontro com o Tempo e Tema Livre, todos na Rádio Caxias. Mambrini recebeu da Câmara de Vereadores o título de Cidadão Caxiense em 1992.

O radialista deixa esposa Maria Stella Vanelli Mambrini, as filhas Rafaela e Grasiela Mambrini, e o neto Gabriel. Os votos deverão ser encaminhados à viúva do homenageado no seguinte endereço: Rua Marques do Herval, nº 1439, 6º andar – CEP 95020-261 – Caxias do Sul – RS.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Simon**, PMDB-RS; – Senadora **Ana Amélia**, PP-RS; – Senador **Paulo Paim**, PT-RS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como Licença para Tratamento de Saúde a minha ausência aos trabalhos da Casa no período de 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme Laudo Médico em anexo.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2013.



Senador JOÃO RIBEIRO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

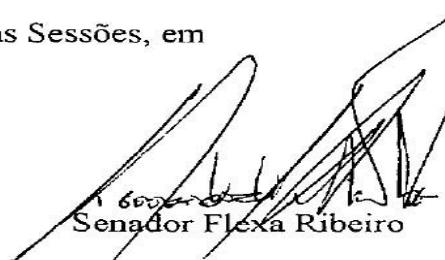
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 45, DE 2013

Como Membro do Grupo Parlamentar Brasil-Suíça, fundamentado no Art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 04 a 09 de março de 2013, para participar conforme convite anexo, de missão oficial, a ser organizada pela embaixada Suíça no Brasil e pelo Grupo Parlamentar Suiça America-Latina, naquele País.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 28 de fevereiro a 11 de março de 2013.

Sala das Sessões, em _____ de 2013.



Senador Flexa Ribeiro

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Antes de convidar a nobre Senadora Ana Rita a fazer uso da palavra, aproveito para fazer menção a uma missão de que o Presidente Renan Calheiros me incumbiu.

A Presidenta Dilma Rousseff convida o Presidente do Senado a participar da celebração ecumênica em memória das vítimas do incêndio em Santa Maria, Rio Grande do Sul, às 19 horas do dia 7 de fevereiro, amanhã, na Catedral Metropolitana. E solicita o Presidente Renan que eu faça a extensão desse convite, a pedido da Presidenta Dilma, a todos os Senadores e Senadoras e funcionários da Casa.

Repto, então, que amanhã, às 19 horas, na Catedral Metropolitana de Brasília, haverá uma celebração ecumênica em memória das vítimas do incêndio em Santa Maria, Rio Grande do Sul.

O convite parte da Presidenta Dilma Rousseff, e o Presidente Renan, ao solicitar-me que representasse o Senado, pediu que eu estendesse o convite, como é da solicitação da Presidenta Dilma, a todos os Senadores e Senadoras e funcionários da Casa.

Seguindo a ordem de inscrição – desculpe-me, Senadora Ana Rita –, concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, meu querido Líder.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental de 20 minutos, Sr. Líder.

Antes, porém, pedindo licença ao orador na tribuna, prorrogo a sessão por mais uma hora, em atenção ao Regimento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente desta sessão, Senador Jorge Viana, esta é a primeira oportunidade que tenho de me dirigir à tribuna com V. Ex^a presidindo os trabalhos e, efetivamente, já ocupando o espaço que nos é devido por aquilo que construímos e pelo tamanho que temos nesta Casa, ocupando espaço na Mesa Diretora do Senado da República.

V. Ex^a sabe do apreço que todos nós temos pela grande experiência desenvolvida no Estado do Acre – aliás, hoje, inclusive, o nosso Governador Tião Viana está em Brasília – e também da grande parceira da Bahia com o Acre. Tivemos a oportunidade, por intermédio da nossa Universidade Federal da Bahia, particularmente da nossa Escola de Medicina ou da Faculdade de Medicina, de levar avante o trabalho de implantação do curso de Medicina naquele Estado. Óbvio que quando as parcerias se estabeleceram para a área de educação, o povo do Acre também teve

a oportunidade de experimentar as boas parcerias, oriundas do exercício da atividade médica por aqueles competentes médicos da nossa Universidade Federal, do Hospital das Clínicas; um deles, o Dr. Paraná, chegou a ser agraciado com a Ordem da Estrela do Acre, exatamente pelos serviços prestados para além da cooperação para a criação do curso. Estou me referindo, inclusive, à transferência, vamos chamar assim, do *know-how*, da tecnologia, da expertise, principalmente da experiência médica.

Eu estava ali, neste instante, dizendo, Jorge, que eu comumente faço o meu *check-up* e meus exames no Hospital Universitário. É uma prática de muito tempo, não só em confiança àqueles bons profissionais que lá estão, mas até porque fui uma das pessoas que, durante muitos anos, trabalhou muito aqui no Congresso Nacional para equiparmos, melhorarmos as condições daquele hospital. E, agora, logramos uma experiência interessante, fruto do esforço dessas figuras a que estou me referindo aqui, como Dr. Francisco Reis; os nossos companheiros da ortopedia, o Dr. Judásio, Dalton, enfim, a toda a turma da Faculdade de Medicina na consagração do Ana Nery como um pólo de referência. Um hospital público, faço questão de dizer, até porque o meu cardiologista, o meu angiologista, todos eles são dessa estrutura. Então, é essa estrutura que tivemos a oportunidade de emprestar, nós, os baianos, ao povo do Acre.

É nessa mesma linha, Senador Jorge Viana, que quero aqui dizer da importância que têm, por parte desta Casa, as peças orçamentárias. E quero me referir às peças orçamentárias indo para além do Orçamento da União.

O Orçamento é a materialização anual daquilo que planejamos. Temos duas outras peças importantes: o Plano Plurianual, que aprovamos em 2011 nesta Casa e que vai vigorar até 2015. E é bom frisar que este é um dos motivos pelos quais tenho defendido, no meu relatório do FPE: a manutenção dos recursos. Todos os Estados no Brasil fizeram os seus PPAs, que vigoraram até 2015, aprovados pelas assembleias. Então, não podem os Estados, agora, conviver com a diminuição de uma receita que foi projetada em 2011 com vigência até 2015. Mas essa peça é importante, assim como a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que nós aprovamos e elaboramos a cada ano.

Portanto, é numa sequência: aprovamos um Plano Plurianual; a cada ano traçamos as diretrizes de como encaixar esse Plano Plurianual de quatro anos, com a sua execução agora desmembrada a cada ano; e consagramos ou materializamos esse processo com os números para a execução na peça orçamentária,

mais conhecida como Lei Orçamentária. Portanto, é fundamental que aprovemos essa peça!

Lamentavelmente, no ano passado, apesar de todo o acordo para a aprovação da peça orçamentária, nós não conseguimos aprová-la. E não conseguimos aprovar o Orçamento no ano passado aqui, por volta do dia 20, 21 de dezembro, por conta exatamente da disputa que se estabeleceu no Congresso Nacional em relação à aprovação, ou melhor, à derrubada do voto dos *royalties* do petróleo.

Portanto, nos deparamos com a situação da volta desses dois temas: a necessidade da aprovação do Orçamento... E até o dia de ontem tínhamos a impressão de que havia um grande acordo para que fizéssemos isso. Tentamos, inclusive, fazer isso durante o recesso, com a Comissão Representativa, mas – e acho até que de forma correta – alguns reagiram, dizendo que não, que era importante que aguardássemos a volta dos trabalhos. Assim o fizemos e não obtivemos consenso suficiente para a aprovação do Orçamento.

Mas quero insistir, Senador Jorge Viana: a falta do consenso de ontem não se deveu à peça orçamentária. Ela era, como bem claro hoje está, calcada, Senadora Ana Rita, na disputa em torno da questão dos *royalties*. Essa foi a disputa central.

De forma legítima, Senadores e Deputados dos chamados Estados produtores querem ver fora da discussão do Congresso Nacional essa questão do voto. De forma legítima, eu diria, na defesa dos seus interesses, Senadores e Deputados de Estados que defendem a derrubada do voto não querem a realização do Congresso sem a apreciação dessa matéria.

Então, o que eu acho importante a gente firmar – e foi sobre isso que eu insisti no dia de ontem: primeiro, nós temos que definir qual vai ser o rito do Congresso Nacional. Nós não vamos poder ficar fugindo a vida inteira, não realizando uma sessão do Congresso, até porque, senão, nós vamos prejudicar a peça orçamentária; daqui a pouco temos a Lei de Diretrizes Orçamentárias para ser apreciada; daqui a pouco temos os créditos que precisam ser apreciados pelo Congresso Nacional. E aí? Até quando?

Portanto, não podemos, de forma nenhuma, adotar uma postura de dizer que não vamos apreciar enquanto essa questão não for resolvida. Não dá para ser assim!

Então, é fundamental que nós avancemos. Portanto, coloquemos na ordem das cosias o que verdadeiramente nós queremos. Hoje nós precisamos da aprovação do Orçamento. Não é uma exigência só da governabilidade; é uma exigência da economia! Precisamos executar o Orçamento de 2013, até para dar resposta àquela crítica veemente que vem sendo fei-

ta de que o Governo editou medida provisória. Óbvio! Se não tínhamos o orçamento aprovado, como agiria o Ministério do Planejamento para permitir que principalmente os pagamentos, os investimentos pudessem correr normalmente? Não haveria como senão usando um dispositivo legal: a medida provisória. Tanto é que o Governo tem, de forma cada vez mais peremptória, informado que, na medida em que o Congresso aprovar o Orçamento, automaticamente, Senadora Ana Rita, a gente não aprecia a medida provisória. Isto é, ela cai. Então, portanto, era fundamental fazer isso, em um ano de crise econômica.

E o que acho importante agora essa nova Mesa fazer – e por isso fiz questão de me dirigir ao Senador Jorge Viana, Vice-Presidente do Senado Federal – é que conduza essa negociação. E até apresentar um cronograma aos Deputados e Senadores, para que possamos efetivamente colocar o Congresso para funcionar. E a minha proposta é: chamar o Congresso, assumir o compromisso de votar o Orçamento, e a Mesa, quem dirige o Congresso Nacional, apresentar um calendário, para depois da votação do Orçamento, do rito adotado pelo Congresso em relação a vetos. Decidir, se for o caso, no plenário do Congresso.

Por que tenho que me dirigir ao Plenário do Supremo Tribunal Federal? Com todo respeito, não estou dizendo que não se dirige ao Plenário do STF. Não é isso. Mas quem decide o rito de apreciação de voto é o Plenário do Congresso Nacional. Não pode ser o Plenário do Supremo Tribunal Federal. Não estou acusando o Supremo; o que estou dizendo é que, na maioria das vezes, faz-se crítica ao papel, toma-se posição, mas, depois, os próprios Parlamentares recorrem ao Supremo: “O que devo fazer?” “Como deve ser o rito?”

Quem determina o rito do processo interno no Supremo é o Plenário do Supremo. Quem determina o rito do processo interno no Congresso Nacional é o Plenário do Congresso Nacional. Portanto, sem nenhum problema.

Ontem, recorreram ao Ministro Fux, que, publicamente, já disse que a decisão dele não se relaciona ao Orçamento, por exemplo. Quer dizer, vamos ficar o tempo inteiro? Se é para o FPE, a mesma coisa.

Na realidade, acho que seria importante, antes de qualquer reunião, sentarmos e discutirmos, com todos os partidos e com as Lideranças, uma proposta viável para encaminharmos essas coisas.

E quero insistir, Senadora Ana Rita: vamos chamar o Congresso para votar o Orçamento, mas vamos pactuar com as Lideranças para que, encerrada a votação do Orçamento, se discuta no Congresso Nacional qual deve ser o rito para tratar os vetos. Precisamos definir isso de uma vez por todas.

Se há divergência em relação aos contratos, por exemplo, na questão dos *royalties*, então vamos sentar, de forma agora muito mais tranquila, e vamos traçar um encaminhamento. Ou talvez, quem sabe até, pactuemos aqui na Casa a possibilidade de apresentação de uma nova proposta que discuta sobre os *royalties*, sob novos paradigmas. A própria Presidenta mandou uma MP para esta Casa que propõe, inclusive, a utilização na área da educação. Então, vamos ver se é possível dizer, numa concertação, qual é o período que podemos tratar em relação aos *royalties*, a partir de que período podemos promover a distribuição e qual o percentual, ou qual a destinação, ou qual a vinculação dessa matéria dos *royalties*.

Acho que estamos extremamente amadurecidos como Parlamento. Temos condição de fazer esse bom debate, um debate em que podemos envolver governadores ou a representação de governadores; um debate em que podemos envolver a representação dos Municípios brasileiros. Este é um momento fundamental! Falamos tanto no ano passado no pacto federativo.

O pacto federativo, Senador Suplicy, só se aplicará quando efetivamente atingir a ponta, chegar à ponta, chegar ao Município. É fundamental! Não vejo por que não sentarmos para promover essa discussão, estabelecendo inclusive um critério, uma ordem, uma prioridade. Portanto, esse é o aspecto fundamental.

Muita gente fica falando um bocado de coisas – é um leva e traz: “Não sei quem, tem gente que está contra. Tem gente que está a favor”. Inclusive, nós precisamos ter responsabilidade como Lideranças nesta Casa. Em vez de fofoca, de fuxico, de disse-me-disse, é preciso sentar à luz do dia e discutir as questões de forma muito clara e muito ampla.

Eu estive aqui até o último dia. Saí daqui no dia do encerramento da sessão no ano passado, tentando votar o Orçamento. Sei que é fundamental, é importante... Este ano, inclusive, volto à Comissão de Orçamento como membro titular, como sempre atuei – não atuei no ano passado como membro titular porque, além da resolução que nos obriga a fazer um rodízio naquela Comissão, tive de lidar com minhas tarefas na Liderança do Partido dos Trabalhadores.

Portanto, retorno à Comissão e quero aqui insistir nisto: não estou aqui colocando nem tarefa, nem ações que a Mesa deva fazer ou não deva, mas quero, como Parlamentar, dizer que é fundamental um processo no qual firmemos um caminho.

Vamos lá, de novo quero insistir, Senadora Ana Rita: chamar a reunião dos Líderes, mais os dirigentes das duas Casas, para que pactuemos votar o Orçamento, mas garantir também – é isto o que todo mundo quer – o próximo passo, o encaminhamento que será

dado a essa questão dos vetos, para não ficarmos só na questão do veto dos *royalties* – nós temos 3 mil vetos! Portanto, temos de decidir que encaminhamento, que forma nós adotaremos, o que nós faremos depois disso.

Portanto, acho que essa é a forma mais responsável para a gente cuidar... Até porque, Senadora Ana Rita, na volta do carnaval, nós temos de instalar diversas comissões de medidas provisórias.

Hoje – muita gente talvez não esteja nem sabendo –, hoje nós aprovamos uma medida provisória na comissão, a Medida Provisória nº 582. Importante medida provisória. Iniciamos os trabalhos às 9 horas. Tive oportunidade de dirigir essa comissão. Articulamos isso ontem. O Relator, Deputado Marcelo Castro, apresentou seu relatório, aprovamos. É uma medida provisória que ajuda 18 setores da economia – com desoneração e, portanto, estímulo ao crescimento.

Então, nós vamos ter de fazer isso, também, na volta do carnaval. Na volta do carnaval, nós temos de, também, pensar qual vai ser o calendário para o FPE; qual vai ser o calendário para instalar as comissões; qual vai ser o calendário para discutir, nessas comissões, o ICMS, a dívida de Estados e Municípios, rediscutir o FPM, discutir a questão Lei de Responsabilidade Fiscal. Como nós vamos tratar essa questão dos Municípios?

Portanto, essa pauta que a gente não conseguiu esgotar no ano passado não tem como não ser tratada de frente agora.

E lembrando: aquilo que a Presidenta Dilma assumiu conosco, ela está cumprindo. Mandou para cá a resolução – inclusive, foi esse um dos aspectos do primeiro enfrentamento com alguns Estados – e, dali, desdobraram-se propostas para resolver problemas. Dentre eles, há a questão da unificação do ICMS, a resolução do problema das dívidas de Estados e Municípios e, consequentemente, a governabilidade para esses Estados.

A Srª Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Senador...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Acho que é fundamental que nós façamos esse bom debate.

A Srª Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Um aparte.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Senadora Ana Rita.

A Srª Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Senador Walter Pinheiro, nosso querido companheiro de Bancada, eu quero aqui manifestar a minha total concordância com a opinião do senhor. Acho que nós elegemos, agora, duas Mesas: a da Câmara dos Deputados e a do Senado. Essas duas Casas, realmente, precisam dialogar e precisam criar um instrumento, um procedimento para que nós possamos avançar nos trabalhos. Eu confesso

que me senti, nessa semana, bastante incomodada aqui. Não conseguimos avançar muito. Praticamente as comissões não foram ainda totalmente definidas pelos partidos políticos. E há certa inoperância nesta Casa, embora a gente saiba do esforço de se tentar construir alguns acordos. Mas isso está muito lento. Então, ao retornar do carnaval, realmente, nós precisamos retomar os trabalhos. É preciso realmente construir um cronograma, um calendário para as comissões, para as medidas provisórias, para os vetos, para as matérias que ficaram pendentes do ano passado para este ano por falta de acordo. É necessário realmente, e a sociedade espera isso de nós. São duas casas legislativas, e a vida do povo brasileiro depende também das nossas decisões aqui. E precisamos construir de fato um caminho que seja consenso entre as duas Casas, porque as matérias que estão para ser apreciadas, inclusive os vetos, têm de ser discutidas e aprovadas em uma sessão do Congresso Nacional.

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Então, é preciso que aqueles que compõem as duas Mesas nas duas Casas realmente tenham a capacidade de construir um caminho para que possamos sair dessa situação que é muito incômoda para todos nós. Quero aqui ratificar o que V. Exª está dizendo e falar da minha plena concordância. Do contrário, seremos cobrados arduamente pela população. E, num futuro muito próximo, daqui a algumas semanas, poderemos também ser atropelados pela própria conjuntura, porque essas duas Casas são muito dinâmicas, e, se nós não dermos vazão às pendências que estão aqui, poderemos ter problemas daqui a pouco. Então é isso também que eu gostaria de manifestar.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Até porque, Senadora Ana Rita, na volta do feriado do carnaval, a Câmara dos Deputados já terá uma medida provisória para apreciar, a que foi aprovada aqui hoje. Na sequência, esta medida provisória já virá para o Senado, portanto, trancando a pauta. Então, é fundamental.

O ideal é que façamos um esforço para, entre 19 e 20 de fevereiro, instalarmos as nossas comissões e que consigamos fazer o acordo para a votação do Orçamento já nesta semana. Aí, poderemos tranquilamente definir nas semanas seguintes o encaminhamento que daremos em relação ao rito de funcionamento do Congresso Nacional, à apreciação do FPE; os debates nas comissões envolvendo as propostas que foram enviadas pela Presidenta Dilma: do ICMS, tanto no projeto de resolução quanto na medida provisória; a medida provisória importantíssima que vai tratar da reestruturação dos portos no Brasil.

É fundamental isso – fundamental para a economia! –, decisivo nesse campo de batalha da crise econômica mundial.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Portanto, nós temos uma longa pauta pela frente, uma pauta positiva, uma pauta para contribuir com o Brasil, para incidir na economia e até para termos muito mais condição, Senador Suplicy, de fazer a cobrança para a execução em 2013. Nós precisamos fazer isto: botar para andar todos os projetos que aqui estão ou aqueles que por aqui passaram.

Por isso, eu quero concluir, Senador Suplicy, chamando atenção para isto: o esforço para tentarmos votar, na semana de 19 e 20, o nosso Orçamento, mas, na sequência, instalarmos as nossas comissões: a nossa querida CAE, de que V. Exª tão bem participa; a Comissão de Infraestrutura, onde espero estar de novo. E, na sequência, também termos condições de discutir no Congresso Nacional qual vai ser o encaminhamento para apreciar vetos no plenário daquela corte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos ao Senador Walter Pinheiro, que tão bem exerceu a nossa liderança do Partido dos Trabalhadores, e cumprimentos por seu empenho, tanto para que fosse logo aprovada a Lei Orçamentária, que queremos votar na semana próxima, assim como também o Fundo de Participação dos Estados e, obviamente, os vetos mencionados por V. Exª.

Tem a palavra a Senadora Ana Rita, do Partido dos Trabalhadores do Espírito Santo, pelo tempo regimental.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, nosso companheiro de partido, prezados colegas Senadores e colegas Senadoras, ocupo a tribuna desta Casa, hoje, para saudar o meu Partido, o nosso Partido, o do Senador Eduardo Suplicy, o Partido dos Trabalhadores, que completa, este mês, 33 anos de existência.

Em 10 de fevereiro de 1980, nascia o PT, em um momento da história de nosso País em que ainda vivíamos sob o período do regime militar, instaurado no golpe de 1964. Sob esse contexto histórico, milhares de trabalhadores e trabalhadoras, militantes sindicais, de movimentos sociais, estudantes, intelectuais, religiosos, militantes de organizações de esquerda extintas

durante o regime militar e muitos outros que lutavam – e continuam lutando – pela melhoria das condições de vida e pela democracia fundaram um partido em que depositaram suas esperanças, anseios, sonhos e utopias, não só de si mesmo, mas da esmagadora maioria do povo brasileiro, especialmente da classe social que lhe deu o nome, ou seja, a classe trabalhadora, historicamente excluída da vida política de nosso País.

Após anos e anos de lutas, em que muitos inclusive perderam suas vidas, vencemos as eleições presidenciais de 2002 e iniciamos, em 2003, um ciclo de governos democráticos e populares, que este ano completa 10 anos de exercício governando o nosso País, primeiro com o companheiro Lula e continuado com a presidente Dilma Rousseff. Sabemos que temos muito o que avançar, mas as conquistas são inegáveis. São anos de incontestáveis avanços para o País e em especial para os trabalhadores e trabalhadoras. São anos em que milhões de brasileiros saíram da condição de miséria e até de fome em que viviam. Trata-se, portanto, de uma data especial para o PT, seus militantes, filiados e para o povo brasileiro.

Para celebrar essa data, a Direção Nacional do PT está organizando um grande ato, com a presença da Presidenta Dilma e do Presidente Lula, a ser realizado no próximo dia 20 de fevereiro em São Paulo. Durante o ato, em São Paulo, haverá a exposição de material sobre o projeto democrático e popular, em especial sobre os enormes avanços no combate à pobreza feito pelo nosso governo. Governo este que também está diminuindo as desigualdades. Governo que investiu no mercado interno e, principalmente, não aceitou a tese de que é preciso primeiro crescer para depois dividir.

A atividade servirá também como preparação para debates que serão feitos por todas as regiões do País. O objetivo dos seminários, que ocorrerão em todo o Brasil, é de construir uma narrativa própria do PT, juntamente com seus militantes, sobre a chegada à Presidência da República e as mudanças realizadas durante esses 10 anos.

O PT é resultado do esforço de milhões de brasileiras e de brasileiros. É o resultado de homens e mulheres que se dedicam, incansavelmente, à luta política e à luta social para construir uma nova sociedade. Com a força do povo crescemos. O resultado desta luta é que estamos mudando os rumos e a face do nosso País. Aniversários são momentos de celebração que nos fazem lembrar os desafios superados e o que temos pela frente para alcançar em mais um ano de existência.

Os aniversários servem também para valorizar todo o esforço feito até então, agradecer a cada pes-

soa que contribuiu para isso e revisitar os aprendizados extraídos da trajetória percorrida.

Completamos 33 anos com muitos motivos para celebrar. É uma ocasião propícia para lembrarmos os momentos decisivos, avaliarmos erros e acertos, agradecermos a milhões de lutadores e lutadoras que participaram e participam da construção diária do PT e pensarmos o caminho para os próximos anos.

Aos inúmeros petistas e simpatizantes da nossa luta e projeto, presentes nos quatro cantos do nosso País, eu digo: defender e fortalecer o PT é manter nossos compromissos com a classe trabalhadora, com o socialismo, com as reformas estruturais, na luta contra o neoliberalismo, o desenvolvimentismo conservador e o capitalismo; atualizar nossa trajetória política para o novo, aberto após 10 anos de Governo Federal, num contexto de crise internacional do capitalismo e de progresso da integração regional. Defender o PT é recuperar nossa capacidade de fazer política cotidiana e não apenas em anos de eleições.

É lutar, cada vez mais, para garantir que o PT siga firme, governando em benefício do povo, do Brasil, dos Estados e dos Municípios. É levantar bem alto as bandeiras das reformas estruturais, especialmente a política tributária e da democratização da comunicação social. É demonstrar nosso compromisso prático com essas bandeiras, garantindo a autonomia financeira dos partidos, inclusive por meio do financiamento público exclusivo de campanha. É manter uma relação de honestidade política com a classe trabalhadora, o que inclui reconhecer e corrigir, sempre que necessário, os erros coletivos ou individuais cometidos por filiados ao PT. É disputar os rumos do Partido para que ele continue sendo sempre um instrumento de luta dos trabalhadores e trabalhadoras e de transformação da sociedade.

Defender o PT é uma necessidade, sempre. Em 2013, Sr. Presidente, ainda mais necessário. Lembro que, com o PT no governo, mais de 40 milhões de pessoas ascenderam socialmente.

Temos, hoje, uma economia que cresce socialmente, sustentavelmente e que gera empregos. Ao contrário do que a oposição alardeava e continua a alardear, provamos que o PT no governo dá certo. Provamos que o PT é bom de governo.

Os principais feitos do PT estão materializados no nosso dia a dia. São os compromissos do nosso Partido com o desenvolvimento econômico aliado ao social e sem perder de vista a sustentabilidade ambiental e um novo olhar para a pessoa humana; a distribuição de renda com uma forte política de inclusão social; a afirmação da soberania nacional; a recuperação do Estado como promotor de cidadania e indutor

do crescimento econômico; a defesa da democracia e das instituições do Estado democrático de direito.

Nesses 33 anos, desejo que o PT continue a fazer, nas instituições importantes do Brasil, um ponto de apoio na luta da classe trabalhadora pelo poder.

Desejo que o PT implemente um programa de transformações estruturais no Brasil, aprofundando a democracia e alterando qualitativamente a distribuição da riqueza, da renda e da propriedade privada. Desejo, ainda, que o PT continue lutando pelo socialismo, por uma sociedade sem exploração e sem opressão. Desejo, também, que o PT continue sendo a voz das classes trabalhadoras brasileiras, especialmente dos negros, das mulheres, dos jovens, de todos e de todas as vítimas do preconceito, da homofobia, do sexism, da violência, da exploração e da opressão.

Parabéns ao PT, parabéns aos nossos e às nossas militantes e a todas e todos que ajudam a construir o Partido e o nosso País.

Aproveito para registrar e saudar, também, os companheiros e as companheiras da Articulação de Esquerda, corrente interna do PT, a qual integro.

Saúdo a todas e a todos pelos 20 anos da Articulação de Esquerda que tanto contribui pela construção do Partido dos Trabalhadores (e Trabalhadoras).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, viva os 33 anos do PT, viva os 20 anos da Articulação de Esquerda, viva a classe trabalhadora, viva o socialismo!

E é isso, Sr. Presidente, que eu tinha para o momento.

Muito obrigada e parabéns a todos nós. Parabéns a nós parlamentares que, aqui no Senado Federal, compomos uma bancada que, unida, está ajudando a Presidenta Dilma a governar nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezada Senadora Ana Rita, quero compartilhar com V. Ex^a essa manifestação de aplauso e de cumprimento aos 33 anos do Partido dos Trabalhadores, ao qual também me filiei por ocasião de sua fundação, em 10 de fevereiro de 1980.

Se me permite, como estou presidindo a sessão, dado o pronunciamento de V. Ex^a, quero dizer que, quando em 1978, em 1979, eu era Deputado Estadual eleito pelo então MDB, o Presidente Ernesto Geisel decretou o final do MDB e da Arena. Estavam justamente diversos intelectuais e líderes sindicais elaborando a ideia do Partido dos Trabalhadores. Eis que, pela afinidade que eu com eles tinha, eles me convidaram e também outros cinco Deputados Estaduais do MDB a que viéssemos a participar da fundação do PT. Os ideais, os anseios registrados aqui por V. Ex^a em seu pronunciamento são os mesmos que me movem e que,

portanto, me fazem caminhar junto com V. Ex^a nesse Partido, nessa Bancada, que, agora, procura, conforme V. Ex^a registrou, ajudar o Governo da Presidente Dilma a atingir os objetivos maiores de construção de um Brasil efetivamente justo.

V. Ex^a também bem ressaltou a importância de procurarmos corrigir eventuais erros que tenham sido cometidos por quem quer que seja dentro de nosso Partido. Avalio muito importante que nós venhamos a dar exemplos, como o fato de registrarmos todas as nossas arrecadações de recursos do Poder Público, de pessoas físicas e de pessoas jurídicas. Por isso, proponho, conforme, aliás, falarei ainda hoje, que registremos, em tempo real, todas as contribuições existentes aos nossos respectivos Partidos e candidatos. Aliás, é uma proposta para todos os Partidos, mas avalio que o PT possa até dar o exemplo e começar a realizar isso antes mesmo que venha a ser aprovado projeto de lei de minha autoria nessa direção.

Meus cumprimentos a V. Ex^a!

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Agora, vou conceder a palavra ao Senador Valdir Raupp, Presidente do PMDB, que, portanto, hoje, tem uma responsabilidade muito grande como Senador de Rondônia e como Presidente do maior Partido brasileiro.

Permita-me apenas, Senador Valdir Raupp, registrar que foi lido anteriormente o **Requerimento nº 44, de 2013**, do Senador João Ribeiro, solicitando, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa de 8 de fevereiro de 2013 até 8 de junho de 2013, para tratamento de saúde.

Em votação o requerimento.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do suplente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Queremos, nesta oportunidade, transmitir ao Senador João Ribeiro – tive a oportunidade de visitá-lo no dia em que ingressou no Hospital Sírio Libanês, onde S. Ex^a foi submetido a um transplante de medula, e acredito que esteja efetivamente melhorando –, da parte de todos nós, os nossos votos de plena recuperação. Transmitimos esses votos à sua senhora, a seus filhos e filhas e ao próprio Senador João Ribeiro. Espero que o Senador logo esteja plenamente recuperado.

O Senador Valdir Raupp tem a palavra pelo tempo regimental.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Obrigado, Presidente Eduardo Suplicy. Este é o nosso desejo também, em nome do PMDB, que o Senador João Ribeiro possa realmente retornar em breve aos trabalhos desta Casa e ao convívio da sua família e do seu Estado, o Estado do Tocantins.

Quero ainda, antes de iniciar o meu pronunciamento, parabenizar a Senadora Ana Rita pelo pronunciamento, assim como todos do Partido dos Trabalhadores, porque estão celebrando nesse momento, nesse período agora, 33 anos de fundação do partido. O PMDB também agora, no mês de março, irá comemorar os seus 47 anos de fundação. É o partido mais antigo em atividade no País.

O PT, com a Presidência da República, e o PMDB, com a Vice-Presidência da República, agora com o Presidente da Câmara dos Deputados, com o Presidente do Congresso Nacional, do Senado Federal, têm a responsabilidade de dar andamento e continuidade às reformas tão importantes para o nosso País.

Eu acredito que, logo após o período do carnaval, nós haveremos imediatamente de votar o Orçamento da União. A União não pode continuar sem o Orçamento aprovado. Não houve acordo no final do ano, não houve acordo agora no início dos trabalhos, mas espero que esse acordo seja feito o mais rapidamente possível, para que, assim que retornarmos após o carnaval, possamos votar o Orçamento da União, visando darmos andamento às obras de infraestrutura e às obras sociais que beneficiem a população brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o País atravessa um momento bastante delicado no que diz respeito à indústria de transformação. Esse setor, que, nos últimos 50, 60 anos, representou a vanguarda do desenvolvimento econômico brasileiro e, como nenhum outro, representou a entrada do Brasil num novo patamar de modernidade, está sitiado por um conjunto negativo de fatores que põe em risco sua própria sobrevivência.

O custo e a má qualidade de nossa infraestrutura, a complexidade do sistema tributário, a alta carga de impostos, a inadequada capacitação da mão de obra e a baixa qualidade da educação somam-se a fatores conjunturais, tais como as taxas de juros reais e de câmbio ainda problemáticas, para compor um quadro de altíssima gravidade.

Eu não estou aqui, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fazendo uma crítica, mas um alerta, colocando-me à disposição. Eu sei que já avançamos muito. Avançamos na educação. Avançamos na infraestrutura. Avançamos nos programas sociais, na renda das famílias, tirando da pobreza mais de 40 milhões de brasileiros, agora erradicando de vez a miséria extrema.

Como a Presidente Dilma já anunciou recentemente, os números são impressionantes: mais de 17 milhões de pessoas já saíram da pobreza extrema. Tudo isso é muito importante para a população brasileira, mas precisamos avançar mais. Eu acredito que nós precisamos e podemos avançar. O Brasil pode avançar. O Orçamento é muito grande, é muito forte. Todos os anos, sobram recursos do Orçamento por falta de gestão, de projetos tanto dos Municípios quanto dos Estados e da União.

Não é por outro motivo que a competitividade da nossa economia é tão baixa. No último relatório do Fórum Econômico Mundial, que tomo como exemplo, o Brasil está classificado na posição de número 48 entre os 144 pesquisados. Isso é um desastre no contexto de uma crise que acirra ainda mais a disputa global pelos mercados ao redor do planeta.

Nós, que estamos variando entre a sexta e a sétima economia do mundo, como podemos ficar agora em 48º nessa questão de competitividade? A infraestrutura, em especial, torna-se, a cada dia, um peso maior nos custos da produção. Para se ter uma ideia do potencial de prejuízo que trazem as suas deficiências, basta fazer algumas comparações, que considero bastante simples, mas esclarecedoras. Uma delas vem do setor do agronegócio, forte no meu Estado de Rondônia e em vários Estados do Norte, como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, e outros.

Veja, Sr. Presidente: transportar uma tonelada de soja do norte de Mato Grosso até Xangai, na China, custa cerca de US\$180. Se fosse soja do meu Estado de Rondônia, provavelmente custaria ainda um pouco mais, em virtude da distância a ser adicionadamente percorrida, em estradas com pavimentação em péssimas condições. Ora, essa tonelada de soja custaria apenas US\$108 para sair do meio-oeste dos Estados Unidos, uma região também central, de vocação agrícola, e chegar ao mesmo destino, praticando custo 40% inferior ao incidente sobre o produto nacional.

Mas o caso da indústria é ainda mais grave. A tudo que se perde no transporte e na movimentação de cargas, nas estradas, portos e aeroportos, acrescentam-se ainda os problemas de coleta e distribuição nas grandes regiões metropolitanas, nas quais o trânsito não flui e onde crescem as restrições à operação de caminhões de grande porte. É o caso de São Paulo, maior centro produtor e consumidor de produtos industriais do Brasil, que, cada vez mais, restringe o tráfego de veículos de maior porte, obrigando ao uso de outros menores e ao aproveitamento de períodos noturnos para operação.

Tudo isso, Sr. Presidente, é custo. Tudo isso ajuda a explicar por que os custos de produção industriais sobem sistematicamente acima do índice de inflação.

O último dado divulgado, por exemplo, referente ao terceiro trimestre de 2012 aponta para um aumento de 8,1% em apenas três meses. É acertado, portanto, o diagnóstico feito pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Paulo Skaf. E quero aqui falar do Paulo Skaf, que é do Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente, da grande cruzada, a grande luta que o Presidente da Fiesp, Paulo Skaf, fez pela redução da tarifa de energia elétrica. Foi ele o grande precursor, o grande timoneiro que começou a conversar com a Presidente da República, começou a conversar com o Ministro de Minas e Energia, com os Senadores, com os Deputados Federais, para que a gente pudesse baixar o custo da energia elétrica não só do consumidor de baixa renda, mas, principalmente, dos empresários, dos comerciantes, para que pudesse haver mais competitividade com outros mercados.

O desempenho da indústria de transformação, em virtude de todo esse rol de dificuldades, tende a puxar para baixo o crescimento da economia. Se o índice setorial de crescimento foi nulo em 2011, o de 2012 ficou negativo em 2,7%, conforme apurado pelo próprio IBGE. Nessas condições, não há como o PIB brasileiro ultrapassar o apático patamar de crescimento ao qual se resignou de 2,7% em 2011 e de algo em torno de 1% projetado para 2012.

Falei no início que podemos muito mais, o Brasil pode crescer muito mais. Se corrigir esses gargalos na infraestrutura brasileira, nos custos da produção, o Brasil poderá crescer continuamente a taxas de 3%, 4%, 5%, até mais, como crescemos num ano até 7%. Enquanto isso, o mundo, aí computados os países em crise, crescem na casa de 3%, e a América Latina, como um todo, até mesmo um pouco acima. Neste ano, nós fomos os últimos no crescimento da América do Sul.

Sr. Presidente, o setor industrial tem sido, nas últimas décadas, o carro chefe do nosso desenvolvimento. Nele reside parcela expressiva dos bons salários e dos empregos de boa qualidade, que vêm fazendo a diferença na melhora das condições sociais e econômicas do trabalhador. Não pode esse verdadeiro patrimônio civilizacional brasileiro, seu imenso parque industrial ser posto a perder por inépcia de tratamento dado a questões tais, como a infraestrutura produtiva.

Trago esse problema à atenção do Plenário porque, em vista da escala e da abrangência de seus potenciais efeitos, não pode ele deixar de figurar no horizonte das mais importantes preocupações desta Casa.

Então, fica aqui, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o alerta às autoridades de nosso País para

que esses gargalos de infraestrutura nas rodovias, nas ferrovias possam ser resolvidos. Eu vejo agora os últimos programas lançados, o de duplicação de rodovias, de manutenção e de construção de rodovias e também o programa de ferrovias, lançado recentemente pela Presidente Dilma e pilotado por Bernardo Figueiredo. Eu acredito que, a exemplo do modelo de energia elétrica que está dando certo, o da construção das nossas usinas bem como o de ferrovias e de rodovias, portos e aeroportos também darão certo. É claro que demanda certo tempo. Mas nós precisamos acelerar os projetos, as licitações, as contratações para que essas obras possam, realmente, entrar em fase de construção, diminuindo esses gargalos, melhorando nossa infraestrutura e aumentando nossa competitividade, gerando emprego e renda para nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, que, representando tão bem o povo de Rondônia e o Partido que preside, o PMDB, aqui nos brinda com uma análise importante a respeito da necessidade de darmos atenção à melhoria da infraestrutura como base importante para o desenvolvimento brasileiro.

Eu pediria a V. Ex^a a gentileza de presidir a sessão, para que eu pudesse fazer meu pronunciamento.

Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Com a palavra, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe do tempo necessário para fazer seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador Valdir Raupp, quero aproveitar a oportunidade no dia de hoje e no de amanhã para fazer um balanço das minhas atividades especialmente durante os dois últimos anos no Senado.

E também aproveitar a oportunidade para um agradecimento aos que me honraram com o prêmio de O Melhor Senador de 2012, na pesquisa realizada pelo Congresso Em Foco, por ter sido escolhido dentre os melhores pelos jornalistas que cobrem o Congresso Nacional nos últimos sete anos. E ao Diap, por ter sido sempre honrado, dentre os denominados “cabeças” do Congresso Nacional nos últimos 19 anos, portanto, em todos os anos em que ambas as instituições passaram a fazer a análise do comportamento dos Parlamentares, acompanhada de prestação de contas e esclare-

cimentos aos que têm acompanhado de perto o meu mandato através de sugestões e críticas.

A revista *Congresso Em Foco* e o site www.congressoemfoco.uol.com.br há sete anos vêm promovendo um acompanhamento ativo das atividades dos Parlamentares pelos cidadãos. Conforme salienta o seu editor, Sílvio Costa, diferentemente de tentar criminalizar a atividade política, busca um caminho que possa estimular as melhores práticas por aqueles que são eleitos para representar o povo. Assim, há sete anos...

Desta vez, foram 186 jornalistas que cobrem as atividades do Congresso Nacional. Eles têm sido convidados a escolher os 20 melhores Deputados Federais dentre os 513 Deputados, e os 10 melhores Senadores dentre os 81 Senadores da República. Em seguida, os internautas de todo o Brasil são convidados a votar, tendo em conta a lista dos melhores, podendo escolher um a mais que não estava na lista dos melhores e qual aquele que teve o melhor desempenho no sentido geral. Em 2012, cerca de 200 mil internautas votaram. Certamente, um número muito significativo. Os jornalistas e internautas são também convidados a escolher quais aqueles que mais se destacaram por áreas específicas.

Por outro lado, o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), em colaboração com a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), há 19 anos realiza cuidadoso levantamento para identificar que Congressistas mais influenciam as atividades e decisões do Congresso Nacional, classificando-os por categorias: debatedores, articuladores, organizadores, formuladores, negociadores e formadores de opinião.

Desde 1994, primeira edição dessa sequência, tive a felicidade e a honra de, em todos os anos, até 2012, ter sido escolhido entre os mais influentes, segundo o DIAP, destacando-me como um dos formadores de opinião, em companhia dos Deputados Federais Luiza Erundina, do PSB de São Paulo; Chico Alencar, do PSOL do Rio de Janeiro, ambos de grande afinidade comigo e que foram, antes, do PT, e do Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul. Desde 2007 até 2012, nós quatro sempre fomos eleitos pelo *Congresso em Foco* dentre os melhores Deputados Federais e Senadores. Desta vez, conforme anuncio na cerimônia de 18 de novembro último, fui eleito, entre aspas, “o melhor Senador de 2012”, assim como aquele Senador que, entre aspas, “mais defendeu a democracia”.

De acordo com a votação na Internet, por ordem de votação, foi a seguinte a classificação: Eduardo Suplicy, Cristovam Buarque, Randolfe Rodrigues, Paulo Paim, Pedro Simon, Pedro Taques, Walter Pinheiro,

Ana Amélia, Aloysio Nunes Ferreira, Rodrigo Rollemberg e, indicado pela Internet, Alvaro Dias. Aproveito a oportunidade para cumprimentar todos esses colegas que têm honrado tão bem os seus eleitores. Estar entre eles constitui grande estímulo para mim.

Quero também fazer uma breve síntese de minha atuação, assim como esclarecer alguns temas e decisões que foram objeto de mensagens a mim enviadas através dos mais diversos meios – cartas, e-mails, telefonemas, Facebook, Twitter – e, pessoalmente, nos mais diversos lugares.

Senador Valdir Raupp, por exemplo, nesta semana, em especial, nos últimos três dias, em função da votação, aqui, da Mesa Diretora, da eleição do Presidente da Casa, eu recebi dezenas de e-mails de todo o Brasil. Acho que foram em número superior a 150 sobre esse tema, normalmente até com muitas críticas. Eu respondi a cada uma das mensagens e continuei a receber muitas outras. Inclusive, avalio como importante essa interação. Quando eu aqui cheguei, no período em que fui Deputado Federal, de 1983 a 1987, e mesmo nos primeiros anos em que fui Senador, 1991, 1992 em diante, ainda não havia essa interação que hoje temos, seja pela Internet, por telefonemas, por cartas no correio.

Mas, atualmente, por meio da Internet, há dias, Senador Valdir Raupp, que recebe cerca de mil mensagens. Quando há acontecimentos de grande repercussão nacional, como nesta semana, o número de mensagens e de e-mails que recebo chega próximo de mil por dia.

Isso é algo que aumenta a nossa responsabilidade. E temos, assim, a possibilidade de ouvir mais de perto a vontade popular. Eu, inclusive, mandei a muitos dos que se corresponderam comigo, por e-mails e por outras formas, a carta que encaminhei ao próprio Senador Renan Calheiros e a V. Ex^a, como Presidente do PMDB, para esclarecer bem qual foi a posição que eu, aqui, procurei sugerir ao PMDB, que V. Ex^a preside.

Essa é uma possibilidade muito importante para nós, Senadores, para bem estarmos conscientes das reações da população sobre o nosso procedimento aqui.

Eu gostaria de registrar as principais proposições que apresentei nos anos de 2011 e 2012: o PDS do Senado nº 297/2011, de 08 de novembro de 2011, que regula a consulta plebiscitária estabelecida pelos Decretos nºs 136 e 137, de 2011, que passa a exigir que, para o caso de criação de novos Estados, seja consultada a população de todo o País. E, para a criação de novos Municípios, que seja consultada a população de todo o Estado.

Também, o PDS, Projeto do Senado Federal nº 285/2011, de 11/10/2011, que convoca plebiscito so-

bre a construção de usinas nucleoelétricas no Brasil; a PEC, Proposta de Emenda à Constituição do Senado nº 23/2011, de 7 de abril de 2011, que acrescenta incisos ao art. 17 da Constituição, para prever a realização de eleições internas diretas nos partidos políticos para a escolha de candidatos aos cargos eletivos, tanto para funções executivas quanto legislativas. Para candidatos em eleições proporcionais, os filiados deverão escolher homens e mulheres em igual proporção.

É a proposta que faço para todos os partidos, porque, por exemplo, se formos passar para o sistema de voto em lista, a minha proposta é de que, antes da escolha feita eventualmente por direção do partido ou convenção, o melhor é que os próprios filiados sejam convidados a escolher, por ordem de preferência, os que devem estar em primeiro lugar naquela respectiva lista.

Também a Proposta de Emenda à Constituição do Senado Federal nº 12, de 2012, de 14 de março de 2012, que dá nova redação ao inciso I do art. 217 da Constituição Federal, para limitar a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações de acordo com os interesses da sociedade. Ou seja, se alguma dessas entidades porventura tiver um procedimento inadequado do ponto de vista do interesse público, poderá o órgão regulador interferir a respeito.

Também a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2012, de 29 de fevereiro de 2012, que altera as alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 96 da Constituição, para determinar a realização de eleições diretas para os cargos de Presidente e Vice-Presidente dos tribunais de Estados e dos tribunais regionais federais e assegurar a participação dos juízes vitalícios, conforme apelo que me foi feito por magistrados de todo o País.

Também o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2011, de 30 de novembro de 2011, que institui a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara.

O Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2011, de 14 de setembro de 2011, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir a prestação de contas em tempo real, pelos candidatos, partidos políticos e coligações, durante a campanha eleitoral. No sítio eletrônico de cada partido e candidato serão registradas, em tempo real, as contribuições do Poder Público de pessoas jurídicas e físicas.

Aliás, antes mesmo que seja apreciado e votado este projeto de lei pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, a minha proposta é de que o Partido dos Trabalhadores dê o exemplo, à luz inclusiva de toda a problemática havida no Processo Penal nº 470, o assim chamado mensalão. Mas, a partir de toda essa experiência, para corrigirmos quaisquer desvios de procedimentos, que venhamos a dar o exemplo e registrar em

tempo real – os nossos candidatos e o Partido como um todo – as contribuições, sejam de pessoas físicas, jurídicas e do Poder Público, ao nosso Partido e a cada candidato, de forma tal que às vésperas das eleições toda a opinião pública poderá saber a natureza do financiamento de cada candidato e partido.

Avalio que, como nós do PT defendemos, devemos ter o financiamento público de campanha, inclusive, exclusivo, mas, enquanto não o tivermos ou se tivermos apenas, digamos, o financiamento do Poder Público e, eventualmente, o financiamento de pessoa física, limitá-lo em certo montante para não haver excesso de quem tenha extraordinário poder econômico. Então, que possam as pessoas contribuir até um certo montante, modesto que seja. Acho que seria uma coisa bastante razoável e democrática.

Lembremo-nos de que, por exemplo, em 2008, Presidente Valdir Raupp, nos Estados Unidos da América tivemos uma experiência notável. O candidato Barack Obama teve extraordinário desempenho, inclusive de contribuições, de pessoas físicas de todo o país, os Estados Unidos, que, pela Internet, davam contribuições modestas, que permitiram a ele crescer extraordinariamente. Uma forma bastante democrática.

Também o Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2011, de 24 de agosto, que altera o art. 7º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 98, para definir a população diretamente interessada, de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 18 da Constituição, referentes à criação de Estados e Municípios.

O Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2011, que regulamenta o exercício da acupuntura.

O Projeto de Lei do Senado nº 371, 2011, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre a proibição e extinção da importação do transporte do armazenamento e da industrialização do amianto e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados, bem como a proibição da importação e da comercialização dos produtos que os utilizem como matéria-prima.

O Projeto de Lei do Senado nº 159, de 13 de abril de 2011, que dispõe sobre a instituição do dia nacional de doenças raras.

O Projeto de Lei do Senado nº 84, de 14/03/2011, que altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para admitir e disciplinar a subscrição eletrônica de projeto de lei de iniciativa popular.

O Projeto de Lei do Senado nº 280, de 01/08/2012, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir a prestação de contas em tempo real pelos candidatos, partidos e coligações durante a campanha eleitoral.

O Projeto de Lei do Senado nº 231, de 05/07/2012, que cria o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas e dá outras providências.

No que diz respeito aos interesses, em especial, da população do Estado de São Paulo, aqui assinalo alguns temas que foram objeto de minha atenção. No que diz respeito à laranja, a crise na citricultura paulista é resultado do intenso processo de concentração e verticalização das empresas que controlam o processamento do suco de laranja. Há anos, acompanho de perto esse processo e tenho conseguido minimizar esse movimento e proteger os pequenos e médios produtores. Em 2011 e 2012, conseguimos, junto ao Cade, impedir a criação do Consecitrus sem a participação dos representantes dos pequenos e médios produtores, pois esse conselho será o responsável pela formação do preço da laranja. Também obtivemos êxito junto ao Ministério da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no sentido de que os pequenos e médios produtores pudessesem participar dos leilões do prêmio equalizador, na renegociação das dívidas dos produtores por cinco anos e da liberação de duas linhas de crédito emergencial, do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista – FEAP e do BNDES.

Sobre o comércio eletrônico, e-commerce, e o ICMS incidente sobre o comércio eletrônico, tramitaram, no Senado Federal, proposições legislativas com o objetivo de alterar a regra atual do ICMS incidente nas compras interestaduais realizadas por meio eletrônico. A alteração pretendida implicaria uma redução estimada pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo da ordem de R\$308 milhões/ano na receita estadual. Com o impacto, também os Municípios paulistas deixariam de receber cerca de R\$77 milhões/ano. Diante de tais perdas, juntamente com os outros Senadores paulistas, como o Senador Aloysio Nunes e a Senadora Marta Suplicy, primeiro, e, depois, o Senador Antonio Carlos Rodrigues, apresentamos uma emenda à proposição, por sugestão do Governo de nosso Estado, a qual foi aprovada e, hoje, consta do projeto que tramita na Câmara dos Deputados, assim minimizando o decréscimo na arrecadação de São Paulo.

Fundo de Participação dos Estados – FPE. O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou, em 2010, que o Congresso Nacional deveria adotar, por lei, até 31 de dezembro de 2012, novas regras de repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Atualmente, segundo os critérios estabelecidos, 85% do FPE vão para os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e 15% para os Estados do Sul e Sudeste. Estados com renda per capita menor têm direito a fatias maiores do fundo. No entanto, a lei ainda não foi elaborada pelo Parlamento, mas ensejou discussões

na Casa, nas quais sempre postulei que o Estado de São Paulo não fosse prejudicado nas novas regras de partilha do fundo e, juntamente com as bancadas dos Estados do Sul e Sudeste, pretendemos apresentar uma proposta de consenso.

No que diz respeito aos aposentados do Banespa, desde novembro de 2001, atendendo aos justos reclamos dos aposentados do ex-Banespa, hoje sob o controle do banco espanhol Santander, tenho convocado o presidente do Banco Central do Brasil para audiências na Comissão de Assuntos Económicos, com vistas a explicar aos Senadores suas ações, visando a solucionar o problema do uso do fundo dos aposentados. Também tenho procurado exigir o cumprimento do Ministério da Previdência para uma solução administrativa do passivo previdenciário e trabalhista desses aposentados – cerca de 14 mil – visando aos acordos firmados no momento da compra do Banespa pelo banco espanhol, em 2000.

Assim, Presidente Valdir Raupp, concluo aqui a primeira parte do meu relatório de atividades nos últimos dois anos. Amanhã, prosseguirei, já falando...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – V. Ex^a tem mais cinco minutos ainda.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Se V. Ex^a quiser ou se necessitar, ainda dispõe de mais cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas eu vou continuar amanhã.

Quero apenas dizer, ainda sobre o Estado de São Paulo, que estou preparando um requerimento de convite ao Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, Fernando Grella Vieira, ao Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, bem como ao Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, para que vengham aqui a fim de debater os diversos esforços que têm sido realizados nesses Estados, em cooperação com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, para prevenir e diminuir a criminalidade violenta que tanto preocupa a população do Estado de São Paulo.

Sobre isso falarei, na próxima semana, na Comissão de Constituição e Justiça. Já é uma ação do ano de 2013. Mas quero transmitir à população de São Paulo o quanto tenho procurado me empenhar para, no limite de minhas forças, aqui bem representar o povo paulista.

Muito obrigado, Presidente, Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Suplicy, ao tempo em que o parabenizo pelo brilhante pronunciamento e também pelas homenagens e pelos destaques na atuação parlamentar.

Concedo a palavra ao nobre Senador Anibal Diniz, do nosso vizinho Estado do Acre.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp; Senador Suplicy; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, chego aqui após ter participado de uma reunião bastante produtiva com o Governador do Acre, Tião Viana, que, hoje, esteve em audiência no Ministério dos Transportes, especificamente no DNIT. Participou também de uma audiência importante com a Ministra Miriam Belchior, juntamente com outros Governadores, para tratar especificamente do plano de investimentos do PAC e de algumas questões das obras que estão acontecendo no Estado, financiadas pelo PAC.

Também houve uma audiência no Ministério da Integração para tratar especificamente das unidades habitacionais que estão sendo autorizadas, a partir do projeto que o Governo do Estado apresentou, voltado para atender uma parte das famílias vítimas do alagamento em Rio Branco e outra parte integrante do grande programa habitacional desenvolvido pelo Governo do Estado, através do Cidade do Povo, com a intenção de construir 10,2 mil unidades habitacionais no Acre.

Eu gostaria de dizer que, junto ao DNIT, com o General Fraxe, foram dadas duas informações importantes para o Governador Tião Viana. A primeira diz respeito ao andamento da documentação e a todos os passos que estão sendo dados para a garantia da continuidade e conclusão da obra da BR-364.

A segunda é a informação do General Fraxe de que a licitação para a construção da ponte sobre o Rio Madeira já teve algum avanço e que vamos ter essa licitação feita até o mês de março. Agora estamos num período de certa insegurança por conta de o Orçamento não ter sido aprovado ainda no Congresso, mas tenho certeza de que, passado o Carnaval, os Parlamentares vão chegar a um entendimento, as Lideranças todas vão chegar a um entendimento para a aprovação do Orçamento. Assim, a sua não-aprovação não poderá servir de desculpa para a não-realização das licitações para as obras que estão sendo anunciadas. Então, continuamos com aquela esperança de que, no verão de 2013, tenha início a construção da ponte sobre o Rio Madeira – pelo menos essa é a garantia que o Dnit está nos dando e que nós vamos continuar cobrando.

Amanhã mesmo – o Senador Raupp está nos informando –, haverá uma audiência com o Ministro dos

Transportes e também com o chefe do Dnit e certamente esse assunto também vai estar em pauta, porque a ponte sobre o Rio Madeira é um assunto que diz respeito diretamente aos Estados do Acre e de Rondônia. Nesse sentido, as bancadas estão unidas – a bancada de Rondônia e a bancada do Acre –, justamente para garantirmos a construção dessa ponte e acabar com a humilhação que vêm sofrendo todos os transportadores que têm de fazer o trecho Porto Velho-Rio Branco, principalmente no forte do verão, quando o nível das águas do Rio Madeira baixa e vemos situações muito vexatórias, de filas quilométricas de caminhões de carga se formaram por conta de a balsa não dar conta do elevado número de caminhões que se enfileiram naquele ponto da BR-364.

Sr. Presidente, eu gostaria também de aproveitar este pronunciamento para fazer uma reflexão sobre as tarifas de energia e sobre a disposição anunciada pelo Governo de continuar reduzindo os custos no Brasil para estimular o crescimento.

Nesta terça-feira, dia 5, o Ministro da Fazenda Guido Mantega afirmou a empresários em São Paulo que o Governo irá ampliar as desonerações em vários setores e reduzir mais ainda os tributos, e temos, na redução da energia elétrica, um esforço visível.

É sabido que o Brasil possui a matriz energética mais renovável do mundo industrializado, com 45,3% de sua produção proveniente de fontes como recursos hídricos, biomassa e etanol, além das energias eólica e solar.

As usinas hidrelétricas são responsáveis por mais de 75% da eletricidade limpa produzida no País. Como comparação, basta dizer que a matriz energética mundial é composta por 13% de fontes renováveis no caso de países industrializados; e nos países que estão em desenvolvimento, esse índice cai para 6% aproximadamente. E essa participação de energia limpa no Brasil é de 45%. Então, é um número bastante expressivo, e vale a pena a gente reforçar, porque é algo que interessa a todo brasileiro. Enquanto os países industrializados possuem no máximo 13% de sua energia limpa, ou seja, energia produzida a partir de fontes renováveis, o Brasil possui mais de 45% de sua energia gerada a partir de fontes renováveis. Isso é algo muito importante que tem de ser reforçado em todas as discussões, porque o Brasil é um país de um grande potencial energético.

Mas, apesar dessa condição privilegiada, nós, consumidores brasileiros, sempre pagamos uma das mais caras tarifas do mundo. Essa contradição, que pesa no bolso do consumidor doméstico e sobre os custos de nossa produção industrial, levou a Presi-

denta Dilma a tomar a decisão de baixar as tarifas de energia elétrica.

O País sentirá em breve os efeitos positivos que essa necessária providência irá gerar para todos, e, nas contas dos próximos meses, os consumidores já vão sentir os benefícios. A estimativa é que a redução de 18% da tarifa de energia residencial vai permitir uma economia de aproximadamente R\$9 bilhões às famílias brasileiras. Isso é muito significativo.

Mesmo com o posicionamento pouco solidário e pouco republicano dos governos de três Estados do País – de três unidades da Federação –, o Governo da Presidenta Dilma vai fazer valer o seu compromisso de propiciar uma redução média da ordem de 20% nas contas de luz.

Dante da negativa das empresas dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Paraná, cujos governos são comandados pelo PSDB, de aderir integralmente à renovação dos contratos de concessão de energia elétrica, o Tesouro Nacional irá aportar os recursos para que o cidadão comum e a economia como um todo possam ser beneficiados.

A firmeza e convicção da Presidenta Dilma quanto ao acerto da medida não foram abaladas nem quando a estiagem que predominou em quase todo o País parecia ameaçar a viabilidade da proposta de redução das tarifas. Na verdade, armou-se uma tempestade em copo d'água, rapidamente alimentada por aqueles interessados nas consequências políticas que teria uma eventual inviabilidade da redução das tarifas.

Apesar dessa visão curta ou imediatista, a decisão do Governo Federal, mais ampla, acontece também no momento em que cresce a demanda por energia no País. No final de janeiro, por exemplo, estudos divulgados pela empresa de pesquisa energética revelou que, apesar de a economia nacional ter crescido apenas 1% em 2012, o consumo de energia elétrica na rede fechou o ano com uma expansão de 3,5%, totalizando 448.293 GWh.

A pesquisa apontou que o crescimento de 2012 foi liderado pelo comércio e serviços, com alta de 7,9%; e pelo consumo residencial, com um aumento de 5%; ou seja, a quantidade de energia elétrica utilizada pelas famílias brasileiras cresceu 5% em relação a 2011, ultrapassando 117.500 GW.

O número de consumidores cresceu 3%, segundo a pesquisa, que relacionou o fato ao dinamismo do mercado imobiliário e às iniciativas de extensão do serviço de eletricidade.

Em média, afirma o estudo, cada consumidor demandou 159 kWh por mês, 2% a mais do que no ano anterior. Esse resultado é sustentado, entre outros fatores, pelo mercado de trabalho aqueci-

do, pelo aumento real da renda e pela expansão do crédito ao trabalhador brasileiro. Então, temos um cenário de economia com perspectiva e não um cenário sombrio.

Sobre as equivocadas comparações entre a redução da energia elétrica e o aumento do preço do combustível, em entrevista esta semana, a Presidenta Dilma destacou que o aumento da gasolina é menor que a redução da tarifa de energia. Ou seja, o aumento efetivo do preço da gasolina e do diesel na bomba é menor do que os valores da redução da tarifa de energia. A queda da tarifa energética será inclusive um dos fatores que vão contribuir para a redução da inflação em 2013. Além da redução na conta de luz para famílias, a queda de até 32% no preço da energia para o setor industrial vai beneficiar a produção, a contratação de pessoal e permitir uma maior competitividade para o País.

O alto preço da tarifa de energia elétrica brasileira sempre foi apontado como um dos principais elementos da perda de competitividade da economia nacional já que, apesar de menores custos comparativos para sua geração, nossa tarifa sempre foi substancialmente mais elevada do que a de nossos parceiros comerciais.

Para concluir, gostaria de reforçar o acerto do Governo e dizer que a redução das tarifas de energia elétrica não pode ser uma notícia diminuída ou esquecida rapidamente. Ao contrário, esse esforço deve ser mantido em evidência, porque ganham os consumidores, ganha a indústria nacional e ganha o País um caminho eficiente para aumentar a competitividade de seus produtos em mercados globalizados e altamente competitivos, num cenário econômico que ainda é bastante preocupante. A Presidenta Dilma tem conseguido, com seus esforços, com as iniciativas no sentido de manter a economia estabilizada, manter o País sob equilíbrio, com a geração de empregos em alta e conseguindo passar, digamos assim, sem maiores transtornos diante da crise internacional.

A gente sabe que houve redução do Fundo de Participação dos Municípios por conta da decisão difícil, mas necessária, que foi tomada pela Presidenta Dilma de reduzir o IPI para permitir a continuidade do índice de vendas de veículos e automaticamente a garantia dos empregos para os milhares e milhares de operários que são absorvidos pela indústria automobilística nacional.

Essas decisões todas que podem e são criticadas pela Oposição são muito necessárias e muito estudadas pela equipe econômica do Governo no sentido de combater o mal maior, que é a crise in-

ternacional. A crise internacional levou praticamente à bancarrota países da Europa e os Estados Unidos. E o Brasil conseguiu, tanto na crise vivida pelo Presidente Lula, em 2008 e 2009, quanto agora, em 2011 e 2012, com a Presidenta Dilma, sobreviver a esse cenário de crises, tomando iniciativas no sentido de proteger a economia nacional, a indústria nacional, e proteger o consumidor, como foi a decisão acertada da Presidenta Dilma de reduzir a tarifa de energia elétrica, num índice entre 18% para o consumidor comum e 32% para as indústrias.

Venho aqui justamente para reforçar meu apoio e solidariedade à equipe econômica do Governo e à própria Presidenta Dilma pela conduta adequada que tem sido adotada pelo nosso Governo no sentido de manter a estabilidade econômica e manter o País devidamente vacinado contra essa crise internacional que está causando grandes transtornos e levando famílias inteiras ao desespero em países da Europa, como Espanha, Portugal, a própria Itália; países que, com seus benefícios sociais, tinham atingido um grau de segurança que parecia absolutamente estável para os seus trabalhadores, que passaram a viver um transtorno, um inferno astral por conta da crise econômica.

Temos visto na Presidenta Dilma um esforço todo especial no sentido de proteger o trabalhador brasileiro e a família brasileira. Então, essa iniciativa da redução da tarifa de energia se encaixa exatamente no esforço maior desenvolvido pelo nosso Governo. Então, nesse sentido, tem o nosso apoio.

Quero dizer também que, ainda que pareça difícil explicar a situação que está sendo vivida neste momento pela Petrobras, principalmente após a nota pública expedida por sua presidente, temos de conseguir informações necessárias a fim de tranquilizar os brasileiros, que são os proprietários da Petrobras e têm todo o direito de saber o que está verdadeiramente acontecendo.

Já existe uma equipe em meu gabinete preparando um estudo a esse respeito. Espero, se não for possível amanhã, pelo menos na volta do carnaval, ter um posicionamento firme, claro e transparente a respeito de todos os passos que foram dados, nos últimos dez anos, no sentido de fazer a Petrobras ser a empresa superavitária que é e continuará sendo. Certamente haverá uma explicação devida para cada uma das afirmações que estão sendo feitas aqui pela Oposição, no sentido de dar tranquilidade ao acionista da Petrobras e principalmente ao povo brasileiro, que é o proprietário dessa grande empresa que orgulha a todos nós e que certamente vai continuar investindo e gerando divisas e reconhecimento para o Brasil em todo o Planeta. Trata-

-se de um patrimônio nacional que tem o nosso total respeito, a nossa total consideração. Queremos, sim, reunir todas as informações necessárias para fazer a defesa devida e prestar os esclarecimentos devidos, pois a população tem o direito de saber exatamente o que está acontecendo. Tenho certeza de que a equipe que está à frente da Petrobras terá reunido essas explicações nos próximos dias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a. Esta Presidência parabeniza V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento.

Reforçando o seu apelo, lembro que estaremos amanhã com o Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, e também com o General Fraxe, para pedir mais uma vez agilidade na licitação da ponte de integração Rondônia/Acre e, por consequência, também da Rodovia do Pacífico com os portos do Peru, bem como de outros empreendimentos, como a dragagem do Rio Madeira e de outros no Estado de Rondônia, na Região Norte.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 9, de 2013**, da Liderança do PSD, a Senadora Kátia Abreu, para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 9/2013 – GLPSD

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Ref.: Indicação do PSD para compor o Conselho do Diploma Mulher – Cidadã Bertha Lutz

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, coloco meu nome à disposição, pelo Partido Social Democrático – PSD, para compor Conselho do Diploma Mulher – Cidadã Bertha Lutz, destinado a agraciar mulheres que no país, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões de gênero, em substituição do senador Marco Antônio Costa, em decorrência de reassunção de mandato parlamentar.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu**, líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 10, de 2013**, da Liderança do PSD, a Senadora Kátia Abreu, para integrar a Comissão do Projeto Jovem Senador, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 10/2013 – GLPSD

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão do Projeto Jovem Senador

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, coloco meu nome a disposição, pelo Partido Social Democrático – PSD, para compor a Comissão do Projeto Jovem Senador, em substituição do senador Marco Antônio Costa, em decorrência de reassunção de mandato parlamentar.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu**, líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 11, de 2013**, da Liderança do PSD, a Senadora Kátia Abreu, para integrar o Conselho do Prêmio Mérito Ambiental.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 11/2013 – GLPSD

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Ref.: Indicação do PSD para compor o Conselho do Prêmio Mérito Ambiental

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, coloco meu nome a disposição, pelo Partido Social Democrático – PSD, para compor o Conselho do Prêmio Mérito Ambiental em substituição do senador Marco Antônio Costa, em decorrência de reassunção de mandato parlamentar.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu**, líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 248/2012-CMMC**, na origem, do Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, criada pela Resolução do Congresso Nacional nº 4, de 2008, encaminhando o **Relatório Anual nº 1, de 2012-CMMC**, das atividades desenvolvidas por aquela Comissão no ano de 2012.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 248/2012 – CMMC

Brasília, 19 de dezembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, criada mediante Resolução nº 4, de 2008-CN, tenho a satisfação

de comunicar a Vossa Excelência que, na 20ª Reunião realizada no dia 19 de dezembro do ano em curso, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório Anual de 2012-CMMC, das Atividades desenvolvidas por esta Comissão durante a 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, cujo texto original envio anexo, para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares.

Respeitosamente, – Deputado **Márcio Macêdo**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – O **Relatório Anual nº 1, de 2012-CMMC** está publicado em suplemento ao Diário do Senado Federal de 22 de dezembro de 2012.

Será encaminhada uma cópia à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Of. nº 11/2013 – BLUFOR/SF

Brasília, 6 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com nossos cordiais cumprimentos e em conformidade ao art. 61 do Regimento Interno do Senado Federal, comunicamos a Vossa Excelência que o Partido Pátria Livre – PPL passa a integrar, nesta data, o Bloco Parlamentar União e Força.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, líder do Bloco Parlamentar União e Força. – Senador **João Costa**, líder do Partido Pátria Livre – PPL.

Of. nº 12/2013 – BLUFOR/SF

Brasília, 6 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e em conformidade com o Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que exercerei, a partir desta data, a Liderança do Partido Pátria Livre – PPL, nesta Casa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **João Costa**, líder do Partido Pátria Livre – PPL.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa:

– como membro titular o Senador José Pimentel, em substituição ao Senador Wellington Dias, e o Senador Wellington Dias, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 592, de 2012**, conforme o **Ofício nº 10, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal;

– como membro titular o Senador José Pimentel, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, e o Senador Delcídio do Amaral, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 593, de 2012**, conforme o **Ofício nº 11, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal;

– como membros titulares os Senadores José Pimentel, Walter Pinheiro, Lídice da Mata e Ana Rita, em substituição, respectivamente, aos Senadores Wellington Dias, Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg e Eduardo Lopes, e como membros suplentes os Senadores Acir Gurgacz, Inácio Arruda, Aníbal Diniz e Angela Portela, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 597, de 2012**, conforme o **Ofício nº 3, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal;

– como membros titulares os Senadores Walter Pinheiro, José Pimentel e Lídice da Mata, em substituição, respectivamente, aos Senadores Wellington Dias, Rodrigo Rollemberg e Eduardo Lopes, e como membros suplentes as Senadoras Ana Rita, Vanessa Grazziotin, Angela Portela e o Senador Eduardo Lopes, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 599, de 2012**, conforme o **Ofício nº 4, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal;

– como membros titulares os Senadores José Pimentel, Walter Pinheiro e Antonio Carlos Valadares, em substituição, respectivamente, aos Senadores Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg e Eduardo Lopes, e como membros suplentes os Senadores Delcídio do Amaral, Angela Portela, Inácio Arruda e Acir Gurgacz, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 600, de 2012**, conforme o **Ofício nº 5, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal;

– como membros titulares os Senadores Walter Pinheiro, José Pimentel, Humberto Costa e Lídice da Mata, em substituição, respectivamente, aos Senadores Wellington Dias, Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg e Eduardo Lopes, e como membros suplentes as Senadoras Ana Rita, Vanessa Grazziotin e os Senadores Acir

Gurgacz e Anibal Diniz, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 601, de 2012**, conforme o **Ofício nº 6, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal;

– como membros titulares os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, José Pimentel e Antonio Carlos Valadares, em substituição, respectivamente, aos Senadores Wellington Dias, Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg e Eduardo Lopes, e como membros suplentes a Senadora Angela Portela e os Senadores Acir Gurgacz, Ana Rita e Vanessa Grazziotin, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 602, de 2012**, conforme o **Ofício nº 7, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal;

– como membros titulares os Senadores Walter Pinheiro, José Pimentel, Humberto Costa e Lídice da Mata, em substituição, respectivamente, aos Senadores Wellington Dias, Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg e Eduardo Lopes, e como membros suplentes os Senadores Wellington Dias, Inácio Arruda, Angela Portela e Ana Rita, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 603, de 2013**, conforme o **Ofício nº 8, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal;

– como membros titulares os Senadores Delcídio do Amaral, José Pimentel, Walter Pinheiro e Antonio Carlos Valadares, em substituição, respectivamente, aos Senadores Wellington Dias, Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg e Eduardo Lopes, e como membros suplentes os Senadores Acir Gurgacz, Vanessa Grazziotin, Angela Portela e Eduardo Lopes, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 605, de 2013**, conforme o **Ofício nº 9, de 2013**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

Os Ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos devidos processados.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 10/2013 – GLDBAG

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco de Apoio ao Governo indica o Senador José Pimentel como titular na Comissão Mista de exame da MP nº 592/2012, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a compor a referida comissão como suplente. – Senador **Wellington Dias**, líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 11/2013 – GLDBAG

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco de Apoio ao Governo indica o Senador José Pimentel como titular na Comissão Mista de exame da MP nº 593/2012, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que passa a compor a referida comissão, como suplente.
– Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 3/2013 – GLDBAG

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 597/2012 os senadores relacionados na tabela abaixo.

Titulares: José Pimentel – Walter Pinheiro – Lídice da Mata – Ana Rita

Suplentes: Acir Gurgacz – Inácio Arruda – Aníbal Diniz – Ângela Portela. – Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 4/2013 – GLDBAG

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 599/2012 os senadores relacionados na tabela abaixo.

Titulares: Walter Pinheiro – José Pimentel – Lídice da Mata – Acir Gurgacz

Suplentes: Ana Rita – Vanessa Graziottin – Ângela Portela – Eduardo Lopes.

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 5/2013 – GLDBAG

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 600/2012 os senadores relacionados na tabela abaixo.

Titulares: José Pimentel – Walter Pinheiro – Wellington Dias – Antonio Carlos Valadares

Suplentes: Delcídio do Amaral – Ângela Portela – Inácio Arruda – Acir Gurgacz.

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 6/2013 – GLDBAG

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 601/2012 os senadores relacionados na tabela abaixo.

Titulares: Walter Pinheiro – José Pimentel – Humberto Costa – Lídice da Mata

Suplentes: Ana Rita – Vanessa Graziottin – Acir Gurgacz – Aníbal Diniz.

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 7/2013 – GLDBAG

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 602/2012 os senadores relacionados na tabela abaixo.

Titulares: Aníbal Diniz – Walter Pinheiro – José Pimentel – Antonio Carlos Valadares

Suplentes: Ângela Portela – Acir Gurgacz – Ana Rita – Vanessa Graziottin

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 8/2013 – GLDBAG

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 603/2013 os senadores relacionados na tabela abaixo.

Titulares: Walter Pinheiro – José Pimentel – Humberto Costa – Lídice da Mata

Suplentes: Wellington Dias – Inácio Arruda – Ângela Portela – Ana Rita

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 9/2013 – GLDBAG

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 605/2012 os senadores relacionados na tabela abaixo.

Titulares: Delcídio do Amaral – José Pimentel – Walter Pinheiro – Antonio Carlos Valadares

Suplentes: Acir Gurgacz – Vanessa Graiottin – Ângela Portela – Eduardo Lopes

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa:

– a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para integrar as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer às Medidas Provisórias nºs 582, 584, 589, 591, 593 e 595, todas de 2012, conforme os **Ofícios nºs 2, 3, 5, 6, 7 e 8 de 2013**, da Liderança do PSD no Senado Federal;

– a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 586, de 2012, conforme o **Ofício nº 4 de 2013**, da Liderança do PSD no Senado Federal;

Os ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os ofícios:

Ofício nº 2/2013 – GLPSD

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Ref.: indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 582, de 2012.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico meu nome em substituição ao senador Marco Antônio Costa, pelo Partido Social Democrático – PSD, como membro titular, para compor a Comissão Mista que apreciará à Medida Provisória nº 582, de 2012, em decorrência de reassunção de mandato parlamentar.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu**, Líder do PSD.

Ofício nº 3/2013 – GLPSD

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 584, de 2012.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico meu nome em substituição ao senador Marco Antônio Costa, pelo Partido Social Democrático – PSD, como membro titular, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 584, de 2012, em decorrência de reassunção de mandato parlamentar.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu**, Líder do PSDB.

Ofício nº 5/2013 – GLPSD

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 589, de 2012.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico meu nome em substituição ao senador Marco Antônio Costa, pelo Partido Social Democrático – PSD, como membro titular, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 589, de 2012, em decorrência de reassunção de mandato parlamentar.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu**, Líder do PSD.

Ofício nº 6/2013-GLPSD

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 591, de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico meu nome em substituição ao senador Marco Antonio Costa, pelo Partido Social Democrático – PSD, como membro Titular, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 591, de 2012, em decorrência de reassunção de mandato parlamentar.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu**, Líder do PSD.

Ofício nº 7/2013-GLPSD

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 593, de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico meu nome em substituição ao senador Marco Antônio Costa, pelo Partido Social Democrático – PSD, como membro titular, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 593, de 2012, em decorrência de reassunção de mandato parlamentar.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu**, Líder do PSD.

Ofício nº 8/2013-GLPSD

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 595, de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico meu nome em substituição ao senador Marco Antônio Costa, pelo Partido Social Democrático – PSD, como membro

titular, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 595, de 2012, em decorrência de reassunção de mandato parlamentar.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu**, Líder do PSD.

Ofício nº 4/2013-GLPSD

Brasília, 4 de fevereiro de 2013

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 586, de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico meu nome em substituição ao senador Marco Antônio Costa, pelo Partido Social Democrático – PSD, como membro suplente, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 586, de 2012, em decorrência de reassunção de mandato parlamentar.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu**, Líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa:

– o Deputado Jovair Arantes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Arnon Bezerra, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme o **Ofício nº 37, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados;

– o Deputado Jorge Corte Real, como membro titular, em substituição aos Deputados Jovair Arantes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 597, de 2012, conforme o **Ofício nº 38, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados;

– o Deputado Jorge Corte Real, como membro titular, em substituição aos Deputados Jovair Arantes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 599, de 2012, conforme o **Ofício nº 39, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados;

– a Deputada Magda Moffato, como membro titular, em substituição aos Deputados Jovair Arantes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 600, de 2012, conforme o **Ofício nº 40, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados;

– o Deputado Alex Caziani, como membro titular, em substituição aos Deputados Jovair Arantes, para integrar a Comissão Mista des-

tinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 601, de 2012, conforme o **Ofício nº 42, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados;

– o Deputado Alex Caziani, como membro titular, em substituição aos Deputados Jovair Arantes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 602, de 2012, conforme o **Ofício nº 43, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados;

– o Deputado José Augusto Maia, como membro titular, em substituição aos Deputados Jovair Arantes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603, de 2013, conforme o **Ofício nº 44, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados;

– o Deputado Ronaldo Nogueira, como membro titular, em substituição aos Deputados Jovair Arantes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 605, de 2013, conforme o **Ofício nº 45, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados;

Os ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os ofícios:

Of. nº 37/2013

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação para Medida Provisória nº 595

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB-GO), na qualidade de Suplente e em substituição ao Senhor Deputado Arnon Bezerra (PTB-CE) para a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas por operadores portuários e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Of. nº 38/2013

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação para Medida Provisória nº 597

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Jorge Corte Real (PTB-PE), na qualidade de Titular e

em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB-GO) para a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 597, de 26 de dezembro de 2012, que “Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Of. nº 39/2013

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação para Medida Provisória nº 599

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Jorge Corte Real (PTB-PE), na qualidade de Titular e em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB-GO) para a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 599, de 27 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativa ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Ofício nº 40/2013

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação para Medida Provisória nº 600

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Senhora Deputada Magda Moffato (PTB-GO), na qualidade de Titular e em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB-GO), para a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 600, de 28 de dezembro de 2012 que “Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal, altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de

2009, altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Ofício nº 42/2013

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Assunto: **Indicação para Medida Provisória nº 601**

Indico a Vossa Excelência, o Senhor Deputado Alex Canziani (PTB-PR), na qualidade de Titular e em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB-GO), para a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012, que “Altera as Leis nº 12.546, de 25 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA, e para desonerar a folha de pagamento dos setores da construção civil e varejista nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do **caput** do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação de base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Of. nº 43/2013

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação para Medida Provisória nº 602

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Alex Canziani (PTB – PR), na qualidade de titular e em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB – GO) para a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 602, de 28 de dezembro de 2012, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Of. nº 44/2013

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação para Medida Provisória nº 603

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado José Augusto Maia (PTB-PE), na qualidade de Titular e em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB-GO) para a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 603, de 18 de janeiro de 2013, que “Altera a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, que autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao Programa de Venda Balcão aos pequenos criadores situados nos municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Of. nº 45/2012

Brasília, 5 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação para Medida Provisória nº 605

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Ronaldo Nogueira (PTB-SE), na qualidade de Titular e em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB-GO) para a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, que “Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na parte em que cria a Conta de Desenvolvimento Energético e estabelece seus objetivos”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 2013

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o crime de prática do bullying virtual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo V do Título I da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Bullying virtual”

Art. 140-A. Intimidar, ameaçar, difamar ou injuriar alguém, por meio da prática de bullying virtual, causando-lhe sofrimento psicológico e constrangimento, mesmo que transitório: Pena – detenção, de três meses a um ano e multa.

§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se bullying virtual a ação de violência emocional por meio da propagação de mensagem humilhante ou constrangedora via correio eletrônico, sítio da internet, redes sociais ou dispositivos da telefonia móvel.

§ 2º Se o bullying virtual resulta em transtorno mental permanente da vítima ou a leve a praticar ato de agressão física a si ou a terceiros: Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se a prática de bullying virtual utiliza elementos ofensivos referentes a: condição de pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

raça, cor, etnia, religião, opção sexual ou origem. tiques motores, fônicos ou características pessoais comportamentais.

Pena – detenção de um a três anos, e multa.

§ 4º Se o autor do bullying virtual é criança ou adolescente, observar-se-á as medidas correcionais e socioeducativas de que tratam o Capítulo IV do Título III da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 145. Nos crimes previstos neste Capítulo, somente se procede mediante queixa, salvo no caso de bullying virtual, previsto no art. 140-A, e quando, no caso do art. 140, § 2º, da violência resultar lesão corporal.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

Os recursos da informática, hoje, permitem inúmeras possibilidades de comunicação em tempo real: facilitam negócios, reduzem distâncias, transmitem informações e quebram barreiras antes intransponíveis. Esses recursos, aliados às tecnologias dos aparelhos celulares, trazem, sim, incontáveis e fantásticos benefícios do mundo virtual para a sociedade.

Em contrapartida, esse mundo virtual apresenta uma multiplicidade de ferramentas da nova era digital, que permitem a efetivação de ameaças, humilhações e intimidações sem rostos. As redes sociais da internet, sítios de partilha de fotos, imagens de telemóvel, entre outros, têm servido para os chamados “bullyies” (pessoas que praticam o bullying) desvirtuarem rapidamente a realidade, expondo a intimidade e a reputação das pessoas.

De fato, na internet e no celular, as mensagens com imagens e comentários depreciativos se alastram rapidamente, tornando o bullying ainda mais perverso. Ademais, o espaço virtual é ilimitado, o poder de agressão se amplia e a vítima se sente mais acuada. Também, nesse tipo de agressão, o anonimato tende a aumentar a crueldade dos comentários e das ameaças, e os efeitos tendem a ser extremamente graves. Muitas vezes, o bullying afeta tão violentamente o estado psicológico da vítima que resulta em transtornos irreversíveis, algumas vezes causadores até mesmo de suicídio.

Nesse contexto, urge que esta Casa legislativa tome a iniciativa de, na ausência de norma que defina e criminalize a ação dos bullyies, colocar em discussão e aprovar lei que ponha um fim nas indefinições legais que estimulam esse tipo de conduta.

Por essa razão, conclamo os nobres Pares a apoiarem a presente proposta que, seguramente, contribuirá para reverter situações de bullying que hoje ameaçam milhares de brasileiros.

Sala das Sessões, – Senador Clésio Andrade.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

PARTE GERAL

TÍTULO I DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL Anterioridade da Lei

Art. 1º – Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal.

.....
.....
.....
.....
.....

Art. 140 – Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 1º – O juiz pode deixar de aplicar a pena:
I – quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;
II – no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º – Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Pena – reclusão de um a três anos e multa.

.....
.....
.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Capítulo IV Das Medidas Sócio-Educativas

Seção I Disposições Gerais

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semi-liberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumprí-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Art. 113. Aplica-se a este Capítulo o disposto nos arts. 99 e 100.

Art. 114. A imposição das medidas previstas nos incisos II a VI do art. 112 pressupõe a existência de provas suficientes da autoria e da materialidade da infração, ressalvada a hipótese de remissão, nos termos do art. 127.

Parágrafo único. A advertência poderá ser aplicada sempre que houver prova da materialidade e indícios suficientes da autoria.

Seção II Da Advertência

Art. 115. A advertência consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada.

Seção IV Da Prestação de Serviços à Comunidade

Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse

geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a freqüência à escola ou à jornada normal de trabalho.

Seção V Da Liberdade Assistida

Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§ 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§ 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Art. 119. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

- I – promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;
- II – supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;
- III – diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;
- IV – apresentar relatório do caso.

Seção VI Do Regime de Semi-liberdade

Art. 120. O regime de semi-liberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

§ 1º São obrigatorias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possí-

vel, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação.

Seção VII Da Internação

Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semi-liberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 7º A determinação judicial mencionada no § 1º poderá ser revista a qualquer tempo pela autoridade judiciária. (Incluído pela Lei nº 12.594, de 2012) (Vide)

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

- I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;
- II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

- III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

§ 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a 3 (três) meses, devendo ser decretada judicialmente após o devido processo legal. (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012) (Vide)

§ 2º. Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

Art. 123. A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa

separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

Parágrafo único. Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas.

Art. 124. São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes:

- I – entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público;
- II – peticionar diretamente a qualquer autoridade;
- III – avistar-se reservadamente com seu defensor;
- IV – ser informado de sua situação processual, sempre que solicitada;
- V – ser tratado com respeito e dignidade;
- VI – permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável;
- VII – receber visitas, ao menos, semanalmente;
- VIII – corresponder-se com seus familiares e amigos;
- IX – ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal;
- X – habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade;
- XI – receber escolarização e profissionalização;
- XII – realizar atividades culturais, esportivas e de lazer;
- XIII – ter acesso aos meios de comunicação social;
- XIV – receber assistência religiosa, segundo a sua crença, e desde que assim o deseje;
- XV – manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da entidade;
- XVI – receber, quando de sua desinternação, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade.

§ 1º Em nenhum caso haverá incomunicabilidade.

§ 2º A autoridade judiciária poderá suspender temporariamente a visita, inclusive de pais ou responsável, se existirem motivos sérios e fundados de sua prejudicialidade aos interesses do adolescente.

Art. 125. É dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança.

(À Comissão destinada a proferir parecer sobre o PLS Nº 236/2012. Retificação)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2013

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), e a Lei nº 12.529, 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, para proteger direitos dos usuários do transporte aéreo e dispor sobre infrações econômicas na exploração de linhas aéreas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

"**Art. 14-A.** O cancelamento de viagem de transporte aéreo pelo transportador garante ao consumidor o recebimento de multa em valor correspondente ao da tarifa cheia e o reembolso do valor de aquisição do bilhete."

Art. 2º O *caput* do art. 19 da Lei nº 12.529, 30 de novembro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

"Art. 19.

.....
IX – propor a revisão da autorização para exploração de linha aérea em caso de manipulação de tarifas ou de parâmetros operacionais do serviço com vistas à dominação dos mercados ou à eliminação da concorrência.

.....
" (NR)

Art. 3º A Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 36-A, no Capítulo II do Título V:

"Art. 36-A. Equipara-se à infração referida no inciso XVII do § 3º do art. 36 a desistência ou a suspensão, ainda que parcial, da exploração de linha aérea autorizada sem prévia comunicação à autoridade aeronáutica, exigida antecedência mínima de três meses.

Parágrafo único. A empresa que desistir da exploração de linha aérea ficará impedida de explorá-la novamente por prazo não inferior a dois anos."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os últimos anos registraram um notável crescimento da demanda por transporte aéreo no Brasil. Explicam o fenômeno o aumento da competição entre as empresas do setor – levadas a praticar tarifas mais módicas como forma de atrair passageiros – e a elevação ocorrida na renda das famílias, permitindo-lhes arcar com tarifas de transporte antes proibitivas.

Preocupa-nos, nesse contexto de explosão de demanda, o surgimento e a proliferação de práticas extremamente danosas aos consumidores, adotadas pelas empresas aéreas na defesa exclusiva de seus próprios interesses. Exemplos disso são a súbita interrupção de serviços, a supressão de frequências, o cancelamento de voos, a cobrança adicional por serviços essenciais e o abuso do poder econômico. O projeto que apresentamos tem por objetivo combater práticas dessa natureza, as quais são fonte de sérios prejuízos para os usuários dos serviços.

Para isso, valemo-nos, em primeiro lugar, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor); e, em segundo, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre a prevenção às infrações contra a ordem econômica.

De modo a compensar transtornos e prejuízos decorrentes do cancelamento de voo – expediente a que recorrem corriqueiramente os transportadores –, o projeto acrescenta à Lei nº 8.078, de 1990, artigo que garante ao passageiro o recebimento de multa, a ser paga pela empresa aérea, no valor equivalente ao da tarifa cheia cobrada no trecho correspondente, acrescida de reembolso do valor pago na aquisição do bilhete.

Outras medidas, que julgamos igualmente necessárias e oportunas, são encaminhadas pelo projeto sob a forma de alterações a serem feitas na legislação sobre defesa da concorrência e combate às infrações à ordem econômica, consubstanciada na Lei nº 12.529, de 2011. Entre elas, o projeto trata como infração a desistência ou suspensão da exploração de linha aérea sem prévia comunicação à autoridade aeronáutica, observado que o comunicado deve ser feito pelo menos três meses antes; impede, por prazo não inferior a dois anos, a retomada de linha pela empresa aérea que houver desistido de explorá-la; e insere, entre as atribuições da Secretaria de

Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, a competência para "propor a revisão da autorização para exploração de linha aérea em caso de manipulação de tarifas ou de parâmetros operacionais do serviço com vistas à dominação dos mercados ou à eliminação da concorrência".

Na certeza de que a proposição fortalece os direitos do consumidor de serviços de transporte aéreo e contribui para o aperfeiçoamento do setor, contamos com o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora **ANGELA PORTELA**

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 12.529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.

Mensagem de veto

Vigência

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS****CAPÍTULO I****DA FINALIDADE**

Art. 1º Esta Lei estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

Parágrafo único. A coletividade é a titular dos bens jurídicos protegidos por esta Lei.

CAPÍTULO II**DA TERRITORIALIDADE**

Art. 2º Aplica-se esta Lei, sem prejuízo de convenções e tratados de que seja signatário o Brasil, às práticas cometidas no todo ou em parte no território nacional ou que nele produzam ou possam produzir efeitos.

§ 1º Reputa-se domiciliada no território nacional a empresa estrangeira que opere ou tenha no Brasil filial, agência, sucursal, escritório, estabelecimento, agente ou representante.

§ 2º A empresa estrangeira será notificada e intimada de todos os atos processuais previstos nesta Lei, independentemente de procuraçāo ou de disposição contratual ou estatutária, na pessoa do agente ou representante ou pessoa responsável por sua filial, agência, sucursal, estabelecimento ou escritório instalado no Brasil.

TÍTULO II

DO SISTEMA BRASILEIRO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O SBDC é formado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, com as atribuições previstas nesta Lei.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Art. 4º O Cade é entidade judicante com jurisdição em todo o território nacional, que se constitui em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, com sede e foro no Distrito Federal, e competências previstas nesta Lei.

Seção I

Da Estrutura Organizacional do Cade

Art. 5º O Cade é constituído pelos seguintes órgãos:

I - Tribunal Administrativo de Defesa Econômica;

II - Superintendência-Geral; e

III - Departamento de Estudos Econômicos.

Seção II

Do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica

Art. 6º O Tribunal Administrativo, órgão judicante, tem como membros um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de 4 (quatro) anos, não coincidentes, vedada a recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte, impedimento, falta ou perda de mandato do Presidente do Tribunal, assumirá o Conselheiro mais antigo no cargo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no § 4º deste artigo, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Tribunal ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no § 1º do art. 9º desta Lei, considerar-se-ão automaticamente suspensos os prazos previstos nesta Lei, e suspensa a tramitação de processos, continuando-se a contagem imediatamente após a recomposição do quorum.

Art. 7º A perda de mandato do Presidente ou dos Conselheiros do Cade só poderá ocorrer em virtude de decisão do Senado Federal, por provocação do Presidente da República, ou em razão de condenação penal irrecorrível por crime doloso, ou de processo disciplinar de conformidade com o que prevê a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e por infringência de quaisquer das vedações previstas no art. 8º desta Lei.

Parágrafo único. Também perderá o mandato, automaticamente, o membro do Tribunal que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou 20 (vinte) intercaladas, ressalvados os afastamentos temporários autorizados pelo Plenário.

Art. 8º Ao Presidente e aos Conselheiros é vedado:

I - receber, a qualquer título, e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas;

II - exercer profissão liberal;

III - participar, na forma de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto ou mandatário, de sociedade civil, comercial ou empresas de qualquer espécie;

IV - emitir parecer sobre matéria de sua especialização, ainda que em tese, ou funcionar como consultor de qualquer tipo de empresa;

V - manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos, em obras técnicas ou no exercício do magistério; e

VI - exercer atividade político-partidária.

§ 1º É vedado ao Presidente e aos Conselheiros, por um período de 120 (cento e vinte) dias, contado da data em que deixar o cargo, representar qualquer pessoa, física ou jurídica, ou interesse perante o SBDC, ressalvada a defesa de direito próprio.

§ 2º Durante o período mencionado no § 1º deste artigo, o Presidente e os Conselheiros receberão a mesma remuneração do cargo que ocupavam.

§ 3º Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se à pena prevista no art. 321 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o ex-presidente ou ex-conselheiro que violar o impedimento previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º É vedado, a qualquer tempo, ao Presidente e aos Conselheiros utilizar informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido.

Subseção I

Da Competência do Plenário do Tribunal

Art. 9º Compete ao Plenário do Tribunal, dentre outras atribuições previstas nesta Lei:

I - zelar pela observância desta Lei e seu regulamento e do regimento interno;

II - decidir sobre a existência de infração à ordem econômica e aplicar as penalidades previstas em lei;

III - decidir os processos administrativos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica instaurados pela Superintendência-Geral;

IV - ordenar providências que conduzam à cessação de infração à ordem econômica, dentro do prazo que determinar;

V - aprovar os termos do compromisso de cessação de prática e do acordo em controle de concentrações, bem como determinar à Superintendência-Geral que fiscalize seu cumprimento;

VI - apreciar, em grau de recurso, as medidas preventivas adotadas pelo Conselheiro-Relator ou pela Superintendência-Geral;

VII - intimar os interessados de suas decisões;

VIII - requisitar dos órgãos e entidades da administração pública federal e requerer às autoridades dos Estados, Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei;

IX - contratar a realização de exames, vistorias e estudos, aprovando, em cada caso, os respectivos honorários profissionais e demais despesas de processo, que deverão ser pagas pela empresa, se vier a ser punida nos termos desta Lei;

X - apreciar processos administrativos de atos de concentração econômica, na forma desta Lei, fixando, quando entender conveniente e oportuno, acordos em controle de atos de concentração;

XI - determinar à Superintendência-Geral que adote as medidas administrativas necessárias à execução e fiel cumprimento de suas decisões;

XII - requisitar serviços e pessoal de quaisquer órgãos e entidades do Poder Público Federal;

XIII - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade a adoção de providências administrativas e judiciais;

XIV - instruir o público sobre as formas de infração da ordem econômica;

XV - elaborar e aprovar regimento interno do Cade, dispondo sobre seu funcionamento, forma das deliberações, normas de procedimento e organização de seus serviços internos;

XVI - propor a estrutura do quadro de pessoal do Cade, observado o disposto no inciso II do caput do art. 37 da Constituição Federal;

XVII - elaborar proposta orçamentária nos termos desta Lei;

XVIII - requisitar informações de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, respeitando e mantendo o sigilo legal quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções; e

XIX - decidir pelo cumprimento das decisões, compromissos e acordos.

§ 1º As decisões do Tribunal serão tomadas por maioria, com a presença mínima de 4 (quatro) membros, sendo o quorum de deliberação mínimo de 3 (três) membros.

§ 2º As decisões do Tribunal não comportam revisão no âmbito do Poder Executivo, promovendo-se, de imediato, sua execução e comunicando-se, em seguida, ao Ministério Público, para as demais medidas legais cabíveis no âmbito de suas atribuições.

§ 3º As autoridades federais, os diretores de autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista federais e agências reguladoras são obrigados a prestar, sob pena de responsabilidade, toda a assistência e colaboração que lhes for solicitada pelo Cade, inclusive elaborando pareceres técnicos sobre as matérias de sua competência.

§ 4º O Tribunal poderá responder consultas sobre condutas em andamento, mediante pagamento de taxa e acompanhadas dos respectivos documentos.

§ 5º O Cade definirá, em resolução, normas complementares sobre o procedimento de consultas previsto no § 4º deste artigo.

Subseção II

Da Competência do Presidente do Tribunal

Art. 10. Compete ao Presidente do Tribunal:

- I - representar legalmente o Cade no Brasil ou no exterior, em juízo ou fora dele;
- II - presidir, com direito a voto, inclusive o de qualidade, as reuniões do Plenário;
- III - distribuir, por sorteio, os processos aos Conselheiros;
- IV - convocar as sessões e determinar a organização da respectiva pauta;
- V - solicitar, a seu critério, que a Superintendência-Geral auxilie o Tribunal na tomada de providências extrajudiciais para o cumprimento das decisões do Tribunal;
- VI - fiscalizar a Superintendência-Geral na tomada de providências para execução das decisões e julgados do Tribunal;

VII - assinar os compromissos e acordos aprovados pelo Plenário;

VIII - submeter à aprovação do Plenário a proposta orçamentária e a lotação ideal do pessoal que prestará serviço ao Cade;

IX - orientar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Cade;

X - ordenar as despesas atinentes ao Cade, ressalvadas as despesas da unidade gestora da Superintendência-Geral;

XI - firmar contratos e convênios com órgãos ou entidades nacionais e submeter, previamente, ao Ministro de Estado da Justiça os que devam ser celebrados com organismos estrangeiros ou internacionais; e

XII - determinar à Procuradoria Federal junto ao Cade as providências judiciais determinadas pelo Tribunal.

Subseção III

Da Competência dos Conselheiros do Tribunal

Art. 11. Compete aos Conselheiros do Tribunal:

- I - emitir voto nos processos e questões submetidas ao Tribunal;
- II - proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores;

III - requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, a serem mantidos sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias;

IV - adotar medidas preventivas, fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento;

V - solicitar, a seu critério, que a Superintendência-Geral realize as diligências e a produção das provas que entenderem pertinentes nos autos do processo administrativo, na forma desta Lei;

VI - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade emissão de parecer jurídico nos processos em que forem relatores, quando entenderem necessário e em despacho fundamentado, na forma prevista no inciso VII do art. 15 desta Lei;

VII - determinar ao Economista-Chefe, quando necessário, a elaboração de pareceres nos processos em que forem relatores, sem prejuízo da tramitação normal do processo e sem que tal determinação implique a suspensão do prazo de análise ou prejuízo à tramitação normal do processo;

VIII - desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo regimento;

IX - propor termo de compromisso de cessação e acordos para aprovação do Tribunal;

X - prestar ao Poder Judiciário, sempre que solicitado, todas as informações sobre andamento dos processos, podendo, inclusive, fornecer cópias dos autos para instruir ações judiciais.

Seção III

Da Superintendência-Geral

Art. 12. O Cade terá em sua estrutura uma Superintendência-Geral, com 1 (um) Superintendente-Geral e 2 (dois) Superintendentes-Adjuntos, cujas atribuições específicas serão definidas em Resolução.

§ 1º O Superintendente-Geral será escolhido dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovado pelo Senado Federal.

§ 2º O Superintendente-Geral terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução para um único período subsequente.

§ 3º Aplicam-se ao Superintendente-Geral as mesmas normas de impedimentos, perda de mandato, substituição e as vedações do art. 8º desta Lei, incluindo o disposto no § 2º do art. 8º desta Lei, aplicáveis ao Presidente e aos Conselheiros do Tribunal.

§ 4º Os cargos de Superintendente-Geral e de Superintendentes-Adjuntos são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 5º Durante o período de vacância que anteceder à nomeação de novo Superintendente-Geral, assumirá interinamente o cargo um dos superintendentes adjuntos, indicado pelo Presidente do Tribunal, o qual permanecerá no cargo até a posse do novo Superintendente-Geral, escolhido na forma do § 1º deste artigo.

§ 6º Se, no caso da vacância prevista no § 5º deste artigo, não houver nenhum Superintendente Adjunto nomeado na Superintendência do Cade, o Presidente do Tribunal indicará servidor em exercício no Cade, com conhecimento jurídico ou econômico na área de defesa da concorrência e reputação ilibada, para assumir interinamente o cargo, permanecendo neste até a posse do novo Superintendente-Geral, escolhido na forma do § 1º deste artigo.

§ 7º Os Superintendentes-Adjuntos serão indicados pelo Superintendente-Geral.

Art. 13. Compete à Superintendência-Geral:

I - zelar pelo cumprimento desta Lei, monitorando e acompanhando as práticas de mercado;

II - acompanhar, permanentemente, as atividades e práticas comerciais de pessoas físicas ou jurídicas que detiverem posição dominante em mercado relevante de bens ou serviços, para prevenir infrações da ordem econômica, podendo, para tanto, requisitar as informações e documentos necessários, mantendo o sigilo legal, quando for o caso;

III - promover, em face de indícios de infração da ordem econômica, procedimento preparatório de inquérito administrativo e inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;

IV - decidir pela insubsistência dos indícios, arquivando os autos do inquérito administrativo ou de seu procedimento preparatório;

V - instaurar e instruir processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, procedimento para apuração de ato de concentração, processo administrativo para análise de ato de concentração econômica e processo administrativo para imposição de sanções processuais incidentais instaurados para prevenção, apuração ou repressão de infrações à ordem econômica;

VI - no interesse da instrução dos tipos processuais referidos nesta Lei:

a) requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, órgãos, autoridades e entidades, públicas ou privadas, mantendo o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício de suas funções;

b) requisitar esclarecimentos orais de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, órgãos, autoridades e entidades, públicas ou privadas, na forma desta Lei;

c) realizar inspeção na sede social, estabelecimento, escritório, filial ou sucursal de empresa investigada, de estoques, objetos, papéis de qualquer natureza, assim como livros comerciais, computadores e arquivos eletrônicos, podendo-se extrair ou requisitar cópias de quaisquer documentos ou dados eletrônicos;

d) requerer ao Poder Judiciário, por meio da Procuradoria Federal junto ao Cade, mandado de busca e apreensão de objetos, papéis de qualquer natureza, assim como de livros comerciais, computadores e arquivos magnéticos de empresa ou pessoa física, no interesse de inquérito administrativo ou de processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 839 e seguintes da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, sendo inexigível a propositura de ação principal;

e) requisitar vista e cópia de documentos e objetos constantes de inquéritos e processos administrativos instaurados por órgãos ou entidades da administração pública federal;

f) requerer vista e cópia de inquéritos policiais, ações judiciais de quaisquer natureza, bem como de inquéritos e processos administrativos instaurados por outros entes da federação, devendo o Conselho observar as mesmas restrições de sigilo eventualmente estabelecidas nos procedimentos de origem;

VII - recorrer de ofício ao Tribunal quando decidir pelo arquivamento de processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica;

VIII - remeter ao Tribunal, para julgamento, os processos administrativos que instaurar, quando entender configurada infração da ordem econômica;

IX - propor termo de compromisso de cessação de prática por infração à ordem econômica, submetendo-o à aprovação do Tribunal, e fiscalizar o seu cumprimento;

X - sugerir ao Tribunal condições para a celebração de acordo em controle de concentrações e fiscalizar o seu cumprimento;

XI - adotar medidas preventivas que conduzam à cessação de prática que constitua infração da ordem econômica, fixando prazo para seu cumprimento e o valor da multa diária a ser aplicada, no caso de descumprimento;

XII - receber, instruir e aprovar ou impugnar perante o Tribunal os processos administrativos para análise de ato de concentração econômica;

XIII - orientar os órgãos e entidades da administração pública quanto à adoção de medidas necessárias ao cumprimento desta Lei;

XIV - desenvolver estudos e pesquisas objetivando orientar a política de prevenção de infrações da ordem econômica;

XV - instruir o público sobre as diversas formas de infração da ordem econômica e os modos de sua prevenção e repressão;

XVI - exercer outras atribuições previstas em lei;

XVII - prestar ao Poder Judiciário, sempre que solicitado, todas as informações sobre andamento das investigações, podendo, inclusive, fornecer cópias dos autos para instruir ações judiciais; e

XVIII - adotar as medidas administrativas necessárias à execução e ao cumprimento das decisões do Plenário.

Art. 14. São atribuições do Superintendente-Geral:

I - participar, quando entender necessário, sem direito a voto, das reuniões do Tribunal e proferir sustentação oral, na forma do regimento interno;

II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal na forma determinada pelo seu Presidente;

III - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade as providências judiciais relativas ao exercício das competências da Superintendência-Geral;

IV - determinar ao Economista-Chefe a elaboração de estudos e pareceres;

V - ordenar despesas referentes à unidade gestora da Superintendência-Geral; e

VI - exercer outras atribuições previstas em lei.

Seção IV

Da Procuradoria Federal junto ao Cade

Art. 15. Funcionará junto ao Cade Procuradoria Federal Especializada, competindo-lhe:

I - prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Cade;

II - representar o Cade judicial e extrajudicialmente;

III - promover a execução judicial das decisões e julgados do Cade;

IV - proceder à apuração da liquidez dos créditos do Cade, inscrevendo-os em dívida ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial;

V - tomar as medidas judiciais solicitadas pelo Tribunal ou pela Superintendência-Geral, necessárias à cessação de infrações da ordem econômica ou à obtenção de documentos para a instrução de processos administrativos de qualquer natureza;

VI - promover acordos judiciais nos processos relativos a infrações contra a ordem econômica, mediante autorização do Tribunal;

VII - emitir, sempre que solicitado expressamente por Conselheiro ou pelo Superintendente-Geral, parecer nos processos de competência do Cade, sem que tal determinação implique a suspensão do prazo de análise ou prejuízo à tramitação normal do processo;

VIII - zelar pelo cumprimento desta Lei; e

IX - desincumbir-se das demais tarefas que lhe sejam atribuídas pelo regimento interno.

Parágrafo único. Compete à Procuradoria Federal junto ao Cade, ao dar execução judicial às decisões da Superintendência-Geral e do Tribunal, manter o Presidente do Tribunal, os Conselheiros e o Superintendente-Geral informados sobre o andamento das ações e medidas judiciais.

Art. 16. O Procurador-Chefe será nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovado pelo Senado Federal, dentre cidadãos brasileiros com mais de 30 (trinta) anos de idade, de notório conhecimento jurídico e reputação ilibada.

§ 1º O Procurador-Chefe terá mandato de 2 (dois) anos, permitida sua recondução para um único período.

§ 2º O Procurador-Chefe poderá participar, sem direito a voto, das reuniões do Tribunal, prestando assistência e esclarecimentos, quando requisitado pelos Conselheiros, na forma do Regimento Interno do Tribunal.

§ 3º Aplicam-se ao Procurador-Chefe as mesmas normas de impedimento aplicáveis aos Conselheiros do Tribunal, exceto quanto ao comparecimento às sessões.

§ 4º Nos casos de faltas, afastamento temporário ou impedimento do Procurador-Chefe, o Plenário indicará e o Presidente do Tribunal designará o substituto eventual dentre os integrantes da Procuradoria Federal Especializada.

Seção V

Do Departamento de Estudos Econômicos

Art. 17. O Cade terá um Departamento de Estudos Econômicos, dirigido por um Economista-Chefe, a quem incumbirá elaborar estudos e pareceres econômicos, de ofício ou por solicitação do Plenário, do Presidente, do Conselheiro-Relator ou do

Superintendente-Geral, zelando pelo rigor e atualização técnica e científica das decisões do órgão.

Art. 18. O Economista-Chefe será nomeado, conjuntamente, pelo Superintendente-Geral e pelo Presidente do Tribunal, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento econômico.

§ 1º O Economista-Chefe poderá participar das reuniões do Tribunal, sem direito a voto.

§ 2º Aplicam-se ao Economista-Chefe as mesmas normas de impedimento aplicáveis aos Conselheiros do Tribunal, exceto quanto ao comparecimento às sessões.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

Art. 19. Compete à Secretaria de Acompanhamento Econômico promover a concorrência em órgãos de governo e perante a sociedade cabendo-lhe, especialmente, o seguinte:

I - opinar, nos aspectos referentes à promoção da concorrência, sobre propostas de alterações de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, de consumidores ou usuários dos serviços prestados submetidos a consulta pública pelas agências reguladoras e, quando entender pertinente, sobre os pedidos de revisão de tarifas e as minutas;

II - opinar, quando considerar pertinente, sobre minutas de atos normativos elaborados por qualquer entidade pública ou privada submetidos à consulta pública, nos aspectos referentes à promoção da concorrência;

III - opinar, quando considerar pertinente, sobre proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional, nos aspectos referentes à promoção da concorrência;

IV - elaborar estudos avaliando a situação concorrencial de setores específicos da atividade econômica nacional, de ofício ou quando solicitada pelo Cade, pela Câmara de Comércio Exterior ou pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça ou órgão que vier a sucedê-lo;

V - elaborar estudos setoriais que sirvam de insumo para a participação do Ministério da Fazenda na formulação de políticas públicas setoriais nos fóruns em que este Ministério tem assento;

VI - propor a revisão de leis, regulamentos e outros atos normativos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal que afetem ou possam afetar a concorrência nos diversos setores econômicos do País;

VII - manifestar-se, de ofício ou quando solicitada, a respeito do impacto concorrencial de medidas em discussão no âmbito de fóruns negociadores relativos às atividades de alteração tarifária, ao acesso a mercados e à defesa comercial, ressalvadas as competências dos órgãos envolvidos;

VIII - encaminhar ao órgão competente representação para que este, a seu critério, adote as medidas legais cabíveis, sempre que for identificado ato normativo que tenha caráter anticompetitivo.

§ 1º Para o cumprimento de suas atribuições, a Secretaria de Acompanhamento Econômico poderá:

I - requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades, públicas ou privadas, mantendo o sigilo legal quando for o caso;

II - celebrar acordos e convênios com órgãos ou entidades públicas ou privadas, federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e dos Territórios para avaliar e/ou sugerir medidas relacionadas à promoção da concorrência.

§ 2º A Secretaria de Acompanhamento Econômico divulgará anualmente relatório de suas ações voltadas para a promoção da concorrência.

TÍTULO III

DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PERANTE O CADE

Art. 20. O Procurador-Geral da República, ouvido o Conselho Superior, designará membro do Ministério Público Federal para, nesta qualidade, emitir parecer, nos processos administrativos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, de ofício ou a requerimento do Conselheiro-Relator.

TÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 21. Compete ao Presidente do Tribunal orientar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Cade, respeitadas as atribuições dos dirigentes dos demais órgãos previstos no art. 5º desta Lei.

§ 1º A Superintendência-Geral constituirá unidade gestora, para fins administrativos e financeiros, competindo ao seu Superintendente-Geral ordenar as despesas pertinentes às respectivas ações orçamentárias.

§ 2º Para fins administrativos e financeiros, o Departamento de Estudos Econômicos estará ligado ao Tribunal.

Art. 22. Anualmente, o Presidente do Tribunal, ouvido o Superintendente-Geral, encaminhará ao Poder Executivo a proposta de orçamento do Cade e a lotação ideal do pessoal que prestará serviço àquela autarquia.

Art. 23. Ficam instituídas as taxas processuais sobre os processos de competência do Cade, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que têm como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei e no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para processos que têm como fato gerador a apresentação de consultas de que trata o § 4º do art. 9º desta Lei.

Parágrafo único. A taxa processual de que trata o caput deste artigo poderá ser atualizada por ato do Poder Executivo, após autorização do Congresso Nacional.

Art. 24. São contribuintes da taxa processual que tem como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei qualquer das requerentes.

Art. 25. O recolhimento da taxa processual que tem como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei deverá ser comprovado no momento da protocolização do ato.

§ 1º A taxa processual não recolhida no momento fixado no caput deste artigo será cobrada com os seguintes acréscimos:

I - juros de mora, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% (um por cento), calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

II - multa de mora de 20% (vinte por cento).

§ 2º Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.

Art. 26. (VETADO).

Art. 27. As taxas de que tratam os arts. 23 e 26 desta Lei serão recolhidas ao Tesouro Nacional na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 28. Constituem receitas próprias do Cade:

I - o produto resultante da arrecadação das taxas previstas nos arts. 23 e 26 desta Lei;

II - a retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

III - as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

IV - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais;

V - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VI - os valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

VII - o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações;

VIII - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo, na forma definida pelo Poder Executivo; e

IX - quaisquer outras receitas, afetas às suas atividades, não especificadas nos incisos I a VIII do caput deste artigo.

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º O produto da arrecadação das multas aplicadas pelo Cade, inscritas ou não em dívida ativa, será destinado ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

§ 4º As multas arrecadadas na forma desta Lei serão recolhidas ao Tesouro Nacional na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 29. O Cade submeterá anualmente ao Ministério da Justiça a sua proposta de orçamento, que será encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para inclusão na lei orçamentária anual, a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º O Cade fará acompanhar as propostas orçamentárias de quadro demonstrativo do planejamento plurianual das receitas e despesas, visando ao seu equilíbrio orçamentário e financeiro nos 5 (cinco) exercícios subsequentes.

§ 2º A lei orçamentária anual consignará as dotações para as despesas de custeio e capital do Cade, relativas ao exercício a que ela se referir.

Art. 30. Somam-se ao atual patrimônio do Cade os bens e direitos pertencentes ao Ministério da Justiça atualmente afetados às atividades do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico.

TÍTULO V

DAS INFRAÇÕES DA ORDEM ECONÔMICA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Esta Lei aplica-se às pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como a quaisquer associações de entidades ou pessoas, constituídas de

fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, mesmo que exerçam atividade sob regime de monopólio legal.

Art. 32. As diversas formas de infração da ordem econômica implicam a responsabilidade da empresa e a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores, solidariamente.

Art. 33. Serão solidariamente responsáveis as empresas ou entidades integrantes de grupo econômico, de fato ou de direito, quando pelo menos uma delas praticar infração à ordem econômica.

Art. 34. A personalidade jurídica do responsável por infração da ordem econômica poderá ser desconsiderada quando houver da parte deste abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social.

Parágrafo único. A desconsideração também será efetivada quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.

Art. 35. A repressão das infrações da ordem econômica não exclui a punição de outros ilícitos previstos em lei.

CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES

Art. 36. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

I - limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;

II - dominar mercado relevante de bens ou serviços;

III - aumentar arbitrariamente os lucros; e

IV - exercer de forma abusiva posição dominante.

§ 1º A conquista de mercado resultante de processo natural fundado na maior eficiência de agente econômico em relação a seus competidores não caracteriza o ilícito previsto no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º Presume-se posição dominante sempre que uma empresa ou grupo de empresas for capaz de alterar unilateral ou coordenadamente as condições de mercado ou quando controlar 20% (vinte por cento) ou mais do mercado relevante, podendo este percentual ser alterado pelo Cade para setores específicos da economia.

§ 3º As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem hipótese prevista no caput deste artigo e seus incisos, caracterizam infração da ordem econômica:

I - acordar, combinar, manipular ou ajustar com concorrente, sob qualquer forma:

a) os preços de bens ou serviços ofertados individualmente;

b) a produção ou a comercialização de uma quantidade restrita ou limitada de bens ou a prestação de um número, volume ou frequência restrita ou limitada de serviços;

c) a divisão de partes ou segmentos de um mercado atual ou potencial de bens ou serviços, mediante, dentre outros, a distribuição de clientes, fornecedores, regiões ou períodos;

d) preços, condições, vantagens ou abstenção em licitação pública;

II - promover, obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes;

III - limitar ou impedir o acesso de novas empresas ao mercado;

IV - criar dificuldades à constituição, ao funcionamento ou ao desenvolvimento de empresa concorrente ou de fornecedor, adquirente ou financiador de bens ou serviços;

V - impedir o acesso de concorrente às fontes de insumo, matérias-primas, equipamentos ou tecnologia, bem como aos canais de distribuição;

VI - exigir ou conceder exclusividade para divulgação de publicidade nos meios de comunicação de massa;

VII - utilizar meios enganosos para provocar a oscilação de preços de terceiros;

VIII - regular mercados de bens ou serviços, estabelecendo acordos para limitar ou controlar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, a produção de bens ou prestação de serviços, ou para dificultar investimentos destinados à produção de bens ou serviços ou à sua distribuição;

IX - impor, no comércio de bens ou serviços, a distribuidores, varejistas e representantes preços de revenda, descontos, condições de pagamento, quantidades mínimas ou máximas, margem de lucro ou quaisquer outras condições de comercialização relativos a negócios destes com terceiros;

X - discriminar adquirentes ou fornecedores de bens ou serviços por meio da fixação diferenciada de preços, ou de condições operacionais de venda ou prestação de serviços;

XI - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, dentro das condições de pagamento normais aos usos e costumes comerciais;

XII - dificultar ou romper a continuidade ou desenvolvimento de relações comerciais de prazo indeterminado em razão de recusa da outra parte em submeter-se a cláusulas e condições comerciais injustificáveis ou anticoncorrenciais;

XIII - destruir, inutilizar ou açambarcar matérias-primas, produtos intermediários ou acabados, assim como destruir, inutilizar ou dificultar a operação de equipamentos destinados a produzi-los, distribuí-los ou transportá-los;

XIV - açambarcar ou impedir a exploração de direitos de propriedade industrial ou intelectual ou de tecnologia;

XV - vender mercadoria ou prestar serviços injustificadamente abaixo do preço de custo;

XVI - reter bens de produção ou de consumo, exceto para garantir a cobertura dos custos de produção;

XVII - cessar parcial ou totalmente as atividades da empresa sem justa causa comprovada;

XVIII - subordinar a venda de um bem à aquisição de outro ou à utilização de um serviço, ou subordinar a prestação de um serviço à utilização de outro ou à aquisição de um bem; e

XIX - exercer ou explorar abusivamente direitos de propriedade industrial, intelectual, tecnologia ou marca.

CAPÍTULO III

DAS PENAS

Art. 37. A prática de infração da ordem econômica sujeita os responsáveis às seguintes penas:

I - no caso de empresa, multa de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado obtido, no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;

II - no caso das demais pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como quaisquer associações de entidades ou pessoas constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, que não exerçam atividade empresarial, não sendo possível utilizar-se o critério do valor do faturamento bruto, a multa será entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais);

III - no caso de administrador, direta ou indiretamente responsável pela infração cometida, quando comprovada a sua culpa ou dolo, multa de 1% (um por cento) a 20% (vinte por cento) daquela aplicada à empresa, no caso previsto no inciso I do caput deste artigo, ou às pessoas jurídicas ou entidades, nos casos previstos no inciso II do caput deste artigo.

§ 1º Em caso de reincidência, as multas combinadas serão aplicadas em dobro.

§ 2º No cálculo do valor da multa de que trata o inciso I do caput deste artigo, o Cade poderá considerar o faturamento total da empresa ou grupo de empresas, quando não dispuser do valor do faturamento no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração, definido pelo Cade, ou quando este for apresentado de forma incompleta e/ou não demonstrado de forma inequívoca e idônea.

Art. 38. Sem prejuízo das penas combinadas no art. 37 desta Lei, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público geral, poderão ser impostas as seguintes penas, isolada ou cumulativamente:

I - a publicação, em meia página e a expensas do infrator, em jornal indicado na decisão, de extrato da decisão condenatória, por 2 (dois) dias seguidos, de 1 (uma) a 3 (três) semanas consecutivas;

II - a proibição de contratar com instituições financeiras oficiais e participar de licitação tendo por objeto aquisições, alienações, realização de obras e serviços, concessão de serviços públicos, na administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, bem como em entidades da administração indireta, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos;

III - a inscrição do infrator no Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor;

IV - a recomendação aos órgãos públicos competentes para que:

a) seja concedida licença compulsória de direito de propriedade intelectual de titularidade do infrator, quando a infração estiver relacionada ao uso desse direito;

b) não seja concedido ao infrator parcelamento de tributos federais por ele devidos ou para que sejam cancelados, no todo ou em parte, incentivos fiscais ou subsídios públicos;

V - a cisão de sociedade, transferência de controle societário, venda de ativos ou cessação parcial de atividade;

VI - a proibição de exercer o comércio em nome próprio ou como representante de pessoa jurídica, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

VII - qualquer outro ato ou providência necessários para a eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica.

Art. 39. Pela continuidade de atos ou situações que configurem infração da ordem econômica, após decisão do Tribunal determinando sua cessação, bem como pelo não cumprimento de obrigações de fazer ou não fazer impostas, ou pelo descumprimento de medida preventiva ou termo de compromisso de cessação previstos nesta Lei, o responsável fica sujeito a multa diária fixada em valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aumentada em até 50 (cinquenta) vezes, se assim recomendar a situação econômica do infrator e a gravidade da infração.

Art. 40. A recusa, omissão ou retardamento injustificado de informação ou documentos solicitados pelo Cade ou pela Secretaria de Acompanhamento Econômico constitui infração punível com multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aumentada em até 20 (vinte) vezes, se necessário para garantir sua eficácia, em razão da situação econômica do infrator.

§ 1º O montante fixado para a multa diária de que trata o caput deste artigo constará do documento que contiver a requisição da autoridade competente.

§ 2º Compete à autoridade requisitante a aplicação da multa prevista no caput deste artigo.

§ 3º Tratando-se de empresa estrangeira, responde solidariamente pelo pagamento da multa de que trata o caput sua filial, sucursal, escritório ou estabelecimento situado no País.

Art. 41. A falta injustificada do representado ou de terceiros, quando intimados para prestar esclarecimentos, no curso de inquérito ou processo administrativo, sujeitará o faltante à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada falta, aplicada conforme sua situação econômica.

Parágrafo único. A multa a que se refere o caput deste artigo será aplicada mediante auto de infração pela autoridade competente.

Art. 42. Impedir, obstruir ou de qualquer outra forma dificultar a realização de inspeção autorizada pelo Plenário do Tribunal, pelo Conselheiro-Relator ou pela Superintendência-Geral no curso de procedimento preparatório, inquérito administrativo, processo administrativo ou qualquer outro procedimento sujeitará o inspecionado ao pagamento de multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme a situação econômica do infrator, mediante a lavratura de auto de infração pelo órgão competente.

Art. 43. A enganosidade ou a falsidade de informações, de documentos ou de declarações prestadas por qualquer pessoa ao Cade ou à Secretaria de Acompanhamento Econômico será punível com multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com a gravidade dos fatos e a situação econômica do infrator, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

Art. 44. Aquele que prestar serviços ao Cade ou a Seae, a qualquer título, e que der causa, mesmo que por mera culpa, à disseminação indevida de informação acerca de empresa, coberta por sigilo, será punível com multa pecuniária de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem prejuízo de abertura de outros procedimentos cabíveis.

§ 1º Se o autor da disseminação indevida estiver servindo o Cade em virtude de mandato, ou na qualidade de Procurador Federal ou Economista-Chefe, a multa será em dobro.

§ 2º O Regulamento definirá o procedimento para que uma informação seja tida como sigilosa, no âmbito do Cade e da Seae.

Art. 45. Na aplicação das penas estabelecidas nesta Lei, levar-se-á em consideração:

I - a gravidade da infração;

II - a boa-fé do infrator;

III - a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;

IV - a consumação ou não da infração;

V - o grau de lesão, ou perigo de lesão, à livre concorrência, à economia nacional, aos consumidores, ou a terceiros;

VI - os efeitos econômicos negativos produzidos no mercado;

VII - a situação econômica do infrator; e

VIII - a reincidência.

CAPÍTULO IV DA PRESCRIÇÃO

Art. 46. Prescrevem em 5 (cinco) anos as ações punitivas da administração pública federal, direta e indireta, objetivando apurar infrações da ordem econômica, contados da data da prática do ilícito ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessada a prática do ilícito.

§ 1º Interrompe a prescrição qualquer ato administrativo ou judicial que tenha por objeto a apuração da infração contra a ordem econômica mencionada no caput deste artigo, bem como a notificação ou a intimação da investigada.

§ 2º Suspende-se a prescrição durante a vigência do compromisso de cessação ou do acordo em controle de concentrações.

§ 3º Incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de 3 (três) anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso.

§ 4º Quando o fato objeto da ação punitiva da administração também constituir crime, a prescrição reger-se-á pelo prazo previsto na lei penal.

CAPÍTULO V DO DIREITO DE AÇÃO

Art. 47. Os prejudicados, por si ou pelos legitimados referidos no art. 82 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, poderão ingressar em juízo para, em defesa de seus interesses individuais ou individuais homogêneos, obter a cessação de práticas que constituam infração da ordem econômica, bem como o recebimento de indenização por perdas e danos sofridos, independentemente do inquérito ou processo administrativo, que não será suspenso em virtude do ajuizamento de ação.

TÍTULO VI DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48. Esta Lei regula os seguintes procedimentos administrativos instaurados para prevenção, apuração e repressão de infrações à ordem econômica:

I - procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;

II - inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;

III - processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica;

IV - processo administrativo para análise de ato de concentração econômica;

V - procedimento administrativo para apuração de ato de concentração econômica; e

VI - processo administrativo para imposição de sanções processuais incidentais.

Art. 49. O Tribunal e a Superintendência-Geral assegurarão nos procedimentos previstos nos incisos II, III, IV e VI do caput do art. 48 desta Lei o tratamento sigiloso de documentos, informações e atos processuais necessários à elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. As partes poderão requerer tratamento sigiloso de documentos ou informações, no tempo e modo definidos no regimento interno.

Art. 50. A Superintendência-Geral ou o Conselheiro-Relator poderá admitir a intervenção no processo administrativo de:

I - terceiros titulares de direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada; ou

II - legitimados à propositura de ação civil pública pelos incisos III e IV do art. 82 da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 51. Na tramitação dos processos no Cade, serão observadas as seguintes disposições, além daquelas previstas no regimento interno:

I - os atos de concentração terão prioridade sobre o julgamento de outras matérias;

II - a sessão de julgamento do Tribunal é pública, salvo nos casos em que for determinado tratamento sigiloso ao processo, ocasião em que as sessões serão reservadas;

III - nas sessões de julgamento do Tribunal, poderão o Superintendente-Geral, o Economista-Chefe, o Procurador-Chefe e as partes do processo requerer a palavra, que lhes será concedida, nessa ordem, nas condições e no prazo definido pelo regimento interno, a fim de sustentarem oralmente suas razões perante o Tribunal;

IV - a pauta das sessões de julgamento será definida pelo Presidente, que determinará sua publicação, com pelo menos 120 (cento e vinte) horas de antecedência; e

V - os atos e termos a serem praticados nos autos dos procedimentos enumerados no art. 48 desta Lei poderão ser encaminhados de forma eletrônica ou apresentados em meio magnético ou equivalente, nos termos das normas do Cade.

Art. 52. O cumprimento das decisões do Tribunal e de compromissos e acordos firmados nos termos desta Lei poderá, a critério do Tribunal, ser fiscalizado pela Superintendência-Geral, com o respectivo encaminhamento dos autos, após a decisão final do Tribunal.

§ 1º Na fase de fiscalização da execução das decisões do Tribunal, bem como do cumprimento de compromissos e acordos firmados nos termos desta Lei, poderá a Superintendência-Geral valer-se de todos os poderes instrutórios que lhe são assegurados nesta Lei.

§ 2º Cumprida integralmente a decisão do Tribunal ou os acordos em controle de concentrações e compromissos de cessação, a Superintendência-Geral, de ofício ou por provocação do interessado, manifestar-se-á sobre seu cumprimento.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO CONTROLE DE ATOS DE CONCENTRAÇÃO ECONÔMICA

Seção I

Do Processo Administrativo na Superintendência-Geral

Art. 53. O pedido de aprovação dos atos de concentração econômica a que se refere o art. 88 desta Lei deverá ser endereçado ao Cade e instruído com as informações e documentos indispensáveis à instauração do processo administrativo, definidos em resolução do Cade, além do comprovante de recolhimento da taxa respectiva.

§ 1º Ao verificar que a petição não preenche os requisitos exigidos no caput deste artigo ou apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, a Superintendência-Geral determinará, uma única vez, que os requerentes a emendem, sob pena de arquivamento.

§ 2º Após o protocolo da apresentação do ato de concentração, ou de sua emenda, a Superintendência-Geral fará publicar edital, indicando o nome dos requerentes, a natureza da operação e os setores econômicos envolvidos.

Art. 54. Após cumpridas as providências indicadas no art. 53, a Superintendência-Geral:

I - conhecerá diretamente do pedido, proferindo decisão terminativa, quando o processo dispensar novas diligências ou nos casos de menor potencial ofensivo à concorrência, assim definidos em resolução do Cade; ou

II - determinará a realização da instrução complementar, especificando as diligências a serem produzidas.

Art. 55. Concluída a instrução complementar determinada na forma do inciso II do caput do art. 54 desta Lei, a Superintendência-Geral deverá manifestar-se sobre seu satisfatório cumprimento, recebendo-a como adequada ao exame de mérito ou determinando que seja refeita, por estar incompleta.

Art. 56. A Superintendência-Geral poderá, por meio de decisão fundamentada, declarar a operação como complexa e determinar a realização de nova instrução complementar, especificando as diligências a serem produzidas.

Parágrafo único. Declarada a operação como complexa, poderá a Superintendência-Geral requerer ao Tribunal a prorrogação do prazo de que trata o § 2º do art. 88 desta Lei.

Art. 57. Concluídas as instruções complementares de que tratam o inciso II do art. 54 e o art. 56 desta Lei, a Superintendência-Geral:

I - proferirá decisão aprovando o ato sem restrições;

II - oferecerá impugnação perante o Tribunal, caso entenda que o ato deva ser rejeitado, aprovado com restrições ou que não existam elementos conclusivos quanto aos seus efeitos no mercado.

Parágrafo único. Na impugnação do ato perante o Tribunal, deverão ser demonstrados, de forma circunstanciada, o potencial lesivo do ato à concorrência e as razões pelas quais não deve ser aprovado integralmente ou rejeitado.

Seção II

Do Processo Administrativo no Tribunal

Art. 58. O requerente poderá oferecer, no prazo de 30 (trinta) dias da data de impugnação da Superintendência-Geral, em petição escrita, dirigida ao Presidente do Tribunal, manifestação expondo as razões de fato e de direito com que se opõe à impugnação do ato de concentração da Superintendência-Geral e juntando todas as provas, estudos e pareceres que corroboram seu pedido.

Parágrafo único. Em até 48 (quarenta e oito) horas da decisão de que trata a impugnação pela Superintendência-Geral, disposta no inciso II do caput do art. 57 desta Lei e na hipótese do inciso I do art. 65 desta Lei, o processo será distribuído, por sorteio, a um Conselheiro-Relator.

Art. 59. Após a manifestação do requerente, o Conselheiro-Relator:

I - proferirá decisão determinando a inclusão do processo em pauta para julgamento, caso entenda que se encontre suficientemente instruído;

II - determinará a realização de instrução complementar, se necessário, podendo, a seu critério, solicitar que a Superintendência-Geral a realize, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas.

§ 1º O Conselheiro-Relator poderá autorizar, conforme o caso, precária e liminarmente, a realização do ato de concentração econômica, impondo as condições que visem à preservação da reversibilidade da operação, quando assim recomendarem as condições do caso concreto.

§ 2º O Conselheiro-Relator poderá acompanhar a realização das diligências referidas no inciso II do caput deste artigo.

Art. 60. Após a conclusão da instrução, o Conselheiro-Relator determinará a inclusão do processo em pauta para julgamento.

Art. 61. No julgamento do pedido de aprovação do ato de concentração econômica, o Tribunal poderá aprová-lo integralmente, rejeitá-lo ou aprová-lo parcialmente, caso em

que determinará as restrições que deverão ser observadas como condição para a validade e eficácia do ato.

§ 1º O Tribunal determinará as restrições cabíveis no sentido de mitigar os eventuais efeitos nocivos do ato de concentração sobre os mercados relevantes afetados.

§ 2º As restrições mencionadas no § 1º deste artigo incluem:

I - a venda de ativos ou de um conjunto de ativos que constitua uma atividade empresarial;

II - a cisão de sociedade;

III - a alienação de controle societário;

IV - a separação contábil ou jurídica de atividades;

V - o licenciamento compulsório de direitos de propriedade intelectual; e

VI - qualquer outro ato ou providência necessários para a eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica.

§ 3º Julgado o processo no mérito, o ato não poderá ser novamente apresentado nem revisto no âmbito do Poder Executivo.

Art. 62. Em caso de recusa, omissão, enganosidade, falsidade ou retardamento injustificado, por parte dos requerentes, de informações ou documentos cuja apresentação for determinada pelo Cade, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, poderá o pedido de aprovação do ato de concentração ser rejeitado por falta de provas, caso em que o requerente somente poderá realizar o ato mediante apresentação de novo pedido, nos termos do art. 53 desta Lei.

Art. 63. Os prazos previstos neste Capítulo não se suspendem ou interrompem por qualquer motivo, ressalvado o disposto no § 5º do art. 6º desta Lei, quando for o caso.

Art. 64. (VETADO).

Seção III

Do Recurso contra Decisão de Aprovação do Ato pela Superintendência-Geral

Art. 65. No prazo de 15 (quinze) dias contado a partir da publicação da decisão da Superintendência-Geral que aprovar o ato de concentração, na forma do inciso I do caput do art. 54 e do inciso I do caput do art. 57 desta Lei:

I - caberá recurso da decisão ao Tribunal, que poderá ser interposto por terceiros interessados ou, em se tratando de mercado regulado, pela respectiva agência reguladora;

II - o Tribunal poderá, mediante provocação de um de seus Conselheiros e em decisão fundamentada, avocar o processo para julgamento ficando prevento o Conselheiro que encaminhou a provocação.

§ 1º Em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do recurso, o Conselheiro-Relator:

I - conhecerá do recurso e determinará a sua inclusão em pauta para julgamento;

II - conhecerá do recurso e determinará a realização de instrução complementar, podendo, a seu critério, solicitar que a Superintendência-Geral a realize, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas; ou

III - não conhecerá do recurso, determinando o seu arquivamento.

§ 2º As requerentes poderão manifestar-se acerca do recurso interposto, em até 5 (cinco) dias úteis do conhecimento do recurso no Tribunal ou da data do recebimento do relatório com a conclusão da instrução complementar elaborada pela Superintendência-Geral, o que ocorrer por último.

§ 3º O litigante de má-fé arcará com multa, em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, a ser arbitrada pelo Tribunal entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), levando-se em consideração sua condição econômica, sua atuação no processo e o retardamento injustificado causado à aprovação do ato.

§ 4º A interposição do recurso a que se refere o caput deste artigo ou a decisão de avocar suspende a execução do ato de concentração econômica até decisão final do Tribunal.

§ 5º O Conselheiro-Relator poderá acompanhar a realização das diligências referidas no inciso II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES À ORDEM ECONÔMICA E DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Art. 66. O inquérito administrativo, procedimento investigatório de natureza inquisitorial, será instaurado pela Superintendência-Geral para apuração de infrações à ordem econômica.

§ 1º O inquérito administrativo será instaurado de ofício ou em face de representação fundamentada de qualquer interessado, ou em decorrência de peças de informação, quando os indícios de infração à ordem econômica não forem suficientes para a instauração de processo administrativo.

§ 2º A Superintendência-Geral poderá instaurar procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica para apurar se a conduta sob análise trata de matéria de competência do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, nos termos desta Lei.

§ 3º As diligências tomadas no âmbito do procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 4º Do despacho que ordenar o arquivamento de procedimento preparatório, indeferir o requerimento de abertura de inquérito administrativo, ou seu arquivamento, caberá recurso de qualquer interessado ao Superintendente-Geral, na forma determinada em regulamento, que decidirá em última instância.

§ 5º (VETADO).

§ 6º A representação de Comissão do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, bem como da Secretaria de Acompanhamento Econômico, das agências reguladoras e da Procuradoria Federal junto ao Cade, independe de procedimento preparatório, instaurando-se desde logo o inquérito administrativo ou processo administrativo.

§ 7º O representante e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada ou não, a juízo da Superintendência-Geral.

§ 8º A Superintendência-Geral poderá solicitar o concurso da autoridade policial ou do Ministério Pùblico nas investigações.

§ 9º O inquérito administrativo deverá ser encerrado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua instauração, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias, por meio de despacho fundamentado e quando o fato for de difícil elucidação e o justificarem as circunstâncias do caso concreto.

§ 10. Ao procedimento preparatório, assim como ao inquérito administrativo, poderá ser dado tratamento sigiloso, no interesse das investigações, a critério da Superintendência-Geral.

Art. 67. Até 10 (dez) dias úteis a partir da data de encerramento do inquérito administrativo, a Superintendência-Geral decidirá pela instauração do processo administrativo ou pelo seu arquivamento.

§ 1º O Tribunal poderá, mediante provocação de um Conselheiro e em decisão fundamentada, avocar o inquérito administrativo ou procedimento preparatório de inquérito administrativo arquivado pela Superintendência-Geral, ficando prevento o Conselheiro que encaminhou a provocação.

§ 2º Avocado o inquérito administrativo, o Conselheiro-Relator terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para:

I - confirmar a decisão de arquivamento da Superintendência-Geral, podendo, se entender necessário, fundamentar sua decisão;

II - transformar o inquérito administrativo em processo administrativo, determinando a realização de instrução complementar, podendo, a seu critério, solicitar que a Superintendência-Geral a realize, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas.

§ 3º Ao inquérito administrativo poderá ser dado tratamento sigiloso, no interesse das investigações, a critério do Plenário do Tribunal.

Art. 68. O descumprimento dos prazos fixados neste Capítulo pela Superintendência-Geral, assim como por seus servidores, sem justificativa devidamente comprovada nos autos, poderá resultar na apuração da respectiva responsabilidade administrativa, civil e criminal.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES

ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÕES À ORDEM ECONÔMICA

Art. 69. O processo administrativo, procedimento em contraditório, visa a garantir ao acusado a ampla defesa a respeito das conclusões do inquérito administrativo, cuja nota técnica final, aprovada nos termos das normas do Cade, constituirá peça inaugural.

Art. 70. Na decisão que instaurar o processo administrativo, será determinada a notificação do representado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e especificar as provas que pretende sejam produzidas, declinando a qualificação completa de até 3 (três) testemunhas.

§ 1º A notificação inicial conterá o inteiro teor da decisão de instauração do processo administrativo e da representação, se for o caso.

§ 2º A notificação inicial do representado será feita pelo correio, com aviso de recebimento em nome próprio, ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado ou, não tendo êxito a notificação postal, por edital publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado em que resida ou tenha sede, contando-se os prazos da juntada do aviso de recebimento, ou da publicação, conforme o caso.

§ 3º A intimação dos demais atos processuais será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, da qual deverá constar o nome do representado e de seu procurador, se houver.

§ 4º O representado poderá acompanhar o processo administrativo por seu titular e seus diretores ou gerentes, ou por seu procurador, assegurando-se-lhes amplo acesso aos autos no Tribunal.

§ 5º O prazo de 30 (trinta) dias mencionado no caput deste artigo poderá ser dilatado por até 10 (dez) dias, improrrogáveis, mediante requisição do representado.

Art. 71. Considerar-se-á revel o representado que, notificado, não apresentar defesa no prazo legal, incorrendo em confissão quanto à matéria de fato, contra ele correndo os demais prazos, independentemente de notificação.

Parágrafo único. Qualquer que seja a fase do processo, nele poderá intervir o revel, sem direito à repetição de qualquer ato já praticado.

Art. 72. Em até 30 (trinta) dias úteis após o decurso do prazo previsto no art. 70 desta Lei, a Superintendência-Geral, em despacho fundamentado, determinará a produção de provas que julgar pertinentes, sendo-lhe facultado exercer os poderes de instrução previstos nesta Lei, mantendo-se o sigilo legal, quando for o caso.

Art. 73. Em até 5 (cinco) dias úteis da data de conclusão da instrução processual determinada na forma do art. 72 desta Lei, a Superintendência-Geral notificará o representado para apresentar novas alegações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 74. Em até 15 (quinze) dias úteis contados do decurso do prazo previsto no art. 73 desta Lei, a Superintendência-Geral remeterá os autos do processo ao Presidente do Tribunal, opinando, em relatório circunstanciado, pelo seu arquivamento ou pela configuração da infração.

Art. 75. Recebido o processo, o Presidente do Tribunal o distribuirá, por sorteio, ao Conselheiro-Relator, que poderá, caso entenda necessário, solicitar à Procuradoria Federal junto ao Cade que se manifeste no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 76. O Conselheiro-Relator poderá determinar diligências, em despacho fundamentado, podendo, a seu critério, solicitar que a Superintendência-Geral as realize, no prazo assinado.

Parágrafo único. Após a conclusão das diligências determinadas na forma deste artigo, o Conselheiro-Relator notificará o representado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar alegações finais.

Art. 77. No prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de recebimento das alegações finais, o Conselheiro-Relator solicitará a inclusão do processo em pauta para julgamento.

Art. 78. A convite do Presidente, por indicação do Conselheiro-Relator, qualquer pessoa poderá apresentar esclarecimentos ao Tribunal, a propósito de assuntos que estejam em pauta.

Art. 79. A decisão do Tribunal, que em qualquer hipótese será fundamentada, quando for pela existência de infração da ordem econômica, conterá:

I - especificação dos fatos que constituam a infração apurada e a indicação das providências a serem tomadas pelos responsáveis para fazê-la cessar;

II - prazo dentro do qual devam ser iniciadas e concluídas as providências referidas no inciso I do caput deste artigo;

III - multa estipulada;

IV - multa diária em caso de continuidade da infração; e

V - multa em caso de descumprimento das providências estipuladas.

Parágrafo único. A decisão do Tribunal será publicada dentro de 5 (cinco) dias úteis no Diário Oficial da União.

Art. 80. Aplicam-se às decisões do Tribunal o disposto na Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992.

Art. 81. Descumprida a decisão, no todo ou em parte, será o fato comunicado ao Presidente do Tribunal, que determinará à Procuradoria Federal junto ao Cade que providencie sua execução judicial.

Art. 82. O descumprimento dos prazos fixados neste Capítulo pelos membros do Cade, assim como por seus servidores, sem justificativa devidamente comprovada nos autos, poderá resultar na apuração da respectiva responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art. 83. O Cade disporá de forma complementar sobre o inquérito e o processo administrativo.

CAPÍTULO V

DA MEDIDA PREVENTIVA

Art. 84. Em qualquer fase do inquérito administrativo para apuração de infrações ou do processo administrativo para imposição de sanções por infrações à ordem econômica, poderá o Conselheiro-Relator ou o Superintendente-Geral, por iniciativa própria ou mediante provocação do Procurador-Chefe do Cade, adotar medida preventiva, quando houver indício ou fundado receio de que o representado, direta ou indiretamente, cause ou possa causar ao mercado lesão irreparável ou de difícil reparação, ou torne ineficaz o resultado final do processo.

§ 1º Na medida preventiva, determinar-se-á a imediata cessação da prática e será ordenada, quando materialmente possível, a reversão à situação anterior, fixando multa diária nos termos do art. 39 desta Lei.

§ 2º Da decisão que adotar medida preventiva caberá recurso voluntário ao Plenário do Tribunal, em 5 (cinco) dias, sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO VI

DO COMPROMISSO DE CESSAÇÃO

Art. 85. Nos procedimentos administrativos mencionados nos incisos I, II e III do art. 48 desta Lei, o Cade poderá tomar do representado compromisso de cessação da prática sob investigação ou dos seus efeitos lesivos, sempre que, em juízo de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentado, entender que atende aos interesses protegidos por lei.

§ 1º Do termo de compromisso deverão constar os seguintes elementos:

I - a especificação das obrigações do representado no sentido de não praticar a conduta investigada ou seus efeitos lesivos, bem como obrigações que julgar cabíveis;

II - a fixação do valor da multa para o caso de descumprimento, total ou parcial, das obrigações compromissadas;

III - a fixação do valor da contribuição pecuniária ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos quando cabível.

§ 2º Tratando-se da investigação da prática de infração relacionada ou decorrente das condutas previstas nos incisos I e II do § 3º do art. 36 desta Lei, entre as obrigações a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo figurará, necessariamente, a obrigação de recolher ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos um valor pecuniário que não poderá ser inferior ao mínimo previsto no art. 37 desta Lei.

§ 3º (VETADO).

§ 4º A proposta de termo de compromisso de cessação de prática somente poderá ser apresentada uma única vez.

§ 5º A proposta de termo de compromisso de cessação de prática poderá ter caráter confidencial.

§ 6º A apresentação de proposta de termo de compromisso de cessação de prática não suspende o andamento do processo administrativo.

§ 7º O termo de compromisso de cessação de prática terá caráter público, devendo o acordo ser publicado no sítio do Cade em 5 (cinco) dias após a sua celebração.

§ 8º O termo de compromisso de cessação de prática constitui título executivo extrajudicial.

§ 9º O processo administrativo ficará suspenso enquanto estiver sendo cumprido o compromisso e será arquivado ao término do prazo fixado, se atendidas todas as condições estabelecidas no termo.

§ 10. A suspensão do processo administrativo a que se refere o § 9º deste artigo dar-se-á somente em relação ao representado que firmou o compromisso, seguindo o processo seu curso regular para os demais representados.

§ 11. Declarado o descumprimento do compromisso, o Cade aplicará as sanções nele previstas e determinará o prosseguimento do processo administrativo e as demais medidas administrativas e judiciais cabíveis para sua execução.

§ 12. As condições do termo de compromisso poderão ser alteradas pelo Cade se se comprovar sua excessiva onerosidade para o representado, desde que a alteração não acarrete prejuízo para terceiros ou para a coletividade.

§ 13. A proposta de celebração do compromisso de cessação de prática será indeferida quando a autoridade não chegar a um acordo com os representados quanto aos seus termos.

§ 14. O Cade definirá, em resolução, normas complementares sobre o termo de compromisso de cessação.

§ 15. Aplica-se o disposto no art. 50 desta Lei ao Compromisso de Cessação da Prática.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE LENIÊNCIA

Art. 86. O Cade, por intermédio da Superintendência-Geral, poderá celebrar acordo de leniência, com a extinção da ação punitiva da administração pública ou a redução de 1 (um) a 2/3 (dois terços) da penalidade aplicável, nos termos deste artigo, com pessoas físicas e jurídicas que forem autoras de infração à ordem econômica, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo e que dessa colaboração resulte:

I - a identificação dos demais envolvidos na infração; e

II - a obtenção de informações e documentos que comprovem a infração noticiada ou sob investigação.

§ 1º O acordo de que trata o caput deste artigo somente poderá ser celebrado se preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - a empresa seja a primeira a se qualificar com respeito à infração noticiada ou sob investigação;

II - a empresa cesse completamente seu envolvimento na infração noticiada ou sob investigação a partir da data de propositura do acordo;

III - a Superintendência-Geral não disponha de provas suficientes para assegurar a condenação da empresa ou pessoa física por ocasião da propositura do acordo; e

IV - a empresa confesse sua participação no ilícito e coopere plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo, comparecendo, sob suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até seu encerramento.

§ 2º Com relação às pessoas físicas, elas poderão celebrar acordos de leniência desde que cumpridos os requisitos II, III e IV do § 1º deste artigo.

§ 3º O acordo de leniência firmado com o Cade, por intermédio da Superintendência-Geral, estipulará as condições necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo.

§ 4º Compete ao Tribunal, por ocasião do julgamento do processo administrativo, verificado o cumprimento do acordo:

I - decretar a extinção da ação punitiva da administração pública em favor do infrator, nas hipóteses em que a proposta de acordo tiver sido apresentada à Superintendência-Geral sem que essa tivesse conhecimento prévio da infração noticiada; ou

II - nas demais hipóteses, reduzir de 1 (um) a 2/3 (dois terços) as penas aplicáveis, observado o disposto no art. 45 desta Lei, devendo ainda considerar na graduação da pena a efetividade da colaboração prestada e a boa-fé do infrator no cumprimento do acordo de leniência.

§ 5º Na hipótese do inciso II do § 4º deste artigo, a pena sobre a qual incidirá o fator redutor não será superior à menor das penas aplicadas aos demais coautores da infração, relativamente aos percentuais fixados para a aplicação das multas de que trata o inciso I do art. 37 desta Lei.

§ 6º Serão estendidos às empresas do mesmo grupo, de fato ou de direito, e aos seus dirigentes, administradores e empregados envolvidos na infração os efeitos do acordo de leniência, desde que o firmem em conjunto, respeitadas as condições impostas.

§ 7º A empresa ou pessoa física que não obtiver, no curso de inquérito ou processo administrativo, habilitação para a celebração do acordo de que trata este artigo, poderá celebrar com a Superintendência-Geral, até a remessa do processo para julgamento, acordo de leniência relacionado a uma outra infração, da qual o Cade não tenha qualquer conhecimento prévio.

§ 8º Na hipótese do § 7º deste artigo, o infrator se beneficiará da redução de 1/3 (um terço) da pena que lhe for aplicável naquele processo, sem prejuízo da obtenção dos benefícios de que trata o inciso I do § 4º deste artigo em relação à nova infração denunciada.

§ 9º Considera-se sigilosa a proposta de acordo de que trata este artigo, salvo no interesse das investigações e do processo administrativo.

§ 10. Não importará em confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada, a proposta de acordo de leniência rejeitada, da qual não se fará qualquer divulgação.

§ 11. A aplicação do disposto neste artigo observará as normas a serem editadas pelo Tribunal.

§ 12. Em caso de descumprimento do acordo de leniência, o beneficiário ficará impedido de celebrar novo acordo de leniência pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data de seu julgamento.

Art. 87. Nos crimes contra a ordem econômica, tipificados na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e nos demais crimes diretamente relacionados à prática de cartel, tais como os tipificados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os tipificados no art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a celebração de acordo de leniência, nos termos desta Lei, determina a suspensão do curso do prazo prescricional e impede o oferecimento da denúncia com relação ao agente beneficiário da leniência.

Parágrafo único. Cumprido o acordo de leniência pelo agente, extingue-se automaticamente a punibilidade dos crimes a que se refere o caput deste artigo.

TÍTULO VII
DO CONTROLE DE CONCENTRAÇÕES
CAPÍTULO I
DOS ATOS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 88. Serão submetidos ao Cade pelas partes envolvidas na operação os atos de concentração econômica em que, cumulativamente:

I - pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no País, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); e

II - pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no País, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

§ 1º Os valores mencionados nos incisos I e II do caput deste artigo poderão ser adequados, simultânea ou independentemente, por indicação do Plenário do Cade, por portaria interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça.

§ 2º O controle dos atos de concentração de que trata o caput deste artigo será prévio e realizado em, no máximo, 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do protocolo de petição ou de sua emenda.

§ 3º Os atos que se subsumirem ao disposto no caput deste artigo não podem ser consumados antes de apreciados, nos termos deste artigo e do procedimento previsto no Capítulo II do Título VI desta Lei, sob pena de nulidade, sendo ainda imposta multa pecuniária, de valor não inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nem superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), a ser aplicada nos termos da regulamentação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 69 desta Lei.

§ 4º Até a decisão final sobre a operação, deverão ser preservadas as condições de concorrência entre as empresas envolvidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no § 3º deste artigo.

§ 5º Serão proibidos os atos de concentração que impliquem eliminação da concorrência em parte substancial de mercado relevante, que possam criar ou reforçar uma posição dominante ou que possam resultar na dominação de mercado relevante de bens ou serviços, ressalvado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 6º Os atos a que se refere o § 5º deste artigo poderão ser autorizados, desde que sejam observados os limites estritamente necessários para atingir os seguintes objetivos:

I - cumulada ou alternativamente:

- a) aumentar a produtividade ou a competitividade;
- b) melhorar a qualidade de bens ou serviços; ou
- c) propiciar a eficiência e o desenvolvimento tecnológico ou econômico; e

II - sejam repassados aos consumidores parte relevante dos benefícios decorrentes.

§ 7º É facultado ao Cade, no prazo de 1 (um) ano a contar da respectiva data de consumação, requerer a submissão dos atos de concentração que não se enquadrem no disposto neste artigo.

§ 8º As mudanças de controle acionário de companhias abertas e os registros de fusão, sem prejuízo da obrigação das partes envolvidas, devem ser comunicados ao Cade pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Departamento Nacional do Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, respectivamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para, se for o caso, ser examinados.

§ 9º O prazo mencionado no § 2º deste artigo somente poderá ser dilatado:

I - por até 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, mediante requisição das partes envolvidas na operação; ou

II - por até 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada do Tribunal, em que sejam especificados as razões para a extensão, o prazo da prorrogação, que será não renovável, e as providências cuja realização seja necessária para o julgamento do processo.

Art. 89. Para fins de análise do ato de concentração apresentado, serão obedecidos os procedimentos estabelecidos no Capítulo II do Título VI desta Lei.

Parágrafo único. O Cade regulamentará, por meio de Resolução, a análise prévia de atos de concentração realizados com o propósito específico de participação em leilões, licitações e operações de aquisição de ações por meio de oferta pública.

Art. 90. Para os efeitos do art. 88 desta Lei, realiza-se um ato de concentração quando:

I - 2 (duas) ou mais empresas anteriormente independentes se fundem;

II - 1 (uma) ou mais empresas adquirem, direta ou indiretamente, por compra ou permuta de ações, quotas, títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou ativos, tangíveis ou intangíveis, por via contratual ou por qualquer outro meio ou forma, o controle ou partes de uma ou outras empresas;

III - 1 (uma) ou mais empresas incorporam outra ou outras empresas; ou

IV - 2 (duas) ou mais empresas celebram contrato associativo, consórcio ou joint venture.

Parágrafo único. Não serão considerados atos de concentração, para os efeitos do disposto no art. 88 desta Lei, os descritos no inciso IV do caput, quando destinados às licitações promovidas pela administração pública direta e indireta e aos contratos delas decorrentes.

Art. 91. A aprovação de que trata o art. 88 desta Lei poderá ser revista pelo Tribunal, de ofício ou mediante provocação da Superintendência-Geral, se a decisão for baseada em informações falsas ou enganosas prestadas pelo interessado, se ocorrer o descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas ou não forem alcançados os benefícios visados.

Parágrafo único. Na hipótese referida no caput deste artigo, a falsidade ou enganosidade será punida com multa pecuniária, de valor não inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nem superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser aplicada na forma das normas do Cade, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 67 desta Lei, e da adoção das demais medidas cabíveis.

CAPÍTULO II DO ACORDO EM CONTROLE DE CONCENTRAÇÕES

Art. 92. (VETADO).

TÍTULO VIII DA EXECUÇÃO JUDICIAL DAS DECISÕES DO CADE CAPÍTULO I DO PROCESSO

Art. 93. A decisão do Plenário do Tribunal, cominando multa ou impondo obrigação de fazer ou não fazer, constitui título executivo extrajudicial.

Art. 94. A execução que tenha por objeto exclusivamente a cobrança de multa pecuniária será feita de acordo com o disposto na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 95. Na execução que tenha por objeto, além da cobrança de multa, o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o Juiz concederá a tutela específica da obrigação, ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento.

§ 1º A conversão da obrigação de fazer ou não fazer em perdas e danos somente será admissível se impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente.

§ 2º A indenização por perdas e danos far-se-á sem prejuízo das multas.

Art. 96. A execução será feita por todos os meios, inclusive mediante intervenção na empresa, quando necessária.

Art. 97. A execução das decisões do Cade será promovida na Justiça Federal do Distrito Federal ou da sede ou domicílio do executado, à escolha do Cade.

Art. 98. O oferecimento de embargos ou o ajuizamento de qualquer outra ação que vise à desconstituição do título executivo não suspenderá a execução, se não for garantido o juízo no valor das multas aplicadas, para que se garanta o cumprimento da decisão final proferida nos autos, inclusive no que tange a multas diárias.

§ 1º Para garantir o cumprimento das obrigações de fazer, deverá o juiz fixar caução idônea.

§ 2º Revogada a liminar, o depósito do valor da multa converter-se-á em renda do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

§ 3º O depósito em dinheiro não suspenderá a incidência de juros de mora e atualização monetária, podendo o Cade, na hipótese do § 2º deste artigo, promover a execução para cobrança da diferença entre o valor revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos e o valor da multa atualizado, com os acréscimos legais, como se sua exigibilidade do crédito jamais tivesse sido suspensa.

§ 4º Na ação que tenha por objeto decisão do Cade, o autor deverá deduzir todas as questões de fato e de direito, sob pena de preclusão consumativa, reputando-se deduzidas todas as alegações que poderia deduzir em favor do acolhimento do pedido, não podendo o mesmo pedido ser deduzido sob diferentes causas de pedir em ações distintas, salvo em relação a fatos supervenientes.

Art. 99. Em razão da gravidade da infração da ordem econômica, e havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ainda que tenha havido o depósito das multas e prestação de caução, poderá o Juiz determinar a adoção imediata, no todo ou em parte, das providências contidas no título executivo.

Art. 100. No cálculo do valor da multa diária pela continuidade da infração, tomar-se-á como termo inicial a data final fixada pelo Cade para a adoção voluntária das providências contidas em sua decisão, e como termo final o dia do seu efetivo cumprimento.

Art. 101. O processo de execução em juízo das decisões do Cade terá preferência sobre as demais espécies de ação, exceto habeas corpus e mandado de segurança.

CAPÍTULO II

DA INTERVENÇÃO JUDICIAL

Art. 102. O Juiz decretará a intervenção na empresa quando necessária para permitir a execução específica, nomeando o interventor.

Parágrafo único. A decisão que determinar a intervenção deverá ser fundamentada e indicará, clara e precisamente, as providências a serem tomadas pelo interventor nomeado.

Art. 103. Se, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, o executado impugnar o interventor por motivo de inaptidão ou inidoneidade, feita a prova da alegação em 3 (três) dias, o juiz decidirá em igual prazo.

Art. 104. Sendo a impugnação julgada procedente, o juiz nomeará novo interventor no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 105. A intervenção poderá ser revogada antes do prazo estabelecido, desde que comprovado o cumprimento integral da obrigação que a determinou.

Art. 106. A intervenção judicial deverá restringir-se aos atos necessários ao cumprimento da decisão judicial que a determinar e terá duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o interventor responsável por suas ações e omissões, especialmente em caso de abuso de poder e desvio de finalidade.

§ 1º Aplica-se ao interventor, no que couber, o disposto nos arts. 153 a 159 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 2º A remuneração do interventor será arbitrada pelo Juiz, que poderá substituí-lo a qualquer tempo, sendo obrigatória a substituição quando incorrer em insolvência civil, quando for sujeito passivo ou ativo de qualquer forma de corrupção ou prevaricação, ou infringir quaisquer de seus deveres.

Art. 107. O juiz poderá afastar de suas funções os responsáveis pela administração da empresa que, comprovadamente, obstarem o cumprimento de atos de competência do interventor, devendo eventual substituição dar-se na forma estabelecida no contrato social da empresa.

§ 1º Se, apesar das providências previstas no caput deste artigo, um ou mais responsáveis pela administração da empresa persistirem em obstar a ação do interventor, o juiz procederá na forma do disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Se a maioria dos responsáveis pela administração da empresa recusar colaboração ao interventor, o juiz determinará que este assuma a administração total da empresa.

Art. 108. Compete ao interventor:

I - praticar ou ordenar que sejam praticados os atos necessários à execução;

II - denunciar ao Juiz quaisquer irregularidades praticadas pelos responsáveis pela empresa e das quais venha a ter conhecimento; e

III - apresentar ao Juiz relatório mensal de suas atividades.

Art. 109. As despesas resultantes da intervenção correrão por conta do executado contra quem ela tiver sido decretada.

Art. 110. Decorrido o prazo da intervenção, o interventor apresentará ao juiz relatório circunstaciado de sua gestão, propondo a extinção e o arquivamento do processo ou pedindo a prorrogação do prazo na hipótese de não ter sido possível cumprir integralmente a decisão exequenda.

Art. 111. Todo aquele que se opuser ou obstruir a intervenção ou, cessada esta, praticar quaisquer atos que direta ou indiretamente anulem seus efeitos, no todo ou

em parte, ou desobedecer a ordens legais do interventor será, conforme o caso, responsabilizado criminalmente por resistência, desobediência ou coação no curso do processo, na forma dos arts. 329, 330 e 344 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

TÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 112. (VETADO).

Art. 113. Visando a implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes, as nomeações dos Conselheiros observarão os seguintes critérios de duração dos mandatos, nessa ordem:

I - 2 (dois) anos para os primeiros 2 (dois) mandatos vagos; e

II - 3 (três) anos para o terceiro e o quarto mandatos vagos.

§ 1º Os mandatos dos membros do Cade e do Procurador-Chefe em vigor na data de promulgação desta Lei serão mantidos e exercidos até o seu término original, devendo as nomeações subsequentes à extinção desses mandatos observar o disposto neste artigo.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o Conselheiro que estiver exercendo o seu primeiro mandato no Cade, após o término de seu mandato original, poderá ser novamente nomeado no mesmo cargo, observado o disposto nos incisos I e II do caput deste artigo.

§ 3º O Conselheiro que estiver exercendo o seu segundo mandato no Cade, após o término de seu mandato original, não poderá ser novamente nomeado para o período subsequente.

§ 4º Não haverá recondução para o Procurador-Chefe que estiver exercendo mandato no Cade, após o término de seu mandato original, podendo ele ser indicado para permanecer no cargo na forma do art. 16 desta Lei.

Art. 114. (VETADO).

Art. 115. Aplicam-se subsidiariamente aos processos administrativo e judicial previstos nesta Lei as disposições das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, 7.347, de 24 de julho de 1985, 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 116. O art. 4º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

I - abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante qualquer forma de ajuste ou acordo de empresas;

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);
- d) (revogada);
- e) (revogada);
- f) (revogada);

II - formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando:

- a) à fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas;
- b) ao controle regionalizado do mercado por empresa ou grupo de empresas;
- c) ao controle, em detrimento da concorrência, de rede de distribuição ou de fornecedores.

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa.

- III - (revogado);
- IV - (revogado);
- V - (revogado);
- VI - (revogado);
- VII - (revogado)." (NR)

Art. 117. O caput e o inciso V do art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados:

V - por infração da ordem econômica;

" (NR)

Art. 118. Nos processos judiciais em que se discuta a aplicação desta Lei, o Cade deverá ser intimado para, querendo, intervir no feito na qualidade de assistente.

Art. 119. O disposto nesta Lei não se aplica aos casos de dumping e subsídios de que tratam os Acordos Relativos à Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, promulgados pelos Decretos nºs 93.941 e 93.962, de 16 e 22 de janeiro de 1987, respectivamente.

Art. 120. (VETADO).

Art. 121. Ficam criados, para exercício na Secretaria de Acompanhamento Econômico e, prioritariamente, no Cade, observadas as diretrizes e quantitativos estabelecidos pelo Órgão Supervisor da Carreira, 200 (duzentos) cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrantes da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para o exercício das atribuições referidas no art. 1º da Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989, a serem providos gradualmente, observados os limites e a autorização específica da lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Ficam transferidos para o Cade os cargos pertencentes ao Ministério da Justiça atualmente alocados no Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico, bem como o DAS-6 do Secretário de Direito Econômico. (Vide Decreto nº 7.738, de 2012)

Art. 122. Os órgãos do SBDC poderão requisitar servidores da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional para neles ter exercício, independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. Ao servidor requisitado na forma deste artigo são assegurados todos os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo que ocupe no órgão ou entidade de origem.

Art. 123. Ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão fixará o quantitativo ideal de cargos efetivos, ocupados, a serem mantidos, mediante lotação, requisição ou exercício, no âmbito do Cade e da Secretaria de Acompanhamento Econômico, bem como fixará cronograma para que sejam atingidos os seus quantitativos, observadas as dotações consignadas nos Orçamentos da União.

Art. 124. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para alocação ao Cade, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: 2 (dois) cargos de natureza especial NES de Presidente do Cade e Superintendente-Geral do Cade, 7 (sete) DAS-6, 16 (dezesseis) DAS-4, 8 (oito) DAS-3, 11 (onze) DAS-2 e 21 (vinte e um) DAS-1.

Art. 125. O Poder Executivo disporá sobre a estrutura regimental do Cade, sobre as competências e atribuições, denominação das unidades e especificações dos cargos,

promovendo a alocação, nas unidades internas da autarquia, dos cargos em comissão e das funções gratificadas.

Art. 126. Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG: 3 (três) DAS-5, 2 (duas) FG-1 e 16 (dezesseis) FG-3. (Vide Decreto nº 7.738, de 2012)

Art. 127. Ficam revogados a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999, os arts. 5º e 6º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e os arts. 1º a 85 e 88 a 93 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Art. 128. Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Brasília, 30 de novembro de 2011; 190² da Independência e 123² da República.

DILMA ROUSSEFF

José Eduardo Cardozo

Guido Mantega

Eva Maria Cella Dal Chiavon

Luís Inácio Lucena Adams

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.11.2011 e retificado em 2.12.2011

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Texto compilado

Mensagem de veto

Regulamento

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Regulamento

Vigência

Vide Decreto nº 2.181, de 1997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

Art. 2º Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.

Parágrafo único. Equipara-se a consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo.

Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 1º Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

CAPÍTULO II Da Política Nacional de Relações de Consumo

~~Art. 4º A Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transferência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:~~

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:
(Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

II - ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor:

a) por iniciativa direta;

b) por incentivos à criação e desenvolvimento de associações representativas;

c) pela presença do Estado no mercado de consumo;

d) pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

III - harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

IV - educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;

V - incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços, assim como de mecanismos alternativos de solução de conflitos de consumo;

VI - coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo, inclusive a concorrência desleal e utilização indevida de inventos e criações industriais das marcas e nomes comerciais e signos distintivos, que possam causar prejuízos aos consumidores;

VII - racionalização e melhoria dos serviços públicos;

VIII - estudo constante das modificações do mercado de consumo.

Art. 5º Para a execução da Política Nacional das Relações de Consumo, contará o poder público com os seguintes instrumentos, entre outros:

I - manutenção de assistência jurídica, integral e gratuita para o consumidor carente;

II - instituição de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, no âmbito do Ministério Público;

III - criação de delegacias de polícia especializadas no atendimento de consumidores vítimas de infrações penais de consumo;

IV - criação de Juizados Especiais de Pequenas Causas e Varas Especializadas para a solução de litígios de consumo;

V - concessão de estímulos à criação e desenvolvimento das Associações de Defesa do Consumidor.

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado).

CAPÍTULO III Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V - a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII - o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX - (Vetado):

X - a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

Art. 7º Os direitos previstos neste código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e eqüidade.

Parágrafo único. Tendo mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação dos danos previstos nas normas de consumo.

CAPÍTULO IV

Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos

SEÇÃO I

Da Proteção à Saúde e Segurança

Art. 8º Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.

Parágrafo único. Em se tratando de produto industrial, ao fabricante cabe prestar as informações a que se refere este artigo, através de impressos apropriados que devam acompanhar o produto.

Art. 9º O fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Art. 10. O fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança.

§ 1º O fornecedor de produtos e serviços que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem, deverá comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários.

§ 2º Os anúncios publicitários a que se refere o parágrafo anterior serão veiculados na imprensa, rádio e televisão, às expensas do fornecedor do produto ou serviço.

§ 3º Sempre que tiverem conhecimento de periculosidade de produtos ou serviços à saúde ou segurança dos consumidores, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informá-los a respeito.

Art. 11. (Vetado).

SEÇÃO II

Da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço

Art. 12. O fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos.

§ 1º O produto é defeituoso quando não oferece a segurança que dele legitimamente se espera, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I - sua apresentação;

II - o uso e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

III - a época em que foi colocado em circulação.

§ 2º O produto não é considerado defeituoso pelo fato de outro de melhor qualidade ter sido colocado no mercado.

§ 3º O fabricante, o construtor, o produtor ou importador só não será responsabilizado quando provar:

- I - que não colocou o produto no mercado;
- II - que, embora haja colocado o produto no mercado, o defeito inexiste;
- III - a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

Art. 13. O comerciante é igualmente responsável, nos termos do artigo anterior, quando:

- I - o fabricante, o construtor, o produtor ou o importador não puderem ser identificados;
- II - o produto for fornecido sem identificação clara do seu fabricante, produtor, construtor ou importador;
- III - não conservar adequadamente os produtos perecíveis.

Parágrafo único. Aquele que efetivar o pagamento ao prejudicado poderá exercer o direito de regresso contra os demais responsáveis, segundo sua participação na causação do evento danoso.

Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

§ 1º O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

- I - o modo de seu fornecimento;
- II - o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;
- III - a época em que foi fornecido.

§ 2º O serviço não é considerado defeituoso pela adoção de novas técnicas.

§ 3º O fornecedor de serviços só não será responsabilizado quando provar:

- I - que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste;
- II - a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

§ 4º A responsabilidade pessoal dos profissionais liberais será apurada mediante a verificação de culpa.

Art. 15. (Vetado).

Art. 16. (Vetado).

Art. 17. Para os efeitos desta Seção, equiparam-se aos consumidores todas as vítimas do evento.

SEÇÃO III

Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

§ 2º Poderão as partes convencionar a redução ou ampliação do prazo previsto no parágrafo anterior, não podendo ser inferior a sete nem superior a cento e oitenta dias. Nos contratos de adesão, a cláusula de prazo deverá ser convencionada em separado, por meio de manifestação expressa do consumidor.

§ 3º O consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1º deste artigo sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor ou se tratar de produto essencial.

§ 4º Tendo o consumidor optado pela alternativa do inciso I do § 1º deste artigo, e não sendo possível a substituição do bem, poderá haver substituição por outro de espécie, marca ou modelo diversos, mediante complementação ou restituição de eventual diferença de preço, sem prejuízo do disposto nos incisos II e III do § 1º deste artigo.

§ 5º No caso de fornecimento de produtos in natura, será responsável perante o consumidor o fornecedor imediato, exceto quando identificado claramente seu produtor.

§ 6º São impróprios ao uso e consumo:

I - os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;

II - os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;

III - os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

Art. 19. Os fornecedores respondem solidariamente pelos vícios de quantidade do produto sempre que, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, seu conteúdo líquido for inferior às indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou de mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - o abatimento proporcional do preço;

II - complementação do peso ou medida;

III - a substituição do produto por outro da mesma espécie, marca ou modelo, sem os aludidos vícios;

IV - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

§ 1º Aplica-se a este artigo o disposto no § 4º do artigo anterior.

§ 2º O fornecedor imediato será responsável quando fizer a pesagem ou a medição e o instrumento utilizado não estiver aferido segundo os padrões oficiais.

Art. 20. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

§ 1º A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

§ 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

Art. 21. No fornecimento de serviços que tenham por objetivo a reparação de qualquer produto considerar-se-á implícita a obrigação do fornecedor de empregar componentes de reposição originais adequados e novos, ou que mantenham as

especificações técnicas do fabricante, salvo, quanto a estes últimos, autorização em contrário do consumidor.

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código.

Art. 23. A ignorância do fornecedor sobre os vícios de qualidade por inadequação dos produtos e serviços não o exime de responsabilidade.

Art. 24. A garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expresso, vedada a exoneração contratual do fornecedor.

Art. 25. É vedada a estipulação contratual de cláusula que impossibilite, exonere ou atenuem a obrigação de indenizar prevista nesta e nas seções anteriores.

§ 1º Havendo mais de um responsável pela causação do dano, todos responderão solidariamente pela reparação prevista nesta e nas seções anteriores.

§ 2º Sendo o dano causado por componente ou peça incorporada ao produto ou serviço, são responsáveis solidários seu fabricante, construtor ou importador e o que realizou a incorporação.

SEÇÃO IV Da Decadência e da Prescrição

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

§ 2º Obstam a decadência:

I - a reclamação comprovadamente formulada pelo consumidor perante o fornecedor de produtos e serviços até a resposta negativa correspondente, que deve ser transmitida de forma inequívoca;

II - (Vetado).

III - a instauração de inquérito civil, até seu encerramento.

§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

Art. 27. Prescreve em cinco anos a pretensão à reparação pelos danos causados por fato do produto ou do serviço prevista na Seção II deste Capítulo, iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria.

Parágrafo único. (Vetado).

SEÇÃO V Da Desconsideração da Personalidade Jurídica

Art. 28. O juiz poderá desconsiderar a personalidade jurídica da sociedade quando, em detrimento do consumidor, houver abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social. A desconsideração também será efetivada quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.

§ 1º (Vetado).

§ 2º As sociedades integrantes dos grupos societários e as sociedades controladas, são subsidiariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste código.

§ 3º As sociedades consorciadas são solidariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste código.

§ 4º As sociedades coligadas só responderão por culpa.

§ 5º Também poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for, de alguma forma, obstáculo ao resarcimento de prejuízos causados aos consumidores.

CAPÍTULO V Das Práticas Comerciais

SEÇÃO I Das Disposições Gerais

Art. 29. Para os fins deste Capítulo e do seguinte, equiparam-se aos consumidores todas as pessoas determináveis ou não, expostas às práticas nele previstas.

SEÇÃO II Da Oferta

Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo, nos produtos refrigerados oferecidos ao consumidor, serão gravadas de forma indelével. (Incluído pela Lei nº 11.989, de 2009)

Art. 32. Os fabricantes e importadores deverão assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto.

Parágrafo único. Cessadas a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo, na forma da lei.

Art. 33. Em caso de oferta ou venda por telefone ou reembolso postal, deve constar o nome do fabricante e endereço na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial.

Parágrafo único. É proibida a publicidade de bens e serviços por telefone, quando a chamada for onerosa ao consumidor que a origina. (Incluído pela Lei nº 11.800, de 2008)

Art. 34. O fornecedor do produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos.

Art. 35. Se o fornecedor de produtos ou serviços recusar cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá, alternativamente e à sua livre escolha:

I - exigir o cumprimento forçado da obrigação, nos termos da oferta, apresentação ou publicidade;

II - aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente;

III - rescindir o contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos.

SEÇÃO III Da Publicidade

Art. 36. A publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal.

Parágrafo único. O fornecedor, na publicidade de seus produtos ou serviços, manterá, em seu poder, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem.

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2º É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

§ 3º Para os efeitos deste código, a publicidade é enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço.

§ 4º (Vetado).

Art. 38. O ônus da prova da veracidade e correção da informação ou comunicação publicitária cabe a quem as patrocina.

SEÇÃO IV Das Práticas Abusivas

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II - recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III - enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV - prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI - executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII - repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

~~IX - deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério;~~

IX - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

X - (Vetado)

X - elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (Incluído pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

XI - Dispositivo incluído pela MPV nº 1.890-67, de 22.10.1999, transformado em inciso XIII, quando da converão na Lei nº 9.870, de 23.11.1999

XII - deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério. (Incluído pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

XIII - aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido. (Incluído pela Lei nº 9.870, de 23.11.1999)

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

Art. 40. O fornecedor de serviço será obrigado a entregar ao consumidor orçamento prévio discriminando o valor da mão-de-obra, dos materiais e equipamentos a serem empregados, as condições de pagamento, bem como as datas de início e término dos serviços.

§ 1º Salvo estipulação em contrário, o valor orçado terá validade pelo prazo de dez dias, contado de seu recebimento pelo consumidor.

§ 2º Uma vez aprovado pelo consumidor, o orçamento obriga os contraentes e somente pode ser alterado mediante livre negociação das partes.

§ 3º O consumidor não responde por quaisquer ônus ou acréscimos decorrentes da contratação de serviços de terceiros não previstos no orçamento prévio.

Art. 41. No caso de fornecimento de produtos ou de serviços sujeitos ao regime de controle ou de tabelamento de preços, os fornecedores deverão respeitar os limites oficiais sob pena de não o fazendo, responderem pela restituição da quantia recebida em excesso, monetariamente atualizada, podendo o consumidor exigir à sua escolha, o desfazimento do negócio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

SEÇÃO V Da Cobrança de Dívidas

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Art. 42-A. Em todos os documentos de cobrança de débitos apresentados ao consumidor, deverão constar o nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do fornecedor do produto ou serviço correspondente. (Incluído pela Lei nº 12.039, de 2009)

SEÇÃO VI Dos Bancos de Dados e Cadastros de Consumidores

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4º Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5º Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

Art. 44. Os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. A divulgação indicará se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor.

§ 1º É facultado o acesso às informações lá constantes para orientação e consulta por qualquer interessado.

§ 2º Aplicam-se a este artigo, no que couber, as mesmas regras enunciadas no artigo anterior e as do parágrafo único do art. 22 deste código.

Art. 45. (Vetado).

CAPÍTULO VI Da Proteção Contratual

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 46. Os contratos que regulam as relações de consumo não obrigarão os consumidores, se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance.

Art. 47. As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.

Art. 48. As declarações de vontade constantes de escritos particulares, recibos e pré-contratos relativos às relações de consumo vinculam o fornecedor, ensejando inclusive execução específica, nos termos do art. 84 e parágrafos.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

Parágrafo único. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento,

acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

SEÇÃO II Das Cláusulas Abusivas

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

I - impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;

II - subtraiam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código;

III - transfiram responsabilidades a terceiros;

IV - estabeleçam obrigações consideradas iniquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a eqüidade;

V - (Vetado);

VI - estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;

VII - determinem a utilização compulsória de arbitragem;

VIII - imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;

IX - deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;

X - permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral;

XI - autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;

XII - obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;

XIII - autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;

XIV - infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;

XV - estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;

XVI - possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

§ 1º Presume-se exagerada, entre outros casos, a vontade que:

I - ofende os princípios fundamentais do sistema jurídico a que pertence;

II - restringe direitos ou obrigações fundamentais inerentes à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar seu objeto ou equilíbrio contratual;

III - se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso.

§ 2º A nulidade de uma cláusula contratual abusiva não invalida o contrato, exceto quando de sua ausência, apesar dos esforços de integração, decorrer ônus excessivo a qualquer das partes.

§ 3º (Vetado).

§ 4º É facultado a qualquer consumidor ou entidade que o represente requerer ao Ministério Público que ajuize a competente ação para ser declarada a nulidade de cláusula contratual que contrarie o disposto neste código ou de qualquer forma não assegure o justo equilíbrio entre direitos e obrigações das partes.

Art. 52. No fornecimento de produtos ou serviços que envolva outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor deverá, entre outros requisitos, informá-lo prévia e adequadamente sobre:

I - preço do produto ou serviço em moeda corrente nacional;

II - montante dos juros de mora e da taxa efetiva anual de juros;

III - acréscimos legalmente previstos;

IV - número e periodicidade das prestações;

V - soma total a pagar, com e sem financiamento.

~~§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dez por cento do valor da prestação.~~

§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação.(Redação dada pela Lei nº 9.298, de 1º.8.1996)

§ 2º É assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

§ 3º (Vetado).

Art. 53. Nos contratos de compra e venda de móveis ou imóveis mediante pagamento em prestações, bem como nas alienações fiduciárias em garantia, consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos do sistema de consórcio de produtos duráveis, a compensação ou a restituição das parcelas quitadas, na forma deste artigo, terá descontada, além da vantagem econômica auferida com a fruição, os prejuízos que o desistente ou inadimplente causar ao grupo.

§ 3º Os contratos de que trata o caput deste artigo serão expressos em moeda corrente nacional.

SEÇÃO III
Dos Contratos de Adesão

Art. 54. Contrato de adesão é aquele cujas cláusulas tenham sido aprovadas pela autoridade competente ou estabelecidas unilateralmente pelo fornecedor de produtos ou serviços, sem que o consumidor possa discutir ou modificar substancialmente seu conteúdo.

§ 1º A inserção de cláusula no formulário não desfigura a natureza de adesão do contrato.

§ 2º Nos contratos de adesão admite-se cláusula resolutória, desde que a alternativa, cabendo a escolha ao consumidor, ressalvando-se o disposto no § 2º do artigo anterior.

~~§ 3º Os contratos de adesão escritos serão redigidos em termos claros e com caracteres ostensivos e legíveis, de modo a facilitar sua compreensão pelo consumidor.~~

§ 3º Os contratos de adesão escritos serão redigidos em termos claros e com caracteres ostensivos e legíveis, cujo tamanho da fonte não será inferior ao corpo doze, de modo a facilitar sua compreensão pelo consumidor. (Redação dada pela nº 11.785, de 2008)

§ 4º As cláusulas que implicarem limitação de direito do consumidor deverão ser redigidas com destaque, permitindo sua imediata e fácil compreensão.

§ 5º (Vetado)

CAPÍTULO VII
Das Sanções Administrativas
(Vide Lei nº 8.656, de 1993)

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.

§ 2º (Vetado).

§ 3º Os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais com atribuições para fiscalizar e controlar o mercado de consumo manterão comissões permanentes para elaboração, revisão e atualização das normas referidas no § 1º, sendo obrigatória a participação dos consumidores e fornecedores.

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I - multa;
- II - apreensão do produto;
- III - inutilização do produto;
- IV - cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V - proibição de fabricação do produto;
- VI - suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;
- VII - suspensão temporária de atividade;
- VIII - revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX - cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI - intervenção administrativa;

XII - imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

~~Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor será aplicada mediante procedimento administrativo nos termos da lei, revertendo para o fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, sendo a infração ou dano de âmbito nacional, ou para os fundos estaduais de proteção ao consumidor nos demais casos.~~

~~Parágrafo único. A multa será em montante nunca inferior a trezentas e não superior a três milhões de vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou índice equivalente que venha substituí-lo.~~

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21.5.1993)

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-lo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6.9.1993)

Art. 58. As penas de apreensão, de inutilização de produtos, de proibição de fabricação de produtos, de suspensão do fornecimento de produto ou serviço, de cassação do registro do produto e revogação da concessão ou permissão de uso serão aplicadas pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando forem constatados vícios de quantidade ou de qualidade por inadequação ou insegurança do produto ou serviço.

Art. 59. As penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade, bem como a de intervenção administrativa, serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando o fornecedor reincidir na prática das infrações de maior gravidade previstas neste código e na legislação de consumo.

§ 1º A pena de cassação da concessão será aplicada à concessionária de serviço público, quando violar obrigação legal ou contratual.

§ 2º A pena de intervenção administrativa será aplicada sempre que as circunstâncias de fato desaconselharem a cassação de licença, a interdição ou suspensão da atividade.

§ 3º Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição de penalidade administrativa, não haverá reincidência até o trânsito em julgado da sentença.

Art. 60. A imposição de contrapropaganda será cominada quando o fornecedor incorrer na prática de publicidade enganosa ou abusiva, nos termos do art. 36 e seus parágrafos, sempre às expensas do infrator.

§ 1º A contrapropaganda será divulgada pelo responsável da mesma forma, frequência e dimensão e, preferencialmente no mesmo veículo, local, espaço e horário, de forma capaz de desfazer o malefício da publicidade enganosa ou abusiva.

§ 2º (Vetado)

§ 3º (Vetado).

TÍTULO II Das Infrações Penais

Art. 61. Constituem crimes contra as relações de consumo previstas neste código, sem prejuízo do disposto no Código Penal e leis especiais, as condutas tipificadas nos artigos seguintes.

Art. 62. (Vetado).

Art. 63. Omitir dizeres ou sinais ostensivos sobre a nocividade ou periculosidade de produtos, nas embalagens, nos invólucros, recipientes ou publicidade:

Pena - Detenção de seis meses a dois anos e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de alertar, mediante recomendações escritas ostensivas, sobre a periculosidade do serviço a ser prestado.

§ 2º Se o crime é culposo:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 64. Deixar de comunicar à autoridade competente e aos consumidores a nocividade ou periculosidade de produtos cujo conhecimento seja posterior à sua colocação no mercado:

Pena - Detenção de seis meses a dois anos e multa.

Parágrafo único. Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de retirar do mercado, imediatamente quando determinado pela autoridade competente, os produtos nocivos ou perigosos, na forma deste artigo.

Art. 65. Executar serviço de alto grau de periculosidade, contrariando determinação de autoridade competente:

Pena Detenção de seis meses a dois anos e multa.

Parágrafo único. As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à lesão corporal e à morte.

Art. 66. Fazer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade, segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços:

Pena - Detenção de três meses a um ano e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem patrocinar a oferta.

§ 2º Se o crime é culposo;

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 67. Fazer ou promover publicidade que sabe ou deveria saber ser enganosa ou abusiva:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 68. Fazer ou promover publicidade que sabe ou deveria saber ser capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa a sua saúde ou segurança:

Pena - Detenção de seis meses a dois anos e multa.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 69. Deixar de organizar dados fáticos, técnicos e científicos que dão base à publicidade:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 70. Empregar na reparação de produtos, peça ou componentes de reposição usados, sem autorização do consumidor:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

Art. 71. Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

Art. 72. Impedir ou dificultar o acesso do consumidor às informações que sobre ele constem em cadastros, banco de dados, fichas e registros:

Pena Detenção de seis meses a um ano ou multa.

Art. 73. Deixar de corrigir imediatamente informação sobre consumidor constante de cadastro, banco de dados, fichas ou registros que sabe ou deveria saber ser inexata:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 74. Deixar de entregar ao consumidor o termo de garantia adequadamente preenchido e com especificação clara de seu conteúdo;

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 75. Quem, de qualquer forma, concorrer para os crimes referidos neste código, incide as penas a esses combinadas na medida de sua culpabilidade, bem como o diretor, administrador ou gerente da pessoa jurídica que promover, permitir ou por qualquer modo aprovar o fornecimento, oferta, exposição à venda ou manutenção em depósito de produtos ou a oferta e prestação de serviços nas condições por ele proibidas.

Art. 76. São circunstâncias agravantes dos crimes tipificados neste código:

I - serem cometidos em época de grave crise econômica ou por ocasião de calamidade;

II - ocasionarem grave dano individual ou coletivo;

III - dissimular-se a natureza ilícita do procedimento;

IV - quando cometidos:

a) por servidor público, ou por pessoa cuja condição econômico-social seja manifestamente superior à da vítima;

b) em detrimento de operário ou rurícola; de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência mental interditadas ou não;

V - serem praticados em operações que envolvam alimentos, medicamentos ou quaisquer outros produtos ou serviços essenciais .

Art. 77. A pena pecuniária prevista nesta Seção será fixada em dias-multa, correspondente ao mínimo e ao máximo de dias de duração da pena privativa da liberdade combinada ao crime. Na individualização desta multa, o juiz observará o disposto no art. 60, §1º do Código Penal.

Art. 78. Além das penas privativas de liberdade e de multa, podem ser impostas, cumulativa ou alternadamente, observado o disposto nos arts. 44 a 47, do Código Penal:

I - a interdição temporária de direitos;

II - a publicação em órgãos de comunicação de grande circulação ou audiência, às expensas do condenado, de notícia sobre os fatos e a condenação;

III - a prestação de serviços à comunidade.

Art. 79. O valor da fiança, nas infrações de que trata este código, será fixado pelo juiz, ou pela autoridade que presidir o inquérito, entre cem e duzentas mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. Se assim recomendar a situação econômica do indiciado ou réu, a fiança poderá ser:

- a) reduzida até a metade do seu valor mínimo;
- b) aumentada pelo juiz até vinte vezes.

Art. 80. No processo penal atinente aos crimes previstos neste código, bem como a outros crimes e contravenções que envolvam relações de consumo, poderão intervir, como assistentes do Ministério Pùblico, os legitimados indicados no art. 82, inciso III e IV, aos quais também é facultado propor ação penal subsidiária, se a denúncia não for oferecida no prazo legal.

TÍTULO III Da Defesa do Consumidor em Juízo

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 81. A defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo.

Parágrafo único. A defesa coletiva será exercida quando se tratar de:

I - interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;

II - interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;

III - interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum.

Art. 82. Para os fins do art. 100, parágrafo único, são legitimados concorrentemente:

Art. 82. Para os fins do art. 81, parágrafo único, são legitimados concorrentemente:
(Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I - o Ministério Pùblico,

II - a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

III - as entidades e órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, ainda que sem personalidade jurídica, especificamente destinados à defesa dos interesses e direitos protegidos por este código;

IV - as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos por este código, dispensada a autorização assemblear.

§ 1º O requisito da pré-constituição pode ser dispensado pelo juiz, nas ações previstas nos arts. 91 e seguintes, quando haja manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano, ou pela relevância do bem jurídico a ser protegido.

§ 2º (Vetado).

§ 3º (Vetado).

Art. 83. Para a defesa dos direitos e interesses protegidos por este código são admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 84. Na ação que tenha por objeto o cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento.

§ 1º A conversão da obrigação em perdas e danos somente será admissível se por elas optar o autor ou se impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente.

§ 2º A indenização por perdas e danos se fará sem prejuízo da multa (art. 287, do Código de Processo Civil).

§ 3º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, citado o réu.

§ 4º O juiz poderá, na hipótese do § 3º ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.

§ 5º Para a tutela específica ou para a obtenção do resultado prático equivalente, poderá o juiz determinar as medidas necessárias, tais como busca e apreensão, remoção de coisas e pessoas, desfazimento de obra, impedimento de atividade nociva, além de requisição de força policial.

Art. 85. (Vetado).

Art. 86. (Vetado).

Art. 87. Nas ações coletivas de que trata este código não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.

Parágrafo único. Em caso de litigância de má-fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados em honorários advocatícios e ao décupo das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.

Art. 88. Na hipótese do art. 13, parágrafo único deste código, a ação de regresso poderá ser ajuizada em processo autônomo, facultada a possibilidade de prosseguir-se nos mesmos autos, vedada a denunciação da lide.

Art. 89. (Vetado)

Art. 90. Aplicam-se às ações previstas neste título as normas do Código de Processo Civil e da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, inclusive no que respeita ao inquérito civil, naquilo que não contraria suas disposições.

CAPÍTULO II

Das Ações Coletivas Para a Defesa de Interesses Individuais Homogêneos

~~Art. 91. Os legitimados de que trata o art. 81 poderão propor, em nome próprio e no interesse das vítimas ou seus sucessores, ação civil coletiva de responsabilidade pelos danos individualmente sofridos, de acordo com o disposto nos artigos seguintes.~~

Art. 91. Os legitimados de que trata o art. 82 poderão propor, em nome próprio e no interesse das vítimas ou seus sucessores, ação civil coletiva de responsabilidade pelos danos individualmente sofridos, de acordo com o disposto nos artigos seguintes.
(Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

Art. 92. O Ministério Pùblico, se não ajuizar a ação, atuará sempre como fiscal da lei.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 93. Ressalvada a competência da Justiça Federal, é competente para a causa a justiça local:

I - no foro do lugar onde ocorreu ou deva ocorrer o dano, quando de âmbito local;

II - no foro da Capital do Estado ou no do Distrito Federal, para os danos de âmbito nacional ou regional, aplicando-se as regras do Código de Processo Civil aos casos de competência concorrente.

Art. 94. Proposta a ação, será publicado edital no órgão oficial, a fim de que os interessados possam intervir no processo como litisconsortes, sem prejuízo de ampla

divulgação pelos meios de comunicação social por parte dos órgãos de defesa do consumidor.

Art. 95. Em caso de procedência do pedido, a condenação será genérica, fixando a responsabilidade do réu pelos danos causados.

Art. 96. (Vetado).

Art. 97. A liquidação e a execução de sentença poderão ser promovidas pela vítima e seus sucessores, assim como pelos legitimados de que trata o art. 82.

Parágrafo único. (Vetado).

~~Art. 98. A execução poderá ser coletiva, sendo promovida pelos legitimados de que trata o art. 81, abrangendo as vítimas cujas indenizações já tiverem sido fixadas em sentença de liquidação, sem prejuízo do ajuizamento de outras execuções.~~

Art. 98. A execução poderá ser coletiva, sendo promovida pelos legitimados de que trata o art. 82, abrangendo as vítimas cujas indenizações já tiveram sido fixadas em sentença de liquidação, sem prejuízo do ajuizamento de outras execuções. (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

§ 1º A execução coletiva far-se-á com base em certidão das sentenças de liquidação, da qual deverá constar a ocorrência ou não do trânsito em julgado.

§ 2º É competente para a execução o juízo:

I - da liquidação da sentença ou da ação condenatória, no caso de execução individual;

II - da ação condenatória, quando coletiva a execução.

Art. 99. Em caso de concurso de créditos decorrentes de condenação prevista na Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985 e de indenizações pelos prejuízos individuais resultantes do mesmo evento danoso, estas terão preferência no pagamento.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, a destinação da importância recolhida ao fundo criado pela Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985, ficará sustada enquanto pendentes de decisão de segundo grau as ações de indenização pelos danos individuais, salvo na hipótese de o patrimônio do devedor ser manifestamente suficiente para responder pela integralidade das dívidas.

Art. 100. Decorrido o prazo de um ano sem habilitação de interessados em número compatível com a gravidade do dano, poderão os legitimados do art. 82 promover a liquidação e execução da indenização devida.

Parágrafo único. O produto da indenização devida reverterá para o fundo criado pela Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985.

CAPÍTULO III Das Ações de Responsabilidade do Fornecedor de Produtos e Serviços

Art. 101. Na ação de responsabilidade civil do fornecedor de produtos e serviços, sem prejuízo do disposto nos Capítulos I e II deste título, serão observadas as seguintes normas:

I - a ação pode ser proposta no domicílio do autor;

II - o réu que houver contratado seguro de responsabilidade poderá chamar ao processo o segurador, vedada a integração do contraditório pelo Instituto de Resseguros do Brasil. Nesta hipótese, a sentença que julgar procedente o pedido condenará o réu nos termos do art. 80 do Código de Processo Civil. Se o réu houver sido declarado falido, o síndico será intimado a informar a existência de seguro de responsabilidade, facultando-se, em caso afirmativo, o ajuizamento de ação de indenização diretamente contra o segurador, vedada a denunciaçāo da lide ao Instituto de Resseguros do Brasil e dispensado o litisconsórcio obrigatório com este.

Art. 102. Os legitimados a agir na forma deste código poderão propor ação visando compelir o Poder Público competente a proibir, em todo o território nacional, a produção, divulgação distribuição ou venda, ou a determinar a alteração na composição, estrutura, fórmula ou acondicionamento de produto, cujo uso ou consumo regular se revele nocivo ou perigoso à saúde pública e à incolumidade pessoal.

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado)

CAPÍTULO IV Da Coisa Julgada

Art. 103. Nas ações coletivas de que trata este código, a sentença fará coisa julgada:

I - erga omnes, exceto se o pedido for julgado improcedente por insuficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação, com idêntico fundamento valendo-se de nova prova, na hipótese do inciso I do parágrafo único do art. 81;

II - ultra partes, mas limitadamente ao grupo, categoria ou classe, salvo improcedência por insuficiência de provas, nos termos do inciso anterior, quando se tratar da hipótese prevista no inciso II do parágrafo único do art. 81;

III - erga omnes, apenas no caso de procedência do pedido, para beneficiar todas as vítimas e seus sucessores, na hipótese do inciso III do parágrafo único do art. 81.

§ 1º Os efeitos da coisa julgada previstos nos incisos I e II não prejudicarão interesses e direitos individuais dos integrantes da coletividade, do grupo, categoria ou classe.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso III, em caso de improcedência do pedido, os interessados que não tiverem intervindo no processo como litisconsortes poderão propor ação de indenização a título individual.

§ 3º Os efeitos da coisa julgada de que cuida o art. 16, combinado com o art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, não prejudicarão as ações de indenização por danos pessoalmente sofridos, propostas individualmente ou na forma prevista neste código, mas, se procedente o pedido, beneficiarão as vítimas e seus sucessores, que poderão proceder à liquidação e à execução, nos termos dos arts. 96 a 99.

§ 4º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior à sentença penal condenatória.

Art. 104. As ações coletivas, previstas nos incisos I e II e do parágrafo único do art. 81, não induzem litispêndência para as ações individuais, mas os efeitos da coisa julgada erga omnes ou ultra partes a que aludem os incisos II e III do artigo anterior não beneficiarão os autores das ações individuais, se não for requerida sua suspensão no prazo de trinta dias, a contar da ciência nos autos do ajuizamento da ação coletiva.

TÍTULO IV

Do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Art. 105. Integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais e as entidades privadas de defesa do consumidor.

Art. 106. O Departamento Nacional de Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional de Direito Econômico (MJ), ou órgão federal que venha substituí-lo, é organismo de coordenação da política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política nacional de proteção ao consumidor;

II - receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III - prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias;

IV - informar, conscientizar e motivar o consumidor através dos diferentes meios de comunicação;

V - solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito policial para a apreciação de delito contra os consumidores, nos termos da legislação vigente;

VI - representar ao Ministério Pùblico competente para fins de adoção de medidas processuais no âmbito de suas atribuições;

VII - levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos, ou individuais dos consumidores;

VIII - solicitar o concurso de órgãos e entidades da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como auxiliar a fiscalização de preços, abastecimento, quantidade e segurança de bens e serviços;

IX - incentivar, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais, a formação de entidades de defesa do consumidor pela população e pelos órgãos públicos estaduais e municipais;

X - (Vetado).

XI - (Vetado).

XII - (Vetado)

XIII - desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

Parágrafo único. Para a consecução de seus objetivos, o Departamento Nacional de Defesa do Consumidor poderá solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnico-científica.

TÍTULO V Da Convenção Coletiva de Consumo

Art. 107. As entidades civis de consumidores e as associações de fornecedores ou sindicatos de categoria econômica podem regular, por convenção escrita, relações de consumo que tenham por objeto estabelecer condições relativas ao preço, à qualidade, à quantidade, à garantia e características de produtos e serviços, bem como à reclamação e composição do conflito de consumo.

§ 1º A convenção tornar-se-á obrigatória a partir do registro do instrumento no cartório de títulos e documentos.

§ 2º A convenção somente obrigará os filiados às entidades signatárias.

§ 3º Não se exime de cumprir a convenção o fornecedor que se desligar da entidade em data posterior ao registro do instrumento.

Art. 108. (Vetado).

TÍTULO VI Disposições Finais

Art. 109. (Vetado).

Art. 110. Acrescente-se o seguinte inciso IV ao art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985:

"IV - a qualquer outro interesse difuso ou coletivo".

Art. 111. O inciso II do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a ter a seguinte redação:

"II - inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo".

Art. 112. O § 3º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a ter a seguinte redação:

"§ 3º Em caso de desistência infundada ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado assumirá a titularidade ativa".

Art. 113. Acrescente-se os seguintes §§ 4º, 5º e 6º ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985:

"§ 4º O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz, quando haja manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano, ou pela relevância do bem jurídico a ser protegido.

§ 5º Admitir-se-á o litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta lei. (Vide Mensagem de veto) (Vide REsp 222582 /MG - STJ)

§ 6º Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante combinações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial. (Vide Mensagem de veto) (Vide REsp 222582 /MG - STJ)

Art. 114. O art. 15 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15. Decorridos sessenta dias do trânsito em julgado da sentença condenatória, sem que a associação autora lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público, facultada igual iniciativa aos demais legitimados".

Art. 115. Suprime-se o caput do art. 17 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passando o parágrafo único a constituir o caput, com a seguinte redação:

"Art. 17. Art. 17. Em caso de litigância de má-fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados em honorários advocatícios e ao décupo das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos".

Art. 116. Dê-se a seguinte redação ao art. 18 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985:

"Art. 18. Nas ações de que trata esta lei, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogado, custas e despesas processuais".

Art. 117. Acrescente-se à Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, o seguinte dispositivo, renumerando-se os seguintes:

"Art. 21. Aplicam-se à defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais, no que for cabível, os dispositivos do Título III da lei que instituiu o Código de Defesa do Consumidor".

Art. 118. Este código entrará em vigor dentro de cento e oitenta dias a contar de sua publicação.

Art. 119. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR

Bernardo Cabral

Zélia M. Cardoso de Mello

Ozires Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.9.1990 - (Edição extra) e retificado no DOU de 10.1.2007

(As Comissões Assuntos Econômicos; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 1.776, de 2012**, do Procurador-Geral da República, encaminhando cópia da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, que decidiu pela aprovação dos projetos de lei que aumentam os gastos com pessoal e encargos sociais do Ministério Público da União.

É o seguinte o Ofício:



Pedido de Providências nº 0.00.000.001441/2012-71

RELATOR: Conselheiro Adilson Gurgel

INTERESSADO: Ministério Pùblico da União

EMENTA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, PROJETOS DE LEI, AUMENTO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. ART. 74, IV, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 – LDO 2013. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. DECISÃO PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E AO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO QUE ENVIDEM ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER, JUNTO AO SENADO FEDERAL, A RETIFICAÇÃO NO ART. 1º DO PROJETO DE LEI 4362/2012, A FIM DE QUE O PERCENTUAL DE 65% DA GRATIFICAÇÃO SEJA CALCULADO SOBRE O VALOR INTEGRAL DA GRATIFICAÇÃO, DA FORMA COMO APRESENTADA NA REDAÇÃO ORIGINAL DO PROJETO E CONSIDERADA PARA O CÁLCULO DOS ESTUDOS DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, reunidos em Sessão Plenária, acordam, à unanimidade, pela aprovação dos projetos de lei que aumentam os gastos com pessoal e encargos sociais do Ministério Pùblico da União, nos termos do voto do Relator.

Brasília (DF), 11 de dezembro de 2012

Conselheiro **ADILSON GURGEL DE CASTRO**
Relator

Ofício/PGR/GAB/nº 1.776

Brasília, 18 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da decisão do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11-12-2012, que, à unanimidade, decidiu pela aprovação dos projetos de lei que aumentam os gastos com pessoal e encargos sociais do Ministério Pùblico da União.

Atenciosamente, – **Roberto Monteiro Gurgel Santos**, Procurador-Geral da República.

RELATÓRIO

Conselheiro **ADILSON GURGEL DE CASTRO**

Trata-se de Pedido de Providências instaurado a partir de ofício encaminhado pelo Secretário-Geral do Ministério Pùblico Federal, a fim de que este Conselho se manifeste quanto à regularidade de projetos de lei relacionados a aumentos de gastos com pessoal e encargos sociais do Ministério Pùblico da União.

A solicitação tem amparo no art. 74, IV, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 – LDO 2013, *in verbis*:

Art. 74. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III - manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Pùblico da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Pùblico da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do caput aos projetos de lei referentes exclusivamente aos órgãos Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Ministério Pùblico Federal e Conselho Nacional do Ministério Pùblico.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo, e as leis deles decorrentes, não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à entrada em vigor ou à plena eficácia.

§ 3º Excetua-se do disposto neste artigo a transformação de cargos que, justificadamente, não implique aumento de despesa. [grifo acrescido]

Despachei determinando a remessa dos autos à Secretaria de Planejamento Orçamentário do CNMP, para que fornecesse informações reputadas úteis à apreciação do presente feito. Em resposta,

o setor elaborou a Nota Técnica nº 016/2012-SPO/CNMP, em que conclui pela regularidade dos projetos de lei analisados (fls. 21-23).

Às fls. 25-31, foram juntadas informações quanto à tramitação do Projeto de Lei nº 4362/2012, que cuida do reajuste da Gratificação de Atividade dos servidores do MPU.

É o relatório.

EMENTA

PÉDIDO DE PROVIDÊNCIAS. PROJETOS DE LEI. AUMENTO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. ART. 74, IV, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 - LDO 2013. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. DECISÃO PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E AO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO QUE ENVIDEM EFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER, JUNTO AO SENADO FEDERAL, A RETIFICAÇÃO NO ART. 1º DO PROJETO DE LEI 4362/2012, A FIM DE QUE O PERCENTUAL DE 65% DA GRATIFICAÇÃO SEJA CALCULADO SOBRE O VALOR INTEGRAL DA GRATIFICAÇÃO, DA FORMA COMO APRESENTADA NA REDAÇÃO ORIGINAL DO PROJETO E CONSIDERADA PARA O CÁLCULO DOS ESTUDOS DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO.

VOTO

Por meio do Ofício/MPU/PGR/SG/Nº 7453, de 5 de dezembro de 2012, o Secretário-Geral do MPF encaminhou as estimativas do impacto orçamentário e financeiro dos projetos de lei para os exercícios de 2013 a 2017 (fls. 10-19), aduzindo que os estudos consideraram:

- a) as dotações orçamentárias consignadas no projeto de lei orçamentária para 2013, relativas às despesas com pessoal ativo, inativo, patronal e passivos, referentes ao MPU e ao CNMP;
- b) para o reajuste do subsídio dos membros do MPU, o acréscimo de 5% ao ano, para os exercícios de 2013 a 2015;
- c) para o reajuste da Gratificação de Atividade do Ministério Público da União (GAMPU) dos servidores, a definição de novos percentuais sobre o vencimento básico, a saber: 62% para 2013, 75,2% em 2014 e 89% para 2015;
- d) para a criação de cargos no MPF, os ingressos nos cargos constantes do Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013 – PLOA 2013 e, para os exercícios seguintes, as projeções de ingressos;
- e) a alteração na retribuição pelo exercício das funções de confiança FC-1 a FC-3, que passarão a ser concedidas apenas na opção pelo cargo efetivo, na forma do Anexo VII da Lei 11.415/2006.

Consoante se vê à fl. 05, os estudos promovidos no âmbito da Secretaria-Geral do MPF foram finalizados com a conclusão de que as despesas com pessoal e encargos sociais do MPU (incluindo o CNMP) e do MPDFT, no período de 2013 a 2017, ficam abaixo dos limites de alerta e prudencial. Ressalta-se, outrossim, que o provimento de cargos e funções autorizados no Anexo V do PLOA 2013 deverá funcionar como “gatilho” para o cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, deverá haver a redução, interrupção ou adiamento dos provimentos em caso de necessidade.

A Secretaria de Planejamento Orçamentário deste CNMP, após compulsar os autos, manifestou-se por meio da Nota Técnica nº 016/2012-SPO/CNMP, no sentido de que "as proposições analisadas apresentam-se regulares, haja vista que são compatíveis com a legislação em vigor, em especial com o Art. 74 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013) e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000" (fl. 23).

Com efeito, os estudos constantes dos autos revelam que, mesmo considerados os aumentos de gastos previstos nos projetos de lei em análise, o MPU (incluindo o CNMP) e o MPDFT apresentam, para o período de 2013 a 2017, percentuais para a despesa com pessoal e encargos sociais abaixo dos limites prudencial e de alerta previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaque-se que, quanto ao PL nº 2202/2011, que cria cargos no âmbito do Ministério Público Federal, o parecer deste Conselho não seria necessário, pois a hipótese enquadra-se em exceção insculpida no § 1º do art. 74 da LDO 2013, *in verbis*:

Art. 74. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III - manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do caput aos projetos de lei referentes exclusivamente aos órgãos

Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Ministério Público Federal e Conselho Nacional do Ministério Público. [grifo acrescido]

Nada obstante, considerando a solicitação do Secretário-Geral do MPF contida na exordial, assim como a conveniência de realizar uma apreciação global dos projetos de lei que aumentam as despesas de pessoal no MPU e CNMP, não afastei a análise do aludido projeto de lei.

Por fim, ressalto que os estudos da Secretaria-Geral do MPF consideraram, num primeiro momento, quanto ao reajuste da Gratificação de Atividade dos servidores do MPU, o percentual de 89% do vencimento básico, a partir de 2015.

Contudo, sobreveio a notícia de que, no último dia 05, foi aprovado na Câmara dos Deputados um substitutivo ao Projeto de Lei 4362/2012, chegando a GAMPU ao percentual de 90% do vencimento básico a partir de janeiro de 2015.

De todo modo, verifica-se que a diferença de apenas 1% no valor final da GAMPU não prejudica as conclusões já expostas quanto à regularidade do reajuste, tendo em vista que o valor acrescido é bastante reduzido e tanto o MPU (incluindo o CNMP) quanto o MPDFT apresentam projeções de gastos percentuais com pessoal bastante reduzidos em relação aos limites prudencial e de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ademais, a aprovação do projeto de lei no âmbito da Câmara dos Deputados foi precedida de parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributação, em que se atestou a sua "adequação econômica e financeira" (fl. 31).

No entanto, embora o projeto encontre-se em termos sob esses aspectos, percebe-se uma incongruência na redação atual do art. 1º do Projeto de Lei nº 4362/2012, com a redação dada pelo substitutivo aprovado na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados:

Ao servidor integrante das Carreiras de que trata esta Lei e ao cedido ao Ministério Público da União, investidos em Cargo em Comissão, é facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida de 65% (sessenta e cinco por cento) dos valores fixados no **Anexo VII** desta Lei.

Como se vê, o servidor fará jus a 65% dos valores do Anexo VII, que, por sua vez, já estabelece valores equivalentes a 65% da gratificação integral do cargo em comissão, a qual se encontra prevista no Anexo IV da Lei nº 11.415/2006.

Contudo, tal se deve a um provável equívoco, uma vez que, na redação original, a referência era ao Anexo IV, e não Anexo VII. Em outras palavras, o percentual de 65% da gratificação deve ser calculado sobre o valor integral da gratificação, e não sobre o valor já reduzido pela incidência dos mesmos 65%.

Fato é que tal divergência, se aprovada do modo como está, representará uma drástica redução no valor da gratificação devida aos servidores efetivos que ocupam cargos em comissão (CCs).

Prova de que se trata de erro material é que todos os estudos de impacto financeiro-orçamentário realizados sobre o Projeto de Lei ora em análise levaram em conta a incidência de 65% sobre o valor integral da gratificação, e não de 65% sobre 65% (ou seja, sobre o valor já reduzido).

Ante o exposto, VOTO no sentido de emitir parecer favorável aos projetos de lei de reajuste do subsídio dos membros do MPU, de reajuste da Gratificação de Atividade dos servidores do MPU e de criação de cargos no MPF, tendo em vista a obediência à legislação em vigor.

Entretanto, com relação à constatação de provável erro material no art. 1º do Projeto de Lei nº 4362/2012, sugiro ao Procurador-Geral da República e ao Secretário-Geral do Ministério Público da União que envidem esforços no sentido de promover, junto ao Senado Federal, a retificação no aludido artigo, a fim de que o percentual de 65% da gratificação seja calculado sobre o valor integral da gratificação (Anexo IV da Lei nº 11.415/06), da forma como apresentada na redação original do projeto e considerada para o cálculo dos estudos de impacto financeiro-orçamentário.

Brasília (DF), 11 de dezembro de 2012


Conselheiro **ADILSON GURGEL DE CASTRO**

Relator

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – O expediente será juntado ao processado do **Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2012**.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, lembrando às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 585, de 2012, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Parecer sob nº 37, de 2012, da Comissão Mista
Relator: Deputado Vicente Cândido (PT/SP);

e Relator Revisor: Senador Gim (PTB/DF), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2012, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 4-2-2013)
(Sobrestando a pauta a partir de: 8-12-2012)
Prazo final prorrogado: 2-4-2013

2 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2012

*(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do parágrafo único
do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.718, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador José Pimentel), que aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 11 minutos).

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT - João Durval*
- Bloco-PSB - Lídice da Mata**
- Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP - Francisco Domílles*
- Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
- Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
- Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
- Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB - Mário Couto*
- Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
- Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
- Bloco-PTB - Armando Monteiro**
- Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
- Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
- Bloco-PR - Antônio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

- Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
- Bloco-PSDB - Aécio Neves**
- Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
- Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
- Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

- Bloco-DEM - Jayme Campos*
- Bloco-PR - Blairo Maggi**
- Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB - Pedro Simon*
- Bloco-PP - Ana Amélia**
- Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B - Inácio Aruanda*
- Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
- Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
- Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
- Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT - Ana Rita* (S)
- Bloco-PR - Magno Malta**
- Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
- Bloco-PP - Ciro Nogueira**
- Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
- Bloco-DEM - José Agripino**
- Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
- Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
- Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB - Fernando Collor*
- Bloco-PP - Benedito de Lira**
- Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PSB - Antônio Carlos Valadares**
- Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
- Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
- Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
- Bloco-PMDB - Roberto Requião**
- Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
- Bloco-PT - Jorge Viana**
- PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
- Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
- Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB - Gim* (S)
- Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
- Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
- Bloco-PP - Ivo Cassol**
- Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

- PSD - Kátia Abreu*
- Bloco-PPL - João Costa** (S)
- Bloco-PR - João Ribeiro**

Amapá

- Bloco-PMDB - José Sarney*
- Bloco-PSB - João Capiberibe**
- PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB - Sodré Santoro* (S)
- Bloco-PT - Angela Portela**
- Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-20 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Domílles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraz.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lidice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM

Walter Pinheiro.

PT/BA

Wellington Dias.

PT/PI

Zézé Perrella.

PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cleóro Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 13

PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antônio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Coller.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Sodré Santoro.	PTB/RR

PSD - 2

Kátia Abreu.	TO
Sérgio Petecão.	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
Bloco Parlamentar da Maioria.	
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	13
PSD.	2
PSOL.	1
TOTAL.	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues*** (PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza *** (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Costa*** (Bloco-PPL-TO)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão*** (PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Kátia Abreu* (PSD-TO)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^o VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Magno Malta - (PR-ES)

2^º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26</p> <p>Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,69)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (63,69)</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (67)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim (81)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 13</p> <p>Líder Gim - PTB (56,59,60)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,71) Eduardo Amorim (17,47,48,79) Blairo Maggi (19,51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim (56,59,60)</p> <p>Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,71)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,79)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p>Líder</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,66)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70)</p> <p>Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (68)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,64)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (38)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB (35,61)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,65)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (76) Alvaro Dias (73) Paulo Bauer (5,31,77,80)</p> <p>Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p>PSD - 2</p> <p>Líder Kátia Abreu - PSD (11,13,52,62)</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18,75)</p>
---	--	--

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.

13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nº's 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAL V nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoría até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
66. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
68. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
69. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
72. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(6,10)

Notas:

*. Lido na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:

- *. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹³⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (10,14)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (34,35,46,47)	6. Cristovam Buarque (PDT) (8)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁹⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (17,22)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,28)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (11,12,18,19)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(45,29)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) (48)
Antonio Russo (PR) (26,27,28,53)	3. Blairo Maggi (PR) (38,39,51,52)
João Ribeiro (PR) (6)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21)

PSD PSOL ⁽²⁴⁾

Marco Antônio Costa (PSD) (23,25,43,44)

1. Randolph Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferrão é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁾	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
 7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²³⁾	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(6,17,23,30)
Paulo Davim (PV) ^(2,23)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,30)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,4,23)	3. Pedro Simon (PMDB) ^(23,30)
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²³⁾	4. Lobão Filho (PMDB) ^(23,30)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²³⁾	5. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23)	6. Roberto Requião (PMDB) ^(10,23,30)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,25,30)	7. Benedito de Lira (PP) ^(23,30)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(9,11,13)
Cyro Miranda (PSDB) ^(7,9)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽³¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,5)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁴⁾
VAGO ^(28,29,32)	3. Antonio Russo (PR) ^(19,20,33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. n° 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. n° 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. n° 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. n° 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. n° 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. n° 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB n° 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).

31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
VAGO (4)	1. VAGO (2)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 2. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO (6,7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (4)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
7. Vago em virtude do Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
8. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
9. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- * Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- **. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²³⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (9)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (5,9)
Jorge Viana (PT) (7)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,50,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (6)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (1,4,16,20,26,39,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (2,15,39,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,51)
Pedro Simon (PMDB) (39,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (13,16,39,51,52,53,63,64)
Romero Jucá (PMDB) (39,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (14,16,39,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (20,39,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (39)
Luiz Henrique (PMDB) (27,39)	6. Waldemir Moka (PMDB) (39)
Francisco Dornelles (PP) (39)	7. Benedito de Lira (PP) (39)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (8)
José Agripino (DEM) (17,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,43,44)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(59,38)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10,45,65)
Gim (PTB) (62)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,45)
Magno Malta (PR)	3. VAGO (19,21,34,35,66,67)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (47,48)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (40,41,42)	1. VAGO (29,30,31,37,40,41,42,57,58,68)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

7. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. n° 034/2011-GLPSDB).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios n° 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício n° 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. n° 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferrão é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. n° 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Oficio GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDB AG).
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (38)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (49)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (24,13)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) (43)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (43,46,2,19)
Pedro Simon (PMDB) (26,27,29,40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (43,46,56)
Ricardo Ferraço (PMDB) (25,43,6,12)	3. Luiz Henrique (PMDB) (43)
Benedito de Lira (PP) (28,31,39,43)	4. VAGO (43,46)
Ana Amélia (PP) (43,17)	5. VAGO (43,46)
Romero Jucá (PMDB) (43,46)	6. VAGO (43,46,20)
João Alberto Souza (PMDB) (43,46,47,48,55,57)	7. VAGO (43,10)
Waldemir Moka (PMDB) (43,46)	8. (43)
Ciro Nogueira (PP) (43,46)	9. (43)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (4)	1. Cícero Lucena (PSDB) (33)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (14,22)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO (54,18)
José Agripino (DEM) (7)	5. Alvaro Dias (PSDB) (44,45,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(53,41)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (58)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (42,1)
Magno Malta (PR) (23,11)	3. Antonio Russo (PR) (36,37,60)
João Ribeiro (PR) (23)	4. VAGO (51,52,59)
PSD PSOL ⁽³⁴⁾	
Kátia Abreu (PSD) (32,35,50)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 9. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
 18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Ofº 060/2011-GLDEM).
 19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
 23. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
33. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
43. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
44. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
45. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
46. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
47. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
48. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
52. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
56. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).

57. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
58. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
59. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
60. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (11,15,39,40,49,50)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (16)	1. Valdir Raupp (PMDB) (41,42,53,54)
VAGO (19,20,38)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (20,21)
Sérgio Souza (PMDB) (6)	4. João Alberto Souza (PMDB) (17)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (31,32,36)
Ivo Cassol (PP) (12,13,22,23)	6. VAGO (8,28,29,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (7,10)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (18,26,27)	3. VAGO (26,51)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(47,37)	
Gim (PTB) (1,25,52)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
VAGO (46,48,56)	2. Blairo Maggi (PR) (43)
PSD PSOL ⁽³⁴⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. VAGO (4,5,9,33,44,45,55)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

9. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

10. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

16. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).

21. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

22. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

23. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

26. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

27. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
49. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
50. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
52. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário n° 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,8)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,6)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
⁽⁵⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁶⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,4)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(6,7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁵⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(3,6,10)	1. VAGO ^(6,11,12,13)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular, Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
7. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
8. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

12. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Amíbal Diniz, Vital do Rêgo, Eumício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) (7)	1. Aníbal Diniz (PT) (7,10)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,6)	1. Ivo Cassol (PP) (9)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) (5,10,12)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
 4. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) (53,49)	2. Eduardo Suplicy (PT) (13,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Aníbal Diniz (PT) (14,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,38,40)	6. VAGO (22)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (7,9,26,33)
VAGO (2,12,28,29,30,42)	2. VAGO (39)
VAGO (31,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (17,32)	4. VAGO (20)
Sérgio Petecão (PSD) (19)	5. VAGO (12)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4,8,16,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (5,23)
VAGO (6)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO (54,18,37,45)	3. Wilder Morais (DEM) (48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(52,43)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (56,1)	1. Gim (PTB) (55,47)
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. VAGO (57,50,51)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (3)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, de férdo na sessão de 29.03.11.
8. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
9. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDAG).
19. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
20. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato da Senadora para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
53. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
56. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
57. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

- Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,9)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²²⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(23,24,26)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ^(12,13,14,21,28,32,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽²⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO ^(10,30)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,22)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽³⁴⁾
Gim (PTB) ⁽³¹⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR) ^(25,27,35,36)	3. João Ribeiro (PR) ^(19,20)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,21)
Acir Gurgacz (PDT) (31,32,44,45)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Valdir Raupp (PMDB) (26,33,34,47,48)	1. Romero Jucá (PMDB) (26)
Waldemir Moka (PMDB) (26)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,26)
Lobão Filho (PMDB) (26)	3. Roberto Requião (PMDB) (26)
Vital do Rêgo (PMDB) (26)	4. Francisco Dornelles (PP) (9,26)
Ricardo Ferraço (PMDB) (26)	5. Clésio Andrade (PMDB) (11,22,23,26)
Eduardo Braga (PMDB) (26)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (26)
Ciro Nogueira (PP) (26)	7. Ivo Cassol (PP) (15,16,17,24,26)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (1,4)	3. Alvaro Dias (PSDB) (4,7)
Wilder Morais (DEM) (29,37)	4. Jayme Campos (DEM) (29,38)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(41,25)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) (36,46)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (35)	3. VAGO (42,43,50)
PSOL	
(19)	1. Randolfe Rodrigues (19,49)
PSD	
VAGO (27,30,39,40,51)	1. Sérgio Petecão (5,6,12,14,27,28,30)

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

20. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

21. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

24. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

27. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
28. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
29. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
32. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
33. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
34. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
35. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
36. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
39. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
40. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
42. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
43. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
49. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).
50. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Costa (PPL-TO) ^(11,14,2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(7,4,5)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(5,3)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
VAGO ^(1,10,12,13,16)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO ^(8,9,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
11. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
13. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
14. Em 1º.11.2012, foi lido o Of. nº 087/2012-CI, comunicando a eleição do Senador João Costa para Presidente da Subcomissão, em substituição ao Senador licenciado Vicentinho Alves.

15. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

16. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios n°s 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. n° 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento n° 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. n° 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Wellington Dias (PT) (1)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (33,34,39,40)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (13)
Ricardo Ferraço (PMDB) (21,22,24,28,32)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (3,38)
Eduardo Braga (PMDB) (16,35)	4. VAGO (27)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (8,9,17,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (23,25,29)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (5,12,20)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,36)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,30)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (42)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (31)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁶⁾	
	1. VAGO (14,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunicio Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinha Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
18. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
21. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
22. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
25. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
31. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
32. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
33. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
34. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
35. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
36. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
37. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

38. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
39. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
40. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
41. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).
42. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,36,52)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (25,26,27,35,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (39,40,51,53)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (17)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (2,9,14)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (6,18,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(45,37)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (5,54)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (24,33,34,46)	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. VAGO (30,43,44,58)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (OF. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(11,13)
João Capiberibe (PSB) ^(9,10,18)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,22,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁴⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,4,12)
Valdir Raupp (PMDB) ^(25,26,31,32)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(6,7,14,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(28,24)	
Gim (PTB) ⁽²⁹⁾	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,17)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁷⁾
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
VAGO ^(5,27,33)	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

10. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

11. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

12. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

13. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

14. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

19. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

20. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

23. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

25. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

26. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

27. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).

31. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

32. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).

33. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993*)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽⁹⁾
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1^a reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1^a Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3^a Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁽²⁾	PTB
VAGO ⁽¹⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/12/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

2. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**5^a Designação:** 11/02/2011

MEMBROS**PMDB**VAGO ^(10,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽⁸⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ^(2,21)**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(9,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾**PSOL**VAGO ^(3,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PSD

VAGO (18,19,20,22)

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 04/02/2013

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1^a Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF
21. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.
22. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS**PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽⁸⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁷⁾**PR**VAGO ^(10,19,20)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁶⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(12,13)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,18)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽²²⁾

PV

Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.s. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽¹⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim (DF) ⁽⁸⁾**DEM****PR**VAGO ^(2,15,16)**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁹⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹⁰⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) (7)**PV**

Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 04/02/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Eleito na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
16. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽²⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁷⁾

DEM

VAGO ⁽¹⁷⁾

PR

VAGO ^(3,16,18)

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹²⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽⁵⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹⁾

PSC

VAGO

PSD

Marco Antônio Costa (TO) (6,14,15)**PV**

Paulo Davim (RN) (8)

Atualização: 04/02/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme OF. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme OF. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1^a Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. nº 108/2012-BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do OF. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)
18. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 Fax: (61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012

MEMBROS

PMDB

VAGO (10)

PT

Jorge Viana (AC) (7)

PSDB

PTB

DEM

PR

VAGO (2,11)

PP

Ivo Cassol (RO) (6)

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) (4)

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) (3)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (1)

PRB

PSC

Eduardo Amorim (SE) (9)

PSD

VAGO (8,12)

PV

Paulo Davim (RN) (5)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 04/02/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
8. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
9. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados⁸

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves^{4, 16, 23 e 25}

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶

Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá⁶

Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. ^{10 e 18}
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10, 12 e 19}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
^{18, 17 e 21}	1. Antonio Russo (PR/MS) ^{20 e 24}
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. ^{14, 15 e 22}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
- 14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.
- 16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.
- 18- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 19- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.
- 20- Em 22-1-2013, o Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 180 dias, conforme RQS nº 1/2013.
- 21- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30-1-2013.
- 22- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
- 23- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).
- 24- Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30-1-2013.
- 25- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 e 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foleto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) ^{14, 15 e 24}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN¹	
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Lider do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratânia Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.
- 24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS
COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)
PSD	Átila Lins (PSD/AM) ¹

Notas:

1-Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PSD	Irajá Abreu (PSD/TO) ¹

Notas:

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ^{1, 3 e 4}
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
PSD	Jorge Boeira (PSD/SC) ²

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

2- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).

4- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PSD	Manoel Salviano (PSD/CE) ¹

Notas:

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}

Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}

Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15} 14	1. 14 2. 14
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. 2 e 8
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ioshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ioshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
⁴	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{2 e 5}
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.
- 3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 5- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
 Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/MT) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>

(Atualizada em 04.02.2013)

Notas:

1-Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2-Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO
 (Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação: 14-12-2011

Instalação: 8-2-2012

Prazo Final: 19-8-2012

Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES) 11	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) 11	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
Angela Portela (PT/RR) 18	3. Pedro Taques (PDT/MT)
	4. ⁶
	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
16	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
19	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
5	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB ¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 969/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
	1.
	2.
	PMDB
Leandro Vilela ¹	1. Galdo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
	PSDB
	1.
	PP
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
	DEM
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
	PR
	1.
	PSB
	1.
	PDT
	1.
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Augusto Carvalho ¹	1.
	PTB
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Dirutor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB/AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²

Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÉA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ccscn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

3-1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

4-2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁵**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶**Instalação:** 31.08.2011Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁰
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes ²⁰
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ²¹	Fernando Collor

(Atualizada em 28.11.2012)

Notas:

- 1-** Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2-** Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3-** Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6-** Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7-** Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8-** Vaga cedida pelo PR.
- 9-** Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10-** Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11-** Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12-** Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13-** Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14-** Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15-** Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16-** Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17-** Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18-** Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19-** Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- 20-** O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Giacobo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.
- 21-** O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

Edição de hoje: 312 páginas
(OS: 10312/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

